







**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## **TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

No dia 11 de dezembro de 2010 procedeu-se à abertura deste volume nº VII, do  
processo de nº 02001.006711/2008-79 referente  
ao Licenciamento Ambiental do UHE Teles Pires, iniciado na folha 1177.

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) SENHOR ABELARDO BAYMA AZEVEDO**

**Referente Procedimento de Licenciamento Ambiental da UHE TELES PIRES**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu seu Promotor de Justiça Ambiental da comarca de Alta Floresta (e também com atribuições para acompanhamento das UHE's Sinop e Teles Pires), com suporte no Relatório e Estudo de Impacto Ambiental (EIA) referente a "UHE TELES PIRES", no interesse público e, portanto, querendo acompanhar, compreender e auxiliar a população atingida pelos empreendimentos, expõe suas preocupações e sugestões.

Serão implantadas cinco usinas na Bacia do Teles Pires. Três delas (UHE São Manoel, UHE Foz do Apiacas e UHE Teles Pires) que estão próximas e certamente impactarão socioeconomicamente os mesmos Municípios (Apiacás, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes, Paranaíta e Alta Floresta).

Foram feitos estudos de impactos ambientais seccionados, um para cada uma das UHEs. O EIA da UHE Teles Pires (provavelmente o que ocorre com os demais) não contempla análises aprofundadas que levem em consideração os impactos cumulativos e sinérgicos no meio social, tais como o aumento da população e os conseqüentários dela resultante. As conclusões constantes no item 5 do Capítulo VII (vol. 5) não registra estudo.

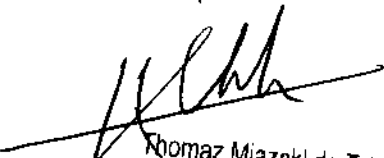
O EIA reconhece que Alta Floresta, por exemplo, irá se beneficiar com os investimentos que serão realizados (embora não indique quais investimentos especificamente se pretende realizar). De toda forma está evidenciado que sofrerá os impactos do incremento de demanda por serviços, especialmente de saúde e educação (vol. 1, capítulo III, p. 02). Assim, não obstante sejam evidentes tais impactos o município está incluído como área de influência indireta. Desconsiderou os aspectos sócio-econômicos de forma a fazer incidir somente os estabelecimentos rurais e lotes de assentamento oficial onde as terras serão afetadas diretamente.

Esta matéria foi objeto de estudos realizados pela Universidade Federal de Mato Grosso quando promoveu, a pedido do Ministério Público Estadual, a análise do EIA-RIMA para implantação da

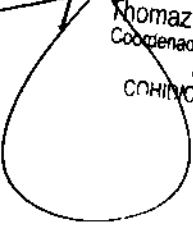
AO ANALISTA ~~RODRIGO HORRIS~~.

PARA ANÁLISE.

09/12/10



Thomaz Miazaki de Toledo  
Coordenador de Licenciamento de  
Hidrelétricas  
COMHID/GENE/DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta

Folha	1179
Processo	6711-2008
Assinatura	minj

UHE SINOP (incluída na mesma Bacia e realizado pela mesma empresa - LPE). O perito e professor Dorgival Gonçalves Júnior constatou a omissão cometida pela LPE com relação a não existência de estudo integrado no Estudo de Impactos Ambientais da UHE SINOP. Este mesmo fato ocorreu no EIA da UHE Teles Pires e, ainda, no EIA do Foz do Apiacás (resta analisar o EIA da UHE São Manoel).

Conforme laudo em anexo – *mutatis mutandis* aplicável ao caso vertente no processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, embora conste no EIA que os levantamentos realizados consideraram as características sociais, econômicas, físicas e biológicas, na verdade tal não se verificou porque se levou em conta tão somente o elemento limite geográfico das construções e inundações como área de influência direta. Asseverou o perito Dorival Gonçalves Júnior que “os limites geográficos da área de influência direta (...) estão restritos às áreas de interferência direta dada pelo conjunto de estruturas determinadas pelas obras de construção e instalação da UHE (canteiro industrial, acampamento, jazidas, hota-fora, barragem, reservatório, área de preservação permanente, subestação, linha de transmissão etc.)”.

No procedimento de licenciamento da UHE SINOP, tal qual neste, “os estudos relacionados aos impactos ambientais proporcionados ao meio físico, ao meio biológico/ecossistemas naturais, e ao meio sócio-econômico com a implantação da UHE SINOP, não atenderam aos requisitos elementares contidos nas abordagens científicas requeridas nos estudos de avaliação de impactos ambientais, pois, sem apresentar qualquer critério que relacione a área de influência direta: ao meio físico; ao meio biótico, e ao meio sócio-econômico adota peremptoriamente a área de interferência direta determinada pelas estruturas de construção e instalação da UHE como área de influência direta do empreendimento”.

Na sequência explica: “esta proposição é insustentável para um empreendimento hidrelétrico. A abrangência dos recursos naturais e sociais diretamente afetados por uma hidrelétrica, dificilmente estão circunscritas a área de interferência direta das obras do empreendimento. E ainda é praticamente impossível acontecer a isonomia entre as áreas de influência direta para os meios físicos, biótico e sócio-econômico. Isto é, supor que a área de impacto ao meio físico é igual à área de impacto ao meio biótico e que as áreas dos dois meios anteriores também são iguais a área de impacto ao meio sócio-econômico é idealizar uma situação que não tem qualquer relação empírica a natureza física, biótica e sócio-econômica dos ambientes em análise. Portanto, trata-se de uma abordagem que não cumpre os requisitos mínimos da interpretação científica. Pois a ciência enquanto processo de conhecimento requer a abordagem lógico-experimental da realidade natural e ou social e não a lógico-idealista apresentada no EIA-RIMA da UHE SINOP”.

Conforme se depreende de tais conclusões a LPE incorreu no mesmo erro nos EIAs realizados para implantação das demais Usinas Hidrelétricas na bacia do Teles Pires

Os impactos que afetarão diretamente outros municípios, além de Paranaíta e Jacarcacanga, não são apenas sob o enfoque sócio-econômico pois tratando-se de hidrelétrica com reservatório de acumulação o barramento além de controlar a água afluente para os períodos de “cheias” irá reservar água para produção de energia nos períodos de “secas”. Este tipo construtivo, segundo lembrou o professor Dorgival, “altera profundamente o curso natural do rio considerando o”

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta

Folha	1180
Processo	611/2008
Assinatura	ms

*período hidrológico. A vazão do rio no trecho em toda a extensão, que está contido o reservatório e a jusante da (após a) casa de máquinas passa a ter o seu regime hidrológico determinado pela operação dada ao reservatório, a qual procura combinar vazão afluyente durante o período hidrológico com a capacidade de armazenamento visando uma vazão defluyente (após a usina hidrelétrica) no período hidrológico que proporcione a maximização da produção de eletricidade. Assim, em geral, o curso do rio no reservatório e a jusante da hidrelétrica passa a ter o seu regime hidrológico determinado pela otimização da produção de eletricidade na usina hidrelétrica e a área de influência direta em hipótese alguma está confinada a área de interferência direta do conjunto de estruturas do empreendimento".*

O estudo elaborado pelo Professor Dorgival demonstra outras contradições conceituais realizadas pela EPE indicando o equívoco em considerar como área de influência direta tão somente aquelas no entorno das estruturas do empreendimento.

Importante frisar que a mudança no regime hidrológico que ocorrerá com a implantação do empreendimento resultará em impactos diretos ao longo de toda a bacia do Rio Teles Pires formando um novo regime hidrológico com impactos concretos ao meio físico, meio biótico e meio sócio-econômico não contemplados nos estudos realizados pela EPE. Os estudos de impactos de pelo menos três UHE (Teles Pires, São Manoel e Foz do Apiaçás), não contemplam o novo regime hidrológico e as relações que decorrerão quando da operação dos mesmos. Foi omissa com relação aos impactos decorrentes da operação do empreendimento<sup>1</sup> (alteração do regime hidrológico).

Estes fatos faz com com o EIA colida com as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA n. 1/86. Os impactos nos meios sócio-econômicos trazem maior preocupação em virtude dos afluxo populacional.

Somente para a UHE 'TELES PIRE'S', conforme consta no EIA (volume 5, capítulo VII), entre a instalação e conclusão do empreendimento serão criados e extintos 10.000 empregos diretos e 20.000 empregos indiretos (que podem chegar a 25.000). Dos empregos diretos aproximadamente 8.500 (85%) se referem aos trabalhadores não qualificados em sua maioria da construção civil. Nos 20.000 empregos indiretos, caso se utilize o mesmo percentual para as obras de construção do empreendimento para trabalhadores não qualificados (85%), serão criados aproximadamente 16.000 postos.

O estudo reconhece, no Capítulo VIII, p. 141 (vol. 5) que se trata de mão de obra de elevada rotatividade. Assim, o fluxo de trabalhadores para a região (Paranaíta e Alta Floresta) será certamente muito superior ao número de empregos diretos e indiretos gerados (vale lembrar que se despreza o afluxo populacional decorrente das outras UHE'S).

Serão de 30.000 a 35.000 trabalhadores que chegarão e ficarão desempregados, sendo que

- 1 O que é imprescindível à vista do inciso II do art. 5º da Resolução n. 001/86-CONAMA
- 2 Veja que absurdamente estamos desconsiderando as demais UHE'S que serão instaladas em Paranaíta e Apiaçás e resultarão em maior número de pessoas que migrarão para a região afetando diretamente os municípios envolvidos (e não indiretamente como supõe o EIA).
- 3 O que se afigura absurdo porque as medidas mitigadoras devem ser feitas concomitantemente pois os impactos de um empreendimento certamente influenciarão os impactos dos outros empreendimentos.

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta

Folha	1181
Processo	6711-2008
Assinatura	Mmi

certamente boa parte dos mesmos permanecerão na região e integrarão "bolsões de pobreza" aumentando a demanda por serviços públicos (já insuficientes), criminalidade etc. principalmente em Alta Floresta - cidade polo.

Como Alta Floresta não está inserida na área considerada de influência direta não receberá compensação financeira. O município de Jacareacanga não suportará efeitos da migração de trabalhadores e moradores para a região porque seu núcleo urbano está situado há aproximadamente 1.000 km (um mil quilômetros) do local onde serão feitas as obras.

Os Municípios de Alta Floresta e Paranaíta não possuem condições estruturais para atender a demanda nas áreas de educação (cuja oferta já é inferior à demanda), sendo que no ano de 2010, inclusive, em virtude da incapacidade de fornecimento suficiente de água na cidade, houve suspensão de aulas em algumas escolas.

O Hospital Municipal de Alta Floresta (único que atende toda a região) vive à beira da falência. Não há médicos e enfermeiros suficientes; não há UTI; não há estrutura etc. O aumento na demanda decorrente de acidentes de trabalho e transporte, aumento da criminalidade, incidência e disseminação de doenças<sup>4</sup> dentre outros o caos hoje já existente.

É imprescindível seja estruturado um Hospital, criados Centros de Diagnósticos e PSFs que atendam a demanda com a contratação de profissionais habilitados.

As medidas mitigadoras e compensatórias apresentadas não são reais, concretas, imediatas e objetivas. Não se fez prognósticos do número de vagas que serão necessárias para a educação. Não se sabe nem se prognosticou: a) o déficit habitacional; b) qual será a necessidade de ampliação de atendimento pelo esgotamento sanitária; c) em quanto aumentará a demanda pelo abastecimento de água; d) qual será a demanda pela coleta e disposição de resíduos; e) em quanto será o aumento da criminalidade; f) qual será o aumento pela demanda na saúde etc.

Na verdade as medidas mitigadoras apresentadas não passam de protocolos de intenções no sentido a "sensibilizar" o empreendedor de sua responsabilidade social mediante "articulações", "parcerias", "realizações de melhorias" e fornecimento de "apoios".

O aumento das receitas em Alta Floresta não será suficiente para fazer frente a nova demanda. Basta lembrar que este município, por exemplo, está fora da área de influência direta e, a prevalecer o teor do EIA, não receberá Compensação Financeira.

Veja-se que tal conclusão da EPI<sup>4</sup> não se atenta aos ditames do art. 5º da lei n. 7990/89, *verbis*:

*Art. 5º Quando o aproveitamento do potencial hidráulico atingir mais de um Estado ou Município, a distribuição dos percentuais referidos nesta Lei será feita proporcionalmente, levando-se em consideração as áreas inundadas e outros parâmetros de interesse público regional ou local. (Lei n. 7990/89)*

4 O EIA indica a malária, as arboviroses e as leishmanioses.

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta

Folha	1182
Processo	6711-2008
Assinatura	Apelá

Enfim, é imprescindível que o EIA e o licenciamento ambiental contemplem, de forma clara e objetiva, quais serão as condicionantes sócio-econômicas para a instalação e operação da UHE. É preciso que fique claro quem absorverá os custos para que os impactos indicados seja mitigados e compensados.

Haverá o aumento do custo para manutenção de Alta Floresta. O EIA não indica como suportar tal demanda.

Outro ponto que merece ser analisado é a pouca gama de informações no Relatório de Impacto Ambiental com relação aos danos que se verificarão na flora, na fauna terrestre e na fauna aquática. Com relação a esta, por exemplo, biólogos da região afirmam que os barramentos que serão realizados próximos uns dos outros resultará na extinção dos peixes reofilicos e de piracema em toda extensão do reservatório e sua área de influência. Tal fato não foi sequer objeto de considerações no RIMA.

O RIMA deve explicitar como, quando, de quem e porque se dará o desaparecimento e a extinção de todas as formas de vida existentes na região e as consequências sob o ponto de vista do equilíbrio ecológico (quantificar e explicitar aumento de doenças e as formas concretas como se pretende mitigar e promover o enfrentamento do tema para garantir a sadia qualidade de vida aos moradores da região).

Não se discute com a sociedade como, quando e quais os métodos que serão utilizados para transposição de peixes e os riscos às espécies e espécimes que serão transpostos.

Aliás, este Relatório evidencia os "ganhos" que a sociedade local auferirá sendo extremamente vago com relação aos reais impactos que o meio ambiente natural e artificial sofrerão e suas consequências imediatas e mediatas.

Outro ponto que merece ser lembrado é que não houve fiel observância aos princípios que regem a política nacional de recursos hídricos na medida em que ficou ressaltado na Audiência Pública a não realização de eclusas. Significa a não previsão acerca do uso múltiplo das águas incluindo o transporte aquaviário. Tal postura representa afronta aos ditames da Lei n. 9433/97.

O EIA não contempla o potencial de navegabilidade do Rio Teles Pires sendo imprescindível seja a matéria posta na ordem do dia incluindo este importante tema no RIMA mesmo porque a outorga de direito de uso dos recursos hídricos está, por força de lei, condicionada à necessidade de serem "mantidas as características de navegabilidade do corpo de água" (Lei n. 9433/97, art. 15, VI)

O EIA não contempla a análise acerca da navegabilidade do Rio Teles Pires em que pese seja considerada a navegação fluvial (tal qual a geração hidrelétrica) vitais para o desenvolvimento sustentável do país (redução de agentes poluentes, segurança no transporte de pessoas e bens, economia na manutenção e investimentos com corredores rodoviários, redução de custos com escoamento da produção etc.).

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta

Folha	1193
Processo	6711-7008
Assinatura	CMH

Assim, torna-se prioritário sejam contemplados estudos acerca da navegabilidade e, sendo o caso, impor no licenciamento como condicionante a implantação pelo empreendedor das eclusas<sup>5</sup>.

A Nota Técnica n. 05/2010- MT/Departamento de Programas de Transportes Aquaviários/SEGES ao tratar da Hidrovia do rio Teles Pires (UHE Colider), que se encontra a jusante da UHE Teles Pires, após constatar a "alta viabilidade de se implantar a hidrovia" conclui que "deverão ser previstas eclusas em todos os barramentos".

Por derradeiro parte dos valores destinados a compensação ambiental poderiam ser utilizados para consolidar o Parque Estadual do Cristalino criado pela Lei Estadual n. 7.518/01 e ampliado pela Lei Estadual n. 8.616/05 na medida em que se trata de área com objetivo de "garantir a proteção dos recursos hídricos e a viabilidade da movimentação das espécies da fauna nativa, preservando amostras significativas dos ecossistemas existentes na área e proporcionando oportunidades controladas para uso público, educação e pesquisa científica" (art. 2º da Lei Estadual 7518/01).

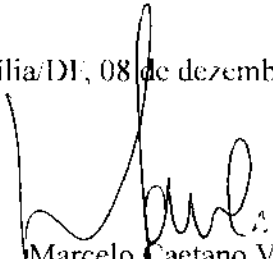
Justifica tal compensação na medida em que se trata de parque criado e pendente de regularização fundiária mediante indenização dos proprietários e posseiros existentes no local desde antes de sua criação. As indenizações são imprescindíveis para desocupação das áreas de proteção ambiental.

Diante de todo o exposto o Ministério Público requer sejam analisadas e acolhidas as vertentes consignadas nesta manifestação para que o Estudo de Impacto Ambiental seja complementado e feito o Relatório de Impacto Ambiental

Caso se mantenha o EIA pugna sejam incluídas como condicionantes no licenciamento ambiental medidas reais, efetivas e concretas que mitiguem e compensem os danos ambientais que ocorrerão inclusive no Município de Alta Floresta - que deve ser considerado como área de influência direta a exemplo de Paranaita e Jacareacanga.

Que não se emita a licença prévia até que as questões ora levantadas estejam suficientemente debatidas e delineadas defendendo-se os interesses da sociedade e do meio ambiente com imposição de medidas mitigadoras e compensatórias reais e efetivas.

De Alta Floresta para Brasília/DF, 08 de dezembro de 2010.

  
Marcelo Caetano Vacchiano  
Promotor de Justiça Meio Ambiente

<sup>5</sup> Há previsão de cinco eclusas na Bacia do Teles Pires conforme consta nas Diretrizes da Política Nacional de Transporte Hidroviário elaboradas pelo Ministério do Transporte em outubro de 2010 (cópia em anexo).

**EM BRANCO**



SINOP, 28 de outubro de 2010.

OFICIO Nº041 /2010

À Promotoria de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Exmo.(a) Sr.(a) Promotor(a) de Justiça

Assunto: Usina Hidrelétrica de Sinop - UHE

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Sinop, após participar de reuniões com as principais entidades de Sinop, vem por meio deste, externar nossa preocupação com a construção da Usina Hidrelétrica de Sinop - UHE.

No nosso entendimento as informações até o presente momento não são consistentes de que este projeto da UHE de Sinop tenha sido planejado adequadamente para a região, e o relatório de impacto ambiental tenha sido elaborado considerando as características locais; pois não aproveita toda a potencialidade do município que pode ser explorada através do Rio Teles Pires nas questões ambientais, energéticas, hidroviárias e de utilização turística do rio.

Gostaríamos deixar claro que somos favoráveis a construção da UHE de Sinop, pois entendemos que ela vai gerar muito emprego e renda, além de melhorar a questão energética tanto na logística de transmissão de energia quanto no preço da mesma.

Mas não podemos deixar de discutir pontos importantes, como a questão das eclusas, que vão garantir a trafegabilidade da hidrovia Teles Pires-Tapajós. Entendemos que deva haver uma integração com os Ministérios de Minas e Energia e de Transporte, para que seja realizado o projeto da Hidrovia Tapajós/Teles Pires, com suas respectivas eclusas em conjunto com a UHE incluindo o município de Sinop neste sistema logístico, para que a região tenha outras opções na escoação da produção.

Faz-se necessária uma discussão mais ampla e consistente com a sociedade, ambientalistas, biólogos e grupo técnico multidisciplinar que residam na região objetivando um projeto consistente e atualizado com as diretrizes nacionais e internacionais de sustentabilidade.

Isto posto, REQUEREMOS da Promotoria de Justiça a imediata interferência para atuar no adiamento da Audiência Pública marcada para o dia 18 de novembro.

Agradecemos mais uma vez pela atenção que V.Exa. tem designado a este assunto e particularmente a nossa entidade, e renovamos votos de estima e consideração.

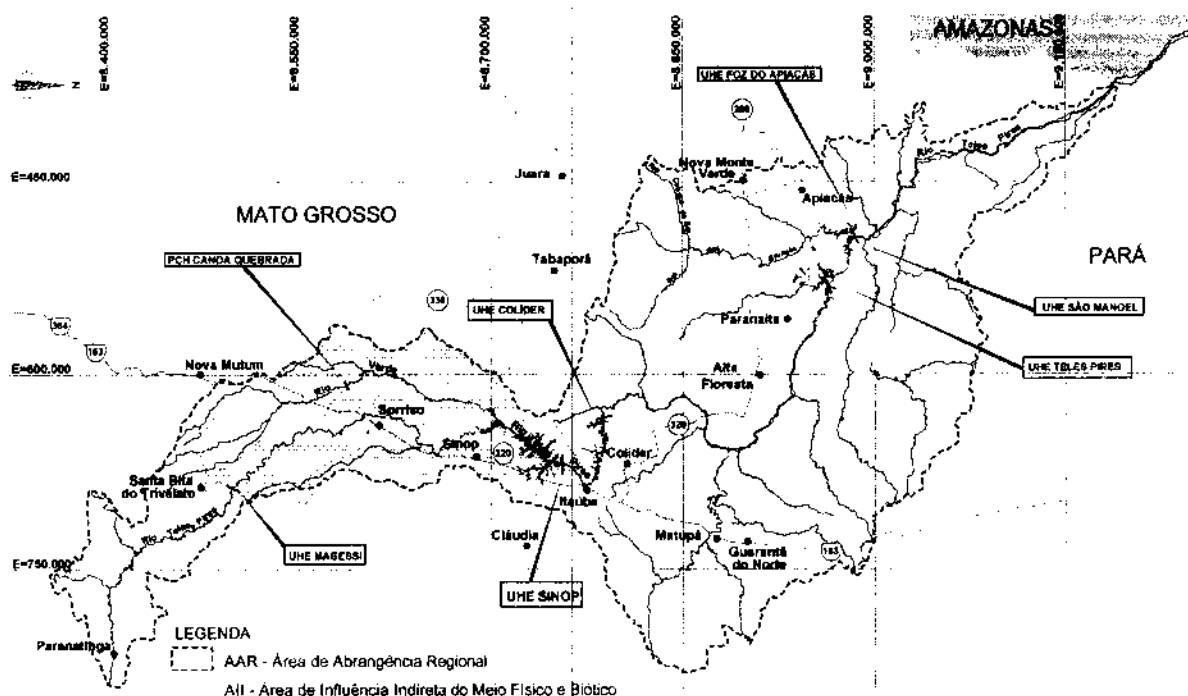
  
Afonso Celsu Vecchia Jr.  
Presidente da CDL Sinop/MT

**EM BRANCO**

## QUESITOS UHE SINOP

1 - No EIA/RIMA da UHE SINOP como foram explicitados os efeitos dos impactos cumulativos e sinérgicos na flora, na fauna terrestre e na fauna aquática, incluindo a ictiofauna? Foi levado em consideração o fato de se tratar de empreendimento de grande magnitude, e, principalmente, que há outros em seqüência? Explicar.

R - No Volume III dos Estudos de Impacto Ambiental, Diagnóstico Ambiental da Área de Abrangência Regional (AAR) e Área de Influência Indireta (AII), Meio Biótico, Tomo 1/2, há na página 3 a figura 1.1 abaixo, mostrando que a AAR representa a bacia hidrográfica do rio Teles Pires em sua totalidade.



Na linha tracejada no entorno do rio Teles Pires é possível perceber que além da PCH Canoa Quebrada, instalada e em funcionamento no rio Verde, há 06 UHEs previstas em processos de licenciamento. Entretanto, nos estudos demandados para a UHE Sinop são específicos para ela, não levando em consideração a biota de todos os trechos do rio que serão feitos os outros barramentos. Então, no EIA há numerosas menções de impactos na flora e na fauna, especialmente na ictiofauna, a exemplo daqueles fartamente citados para os peixes nas páginas 382 a 385 do Volume VI, sem que isso esteja claramente explicitado na Matriz de Impacto do RIMA (aliás, sumário e pouco esclarecedor para o público leigo).

Dessa perspectiva, há previstos somente impactos cumulativos e altamente relevantes para a UHE Sinop. O sinergismo é deixado de lado, sendo que na bacia isto é fundamental, pois o conjunto todo de UHEs praticamente acabará com os estoques pesqueiros do rio, notadamente peixes migradores e reofílicos (que vivem em correntezas). Como exemplos podem ser citados os grandes reservatórios que serão formados pelas UHEs Colider e Sinop, muito próximos entre si e da mesma forma emendados entre si as UHEs Teles Pires e São Manoel, assim como também Foz do

**EM BRANCO**

Folha	1186
Processo	6711-2008
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

Promotoria de Justiça
Fls. 901
Rub. <i>[assinatura]</i>

Apiacás, no rio Apiacás. Da forma como se encontram as UHEs os estudos deveriam ser abrangentes e mostrando como serão os impactos causados por todas elas. Assim o efeito final é muito maior daquele descrito no EIA/RIMA da UHE Sinop, visto ser a soma de uma *sinergia de potencialização*.

**2 – Há no EIA/RIMA o modo como avaliam os impactos nas espécies de peixes reofilicos, assim como também nas espécies de peixes migradores de piracema?**

**R –** Há no EIA fartos exemplos contidos nas páginas 382 a 385 do Volume VI. Aborda extinção de espécies, exclusão e mudanças de ambientes, especialmente sobre as lagoas marginais do rio Verde e do rio Teles Pires que são berçários e ambientes para numerosas espécies de peixes, principalmente daquelas de piracema. Em outras palavras fica claro que os peixes reofilicos e de piracema deixarão de existir em toda a extensão do reservatório e sua área de influência. Ao considerarmos os outros barramentos, florescerá somente espécies de peixes que estão acostumadas com os ambientes lacustres. Causa espécie isso não estar configurado no RIMA com a mesma clareza na Matriz de Impactos. Aliás, o RIMA está longe de ser um resumo tão bem explicado para o público leigo. Ressalta mais os supostos benefícios para a região com o empreendimento. Ocorre que o recurso em questão é plural, portanto de todos e peixes, principalmente para populações tradicionais ribeirinhas e indígenas, é a maior e melhor fonte de proteína animal de mais fácil aquisição.

**3 – Como foi feita no EIA/RIMA a avaliação integrada dos impactos que ocorrerão nos trechos do rio com o empreendimento? É adequada? Explicar.**

**R –** Há avaliações de impactos feitos para a AAR, AII e Área de Influência Direta (AID), maiores e mais claras para esta última. Agora, como não está somente em jogo a construção da UHE Sinop, mas sim seis, uma avaliação integrada deveria abranger toda a bacia do rio Teles Pires e não somente a AID. Desta ótica é racional considerar que a "Avaliação Integrada dos Impactos" não é adequada.

**4 – Como no EIA/RIMA é feita a discussão das mudanças ambientais que ocorrerão nos trechos de rios onde a vegetação marginal desaparecerá? Os impactos estão totalmente definidos? Há previsão de medidas mitigadoras e compensatórias?**

**R –** Elas existem, porém específicas para os "impactos" da UHE Sinop. Como anteriormente dito nos quesitos 1 e 2 a discussão é boa no EIA, mas parca no Rima. Como compensação aquilo que a lei prevê: criação de unidades de conservação. Agora a mitigação deixa a desejar, já que o estudo deveria abranger toda a bacia afetada do rio Teles Pires.

**5 – Como no EIA/RIMA é feita a discussão das transformações dos ambientes lóticos em lênticos?**

**R –** O EIA mostra com clareza aquilo que ocorrerá com os organismos de ambientes lóticos com a sua transformação. Como os ambientes que servem para a construção de usinas hidrelétricas são os de corredeiras, portanto lóticos, toda a sua transformação em lênticos causará o desaparecimento e a extinção de numerosas formas de vida, muito bem explicadas para peixes no EIA, entretanto não no RIMA.

**EM BRANCO**

6 – O EIA/RIMA considera nos estudos o modo como ocorrerá à interrupção do fluxo gênico para as espécies de peixes com a construção da barragem? Prevê medidas mitigadoras e compensatórias com relação a esse impacto?

R – Isso é explicado no EIA e de certa forma até no RIMA. Como medidas mitigadoras e compensatórias mencionam mecanismo de transposição de peixes, sem, entretanto, discorrer qual será; e repovoamento dos trechos de rios impactados. Ao admitirem o repovoamento, estão assumindo que ocorrerá desaparecimento e extinção, mesmo que localizada de peixes, pois repovoamento somente é admitido em locais de um corpo de água onde determinada espécie não mais existe ou deixará de existir.

7 – O estudo contempla discussão acerca dos métodos de transposição de peixes? Em caso positivo, quais? São adequados para a situação? Explicar.

R – Não. Somente mencionam que vão fazer, sem, contudo, descrever qual será.

8 – Com a formação do lago pelo represamento, como é prevista a descida das larvas formadas no período de reprodução das espécies migradoras de piracema para indivíduos que se reproduzirão acima dos represamentos? A previsão encerra uma medida adequada? Explicar.

R – O EIA em especial fala sobre as larvas que devem crescer nas lagoas marginais, visto serem berçários; no RIMA, no entanto, nada há sobre o assunto. Carece esclarecer que não há nenhuma discussão que avalie como será a situação das larvas. Há discussão sobre peixes migradores e são inclusive citados todos os que foram capturados durante os estudos de peixes, em especial na AID. Porém, como não foi explicitado qual o mecanismo de transposição a ser adotado, essa discussão seria inócua, mas deveriam ambas compor o estudo.

9 - Com relação à fauna aquática, levando-se em conta que além da UHE Sinop, há outros empreendimentos em seqüência, existe coerência entre as soluções apresentadas no EIA/RIMA com a prática de conservação? Explicar.

R – Não há como explicar, visto que o trabalho foi feito somente para avaliar os impactos, "positivos" e negativos da UHE Sinop. Inclusive, isto, reafirma a ausência de impactos sinérgicos para as UHEs em licenciamento no o rio Teles Pires.

Biólogo Francisco de Arruda Machado, Dr.

CRBio 791-01D

**EM BRANCO**





Universidade Federal de Mato Grosso  
Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia  
Departamento de Engenharia Elétrica

Folha 1188  
Processo 6711/2008  
Assinatura [assinatura]  
Prom. Justiça  
Fls. 929X



Cuiabá, 04 de novembro de 2010

Do Professor: Dorival Gonçalves Junior  
Departamento de Engenharia Elétrica/FAET/UFMT  
Para o Procurador Geral da Justiça: Dr. Marcelo Ferreira de Carvalho  
Ministério Público do Estado de Mato Grosso/PGJ

Tendo como referência o convênio Universidade Federal de Mato Grosso/Ministério Público do Estado de Mato Grosso e em resposta a solicitação do Ofício nº 324/2010-SPSD/CAOP/MP, no qual, foram encaminhados os quesitos para perícia relacionada ao EIA-RIMA da UHE Sinop, encaminhamos anexo, o documento elaborado para subsidiar o MPE-MT na análise do citado EIA-RIMA. Informamos ainda, que o documento anexo, já foi enviado na forma digital, na data de 03 de novembro de 2010, para a caixa postal eletrônica da Sra. Ivone Gonçalves. Supervisora do CAOP/MPE-MT.

Na oportunidade, manifestamos a nossa disposição para qualquer esclarecimento sobre o documento enviado e/ou outros trabalhos conjuntos (UFMT-MPE-MT) que requeiram a nossa participação.

Atenciosamente,

  
Dorival Gonçalves Junior  
Professor do Departamento de Engenharia Elétrica/FAET/UFMT  
Mestre e Doutor em Energia pela Universidade de São Paulo

UFMT  
Documento: 23108.047364/10-7  
Requerente: PROFº DORIVAL G. JUNIOR  
Destino: RETTORIA - PROCURADORIA GERAL FEDERAL - SECRETARIA  
Data/Hora de Entrada: 5/11/2010 15:51:58  
Assunto: ENC. DOCUMENTO P/ SUBSIDIAR O MPE-MT

**EM BRANCO**



Este documento tem por finalidade responder questões formuladas pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso para subsidiar esta Instituição na análise do EIA-RIMA da UHE Sinop.

Folha	1189
Processo	6711-2008
Assinatura	[assinatura]

A UHE Sinop é um empreendimento hidrelétrico que se encontra em fase de licenciamento ambiental, na Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, cujo EIA-RIMA será apresentado em audiências públicas, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de novembro de 2010, respectivamente, nos municípios de: Ipiranga do Norte, Sorriso, Sinop, Cláudia e Itaúba.

A UHE de Sinop é uma usina hidrelétrica projetada para ter uma potência instalada de 400MW com um reservatório de acumulação de 33.700 hectares de área de inundação. Este projeto integra um conjunto de hidrelétricas localizadas nos Rios Tele Pires (UHE Sinop, UHE Colider, UHE Teles Pires, UHE São Manuel) e Apicás (UHE Foz do Apicás) que fazem parte do plano de expansão da geração de energia elétrica programado pela Empresa de Pesquisa Energética/MME. Entre estes empreendimentos, um já foi licitado (UHE Colider) e os demais se encontram em processo de aprovação da viabilidade técnica/econômica junto a ANEEL e licenciamento ambiental no IBAMA-MMA (UHE Teles Pires e São Manuel) e SEMA-MT (UHE Sinop e Foz do Apicás) para serem levados a licitação. Cabe destacar, que as hidrelétricas de Teles Pires e Sinop estão cadastradas para o leilão marcado para o dia 17 de dezembro do corrente ano.



**Leilão de Energia A-5/2010 – resumo das hidrelétricas cadastradas:**

HIDRELÉTICA	RIO	POTÊNCIA INSTALADA (MW)	UF
Teles Pires	Teles Pires	1.820	MT
Sinop	Teles Pires	400	MT
Ribeiro Gonçalves	Parnaíba	113	PI
Castelhano	Parnaíba	64	PI
Estreito Parnaíba	Parnaíba	56	PI
Cachoeira	Parnaíba	63	PI
Urucuí	Parnaíba e Balsas	134	MA
Riacho Seco	São Francisco	276	PE
Santo Antonio do Jarí*	Jarí	300	AP
Jirau (ampliação)	Madeira	450**	RO
<b>TOTAL</b>		<b>3.676</b>	

\* Empreendimento já leilado (apenas concessão), com produção não negociada e ainda não construído.  
\*\* Ampliação de empreendimento já leilado (concessão e produção) e atualmente sendo construído.

Fonte: <http://www.epe.gov.br/Paginas/default.aspx>

Este processo de leilão dos novos empreendimentos hidrelétricos é feito pelo Estado Brasileiro, depois que a Empresa de Pesquisa Energética – Estatal vinculada ao MME – obtém a Licença Prévia junto ao órgão Ambiental e obtém

**EM BRANCO**



a aprovação da viabilidade Técnica e Econômica do Empreendimento na ANEEL. Portanto, no leilão ganham o direito de construir e explorar economicamente o recurso hidráulico o grupo de empreendedores que se dispõe a construir e vender para as empresas distribuidoras.

Folha 1190  
Processo 6711-708  
Assinatura [assinatura]

Compete evidenciar que, quem ganha o leilão conquista o direito de explorar economicamente o recurso hidráulico licitado por trinta cinco anos. Em geral, cinco anos para construir o empreendimento e trinta para explorar economicamente sem risco, pois, no leilão o grupo empreendedor conquista um contrato de venda de pelo menos 70% de sua produção para as empresas distribuidoras por trinta anos. Destaca-se que ao final este contrato pode ser renovado por mais 35 anos. Por isso, as hidrelétricas no Brasil tornaram-se fábricas de produção de eletricidade de risco de realização da receita nulo e elevada lucratividade. Risco de realização de receita nulo porque o grupo que ganha o leilão, antes de construí-la, já tem assegurado a venda de sua produção durante 30 anos com os contratos assinados e endossados pelo estado brasileiro com as empresas distribuidoras, que são obrigadas a comprar a sua energia nestes leilões.

Com relação ao EIA-RIMA da UHE Sinop, objeto da análise a seguir, verifica-se que a questão central que repercute no conjunto dos estudos, diz respeito à definição das áreas de influência do empreendimento. Neste sentido, o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA - trás em sua página 26, sob o título "Áreas de Influência", as seguintes definições para as áreas de influência direta e indireta impactadas pelas instalações da UHE (Usina Hidrelétrica) Sinop:

**- Área de Influência Direta (AID) -** corresponde à área sujeita aos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento, compreendendo as áreas a serem inundadas pelo futuro reservatório, acrescidas da faixa de 100m destinada à preservação permanente (APP), as áreas previstas para canteiro de obras, acampamento, áreas de empréstimo, bota-fora e obras complementares. Os levantamentos socioeconômicos consideraram como Área de Influência Direta, as propriedades, os estabelecimentos e as populações diretamente afetadas pelas obras e operação da usina e seu reservatório. Já para os levantamentos dos meios físico e biótico, a AID abrange, além do reservatório e da Área de Preservação Permanente (APP) uma faixa de um quilômetro a partir das áreas destinadas a preservação permanente.

**- Área de Influência Indireta (AII) -** Para os levantamentos dos meios físico e biótico, a área de influência indireta corresponde à área real ou potencialmente atingida pelos impactos indiretos do empreendimento e definida como o limite da bacia hidrográfica contribuinte ao reservatório, acrescida de uma área de aproximadamente 10 km rio abaixo após a barragem, para a observação de possíveis impactos. Para o diagnóstico do meio socioeconômico, arqueológico e cultural foram considerados os cinco

**EM BRANCO**



municípios que terão parcelas do seu território inundadas pela formação do reservatório: Sinop, Itaúba, Cláudia, Ipiranga do Norte e Sorriso.<sup>1</sup>

do  
Folha 119  
Processo 6711-20-8  
Assinatura [assinatura]

O Estudo de Impacto Ambiental – EIA – apresenta o seguinte texto para a definição das áreas de influência direta e indiretamente atingidas pela UHE Sinop:

**“Área de Influência Direta – AID –** Corresponde à área sujeita aos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento. São consideradas a área a ser inundada pelo futuro reservatório na sua cota máxima normal de operação, a área de preservação permanente (100 m) em projeção horizontal, áreas contínuas de relevante importância ecológica, e os espaços destinados ao canteiro de obras, acampamento, áreas de empréstimo, bota fora e obras complementares. Para jusante foi definida uma faixa de aproximadamente 2,0 km de extensão a partir do eixo da barragem, de modo a abranger todas essas áreas.

Os estudos e levantamentos realizados consideraram as características sociais, econômicas, físicas e biológicas desses espaços.

Para os mapeamentos dos meios físico e biótico, além das áreas citadas, adotou-se uma faixa no entorno do reservatório de aproximadamente 1 km, que permite a visualização das interações entre a AID e sua circunvizinhança. Esta faixa foi denominada de entorno da AID.

Os levantamentos socioeconômicos cadastrais abrangem a Área de Influência Direta - AID propriamente dita, pois nessa área estão instaladas propriedades rurais que serão diretamente afetadas pela formação do reservatório. No entanto, como diversas propriedades se estendem além desse limite, optou-se por incluir o total dessas propriedades como área de estudo da Área de Influência Direta.

A Ilustração 1.1 (SIN-V-61-612.001-DE), no Anexo 1, apresenta a Área de Influência Direta da UHE Sinop e entorno.

**Área de Influência Indireta – AIi –** Abrange a área real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da implantação do empreendimento, abrangendo os ecossistemas e os sistemas socioeconômicos que podem ser impactados por alterações ocorridas na área de influência direta. Em relação aos levantamentos dos meios físico e biótico, a Área de Influência Indireta corresponde à área real ou potencialmente atingida pelos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento, definida como o limite da Bacia Hidrográfica contribuinte direta ao reservatório, somando-se uma área a jusante do reservatório de aproximadamente 10 km. Os mapeamentos dos meios físico e biótico são apresentados na escala 1:250.000.

Para o meio socioeconômico e cultural consideraram-se os municípios com parcelas do seu território inundadas pela formação do reservatório. Os municípios afetados são: Cláudia, Ipiranga do Norte, Itaúba, Sinop e Sorriso. Os estudos e levantamentos realizados consideraram as características sociais, econômicas, físicas e biológicas que

<sup>1</sup> THEMAG, Engenharia; EPE – Empresa de Pesquisa Energética; Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da UHE Sinop; março de 2010, página 26.

**EM BRANCO**





estruturam e definem esses espaços, potencialmente ou realmente ameaçados pela implantação do empreendimento.

Folha 1192  
Processo 6711-2008  
Assinatura [assinatura]

Então, referenciado nas definições apresentadas no EIA-RIMA da UHE Sinop a área de influência direta definida corresponde:

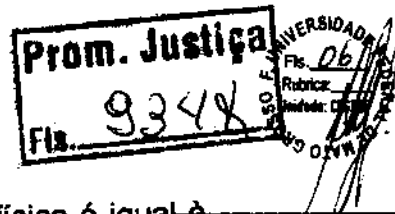
1. A área de inundação proporcionada pelo reservatório de acumulação da UHE de Sinop, com o espelho d'água considerado no nível máximo normal - cota 302 metros ao nível do mar -. Área que equivale a 33.700 hectares.
2. A área determinada pelos 100 metros em projeção horizontal a partir do nível máximo normal do reservatório destinado a preservação permanente ao longo do perímetro do reservatório.
3. A jusante do eixo da barragem "foi definida uma faixa de aproximadamente 2,0 Km de extensão", que segundo a especificação do EIA procura contemplar as áreas "do canteiro de obras, as áreas de empréstimo, bota fora e obras complementares" e, inclusive, as "áreas contínuas de relevante importância ecológica".

Assim, os limites geográficos da área de influência direta determinadas pela implantação da UHE Sinop, considerados no EIA-RIMA, estão restritos, as áreas de interferência direta dada pelo conjunto de estruturas determinadas pelas obras de construção e instalação da UHE (canteiro industrial, acampamento, jazidas, bota-fora, barragem, reservatório, área de preservação permanente, subestação, linha de transmissão, etc.). E, segundo o texto do EIA "os estudos e levantamentos realizados consideraram as características sociais, econômicas, físicas e biológicas desses espaços."

Deste modo, os estudos relacionados aos impactos ambientais proporcionados ao meio físico, ao meio biológico/ecossistemas naturais, e ao meio sócio-econômico com a implantação da UHE Sinop, não atendem aos requisitos elementares contidos nas abordagens científicas requeridas nos estudos de avaliação de impactos ambientais, pois, sem apresentar qualquer critério que relacione a área de influência direta: ao meio físico; ao meio biótico; e ao meio sócio-econômico adota peremptoriamente a área de interferência direta determinada pelas estruturas de construção e instalação da UHE como área de influência direta do empreendimento.

Esta proposição é insustentável para um empreendimento hidrelétrico. A abrangência dos recursos naturais e sociais diretamente afetados por uma hidrelétrica, dificilmente estão circunscritas a área de interferência direta das obras do empreendimento. E ainda, é praticamente impossível acontecer a isonomia entre as áreas de influência direta para os meios: físicos; biótico e

**EM BRANCO**



sócio-econômico. Isto é, supor que a área de impacto ao meio físico é igual à área de impacto ao meio biótico e que as áreas dos dois meios anteriores também são iguais a área de impacto ao meio sócio-econômico é idealizar uma situação que não tem qualquer relação empírica a natureza física, biótica e sócio-econômica dos ambientes de análise. Portanto, trata-se de uma abordagem que não cumpre os requisitos mínimos da interpretação científica. Pois, a ciência enquanto processo de conhecimento requer a abordagem lógico-experimental da realidade natural e/ou social e não a lógico-idealista apresentada no EIA-RIMA da UHE Sinop.

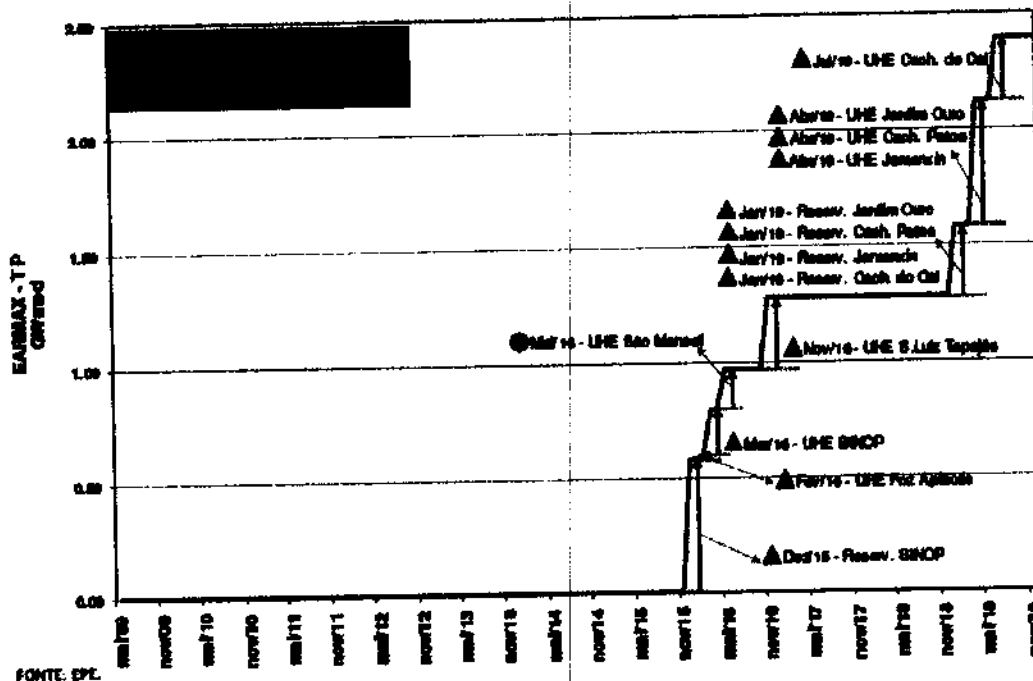
Folha	1193
Processo	6711-2008
Assinatura	mtb

A Inconsistência da delimitação adotada para a área de influência direta é especialmente cristalina, no caso da UHE Sinop, pois, sua concepção de construção/operação, trata-se, de uma hidrelétrica com reservatório de acumulação. Isto significa que o barramento além de controlar a água afluenta para a produção em qualquer período do ano, permite ainda o armazenamento de parte da água afluenta nos períodos de "cheias" para ser utilizada nos chamados períodos de "secas". Este tipo construtivo de usina hidrelétrica – com reservatório de acumulação – altera profundamente o curso natural do rio considerando o período hidrológico. A vazão do rio no trecho em toda a extensão, que está contido o reservatório e a jusante da (após a) casa de máquinas passa a ter o seu regime hidrológico determinado pela operação dada ao reservatório, a qual, procura combinar vazão afluenta durante o período hidrológico com a capacidade de armazenamento visando uma vazão defluenta (após a usina hidrelétrica) no período hidrológico que proporcione a maximização da produção de eletricidade. Assim, em geral, o curso do rio no reservatório e a jusante da hidrelétrica passa a ter o seu regime hidrológico determinado pela otimização da produção de eletricidade na usina hidrelétrica e a área de influência direta em hipótese alguma está confinada a área de interferência direta do conjunto de estruturas do empreendimento. O Plano Decenal de Expansão de Energia – 2019 é textual em afirmar que:

*"Analisando-se o Gráfico 16 [este gráfico está colocado após esta citação], pode-se verificar a evolução do armazenamento do sistema Teles Pires/Tapajós. Observa-se que a contribuição mais significativa para a sua regularização é da UHE Sinop, prevista para entrar em operação em 2016. A UHE São Luiz do Tapajós, pela localização a jusante na cascata, apresenta um ganho de energia armazenável decorrente, principalmente, da regularização proporcionada pela UHE Sinop."*<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Brasil, Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética; Plano Decenal de Expansão de Energia 2019 / Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética. Brasília: MME/EPE, 2010. Página 74. [http://www.epe.gov.br/PDEE/PDE2019\\_03Maio2010\\_ConsultaPublica.pdf](http://www.epe.gov.br/PDEE/PDE2019_03Maio2010_ConsultaPublica.pdf)

**EM BRANCO**



Folha 1194  
Processo 6711-2008  
Assinatura: [assinatura]

Gráfico 16 – Evolução da Energia Armazenável Máxima do subsistema TP/TAP (GWmed)

O documento de planejamento da Empresa de Pesquisa Energética – 2019 não deixa margem para dúvida sobre os impactos proporcionados diretamente pela UHE Sinop. Destaca o papel a ser desempenhado pelo reservatório de Sinop ao dizer que: *"pode-se verificar a evolução do armazenamento do sistema Teles Pires/Tapajós. Observa-se que a contribuição mais significativa para a sua regularização é da UHE Sinop, prevista para entrar em operação em 2016"*. E ainda, para materializar a fragilidade dos limites geográficos admitidos no EIA-RIMA, o documento de planejamento da EPE relata que a UHE de São Luiz do Tapajós, localizada a aproximadamente 1.260 quilômetros da UHE Sinop – através dos rios Teles Pires/Tapajós – tem a sua produção influenciada diretamente e *"principalmente"* pela *"regularização proporcionada pela UHE Sinop"*.

Assim, de um lado, a EPE no documento que define a expansão de energia elétrica tem a competência científica para determinar com precisão os impactos diretos proporcionados pela UHE de Sinop na produção de energia elétrica ao longo de toda bacia do Teles Pires/Tapajós. Do outro lado, a EPE no EIA-RIMA da UHE Sinop quando se trata de definir os limites da área geográfica a ser diretamente afetada pelos impactos proporcionados pelo empreendimento, abre mão do rigor científico que teve no dimensionamento dos impactos proporcionados pelo empreendimento na produção e restringe a área objeto de estudo do EIA-RIMA de influencia direta a apenas a área de interferência direta das instalações da UHE.

**EM BRANCO**



Quanto aos limites geográficos para a Área de Influência Indireta o EIA-RIMA adotou o seguinte critério:

Folha 1195  
Processo 6711-2008  
Assinatura [assinatura]

*"Em relação aos levantamentos dos meios físico e biótico, a Área de Influência Indireta corresponde à área real ou potencialmente atingida pelos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento, definida como o limite da Bacia Hidrográfica contribuinte direta ao reservatório, somando-se uma área a jusante do reservatório de aproximadamente 10 km. ...*

*Para o meio socioeconômico e cultural consideram-se os municípios com parcelas do seu território inundadas pela formação do reservatório. Os municípios afetados são: Cláudia, Ipiranga do Norte, Itaúba, Sinop e Sorriso<sup>3</sup>*

Os limites geográficos da bacia de drenagem a montante da barragem, "somando-se uma área a jusante do reservatório de aproximadamente 10 Km" definiram a área de influência indireta que foi utilizada nos "levantamentos dos meios físico e biótico" do EIA-RIMA da UHE de Sinop. Para os estudos do meio sócio-econômico e cultural a área de influência indireta adotada ficou restrita aos municípios de Cláudia, Ipiranga do Norte, Itaúba, Sinop e Sorriso.

Assim, a delimitação geográfica adotada para as áreas de influência indireta também não são compatíveis com as características da UHE Sinop. Esta por ser uma usina com reservatório de acumulação que determinará um novo regime hidrológico por toda a extensão da bacia Teles Pires/Tapajós. Desta assertiva – mudança no regime hidrológico – é possível vislumbrar impactos concretos proporcionados pela UHE Sinop ao longo de toda a bacia do rio Teles Pires e atingindo o rio Tapajós – como atesta a EPE no PDE-2019 –. A operação da UHE Sinop determinará um novo regime hidrológico com impactos concretos ao meio físico, meio biótico e meio sócio-econômico em toda a extensão do Teles Pires/Tapajós. Portanto, não existe qualquer critério científico que justifique a delimitação geográfica adotada no EIA-RIMA para a definição da área de influência indireta.

Para exemplificar como a operação de hidrelétricas com reservatório de acumulação altera substantivamente o regime hidrológico do rio, a jusante da hidrelétrica, a seguir são apresentados dois gráficos, obtidos do Boletim de Monitoramento da Bacia do Alto Paraguai, v.5, n. 01, página 17, de janeiro 2010, editado pela ANA (Agência Nacional de Águas), especificamente com os valores de vazão afluente (quantidade total de água que chega ao reservatório em metros cúbicos por segundo) e vazão defluente (quantidade total de água que deixa o reservatório em metros cúbicos por segundo) na UHE de Manso. Esta hidrelétrica localizada no rio Manso – principal afluente do rio Cuiabá – em Mato Grosso, tem um reservatório com área de inundação de

<sup>3</sup> UHE SINOP; Estudos de Impacto Ambiental – EIA; EPE- Empresa de Pesquisa Energética, Relatório Final – Volume I, Tomo 1, março/2010, página 5

**EM BRANCO**





aproximadamente 40.000 hectares e o seu reservatório tem uma capacidade de armazenamento – entre o Namáx Normal (287m) e o Namin Normal (278 m) no reservatório – de 2.951 hectômetros cúbicos.

Folha 1196  
Processo 6711-2008  
Assinatura [assinatura]

O gráfico a seguir é inequívoco em relação às mudanças que um reservatório de acumulação proporciona no regime hidrológico do rio. O eixo na vertical representa a vazão em metro cúbico por segundo ( $m^3/s$ ) e o eixo na horizontal os dias do mês de dezembro de 2009. Portanto, os pontos que compõem a linha na cor azul representam a vazão afluente na barragem de Manso e os pontos que compõem a linha na cor vermelha indicam a vazão defluente a partir de Manso. Assim, verifica-se que durante o mês de dezembro, se não existisse a barragem o regime hidrológico seria dado pelos pontos que determinam a linha azul, neste caso alcançado valores mínimos abaixo de  $100 m^3/s$  e valores máximos de até  $1.250 m^3/s$ . Contudo, com o reservatório de acumulação a vazão defluente, mostrada pelos pontos que estabelecem a linha vermelha, verifica-se, que a variação no período fica entre aproximadamente  $150 m^3/s$  e  $350 m^3/s$ . Assim, a jusante da barragem passa a ter o seu comportamento hidrológico completamente diferente do que antes da construção da hidrelétrica.

### Vazões na UHE Manso

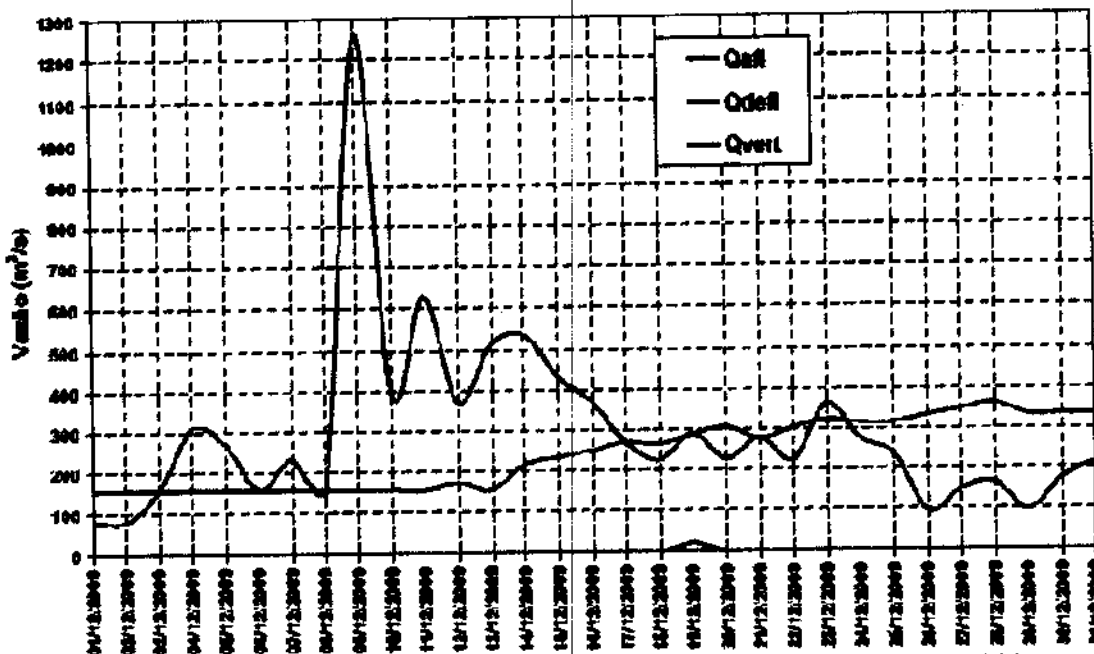


Figura 12 – Vazões na UHE Manso para o mês de dezembro de 2009

**EM BRANCO**



Para ilustrar com maior rigor a questão dos impactos proporcionados pela operação de usinas hidrelétricas com reservatório de acumulação a jusante do empreendimento, isto é, para que não reste dúvida sobre as dimensões, desta destacada fonte de impacto determinada pela operação de uma UHE com reservatório, a seguir são mostradas vazões afluente (linha azul) e defluente (linha vermelha) da UHE Manso em um período de 2 anos (entre janeiro de 2008 a dezembro de 2009).

Folha 1193  
Processo 6711-2008  
Assinatura *mm*

### Vazões na UHE Manso

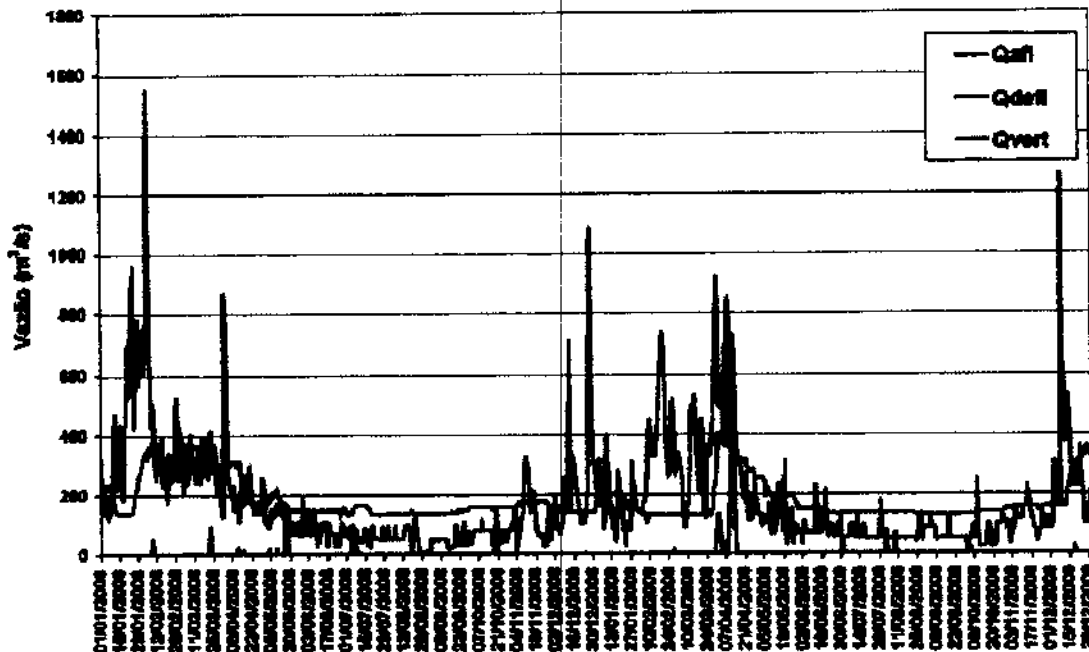


Figura 11 – Vazões na UHE Manso de janeiro de 2008 a dezembro de 2009

Fonte: <http://www2.ana.gov.br/Paginas/boletinsmonitoramentoanteriores.aspx> (Janeiro-2010)

O gráfico da UHE Manso acima, mostra o papel desempenhado pelo reservatório de acumulação provocando a mudança do regime hidrológico do rio. Pois, o rio manso ao invés do fluxo de vazão em função do tempo determinado pela linha azul, com pulsos de vazões influenciados diretamente pela pluviometria regional, passou a ter vazão defluente (linha vermelha) referenciada na vazão afluente combinada a capacidade de acumulação do reservatório. Sendo que a vazão defluente em geral – como já explicado pela EPE para o caso da UHE Sinop – é estabelecida de modo a maximizar a produção de energia elétrica. Pelo exemplo de Manso aqui apresentado, é possível deduzir a significativa mudança que ocorrerá no regime hidrológico nos rios Teles Pires/Tapajós a jusante da UHE Sinop.

Deste modo, considerando que o EIA-RIMA da UHE de Sinop não reconhece, não qualifica e não quantifica os impactos ambientais decorrentes da operação

**EM BRANCO**



da UHE Sinop, hidrelétrica dotada de reservatório de acumulação, cuja operação determinará um novo regime hidrológico no rio Teles Pires, que - nas palavras da EPE - irá influenciar diretamente na produção da UHE de São Luiz do Tapajós, hidrelétrica situada a jusante da UHE Sinop no rio Tapajós a aproximadamente 1.260 Km. Isto permite assegurar que as áreas de influencias definidas para o empreendimento não são compatíveis e não atendem as características da UHE Sinop. Ou seja, se as áreas de influência não são compatíveis com as características do projeto, os estudos apresentados que procuram identificar e caracterizar o meio físico, o meio biológico e o meio sócio-econômico não se combinam, não descrevem e não analisam os recursos dos territórios que serão afetados. Consequentemente, os estudos apresentados para a UHE Sinop não atendem os princípios que norteiam a elaboração de um EIA-RIMA, pois, pode-se categoricamente afirmar que os impactos não estão contidos exclusivamente nas áreas de influencia definidas no EIA-RIMA apresentado. Portanto, os impactos não foram adequadamente identificados. Logo, como os estudos realizados não comportam a identidade dos impactos, pode-se afirmar que a previsibilidade e a análise dos impactos que possibilitam o estabelecimento das medidas mitigadoras e/ou compensatórias não têm a abrangência requeridas pela UHE Sinop.

Folha 199  
Processo 6711-2008  
Assinatura [assinatura]

Assim, referenciado na Política Nacional do Meio Ambiente e suas regulamentações, especialmente, a Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986, a qual, "*dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental*", é possível afirmar que o EIA-RIMA da UHE Sinop ao não identificar/avaliar os impactos decorrentes da operação do empreendimento - como exposto - não respeita o inciso II, do artigo quinto, da Resolução CONAMA nº1. Pois, segundo a norma "*o estudo de impacto ambiental*" deve obedecer entre suas "*diretrizes gerais*" a identificação e a avaliação sistemática dos impactos "*nas fases de implantação e operação*" do empreendimento, neste caso a hidrelétrica Sinop.

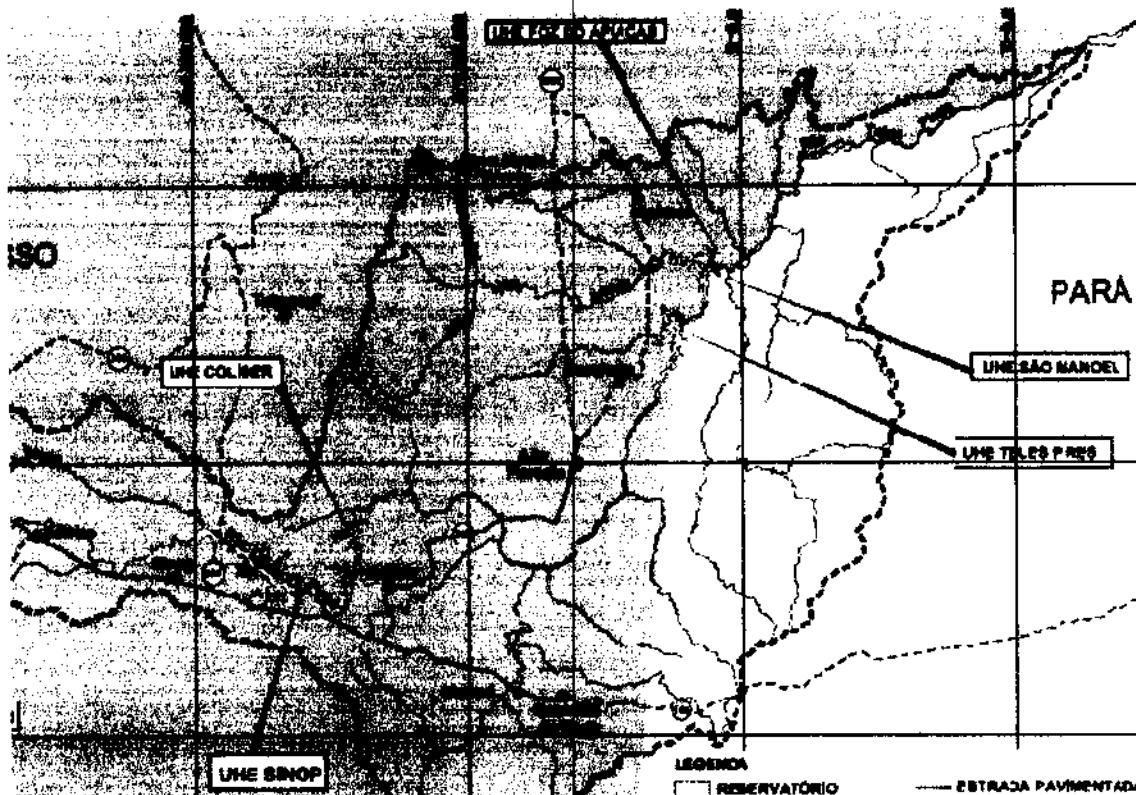
Portanto, o EIA-RIMA da UHE Sinop, ao não identificar e não avaliar os impactos decorrentes da **operação** do empreendimento, não respeitou também o inciso III, do artigo quinto, da Resolução CONAMA nº1. E, na medida em que, por exemplo, no caso da definição da área de influencia direta, circunscreveu-a, a área de interferência direta do empreendimento, sem considerar a extensão dos impactos proporcionados pela operação, não obedeceu a outra diretriz geral prevista pela norma na elaboração do "*estudo ambiental*", uma vez que, não definiu "*os limites da área geográfica direta [e] indiretamente afetada*" em consonância com os impactos do empreendimento.

**EM BRANCO**



Outro quesito legal não respeitado pelo EIA-RIMA da UHE Sinop, diz respeito ao inciso IV, do artigo quinto, da Resolução CONAMA nº1. Este inciso é textual em dizer que as diretrizes gerais de elaboração dos estudos de impactos ambientais devem *“considerar os planos e programas governamentais, propostos e em implantação na área de influência do projeto e sua compatibilidade.”* Pois, como as áreas de influência do projeto não foram identificadas corretamente, por não levarem em conta os impactos propiciados pela operação da UHE Sinop. Estas – áreas de influencias direta e indireta –, ficaram confinadas, respectivamente, às áreas de interferência direta do projeto e a bacia de drenagem até a barragem mais – aproximadamente 10 Km a jusante da barragem. Deste modo, esta diretriz crucial – **planos e programas governamentais, propostos e em implantação na área de influência do projeto** –, especialmente para o caso da UHE Sinop, não teve a abordagem requerida, uma vez que, empreendimentos tais como: UHE Colider, UHE Teles Pires, UHE São Manuel e UHE Foz do Apiacás, não foram considerados como projetos contidos nas áreas de influência direta e ou indireta da UHE Sinop. (vide figuras a seguir que mostram a sequência de empreendimentos em “cascata” no rio Teles Pires.)

Folha 1899  
Processo 6711-2008  
Assinatura [assinatura]



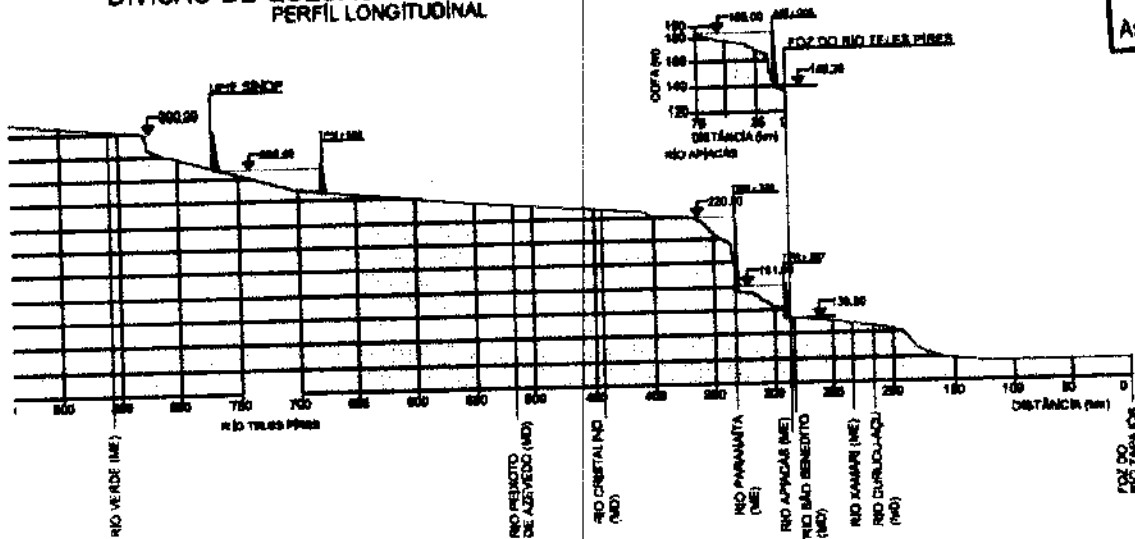
Fonte: RIMA UHE Sinop, EPE, março-2010, Ilustração 2.

**EM BRANCO**





DIVISÃO DE QUEDAS - RIO TELES PIRES  
PERFIL LONGITUDINAL



Fonte: RIMA UHE Sinop, EPE, março-2010, Ilustração 2.

O papel desempenhado pela operação da UHE Sinop fica evidente na dependência que tem a energia assegurada nas hidrelétricas: Colider, Teles Pires e São Manuel. Estas UHE's têm a sua produção definida na regularização estabelecida na UHE Sinop. Isto é, a combinação da vazão afluente na UHE Sinop com o volume armazenado no reservatório, determina um novo regime hidrológico ao longo de toda a extensão do rio Teles Pires. Aqui, está patente a extensão dos impactos gerados pela operação da UHE Sinop, os quais, não foram considerados no estabelecimento e dimensionamento das áreas de influência direta e indireta, no EIA-RIMA.

Portanto, tendo como referência que as áreas de influência utilizada para a realização dos estudos não levaram em consideração os impactos decorrentes da operação do empreendimento, por isso, não foram adequadamente definidas, pode-se afirmar que "as atividades técnicas" de "diagnóstico ambiental", realizadas no EIA-RIMA da UHE Sinop, não atendem o que está estabelecido no inciso I do artigo sexto da Resolução CONAMA nº 1. Visto que, a "descrição e análise dos recursos ambientais" visando caracterizar o meio ainda não impactado, requer conhecer os impactos provenientes da implantação e operação do empreendimento, para então definir os critérios: ecológicos, físicos e sócio-econômicos que irão delimitar as áreas de influência.

Por isso, e decorrente da delimitação das áreas de estudos sem considerar os impactos devidos a operação do empreendimento, outros pontos legais não

**EM BRANCO**



Folha	1201
Processo	6711-2008
Assinatura	<i>[assinatura]</i>
Fis.	9728



foram atendidos pelo EIA-RIMA da UHE Sinop. Visto que, a análise dos impactos ambientais, a definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, e ainda, a definição dos programas de acompanhamento e monitoramento dos impactos nas áreas de influência do projeto - requisitos necessários a serem apresentados no EIA/RIMA - não obedeceram aos conteúdos expressos, respectivamente nos incisos II, III e IV do artigo seis da Resolução CONAMA 001/1986 e não foram desenvolvidos com a abrangência exigida nos termos da legislação que orienta a Política Nacional de Meio Ambiente.

Assim, considerando que o EIA-RIMA da UHE Sinop - neste documento analisado - não comporta a definição adequada das áreas de influência determinadas pela implantação/operação do empreendimento, pois, não leva em conta os impactos proporcionados pela operação, fato que faz deste EIA-RIMA um documento que não permite: a identificação; a análise; a mitigação; e o monitoramento dos impactos aos meios físico, biótico e sócio-econômico que poderão advir da implantação/operação do empreendimento. Por isso, afirma-se aqui, a necessidade de re-elaboração do EIA/RIMA da UHE Sinop, no sentido de que seja feito um novo estudo a partir da redefinição das áreas de influência direta/indireta e de acordo com os princípios científicos, técnicos e da legislação ambiental.

Cuiabá, 03 de novembro de 2010

*[assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
**Dorival Gonçalves Junior**

Professor do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Mato Grosso, Engenheiro Eletricista UFMT; Especialista em: 1. Sistema Elétrico de Potência -UFMT; 2. Pequenas Centrais Hidrelétricas - UNIFEI; 3. Regulação da Indústria de Gás e Energia Elétrica - UNICAMP/UNIFEI/USP; Mestre e Doutor em Energia pela Universidade de São Paulo

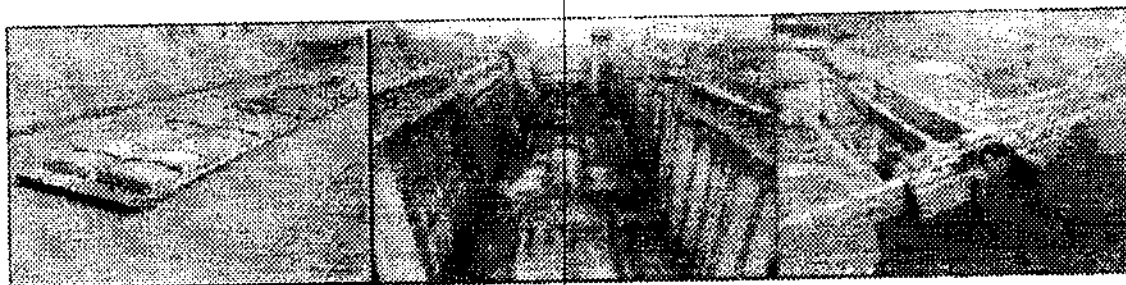
**EM BRANCO**

Prom. Justiça  
Fls. 3007

Folha 1202  
Processo 6711-2008  
Assinatura mad



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA DE POLÍTICA NACIONAL  
DE TRANSPORTES**



**DIRETRIZES DA POLÍTICA  
NACIONAL DE TRANSPORTE  
HIDROVIÁRIO**

Brasília/DF – Outubro de 2010

**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – MT**

**Ministro**

Paulo Sérgio Oliveira Passos

**Secretário Executivo**

Mauro Barbosa da Silva

**Chefe de Gabinete do Ministro**

Nélida Ester Zacarias Madela

**Secretário de Política Nacional de Transportes**

Marcelo Perrupato e Silva

**Secretário de Gestão dos Programas de Transportes**

Miguel Mário Bianco Masella

**Secretário de Fomento para Ações de Transportes**

Augusto Galvão Rogério de Souza

Ministério dos Transportes - MT  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"  
CEP: 70.044-900 - Brasília/DF  
PABX (0XX61) 2029-7000  
[www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)

---

Brasil, Ministério dos Transportes

Diretrizes da Política Nacional de Transporte Hidroviário / Ministério dos Transportes. Brasília,  
2010

1. Transporte Hidroviário Brasileiro.

2. Política Nacional de Transporte Hidroviário\_Brasil.

3. Recursos Hidroviários

---

**EM BRANCO**





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – MT**

**EQUIPE TÉCNICA**

**SECRETARIA DE POLÍTICA NACIONAL DE TRANSPORTES**

Francisco Luiz Baptista da Costa – Diretor do Departamento de Planejamento e  
Avaliação de Política de Transportes

Luiz Carlos Rodrigues Ribeiro – Coordenador Geral de Planejamento

Eduardo Rocha Praça – Analista de Infraestrutura

Karênina Martins Teixeira – Analista de Infraestrutura

Bruna Denise Lemes de Arruda – Analista de Infraestrutura

**SECRETARIA DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSPORTES**

Luziel Reginaldo de Souza – Diretor do Departamento de Programas de  
Transportes Aquaviários

Edison de Oliveira Vianna Junior – Coordenador Geral de Programas de  
Transportes Aquaviários

**SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES**

Luiz Eduardo Garcia – Diretor do Departamento do Fundo Nacional de Infra-  
Estrutura de Transportes

**EM BRANCO**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	1
1. INTRODUÇÃO .....	3
2. OBJETIVOS GERAIS .....	8
3. DIRETRIZES PARA O SETOR HIDROVIÁRIO .....	9
3.1 Fortalecer a gestão pública no setor hidroviário .....	9
3.2 Melhorar o nível de serviço do transporte de passageiros .....	10
3.3 Implantar as eclusas prioritárias .....	11
3.4 Regulamentar o Licenciamento Ambiental de Intervenções em Hidrovias .....	11
3.5 Implantar Programa Nacional de Manutenção Hidroviária .....	12
3.6 Ampliar o conhecimento das condições de navegabilidade .....	13
3.7 Priorização de trechos de interesse .....	13
3.8 Apoiar a Marinha no programa de formação de fluviários .....	14
3.9 Implantar terminais de transbordo e acessos rodoferroviários nas hidrovias .....	14
3.10 Garantir acesso hidroviário aos portos do Norte .....	15
3.11 Propor medidas institucionais de fomento à navegação interior ...	15
3.11.1 Desoneração de combustíveis e lubrificantes .....	16
3.11.2 Efetivação do Operador de Transporte Intermodal - OTM .....	16
3.11.3 Política de fomento à renovação da indústria naval brasileira e importação .....	16
3.12 Criar Conselhos de Usuários do Transporte Hidroviário nas bacias hidrográficas .....	17
3.13 Ampliar a articulação com os Órgãos de Controle .....	17
4. DEFINIÇÃO DE ECLUSAS PRIORITÁRIAS .....	18
5. PROPOSTA PARA O FINANCIAMENTO DE ECLUSAS .....	29
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	33

**EM BRANCO**

## LISTA DE QUADROS

Folha	1206
Processo	6711-2008
Assinatura	mas

<b>Quadro 1: Eclusas Prioritárias em Aproveitamentos Hidrelétricos Previstos e Existentes</b> .....	20
<b>Quadro 2: Orçamento de Eclusas Prioritárias</b> .....	28

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Regiões Hidrográficas Brasileiras .....	3
Figura 2: Parâmetros de Eficiência Energética, Consumo de Combustível e Emissões por Modal (Fonte: DOT/USA) .....	4
Figura 3: Evolução do Investimento Brasileiro em Hidrovias .....	6
Figura 4: Evolução da Matriz de Transportes 2005-2031 do PNLT .....	8
Figura 5: Eclusas Prioritárias na Região Hidrográfica Amazônica .....	22
Figura 6: Eclusas Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia .....	23
Figura 7: Eclusas Região Hidrográfica do Parnaíba .....	24
Figura 8: Eclusas Prioritárias na Região Hidrográfica do Paraná .....	25
Figura 9: Eclusas Prioritárias na Região Hidrográfica do São Francisco .....	26
Figura 10: Eclusas Prioritárias na Região Hidrográfica Atlântico Sudeste .....	27

**EM BRANCO**

## APRESENTAÇÃO

A publicação deste documento, intitulado *Diretrizes da Política Nacional de Transporte Hidroviário*, está inserido no contexto da retomada da atividade de planejamento do Ministério dos Transportes, enquanto órgão responsável pela formulação, coordenação e supervisão das políticas para o setor de transportes, de acordo com as diretrizes propostas pelo Conselho Nacional de Integração das Políticas de Transportes – CONIT, bem como é aderente às diretrizes do Plano Nacional de Mudança do Clima - PNMC.

Este trabalho representa mais um passo na retomada do processo de planejamento de transportes, iniciada com a elaboração do Plano Nacional de Logística de Transportes – PNLT. Com foco específico no modal hidroviário, o trabalho estabelece as diretrizes gerais para o fomento à navegação interior no Brasil, em consonância com os preceitos de garantia dos usos múltiplos das águas e planejamento integrado dos recursos hídricos, defendidos pela Agência Nacional de Águas e pelo Ministério do Meio Ambiente.

Estas diretrizes abrangem a navegação interior e deverão balizar as ações no setor público e servir de referência para iniciativas do setor privado. A meta é elevar a participação do modal hidroviário na matriz de transportes brasileira, o que possibilitará ao Brasil desfrutar plenamente dos benefícios ambientais, econômicos e sociais desta modalidade de transporte.

O trabalho também apresenta um detalhamento acerca da problemática multisetorial que envolve a implantação de eclusas, principalmente no que tange à articulação com o setor elétrico. Se, por um lado, a geração hidrelétrica consolida uma fonte de energia altamente eficiente, segura, barata e menos poluente para o setor energético, a navegação fluvial também possibilita um sistema modal muito eficiente, seguro, barato e com menores impactos ambientais.

Considerando que a navegação fluvial e geração elétrica são empreendimentos vitais para o desenvolvimento sustentável do país e não excludentes no mesmo corpo hídrico, o Ministério dos Transportes, ressalta que este tema, por sua relevância, deve ser considerado como uma questão nacional.

Sob a coordenação do Ministério dos Transportes, o Grupo de Trabalho GT Eclusas, composto por técnicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e

**EM BRANCO**



Abastecimento – MAPA, da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República- SAE/PR, da Agência Nacional de Águas – ANA, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, da Confederação Nacional de Agricultura – CNA e do Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM estabeleceu o cronograma de implantação e o orçamento necessário para a construção de 62 eclusas prioritárias no Brasil até o ano de 2026.

Em outra etapa do trabalho, com o intuito de contribuir para equacionar os entraves existentes para a implantação das eclusas prioritárias no país, o documento discute a questão do financiamento, elemento fundamental para viabilização destes empreendimentos e propõe que a ANNEL atue de forma mais efetiva para assegurar o cumprimento das diretrizes do *Manual de Inventário de Bacias Hidrográficas 2007* e tome medidas para garantir que a operação das hidrelétricas não reduza os níveis de água nos rios a patamares que interrompam a atividade de navegação.

Por fim, o documento chama a atenção para necessidade de o Governo Federal estabelecer uma modelagem jurídico-institucional de consenso que viabilize a implantação das eclusas com recursos do Ministério dos Transportes e, ao mesmo tempo, assegure a manutenção ou redução da tarifa de energia elétrica, a manutenção do cronograma dos empreendimentos hidrelétricos e que garanta o repasse dos recursos para custeio das eclusas.

**EM BRANCO**

## 1. INTRODUÇÃO

O Brasil apresenta um imenso potencial para utilização da navegação fluvial, com 63 mil km de rios e lagos/lagoas, distribuídos em todo o território nacional (Figura 1). Deste total, mais de 40 mil km são potencialmente navegáveis. No entanto, a navegação comercial ocorre em pouco mais de 13 mil km, com significativa concentração na Amazônia, onde os rios não carecem de maiores investimentos e as populações não dispõem de muitas opções de modais terrestres.

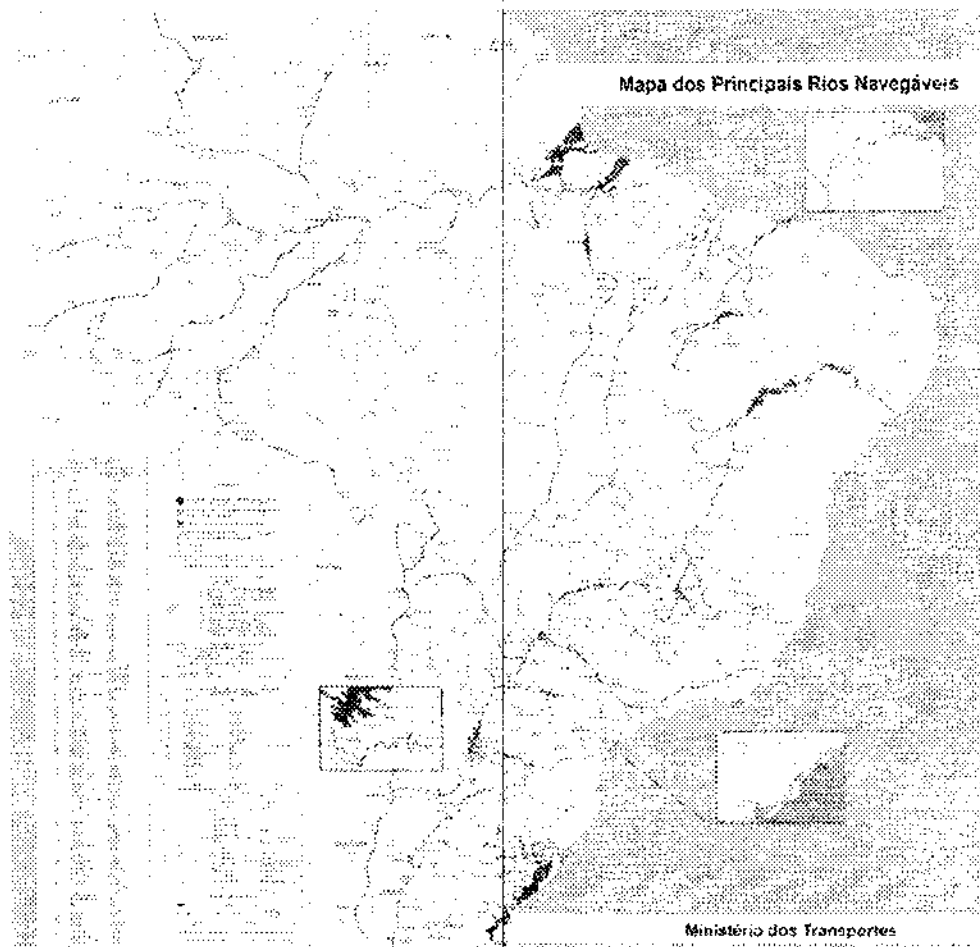


Figura 1: Regiões Hidrográficas Brasileiras

A participação das hidrovias na atual matriz de transporte de cargas é ainda modesta, cerca de 4%, quando comparada com o percentual de 58% do transporte rodoviário. Estimativas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ apontam que, atualmente, são transportadas pelas hidrovias brasileiras cerca de 45 milhões de toneladas de cargas/ano, enquanto

**EM BRANCO**

o potencial identificado é pelo menos 4 vezes maior. Nesta perspectiva, ampliação da navegação no Brasil agregaria benefícios ambientais econômicos e sociais.

No que tange aos aspectos ambientais, o transporte hidroviário possibilita a redução das emissões de gases poluentes causadores do efeito estufa. Conforme identificado no Plano Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC (2008)<sup>1</sup>, "essa redução dá-se em termos de emissões evitadas, uma vez que o modal hidroviário é menos emissor que o rodoviário em unidade de carga transportada". Na mesma perspectiva, estudo realizado pelo *Department of Transportation dos Estados Unidos - DOT/USA* corrobora o PNMC e demonstra, através de parâmetros numéricos, que o modal hidroviário permite uma maior eficiência energética, menor consumo de combustível, menores quantidades de emissões e maiores ganhos ambientais.

O resultado da comparação entre os modais rodoviário e hidroviário aponta que, de forma geral, este modal apresenta eficiência energética (relação carga/potência) 29 vezes superior, um consumo de combustível 19 vezes menor, além de emitir 6 vezes menos CO<sub>2</sub> e 18 vezes menos NOx.

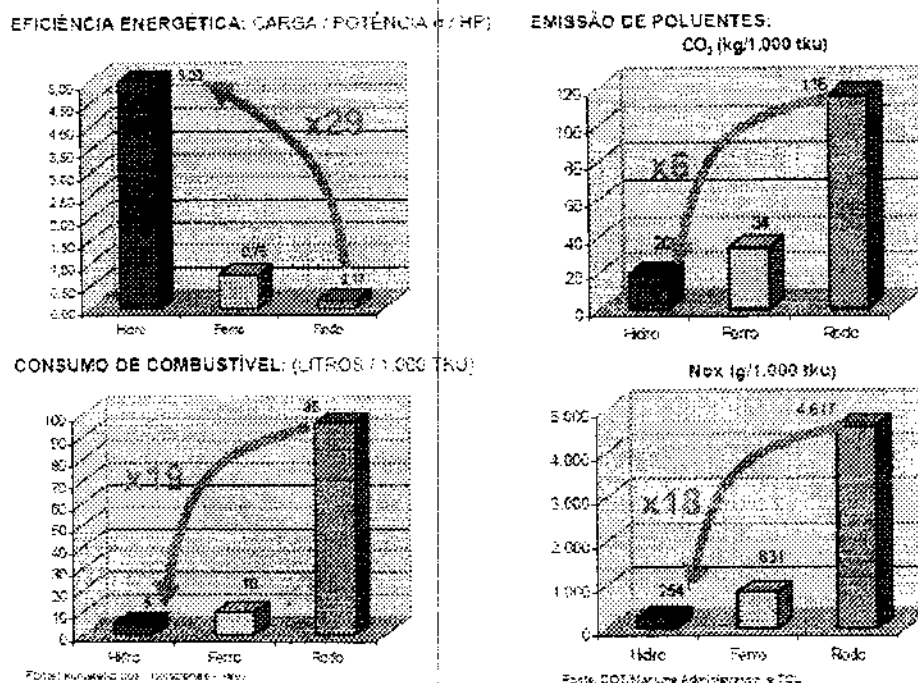


Figura 2: Parâmetros de Eficiência Energética, Consumo de Combustível e Emissões por Modal (Fonte: DOT/USA)

<sup>1</sup> Plano Nacional sobre Mudanças no Clima - PNMC (2008). Governo do Brasil. Brasília/DF

**EM BRANCO**

Em termos econômicos, a opção hidroviária possibilita a redução de tarifas e fretes na circulação de pessoas e cargas, potencializando diversas atividades produtivas. De forma geral, a literatura técnica aponta que o frete hidroviário para fluxos de minérios e grãos agrícolas em longas distâncias é metade do frete ferroviário e cerca de 1/4 do frete rodoviário. Além disso, estimativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento indicam que, anualmente, o Brasil desembolsa cerca de R\$ 1 bilhão para subsidiar o frete para escoamento da safra agrícola, que é transportada em maior proporção pelo modal rodoviário até os portos das regiões sudeste e sul.

Neste sentido, simulações realizadas em 2007, no âmbito do Plano Nacional de Logística de Transportes – PNLT, indicaram que a implantação de alguns corredores hidroviários como a Hidrovia do Teles Pires-Tapajós e a Hidrovia do Tocantins apresentaram elevada viabilidade, com taxas internas de retorno superiores a 18%, mesmo considerando na análise apenas a redução no custo logístico. Benefícios ambientais e socioeconômicos ainda não foram considerados.

O transporte hidroviário também contribui para a redução do fluxo de caminhões nas rodovias, o que diminui os acidentes de trânsito, reduz os custos hospitalares e possibilita menores gastos com a manutenção dos corredores rodoviários já saturados.

Segundo dados do DNIT, só em 2009 foram registrados 81,3 mil acidentes envolvendo veículos de carga nas rodovias federais brasileiras. Deste total, 54% dos acidentes ocorreram nos Estados de Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Goiás e Mato Grosso – Estados estes que possuem os principais corredores de movimentação de produtos do agronegócio brasileiro.

Do exposto, observa-se que o desenvolvimento do transporte hidroviário no Brasil deve ser considerado como uma questão nacional, e exige um esforço da sociedade brasileira no sentido de equacionar os entraves que afligem o setor.

A análise do quadro atual indica um nível de investimento público aquém das necessidades de infraestrutura hidroviária, reduzido percentual de investimento privado e a existência de diversos obstáculos regulatórios que

**EM BRANCO**



envolvem aspectos de licenciamento ambiental, de mercado e de estrutura organizacional defasada.

No que concerne ao investimento público em hidrovias, observa-se que os montantes têm crescido substancialmente ao longo desta década (Figura 3). Porém, a atual situação ainda reflete o quadro geral de estagnação que perdurou na navegação fluvial brasileira durante os anos 80 e 90. Neste período, o corpo técnico de planejamento de transportes foi drasticamente reduzido e os níveis de investimento em infraestrutura de transportes despencaram de 2% para menos de 0,4% do PIB, resultando em dotações orçamentárias insuficientes até mesmo para a manutenção da malha rodoviária existente.

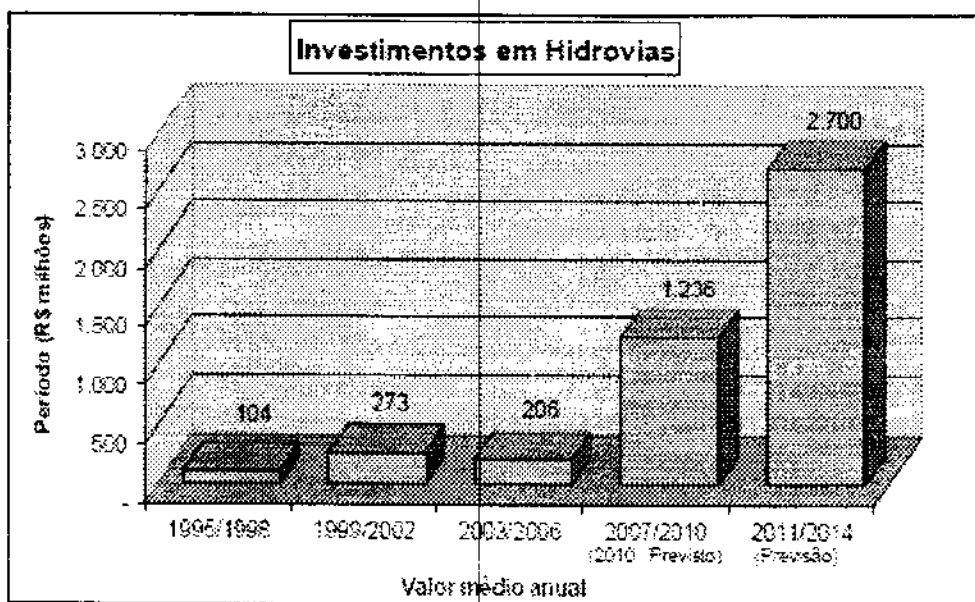


Figura 3: Evolução do Investimento Brasileiro em Hidrovias

Com relação à participação do setor privado, observa-se que o referido setor não foi capaz de compensar as deficiências de investimento do Poder Público, salvo em situações pontuais, de pequena escala ou em situações particulares, quando consegue alcançar elevados níveis de eficiência.

Outro obstáculo para o desenvolvimento da navegação interior no Brasil é o recorrente conflito para garantia do uso múltiplo dos recursos hídricos, em especial decorrentes da construção de empreendimentos hidrelétricos sem as obras de transposição desses barramentos. Apesar de considerar a

**EM BRANCO**

Folha	1213
Processo	6711-2008
Assinatura	M. M. M.

Prom. Justiça
Fis. 976 A

implantação de usinas hidrelétricas como essencial para o desenvolvimento sustentável do país, é fundamental que a expansão hidrelétrica não inviabilize o desenvolvimento da navegação interior no Brasil.

Sobre este aspecto, o Plano Nacional sobre Mudanças no Clima alerta *"para a necessidade de adoção de medidas que garantam a existência de eclusas em todos os projetos hidrelétricos a serem implantados em cursos d'água comprovadamente navegáveis"*. Para este fim, o referido Plano destaca que *"é necessário o mapeamento das vias potencialmente navegáveis e o estabelecimento de normativo que oriente as análises técnicas com vistas ao fomento à navegação ambientalmente sustentável"*.

Por fim, deve ser destacado que o desenvolvimento do setor hidroviário no Brasil também depende da definição e da modernização das atuais normas vigentes que regulamentam aspectos importantes, tais como o licenciamento ambiental de intervenções hidroviárias, o transporte multimodal e o papel das Administrações Hidroviárias.

**EM BRANCO**

## 2. OBJETIVOS GERAIS

Diante do panorama atual do setor hidroviário, é propósito do Ministério dos Transportes ampliar gradualmente a participação do setor no transporte interno de pessoas e cargas, o que contribuirá para o desenvolvimento sustentável da economia brasileira. Para alcançar este objetivo, o Governo Federal estabeleceu uma estratégia global de longo prazo para os investimentos em transportes, o Plano Nacional Logística e Transportes (PNLT). Tal Plano tem como um de seus objetivos a promoção da mudança da atual matriz de transporte de cargas do País, garantindo um melhor equilíbrio a partir da otimização e a racionalização do sistema de transportes.

No âmbito do PNLТ, uma das diretrizes gerais do Ministério dos Transportes consiste em fomentar o uso mais intensivo e adequado das hidrovias, com o intuito de elevar, em um horizonte entre 15 e 20 anos, a participação do modal aquaviário no Brasil dos atuais 13% para 29%, conforme Figura 4. Para atingir este objetivo, o PNLТ já propõe a efetivação de 205 intervenções hidroviárias, cujo investimento necessário resulta em um montante de R\$ 15, 8 bilhões.

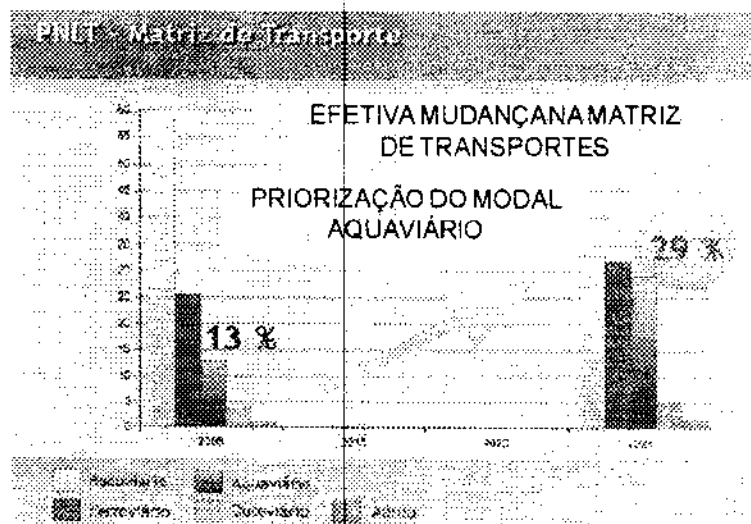


Figura 4: Evolução da Matriz de Transportes 2005-2031 do PNLТ

Atualmente, o PNLТ está em processo de atualização, com previsão de conclusão no final de 2011. De acordo com o cronograma do Estudo, iniciado em junho/2010, deverá ser proposto um novo portfólio de investimentos que englobam e priorizam as intervenções em transportes até o ano horizonte 2031.

**EM BRANCO**

Folha	1215
Processo	6711-2008
Assinatura	W. W. W.

Prom. Justiça
Fis. 9287A

### 3. DIRETRIZES PARA O SETOR HIDROVIÁRIO

Como decorrência da estratégia global de transportes proposta no PNLT, o Ministério dos Transportes definiu diretrizes setoriais para o fomento ao modal hidroviário:

#### 3.1 Fortalecer a gestão pública no setor hidroviário

O enfrentamento dos problemas existentes no modal hidroviário demanda o fortalecimento da gestão nos órgãos públicos setoriais, principalmente no que tange a corpo técnico qualificado, recursos para estudos, projetos e obras, bem como consolidação de uma estrutura organizacional adequada.

Nos últimos anos, tanto o Ministério dos Transportes quanto o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários tiveram seus quadros técnicos reforçados com pessoal de carreira. Parte considerável do corpo técnico destes Órgãos tem passado por processos regulares de capacitação e reciclagem, o que contribui para a eficácia do serviço público.

Em se tratando de estudos para apoiar a estratégia de aumentar a participação do modal hidroviário na matriz de transportes, o Ministério dos Transportes prevê a elaboração do Plano Hidroviário Estratégico – PHE que estabelecerá as diretrizes gerais para o desenvolvimento do setor, incluindo o estabelecimento de um portfólio de investimentos e de diretrizes institucionais e regulatórias.

A abrangência do estudo compreende toda a rede fluvial e lacustre, com ênfase nos Rios: Amazonas e demais afluentes, Madeira, Araguaia/Tocantins, Juruena/Teles Pires/Tapajós, Parnaíba, São Francisco, Tietê/Paraná, Paraguai e Taquari/Jacuí e terá financiamento do Banco Mundial.

Por sua vez, a ANTAQ ora realiza o Plano Nacional de Integração Hidroviária – PNIH que consolidará um banco de dados sobre o setor, servirá de base para a criação de um marco regulatório para as atividades da Agência, incluindo o Plano Geral de Outorgas Hidroviário e também subsidiará o PHE.

Além destes estudos de caráter mais geral, o Ministério dos Transportes prevê a realização de diversos estudos específicos nas hidrovias brasileiras. Somente no âmbito do PAC 2 há recursos da ordem de R\$ 30 milhões que

**EM BRANCO**



Folha 1216	Prom. Justiça
Processo 6711-208	
Assinatura [assinatura]	
Fls. 9299	

deverão ser utilizados para estudos específicos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de corredores hidroviários, modelagem de um plano de manutenção continuada de hidrovias e demais assuntos relevantes.

Além dos estudos, entende-se que é necessário reestruturar as atuais Administrações Hidroviárias, transformando-as em Superintendências Hidroviárias subordinadas ao DNIT, com quadro técnico composto por profissionais de carreira.

### **3.2 Melhorar o nível de serviço do transporte de passageiros**

Apesar dos avanços observados na última década e dos esforços da Marinha do Brasil e da ANTAQ, o transporte fluvial de passageiros, notadamente na Amazônia, ainda é realizado, em grande parte, em terminais de baixa ou nenhuma acessibilidade, utilizando embarcações inadequadas e que também transportam carga. Vale salientar que, para parcela significativa das populações ribeirinhas, o transporte hidroviário é a única alternativa de acesso aos serviços básicos de saúde, educação e assistência social e ainda tem grande importância para a economia local e o turismo.

Ainda é grande o grau de clandestinidade nesta modalidade de transporte, pois a elevada quantidade de embarcações e a pulverização geográfica da atividade trazem dificuldades adicionais para o acompanhamento técnico e fiscalização.

Diante da atual situação, o Ministério dos Transportes tem atuado efetivamente na modernização da infraestrutura portuária da Região Norte. Já foram concluídos 10 portos fluviais e mais 29 portos estão com obras em andamento, com conclusão prevista para o final do ano de 2010.

O Ministério dos Transportes ainda tem apoiado as ações da Marinha do Brasil e da ANTAQ no sentido de ampliar o nível de serviço do transporte fluvial de passageiros, elevando os níveis de segurança, conforto e higiene para os usuários e garantindo a modicidade tarifária.

O Ministério dos Transportes ainda defende:

- Dar continuidade à política de construção de terminais fluviais adequados, em termos de segurança, acessibilidade e higiene. No âmbito do PAC 2 estão previstos investimentos em 33 portos fluviais na Amazônia;

**EM BRANCO**

Folha 1217	Prom. Justiça
Processo 6711-2008	
Assinatura [assinatura]	
	Fls. 9808

- Maior efetividade na regulação do transporte fluvial de passageiros;
- Maior rigor na fiscalização das embarcações de transporte de passageiros;
- Implantação de um sistema de financiamento que estimule a ampliação da frota através da construção naval regional;
- Política de modernização das embarcações artesanais existentes;

### **3.3 Implantar as eclusas prioritárias**

As eclusas são instalações essenciais para o desenvolvimento do setor hidroviário no país, pois permitem a navegação em trechos de hidrovias barrados por usinas hidrelétricas ou que apresentem obstáculos naturais à navegação. Neste sentido, o Ministério dos Transportes estabeleceu um portfólio composto por 62 eclusas prioritárias a serem implantadas até o ano de 2026, conforme resultado dos trabalhos realizados no âmbito do GT Eclusas.

Na atual conjuntura, para viabilizar a implantação das eclusas prioritárias é essencial que haja uma regulamentação específica. Neste sentido, o Ministério dos Transportes já encaminhou proposta de Substitutivo ao Projeto de Lei nº 3009/1997, ora em tramitação na Câmara dos Deputados, apresentando seu posicionamento sobre a matéria.

Na sequência deste trabalho estão descritas as etapas do trabalho realizado no âmbito do GT Eclusas e seus resultados. Também são detalhadas as principais diretrizes da proposta do Ministério dos transportes ao Projeto de Lei nº 3009/1997.

### **3.4 Regular o Licenciamento Ambiental de Intervenções em Hidrovias**

Um dos principais entraves para o desenvolvimento das hidrovias é a dificuldade para aprovação de licenças ambientais, principalmente pela falta de definição clara do objeto a ser licenciado e pela falta de entendimento comum acerca dos conceitos técnicos relacionados ao tema. Profissionais do setor de licenciamento defendiam que o licenciamento ambiental de intervenções hidroviárias deveria abranger a hidrovia como um todo.

**EM BRANCO**

Folha 1218	Prom. Justiça Fls. 981X
Processo 6711-2008	
Assinatura [assinatura]	

O Ministério dos Transportes defende que o procedimento de licenciamento ambiental deve ser exigido de forma individual, abrangendo cada obra ou serviço de engenharia, porém dentro de uma visão geral da hidrovia.

Com o intuito de solucionar este entrave, o Ministério dos Transportes tem discutido o problema com o Ministério do Meio Ambiente e IBAMA, para chegar a um entendimento acerca de um marco regulatório para o licenciamento ambiental de intervenções em hidrovias. A expectativa é consensuar um instrumento normativo que possa ser encaminhado pelo Presidente da República ainda este ano.

### **3.5 Implantar Programa Nacional de Manutenção Hidroviária**

Atualmente, a navegação franca e segura nas hidrovias brasileiras é prejudicada pela inexistência de uma estratégia capaz de garantir a execução dos serviços contínuos de dragagem, sinalização e balizamento. Na situação atual, observa-se que há dificuldades no planejamento prévio e no conhecimento satisfatório do montante orçamentário necessário para realizar as obras de manutenção das hidrovias, de modo que esta atividade é realizada de forma segmentada e sem continuidade.

Para solucionar este problema, o Ministério dos Transportes estabeleceu as diretrizes para a formatação do Programa Nacional de Manutenção Hidroviária que pretende criar procedimentos que garantam a manutenção hidroviária ao longo de ciclos de 5 anos, abrangendo as seguintes atividades:

- Licitação de serviços de consultoria para elaborar os projetos de dragagem, sinalização, balizamento e estudos ambientais;
- Licitação das obras de manutenção das hidrovias (dragagem, sinalização, balizamento e outros), nos mesmos moldes da manutenção rodoviária;
- Licitação do serviço de supervisão durante a realização das intervenções nas hidrovias e atendimento às condicionantes ambientais estabelecidas;
- Fixação de ciclos com duração de 5 anos, uma vez que a manutenção hidroviária é uma atividade de natureza contínua, a exemplo da manutenção rodoviária.

**EM BRANCO**

Folha	1219
Processo	6711-2008
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

Prom. Justiça
Fis. 9824

### **3.6 Ampliar o conhecimento das condições de navegabilidade**

O setor transportes, notadamente as Administrações Hidroviárias, ainda necessita de um nível maior de detalhamento nas informações sobre os rios brasileiros para subsidiar os projetos de intervenções em hidrovias. O conhecimento dos níveis históricos de água, bem como dos dados batimétricos em rios e lagos permitem a identificação detalhada de pontos críticos e obstáculos à navegação. Estas informações são de fundamental importância para a definição da abrangência e do custo de intervenções de dragagem, derrocamento, balizamento e sinalização.

Neste sentido, o Ministério dos Transportes tem ampliado os contatos com a Agência Nacional de Águas – ANA com o intuito de estabelecer uma rotina para recebimento e utilização dos dados do Sistema de Informações Hidrológicas, bem como indicar pontos de interesse para a implantação de postos de leitura limnimétrica.

Também foram realizados contatos com a Marinha do Brasil para indicar os trechos prioritários em rios e lagos que demandam mais urgentemente informações batimétricas. Vale salientar que no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento estão previstos investimentos para a realização de levantamentos batimétricos a serem conduzidos pelo DNIT e pelas Administrações Hidroviárias.

### **3.7 Priorização de trechos de interesse**

Considerando a abrangência da malha hidroviária brasileira e a evidente necessidade de intervenções nos diversos corredores hidroviários é necessário estabelecer prioridades. Esta é uma das atividades específicas do Plano Hidroviário Estratégico.

Como o referido Plano ainda está em fase de contratação, as prioridades da política nacional de transportes serão estabelecidas a partir dos estudos de viabilidade realizados no âmbito do PNLT.

De acordo com o PNLT, os corredores hidroviários que apresentaram os melhores resultados em termos de viabilidade financeira são os corredores do Teles Pires-Tapajós (TIR > 24%) e do Tocantins (12% < TIR < 18%). Portanto, estes corredores serão considerados como prioritários enquanto os resultados do Plano Hidroviário Estratégico não estiverem disponíveis.

**EM BRANCO**



Folha	1220
Processo	6711-2008
Assinatura	mmes

Prom. Justiça
Fis. 983X

### **3.8 Apoiar a Marinha no programa de formação de fluviários**

O Ministério dos Transportes tem realizado diversos contatos com a Marinha do Brasil no sentido de identificar e contribuir para equacionar os problemas que envolvem a formação de fluviários. Foi identificado que vários cursos não apresentam uma procura satisfatória e há o receio de que a oferta de pessoal qualificado não consiga atender à demanda prevista para a navegação interior nos próximos anos.

Um dos motivos identificados para a baixa procura pelos cursos de formação de fluviários é a reduzida quantidade de Centros de Ensino, o que exige longos deslocamentos dos interessados, além de custos adicionais para manter os alunos longe de suas residências e custeados pelas suas empresas.

Por esta razão, no âmbito do PHE está previsto o levantamento das demandas regionais de fluviários, que, quando concluído, será encaminhado para a Marinha do Brasil avaliar a possibilidade de maior descentralização das unidades de ensino.

Outra dificuldade já identificada é o contingenciamento do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo da Marinha Mercante. Sobre este aspecto, o Ministério dos Transportes apóia o pleito da Marinha do Brasil para que os recursos destinados à formação de fluviários, oriundos do Fundo da Marinha Mercante, sejam descontingenciados.

### **3.9 Implantar terminais de transbordo e acessos rodoferroviários nas hidrovias**

De forma geral, o transporte hidroviário apresenta vantagens ambientais e econômicas sobre os demais, notadamente quando se trata da movimentação troncal de grandes quantidades de carga por longas distâncias. Apesar das vantagens, esta alternativa depende fortemente da capilaridade da rede multimodal para garantir o acesso das cargas nos pontos de carregamento e para possibilitar a distribuição nos pontos de entrega.

No Brasil, o transporte multimodal ressenete-se da dificuldade de transferir cargas de uma modalidade para outra, pois a quantidade de terminais voltados para a multimodalidade é ainda pequena.

Considerando que o desenvolvimento do transporte hidroviário depende da ampliação da rede de terminais e da malha rodoferroviária, o PNLT prevê o fomento à implantação de rede de transporte e instalações de transbordo

**EM BRANCO**

Folha 1221	Prom. Justiça
Processo 6711-2008	
Assinatura <i>mev</i>	
Fls. 98/8	

vinculadas às hidrovias e o estabelecimento de incentivos fiscais e tributários para empresas que se proponham a implantar terminais intermodais.

Atualmente, o Ministério dos Transportes está iniciando estudo específico para apontar os locais mais adequados para a implantação de Centros de Integração Logística – CIL no Brasil. No que tange especificamente ao setor hidroviário, o PNLT prevê a implantação de diversos portos fluviais de passageiros e cargas, bem como ramais rodoviários e ferroviários junto às hidrovias. Também há estudos da ANTAQ para estabelecimento do Plano Geral de Outorgas Hidroviário, incluindo as Estações de Transbordo de Carga (ETC) e Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4).

### **3.10 Garantir acesso hidroviário aos portos do Norte**

Os fluxos de produtos do agronegócio e do setor mineral brasileiro caracterizam o Brasil como grande exportador de granéis sólidos. Esta posição de destaque do país no cenário internacional tende a aumentar substancialmente, dado o desenvolvimento projetado para estes setores nos próximos anos, notadamente nas regiões centrais do território nacional.

Em contrapartida, projeções realizadas no âmbito do PNLT mostram que a capacidade de operação de portos do sul e sudeste, tradicionais pontos de movimentação de granéis, não será suficiente para atender, de forma adequada e eficiente, a demanda do setor agromineral. Desta forma, fica patente a necessidade de redirecionar parte do fluxo de grãos e minérios para os portos do Norte, como Itaqui, Vila do Conde, Itacoatiara, Santarém ou outras opções que possam vir a ser viabilizada.

Nesta perspectiva, é estratégico viabilizar o desenvolvimento das Hidrovias do Teles Pires-Tapajós, Tocantins-Araguaia e Madeira como importantes eixos hidroviários de acesso a estes portos.

### **3.11 Propor medidas institucionais de fomento à navegação interior**

De posse dos resultados do diagnóstico institucional a ser realizado no âmbito do Plano Hidroviário Estratégico – PHE, o Ministério dos Transportes pretende discutir com a sociedade e encaminhar proposta de legislação específica para fomentar a atividade de transporte de carga e passageiros na

**EM BRANCO**

Folha 1222	Prom. Justiça
Processo 6711-2008	
Assinatura [assinatura]	
Pis. 985X	

navegação interior. Algumas propostas já estão sendo discutidas, dentre as quais, destacam-se:

#### 3.11.1 *Desoneração de combustíveis e lubrificantes*

Análise preliminar dos problemas no setor de navegação identificou que o custo do óleo bunker e do lubrificante é um dos fatores que prejudicam a competitividade do setor hidroviário. De acordo com a PETROBRÁS, o preço final de combustíveis e lubrificantes para o transporte fluvial é 37% superior ao valor praticado na navegação de longo curso por conta da incidência de tributos federais (PIS/COFINS) e estaduais (ICMS). No que tange ao PIS/COFINS, já há um normativo (Lei 11.774/2008 e Instrução Normativa RFB nº 882/2008) que possibilita a isenção.

Neste sentido, o Ministério dos Transportes avalia a possibilidade de propor ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ a desoneração de ICMS dos combustíveis e lubrificantes da navegação fluvial como forma de fomentar o setor.

#### 3.11.2 *Efetivação do Operador de Transporte Intermodal - OTM*

Mesmo depois de promulgada a Lei nº 9.611, de 19 de fevereiro de 1998, a emissão do conhecimento de transporte multimodal (conhecimento único) não tem alcançado a abrangência esperada. Para solucionar este problema, o Ministério dos Transportes e a Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, estudam proposta de aperfeiçoamento da legislação do ICMS a ser encaminhada ao CONFAZ e também discute padrões e prazos para a emissão do seguro do OTM.

#### 3.11.3 *Política de fomento à renovação da indústria naval brasileira e importação*

O Ministério dos Transportes entende que é necessário melhorar as condições de segurança e a qualidade das embarcações fluviais, utilizadas principalmente na navegação regional amazônica, bem como atender às demandas do transporte pesado de cargas. Aspectos como a falta de capacidade dos estaleiros para construção de navios novos, os altos custos de construção e as regras para afretamento são apontados pelo setor privado como causa para a existência de tantos navios obsoletos, poluidores e pouco eficientes.

**EM BRANCO**

Desta forma, está em discussão o estabelecimento de formas de incentivo para modernização e renovação da frota nacional. Pretende-se incentivar a construção naval através da desoneração de impostos na produção do aço naval e flexibilizar as condições legais de afretamento e importação de embarcações.

### **3.12 Criar Conselhos de Usuários do Transporte Hidroviário nas bacias hidrográficas**

O Ministério dos Transportes apóia a criação de Conselhos de Usuários do Transporte Hidroviário nas bacias hidrográficas, com a participação do poder público e do setor privado, para discussões e encaminhamentos dos problemas relacionados à infraestrutura e operação da via navegável e suas instalações. Estes Conselhos funcionarão como canal de comunicação permanente entre a sociedade e o Governo, possibilitando a melhoria do nível de serviço da atividade de navegação.

### **3.13 Ampliar a articulação com os Órgãos de Controle**

O avanço previsto na utilização do modal hidroviário implicará no expressivo aumento da quantidade de intervenções em hidrovias. Este aspecto reforça a necessidade de ampliar a parceria do Ministério dos Transportes com os Órgãos de Controle no sentido de prevenir a prática de procedimentos equivocados que possam levar a paralisações e atrasos na contratação e execução de estudos, projetos e obras hidroviárias.

Desta forma, o Ministério dos Transportes pretende ampliar o diálogo com os Órgãos de Controle, o que garantirá a execução das ações no setor hidroviário a um custo compatível, dentro do prazo previsto e observando os princípios de transparência e legalidade.

A intenção é reforçar a aproximação com estes Órgãos para, previamente, obter orientações que reduzam ou eliminem eventuais entraves que possam atrasar as ações. Nesta perspectiva, propostas como o Programa Nacional de Manutenção Hidroviária devem ser discutidas ainda na fase de concepção.

**EM BRANCO**



Folha	1224
Processo	6711-208
Assinatura	Amorim

Prom. Justiça
Fis. 982X

#### 4. DEFINIÇÃO DE ECLUSAS PRIORITÁRIAS

O desenvolvimento do transporte hidroviário no Brasil só será possível caso seja estabelecido um entendimento nacional que garanta a construção de eclusas junto às hidrelétricas nos principais corredores hidroviários do país. Esta situação ganha mais relevância à medida que o setor elétrico estabelece as demandas futuras de energia elétrica para o país nos próximos 10 anos e projeta a implantação de novos empreendimentos hidrelétricos em locais de forte interesse para a navegação.

Portanto, o Ministério dos Transportes defende que sejam envidados esforços para garantir o desenvolvimento integrado de ambas as alternativas: geração elétrica e navegação interior. No entanto, apesar dos esforços da ANA e do comprometimento do setor transportes em arcar com os custos de transposição, as usinas hidrelétricas continuam a ser implantadas sem a previsão de instalação simultânea das eclusas.

Apesar de diversas tentativas, observa-se que não há adequada sincronia entre os empreendimentos de geração de energia e a navegação, pois há diferenças entre as demandas de cada um dos dois setores, já que os planejamentos setoriais não são integrados.

Considerando que navegação fluvial e geração elétrica são empreendimentos vitais para o país e não excludentes no mesmo corpo hídrico, técnicos do Ministério dos Transportes organizaram e coordenaram um Grupo de Trabalho (GT Eclusas), composto por representantes do setor público e privado, cujo objetivo foi discutir a problemática específica das eclusas e estabelecer, na visão do setor transportes, um portfólio mínimo de investimentos para os próximos anos, enquanto o PHE não for concluído.

Além do Ministério dos Transportes, o GT Eclusas teve a participação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República – SAE/PR, da Agência Nacional de Águas – ANA, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, da Confederação Nacional de Agricultura – CNA e do Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM.

**EM BRANCO**

Folha 1225	Prom. Justiça
Processo 6711-2008	
Assinatura <i>[assinatura]</i>	
Pis. 9884	

Este trabalho criterioso tomou por base o documento de planejamento mais atualizado do setor elétrico, no caso o Plano Decenal de Expansão de Energia - PDEE 2009-2019, as hidrovias ou vias navegáveis constantes do Plano Nacional de Viação e os trechos com potencial de aproveitamento pela navegação. Como resultado deste esforço que foi desenvolvido durante 4 meses foi identificado e hierarquizado um conjunto de 62 eclusas prioritárias, apresentadas no Quadro 1.

**EM BRANCO**

**Quadro 1: Eclusas Prioritárias em Aproveitamentos Hidrelétricos Previstos e Existentes**

ECLUSAS PRIORITÁRIAS EM APROVEITAMENTOS HIDRELÉTRICOS PREVISTOS E EXISTENTES			
Rio	Barragem	Situação	Prioridade
Araguaia			
das Velhas	Santo Hipólito	Projetada	2
Grande	Água Vermelha (José Ermirino de Moraes)	Existente	3
	Estreito (Luiz Carlos Barreto de Carvalho)	Existente	3
	Marimondo	Existente	3
	Porto Colômbia	Existente	3
	Volta Grande	Existente	3
Madeira	Jirau	Existente	3
	Santo Antônio	Existente	3
Paraíba do Sul	Barra do Pombo	Projetada	3
	Cambuci	Projetada	3
	Funiil	Existente	3
	Iha dos Pombo	Existente	3
	Iaacara	Existente	3
	Santa Branca	Existente	3
	Simplicio	Existente	3
Paraná	Iha Solteira	Existente	2
	Itaipu (Parte Brasileira)	Existente	3
	Apiaí	Existente	2
	Porto Primavera	Existente	2
Paranaíba	Cachoeira Dourada	Existente	3
	Emborcação	Existente	3
	Iumbiará	Existente	3
Paranapanema	São Simão	Existente	3
	Canoa I	Existente	2
	Canoa II	Existente	2
	Carvina (Escola de Engenharia Mackenzie)	Existente	2
	Rosário	Existente	2
Parnaíba	Tapatupu (Escola Politécnica)	Existente	2
São Francisco	Pedra Branca	Projetada	2
	Iha da Pombo	Projetada	3
	Racho Seco	Projetada	2
Tapajós			
Teles Pires			
Tietê	Barra do Rio de São Paulo	Existente	2
	Barra do Rio	Existente	2
	Novo Alameda (Rio de São Paulo)	Existente	2
Tocantins			
	Peixe Angical	Existente	2
	São Salvador	Existente	2
	Cana Brava	Existente	3
	Serra da Mesa	Existente	3

[\*\*\*] Eclusa sem aproveitamento hidrelétrico previsto.

**EM BRANCO**

Folha 1227	Prom. Justiça
Processo 6711-2008	
Assinatura <i>[assinatura]</i>	
Fis. 1302	

Para um melhor visualização, as Figuras 5, 6, 7, 8, 9 e 10 apresentam, as eclusas prioritárias e o respectivo nível de priorização, considerando o escalonamento realizado: Prioridade 1 (cor vermelha), Prioridade 2 (cor laranja) e Prioridade 3 (cor amarela).

Outra atividade realizada no âmbito do GT Eclusas foi a estimativa de custos e o estabelecimento dos cronogramas de execução das 62 eclusas, considerando o tempo de execução de 4 anos. No caso dos empreendimentos hidrelétricos futuros, o cronograma de execução da eclusa foi atrelado ao cronograma da usina hidrelétrica estabelecido no PDEE 2009-2019.

A partir desta estimativa, foi obtido o orçamento específico e o cronograma de cada uma das eclusas consideradas, possibilitando realizar o planejamento orçamentário e subsidiar os futuros Planos Plurianuais de Investimento 2012-2015, 2016-2019, 2020-2023 e 2024-2027, conforme identificado no Quadro 2.

Ao longo deste período, está previsto um investimento da ordem de R\$ 28,6 bilhões para a construção das eclusas prioritárias, sendo que as eclusas de maior prioridade (Prioridade 1) resultam em um montante de R\$ 11,6 bilhões. Vale salientar que este montante refere-se apenas à construção das eclusas e não contempla os custos envolvidos na contratação de estudos preliminares, projeto básico, projeto executivo e licenças ambientais.

Dado o atraso na construção de importantes eclusas em aproveitamentos hidrelétricos já existentes, como é o caso de Estreito e Lajeado, no Rio Tocantins, e Boa Esperança, no Rio Parnaíba, o planejamento estabelecido no âmbito do GT Eclusas prevê a construção destes empreendimentos logo nos primeiros anos do horizonte analisado. Ainda durante o período 2011-2014 está previsto o início das eclusas nos Rios Tapajós-Teles Pires e Parnaíba, visto que a expectativa do setor de transportes é que essas eclusas sejam construídas concomitantemente aos barramentos.

**EM BRANCO**





**EM BRANCO**

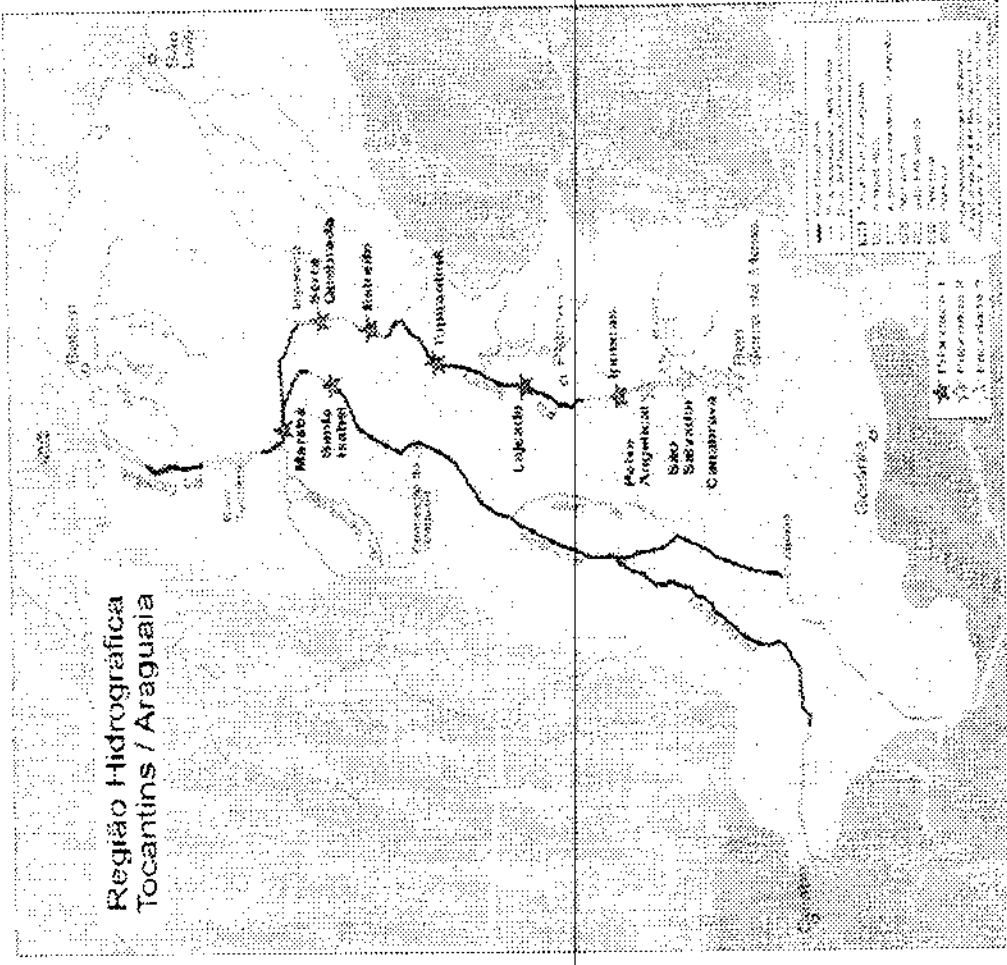


Figura 6: Eclusas Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia

Diretrizes da Política Nacional de Transporte Hidroviário – Ministério dos Transportes

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

Folha 3233  
 Processo 6711-2008  
 Assinatura *Amorim*

Prom. Justiça  
 Fls. 9447

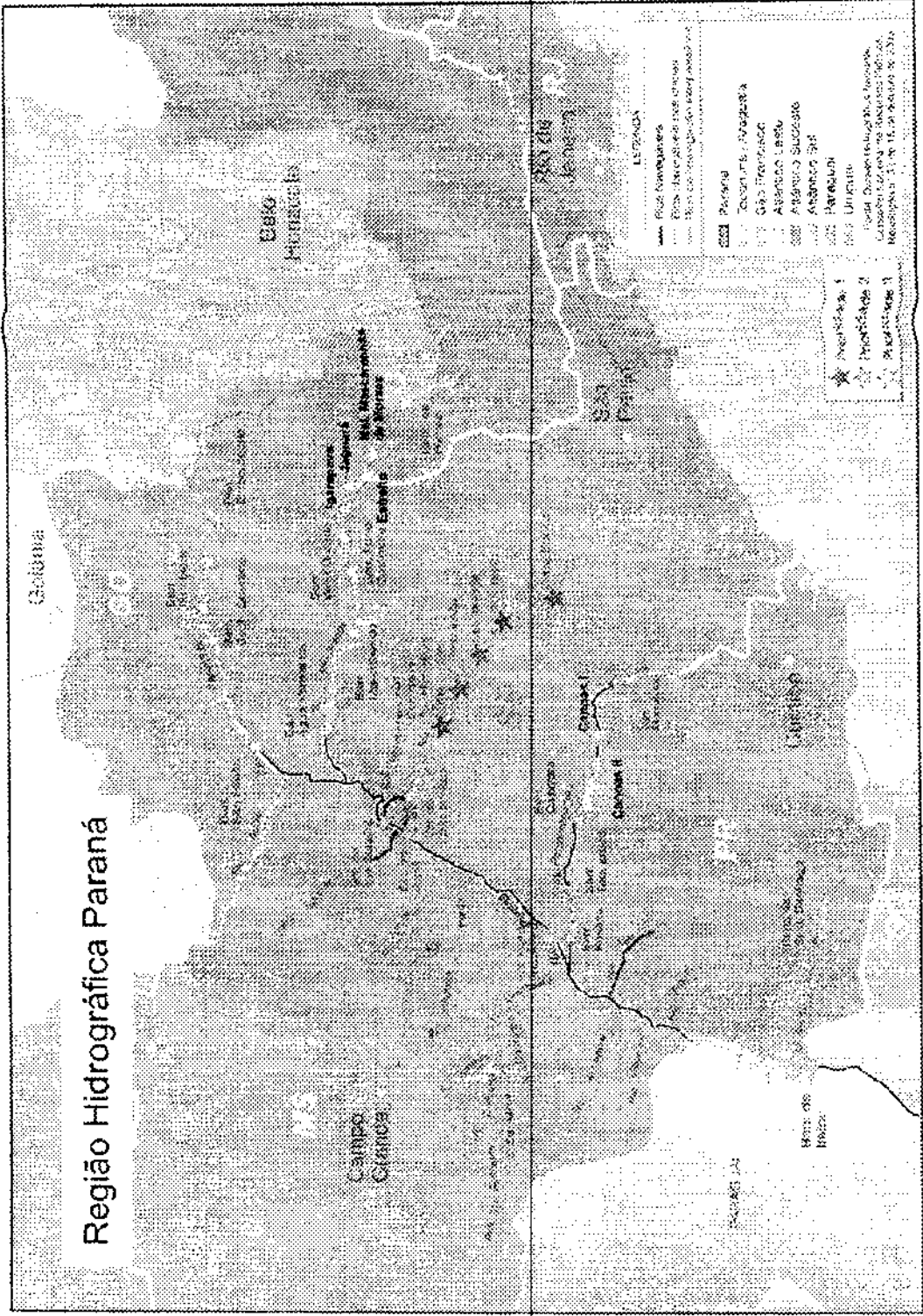


Figura 8: Eclusas Prioritárias na Região Hidrográfica do Paraná

Diretrizes da Política Nacional de Transporte Hidroviário – Ministério dos Transportes

**EM BRANCO**



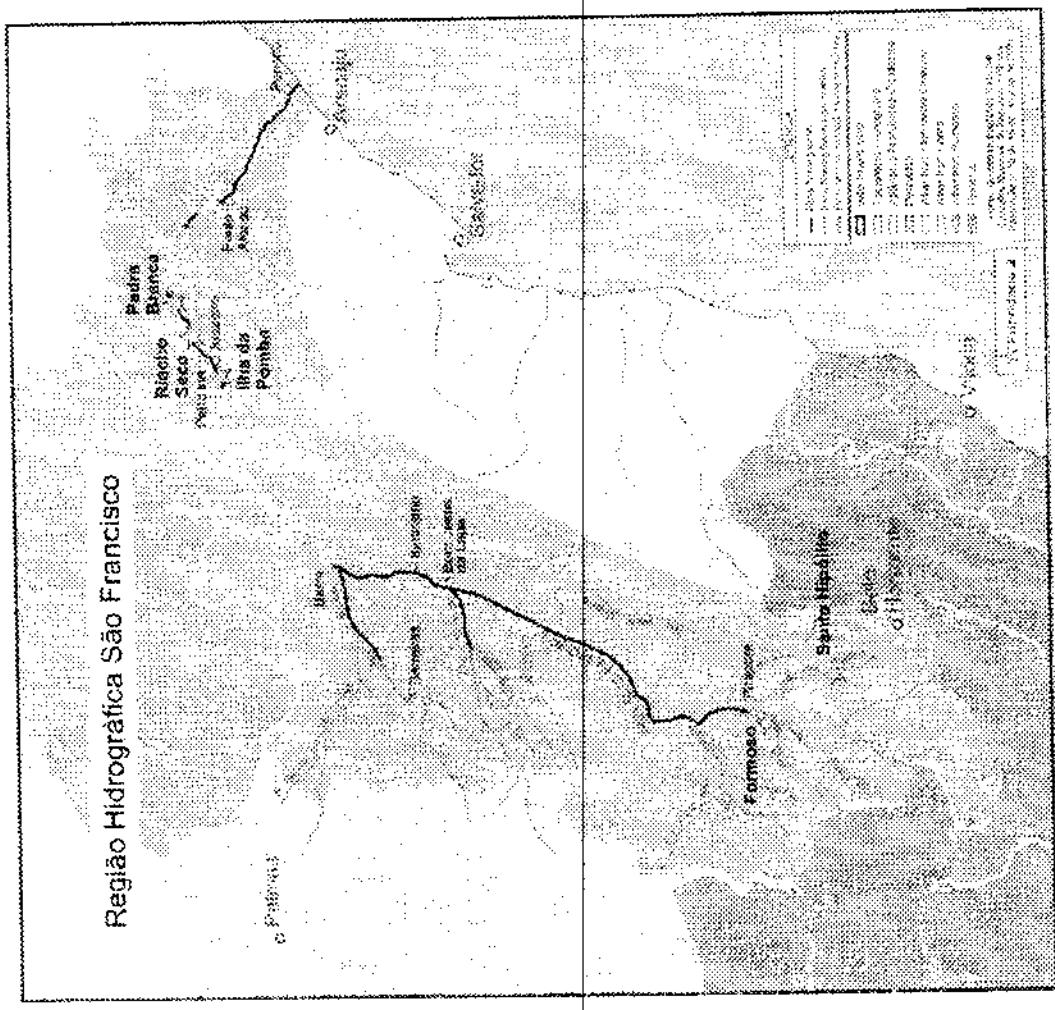


Figura 9: Eclusas Prioritárias na Região Hidrográfica do São Francisco

Diretrizes da Política Nacional de Transporte Hidroviário – Ministério dos Transportes

**EM BRANCO**

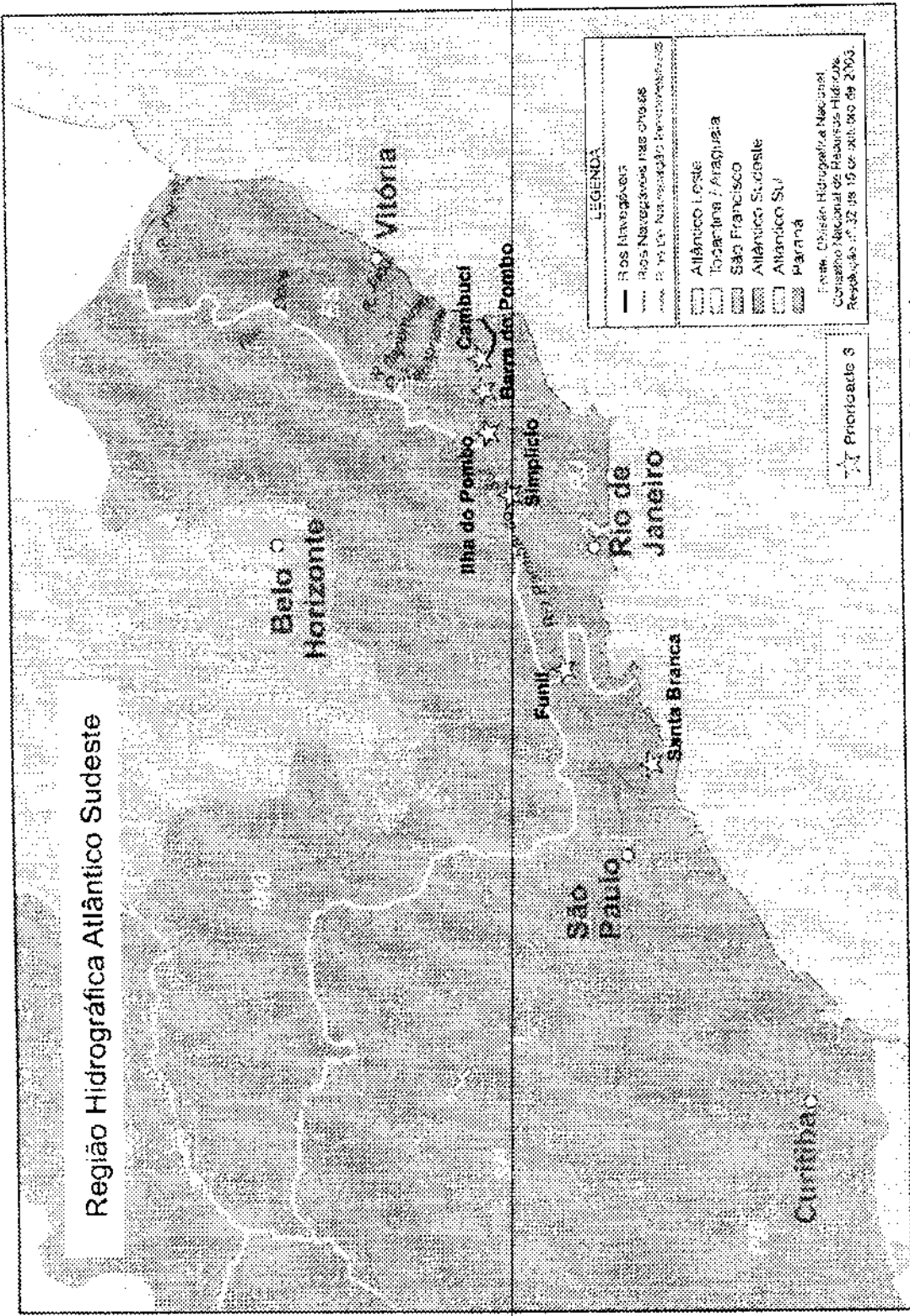


Figura 10: Eclusas Prioritárias na Região Hidrográfica Atlântico Sudeste

Diretrizes da Política Nacional de Transporte Hidroviário – Ministério dos Transportes

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

Folha	1235
Processo	6711-2008
Assinatura	mmA

Prom. Justiça
Fis. 948

## 5. PROPOSTA PARA O FINANCIAMENTO DE ECLUSAS

O PNLT estabelece que *"a principal diretriz para o setor hidroviário é garantir que o aproveitamento de rios para geração elétrica permita sempre a instalação de eclusas ou outro tipo de dispositivo de transposição dos desníveis resultantes, não inviabilizando a navegação fluvial, de forma a ampliar a participação desta modalidade na matriz de transporte brasileira"*.

Apesar de reconhecer os esforços da ANA e o comprometimento manifestado pelo Ministério dos Transportes em arcar com os custos de implantação das eclusas, as usinas hidrelétricas continuam a ser implantadas sem a previsão de dispositivos de transposição hidroviária. Além disto, há de se registrar que a operação das usinas não é regida por mecanismos que garantam os níveis mínimos operacionais de água para a navegação.

Embora nos processos de outorga do uso da água de novos empreendimentos hidrelétricos a ANA já exija que o concessionário da exploração de energia apresente o projeto básico das eclusas para análise do setor de transportes, essa medida, por si só, não tem atendido às necessidades do setor.

Os documentos apresentados como sendo projetos básicos de eclusas indicam alternativas de elevado custo de oportunidade. Normalmente, as propostas apresentadas têm indicado a localização das eclusas fora do barramento, o que exige a construção extensos canais, dificultam o acesso das embarcações, obrigam a implantação de obras complementares e restringem a capacidade de transporte. Os projetos básicos elaborados pelos concessionários de Jirau e Santo Antônio, no Rio Madeira são exemplos disto.

Outro aspecto preocupante reside no atual modelo para a exploração de empreendimentos hidrelétricos, estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e que tem se mostrado pouco efetivo. De acordo com o *Manual de Inventário Hidroelétrico de Bacias Hidrográficas 2007*, documento que orienta os estudos de inventário, *"quando os estudos indicarem que o rio é propício à navegação, os dispositivos de transposição de desnível devem ser previstos, desde o início dos estudos, observando os critérios da área de transportes sobre o arranjo"*.

**EM BRANCO**



Folha	1236
Processo	6211-20-8
Assinatura	mmw

Prom. Justiça
Fis. 99 884

A ANEEL ainda estabelece que, dentre outros aspectos, os estudos de inventário, devam *“apresentar os comprovantes de formalização de consulta aos órgãos ambientais e de gestão de recursos hídricos em nível Federal ou Estadual, conforme o caso, bem como junto ao Ministério dos Transportes com vistas à melhor definição de eventuais estruturas de navegação, e outras instituições com interesse direto no empreendimento, visando a definição do aproveitamento ótimo e preservando o uso múltiplo das águas”*. Sobre estas diretrizes, o Ministério dos Transportes registra tais procedimentos não têm ocorrido.

Porém, o grande entrave decorre do posicionamento do setor elétrico na defesa da total separação das intervenções setoriais nos corpos hídricos. Na visão deste setor, os estudos preliminares, projetos, licenciamentos, licitações, execução, operação e manutenção das usinas hidrelétricas e das eclusas devem ser realizadas de forma dissociada.

Já no entender do Ministério dos Transportes, seria mais razoável que as eclusas fossem consideradas já na concepção dos barramentos, de modo que as ações preliminares de derrocamento, licenciamento ambiental e a construção total ou parcial da eclusa ocorram simultaneamente à construção da usina hidrelétrica, o que reduziria bastante o tempo e o custo de implantação da eclusa. Também é desejável que a operação/manutenção da eclusa fosse realizada pela concessionária de energia. Porém, o setor elétrico não considera esta possibilidade viável no curto prazo.

Como proposta, o Ministério dos Transportes já flexibilizou sua posição inicial e já assegurou que arcará com os custos de construção das eclusas, sem prejudicar o cronograma de produção de energia elétrica. Nesta situação, o Ministério dos Transportes entende que ao desembolsar os recursos para custear as eclusas, terá a premissa de:

- Indicar, com base no seu planejamento hidroviário, que barramentos deverão conter eclusas. Esta indicação é privativa do setor de transportes e estará embasada na política nacional de transportes;
- Aprovar a alternativa sugerida para a transposição hidroviária, priorizando a localização da eclusa junto ao barramento;
- Aprovar o projeto básico de engenharia e estabelecer o cronograma de execução, tendo a faculdade de determinar se a construção da eclusa

**EM BRANCO**

Folha	1237
Processo	6711-2008
Assinatura	mm

Prom. Justiça
Fis. 10038

será parcial ou total, bem como se será simultânea à construção da hidrelétrica ou em momento posterior.

Este posicionamento está refletido na proposta de substitutivo apresentada pelo Ministério dos Transportes ao Projeto de Lei No. 3009/1997 que ora tramita na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, porém sem o apoio do setor elétrico.

Diante desta situação, talvez o grande desafio para o desenvolvimento da navegação interior no Brasil seja estabelecer uma modelagem jurídico-institucional que possibilite o financiamento das eclusas pelo Ministério dos Transportes, sendo que estas seriam executadas pelo concessionário de energia vencedor do leilão e operadas, por si ou por operador especializado sob seu comando.

Teoricamente, a alternativa de utilizar recursos orçamentários do setor transportes para a construção de eclusas pode ser considerada benéfica para o setor elétrico. O recurso alocado pelo Ministério dos Transportes poderá contribuir para antecipar o retorno financeiro do empreendedor ou reduzir o custo da tarifa de energia elétrica, já que a construção de hidrelétricas envolve a antecipação de capital do concessionário privado que somente é remunerado posteriormente com a venda da energia elétrica.

No entanto, representantes do setor elétrico não concordaram com este posicionamento. Em reunião realizada na Casa Civil da Presidência da República, representantes do setor elétrico já ressaltaram que esta proposta do Ministério dos Transportes só será viabilizada caso exista mecanismo jurídico-institucional que possibilite o repasse de recursos financeiros do setor transportes para o setor elétrico e as diretrizes gerais estejam alinhadas com as premissas dos leilões de energia.

Diante do impasse, o Ministério dos Transportes defende que a solução deve envolver uma alternativa consensual que possibilite a implantação de eclusas concomitantemente aos barramentos e estabeleça as obrigações do concessionário e do setor público na alocação dos recursos. Também devem ser considerados aspectos fundamentais defendidos pelo setor elétrico, notadamente no que diz respeito à manutenção ou redução da tarifa de energia elétrica, manutenção do cronograma de geração e garantia do recebimento dos recursos para custeio das eclusas.

**EM BRANCO**

Volume	1238
Processo	6711-2008
Assinatura	mmh

Prom. Justiça
Fls. 1004

Esta definição poderia ser objeto de um estudo específico a ser proposto no âmbito do Governo Federal, com a participação do Ministério dos Transportes, do Ministério de Minas e Energia, da ANA, da ANTAQ, da ANEEL e das demais entidades envolvidas, considerando todas as implicações técnicas, econômicas, jurídicas, tributárias e políticas. Sugere-se que ainda no âmbito deste estudo também sejam consideradas as seguintes possibilidades:

- Amortização do custo de construção das eclusas mediante redução da alíquota de tributos que incidem sobre a venda futura de energia elétrica;
- A construção de eclusas pode ser considerada como contrapartida dos produtores de energia elétrica para renovação das concessões para geração elétrica já vencidas;
- Pagamento dos custos de implantação da eclusa a empresa vencedora do leilão de energia mediante recursos disponibilizados no OGU

Caso o modelo jurídico-institucional seja consensuado, é interesse do Ministério dos Transportes sua aplicação já nos próximos leilões de energia do Rio Teles Pires, cujo interesse na viabilização do potencial da navegação é muito grande. Vale salientar que a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República ora realiza um estudo específico que visa estabelecer uma proposta de modelagem institucional, econômica e financeira para a implantação das eclusas dos Rios Teles Pires e Tapajós.

Paralelamente ao estudo, o Ministério dos Transportes também considera pertinente que a ANEEL exija dos empreendedores interessados em explorar hidrelétricas a inclusão das eclusas nos documentos a serem apresentados para o pedido de concessão, conforme já previsto no *Manual de Inventário de Bacias Hidrográficas 2007*. Dessa forma, seria garantida a preservação dos usos múltiplos das águas, possibilitando a integração e a otimização dos empreendimentos para os setores de navegação e de energia.

No que tange à operação das hidrelétricas, o Ministério dos Transportes entende que a ANA também deva atuar junto a ANEEL no sentido de garantir os níveis mínimos operacionais de navegação em trechos impactados pela operação das hidrelétricas. Em certos períodos do ano o nível do Rio Paraná é bastante afetado em virtude do aumento da geração elétrica de Itaipu. Situação semelhante ocorre com o Rio São Francisco em decorrência da operação da Usina de Três Marias.

EM BRANCO

Folha	1239
Processo	6711-2008
Assinatura	med

Prom. Justiça
Fis. 1005

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância do transporte hidroviário é crescente em todo o planeta, pois esta alternativa modal possibilita o fluxo de pessoas e mercadorias com amplas vantagens ambientais, econômicas e sociais em relação aos demais modais de transporte, o que contribui sobremaneira para alavancar o desenvolvimento sustentável das nações.

No entanto, o Brasil, país detentor de vasta malha hidroviária, apresenta uma matriz de transportes com amplo predomínio do modal rodoviário, o que acarreta poluição, fretes mais caros, acidentes de trânsito, gastos com subsídios aos fretes agrícolas e gastos com manutenção rodoviária.

Diante deste fato, o incremento da navegação interior deve ser encarado como uma prioridade nacional, na medida em que está respaldado nos compromissos assumidos pelo Brasil na recente Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-15) no que tange à redução das emissões de gases poluentes em um setor altamente poluidor como é o transporte. Ao mesmo tempo, contribui para o fortalecimento da economia brasileira, possibilitando ganhos de competitividade na comercialização de produtos do setor agromineral.

A meta de elevação da participação do modal hidroviário na matriz de transportes de 13% para 29% em 20 anos, estabelecida pelo Ministério dos Transportes com base no PNLT, embora ambiciosa, deve ser perseguida pela sociedade brasileira. Isto implica que os entraves existentes, notadamente com o setor elétrico, devem ser superados. Vários países já demonstraram que é perfeitamente possível desenvolver navegação fluvial e a geração de energia elétrica de forma racional, integrada e harmônica.

Nos últimos anos, o Ministério dos Transportes tem dialogado com os diversos setores e colheu subsídios para estabelecer orientações gerais para o setor hidroviário, consubstanciadas no documento *Diretrizes da Política Nacional de Transporte Hidroviário*, e que balizarão o Plano Hidroviário Estratégico.

Mas desde já fica proposto um pacto nacional pelo transporte hidroviário. Para tanto, conclamamos a sociedade brasileira a defender esta causa que contribui para a afirmação do Brasil como potência do século XXI.

**EM BRANCO**





Ofício nº 229/2010/GEREG/SOF-ANA  
Documento: 00000.00000/2010  
004086/2010

Folha 1240  
Processo 6711-2008  
Assinatura [assinatura]

Prom. Justiça  
Fls. 1006

Brasília, 04 de março de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor  
**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS**  
Secretário Executivo do Ministério dos Transportes  
Ministério dos Transportes  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 5º andar, Secretaria Executiva  
70.044-900 Brasília - DF

Assunto: Hidrovia do rio Teles Pires

Senhor Secretário,

1. Encontram-se em análise nesta Agência pedidos de declaração de reserva de disponibilidade hídrica referente a aproveitamentos hidrelétricos no rio Teles Pires, solicitados pela ANEEL para fins de licitação do uso do potencial hidráulico neste rio.
2. Neste sentido, solicitamos posicionamento deste Ministério no que diz respeito à viabilidade econômica da hidrovia Tapajós - Teles Pires, e ao cronograma de implantação das eclusas e canais de navegação da hidrovia do rio Teles Pires, em termos de oportunidade do investimento e disponibilidade de recursos para sua implantação. Solicitamos especialmente que estas informações sejam fornecidas para a UHE Colider, cuja previsão de leilão é junho de 2010.

Atenciosamente,

**FRANCISCO LOPES VIANA**  
Superintendente de Outorga e Fiscalização

RECEBIDO/DEPTA  
Em, 15/03/2010  
026/2010

SICAP: TT  
2010/00014699  
08/03/10

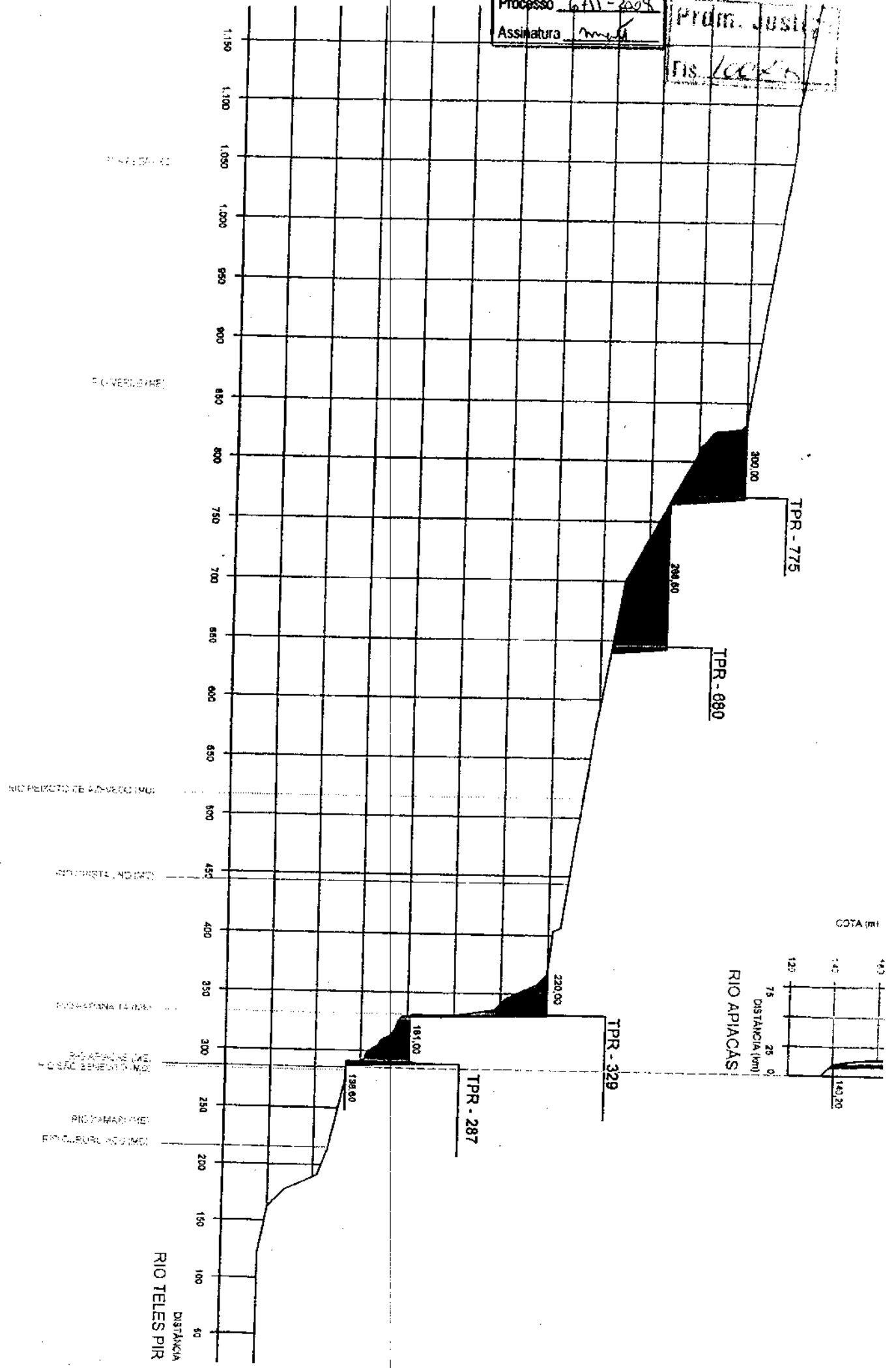


"Papel não clorado, com menor custo ambiental"

**EM BRANCO**

Folha 1241  
 Processo 6711-2008  
 Assinatura *[Handwritten Signature]*

Prém. Justif  
 Fis. *[Handwritten]*



**EM BRANCO**



Número	1242
Processo	6711-2008
Assinatura	mm

Prom. Justiça

Fls. 1008 X

**Ministério dos Transportes**  
Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes  
Departamento de Programas de Transportes Aquaviários

**Nota Técnica nº 05/2010- MT/Departamento de Programas de Transportes Aquaviários/SEGES**

**Assunto:** Hidrovia do rio Teles Pires – EVTE – UHE Colider

**Referência:** Ofício nº 229/2010/GEREG/SOF-ANA, de 04 de março de 2010

### 1. Introdução

A Agência Nacional de Águas – ANA encaminhou, em 04 de março de 2010, o ofício acima referido, informando haver naquela Agência, "... pedidos de declaração de reserva de disponibilidade hídrica referente a aproveitamentos hidroelétricos no rio Teles Pires, solicitados pela ANEEL, para fins de licitação do uso do potencial hidráulico neste rio".

### 2. Identificação dos serviços e ações

Em função dessa demanda, solicita o "... posicionamento do Ministério dos Transportes no que diz respeito à viabilidade econômica da hidrovia Tapajós – Teles Pires, e o cronograma de implantação das eclusas e canais de navegação da hidrovia do rio Teles Pires, em termos de oportunidade do investimento e disponibilidade de recursos para sua implantação". Solicita também, que as informações "... sejam fornecidas para a UHE Colider, cuja previsão de leilão é junho de 2010".

### 3. Pré-Avaliação Econômica da Hidrovia Teles Pires/Tapajós – HTTP

Na oportunidade das discussões relacionadas ao estabelecimento do que seria o portfólio de empreendimentos do PAC 2, o DNIT elaborou, com o seu próprio pessoal, uma pré-avaliação econômica da hidrovia, porém amparada em informações provenientes do Plano Nacional de Logística de Transportes – PNLT e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, e considerando a migração de carga da BR-163, que ficará pronta em um horizonte de curto prazo, bem como a migração de carga do ramal da ferrovia Norte-Sul, que passará por Lucas do Rio Verde e ficará pronta em horizonte mais longo.

Na oportunidade o Ministério dos Transportes fez uma estimativa preliminar das intervenções físicas necessárias e seus respectivos custos, inclusive uma estimativa para a manutenção anual, tanto das eclusas como do canal de navegação (anexo I). Saliente-se que foram abordadas as eclusas nos locais com aproveitamentos hidroelétricos, bem como se previu os demais dispositivos que permitirão tornar navegável a hidrovia desde a sua foz até o remanso do reservatório da UHE SINOP.

A seguir, apresentam-se, resumidamente, alguns parâmetros adotados pelo DNIT na sua pré-avaliação (anexo II):

- Taxa média anual de crescimento da produção da soja no Mato Grosso, entre 2003 e 2009: 8,93%
- Taxa adotada no trabalho: 6%
- Total de investimentos necessários: R\$6,115 Bilhões;

**EM BRANCO**

- Produção de alguns grãos na área de influência da hidrovia mais carga de retorno: 14.616.000 toneladas;
- Manutenção anual das eclusas: R\$30 Milhões;
- Manutenção anual do canal de navegação: R\$20 Milhões;
- Benefício com a redução dos custos de transportes.

Trabalhando-se em cima deste cenário se chegou a uma Taxa Interna de Retorno (TIR) de 15,8% com um Valor Presente Líquido - VPL, de R\$13,5 Bilhões.

Fazendo uma análise de sensibilidade bastante simplificada ao, por exemplo, aumentarmos em 50% o valor dos investimentos necessários, passando de R\$6,115 bilhões para R\$ 9,172 bilhões e reduzirmos em 15% a produção de grãos na área de influência da hidrovia, passando de 14.616.000 toneladas para 12.423.600 toneladas, mesmo assim a TIR ficaria em 12,3% e o VPL em R\$9,519 bilhões (anexo III).

O período de análise adotado pelo DNIT foi de 50 anos tendo sido estabelecida a taxa de crescimento anual da produção de 6% (que já é 33% menor do que a verificada, historicamente, no que diz respeito à soja no período 2003/2009 – de 8,93%) que foi aplicada somente até o ano de 2035, permanecendo a produção constante até 2060.

Lembramos que, a título de simplificação do trabalho, outros benefícios não foram considerados, uma vez que a TIR obtida já é satisfatória somente com a redução do custo de transportes. Dentre os benefícios de maior relevância que poderiam suplementarmente ser considerados destacamos:

- Redução dos custos com acidentes;
- Redução dos custos de manutenção nas rodovias;
- Postergação de investimentos relacionados à malha associada ao escoamento da produção, e
- Redução da emissão de agentes poluentes;

#### 4. Cronograma

O cronograma para implantação das eclusas nos locais onde haverá o aproveitamento hidroelétrico deverá ocorrer, sempre que possível, de jusante para montante, sob o ponto de vista de transportes, o que daria um benefício adicional que não foi considerado na pré-avaliação econômica realizada pelo DNIT, uma vez que somente foi considerada a geração de benefícios a partir do 15º ano do início da implementação da hidrovia.

Entretanto, como as hidroelétricas dos rios Tapajós e Teles Pires constam do Plano Decenal de Expansão de Energia 2008/2017, entendemos que, face à análise prévia elaborada pelo DNIT, demonstrando a alta viabilidade de se implantar a hidrovia, deverão ser previstas eclusas em todos os barramentos.

#### 5. Disponibilidade de Recursos

Com relação à disponibilidade de recursos orçamentários para a implantação da eclusa junto à UHE COLIDER, ressaltamos o compromisso do Ministério dos Transportes em arcar com o custo da construção da mesma. Desta forma, quando ocorrer o momento apropriado, deverão ser desenvolvidas gestões junto aos órgãos competentes para que o Ministério dos Transportes tenha o seu orçamento devidamente provisionado para esta finalidade.

**EM BRANCO**



Folha	1244
Processo	6711-2008
Assinatura	Amadeu

## 6. Conclusão

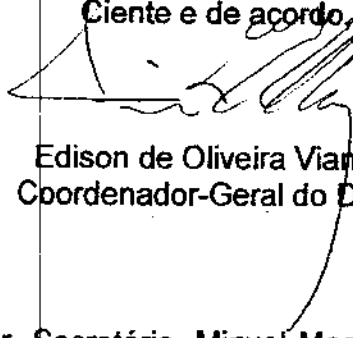
No que diz respeito especificamente a UHE Colider, cujo leilão está previsto para junho de 2010, no nosso entender a melhor opção seria manter o procedimento anteriormente já adotado pela ANA, de exigir do vencedor da licitação para exploração da energia, que sejam analisadas alternativas de localização da eclusa e, para aquela definida pelo Ministério dos Transportes como a melhor, desenvolver o projeto básico como determina a legislação do CONFEA e a Lei 8666/93, de forma a permitir que o DNIT tenha condição de lançar a licitação para construção da eclusa na melhor oportunidade possível.

Brasília, 14 maio de 2010

  
Eng.º João Rufino de Sousa  
Assistente Técnico – DEPTA/SEGES-MT

Em, 14 maio de 2010.

Ciente e de acordo,

  
Edison de Oliveira Vianna Júnior  
Coordenador-Geral do DEPTA – SEGES-MT

À SEGES/MT

À consideração do Sr. Secretário, Miguel Masella, com minuta de ofício do Sr. Ministro dos Transportes à ANA.

Em, 14 maio de 2010.

  
Luziel Reginaldo de Souza  
Diretor DEPTA – SEGES-MT

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

**INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 51/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

**Ref.: Avaliação das supostas falhas apontadas pelo Eg. TCU, nas versões dos estudos ambientais acolhidas pelo IBAMA, para efeitos de análise de viabilidade ambiental.**

**INTRODUÇÃO**

Esta Informação Técnica tem por objetivo encaminhar esclarecimentos quanto à inexistência das supostas falhas apontadas pelo Eg. TCU, nas versões dos estudos ambientais aprovadas pelo IBAMA, para efeitos de análise de viabilidade ambiental do AHE Teles Pires.

**ANÁLISE**

Para melhor compreensão da avaliação do IBAMA sobre os estudos ambientais, far-se-á a análise de cada ponto suscitado pela análise preliminar do Eg. TCU.

**“Ponto 01 – o EIA não contempla alternativas tecnológicas do projeto (Art. 5º, I da Resolução CONAMA nº 01/1986)”**

Esta exigência foi atendida pelo EIA em seu volume 01, capítulo 02, itens 03 e 04 e entre as páginas 06 e 18, cujo teor segue abaixo transcrito.

**3 ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS PARA A GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Para elaboração deste item, tomou-se como fonte principal de dados e informações o “Balanço Energético Nacional 2008 – Ano Base 2007 – Resultados Preliminares”, e o “Plano Decenal de Expansão Energética 2007/2016 e 2008/2017”, complementado pelo “Balanço Energético Nacional 2007 – Ano Base 2006”. Neste sentido, alguns textos ora apresentados representam transcrições dos documentos supracitados, optando-se por não assinalá-los a cada vez que tal procedimento é utilizado, a não ser quando da explicitação

**EM BRANCO**

de fontes de referência de quadros e figuras. Reitera-se, portanto, que todas as considerações feitas neste item advêm de fontes oficiais de dados e informações.

### **3.1 EVOLUÇÃO DA MATRIZ ENERGÉTICA NACIONAL E DAS DEMANDAS DE ENERGIA**

Os estudos das projeções realizadas pelo setor elétrico para a evolução do mercado de energia elétrica são apoiados em premissas que servem de referenciais para as projeções de demanda por eletricidade. As principais variáveis que influenciam o comportamento do mercado de energia elétrica, e que constituem elementos de referência para a formulação das premissas básicas, são:

- o crescimento populacional e os reflexos no consumo das residências, no setor comercial, nos serviços públicos, na iluminação pública e, indiretamente, no setor industrial;
- a evolução da economia e sua repercussão sobre a renda e sobre o consumo de energia elétrica, nas diversas classes;
- a perspectiva de expansão e diversificação da produção dos setores industriais selecionados pela sua dimensão, como consumidores de energia elétrica;
- a evolução da autopromoção, entendida como a geração de energia elétrica para uso próprio da indústria, em especial a autopromoção clássica, e suas conseqüências sobre a parcela da demanda a ser atendida pelo sistema elétrico;
- a evolução da conservação de energia, pelo seu potencial de deslocamento de consumo.
- a perspectiva de expansão e diversificação da produção dos setores industriais selecionados pela sua dimensão, como consumidores de energia elétrica;
- a evolução da autopromoção, entendida como a geração de energia elétrica para uso próprio da indústria, em especial a autopromoção clássica, e suas conseqüências sobre a parcela da demanda a ser atendida pelo sistema elétrico;
- a evolução da conservação de energia, pelo seu potencial de deslocamento de consumo.

*(Quadro 3.1-1 – Síntese da Evolução da Matriz Energética Brasileira e das Demandas de Energia)*

*(Figura 3.1-1 – Taxas Médias de Crescimento do PIB e da OIE – Brasil, 1970 – 2006)*

Atualmente, segundo o PDE 2008-2017, é consenso que pelo menos as condições da cena de partida (2008-2009) deste cenário foram significativamente alteradas, especialmente por conta da eclosão de uma crise financeira global, cujos efeitos e profundidade ainda não puderam ser avaliados em toda a sua extensão.

No entanto, ainda que a análise dos fatos recentes traga elementos para a revisão dos parâmetros básicos da cena de partida do cenário macroeconômico (2008-2009), ela não é suficientemente nítida a ponto de autorizar que se proceda a alterações mais substantivas dos parâmetros no período subsequente (2010 – 2017). Para esse período, considerou-se mais adequada a manutenção da previsão de crescimento médio do PIB em torno de 5% ao ano, o mesmo considerado nas previsões de demanda de energia originais.

O comportamento da economia brasileira nos primeiros meses de 2008 manteve o vigor que caracterizou a atividade econômica ao longo de 2007. O crescimento do PIB em 5,8%, no primeiro trimestre, teve como principal destaque a indústria, que avançou 6,9%, graças à atividade de construção civil, que no mesmo período expandiu 8,8%. Pelo lado da demanda, o investimento continuou sobressaindo dentre os demais componentes, com

**EM BRANCO**

expansão de 15,2% no primeiro trimestre de 2008 frente ao mesmo período de 2007, correspondendo a 2,6 vezes o crescimento do PIB.

A análise comparativa desses resultados em relação aos de 2006 permite concluir que, apesar de expressivos, os mesmos sugerem que importantes mudanças estruturais podem estar em curso na economia nacional, com aumento da eficiência no uso da energia. Isto é muito claro no caso da energia elétrica, mas também se verifica em relação à energia como um todo. De fato, a intensidade energética (quantidade de energia por unidade do PIB), apesar de ligeiramente maior do que a de 2006 é a mesma que se registrou em 1990, igual a 0,182 tep/1.000 US\$.

Em relação à taxa de investimento (como proporção ao PIB), a expectativa é que seja mantido seu crescimento, que se verifica, de forma consistente, desde 2005. As estimativas para 2008, 2009 e 2010 são de que sejam alcançadas taxas de 18,6%, 19,6% e 20,9%, respectivamente (BNDES). O investimento continuaria, assim, representando um estímulo à expansão da demanda agregada, provocado principalmente pelas obras de infraestrutura, especialmente as incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e pela necessidade de expansão dos insumos básicos (indústria pesada) e de bens de capital. A expectativa, estabelecida no último PDE (2008-2017), era que, ao final de 2008, o crescimento do PIB brasileiro estivesse próximo ao patamar de 5%.

Em termos de evoluções tecnológicas que tiveram interface direta com alterações na matriz energética brasileira e com o atendimento às demandas de energia, destacam-se:

- em 1975 foi criado, pelo Decreto 76.593, o PROÁLCOOL, objetivando substituir parte da gasolina utilizada na frota nacional de veículos de passageiros (álcool hidratado em veículos com motores movidos a álcool), bem como empregar o álcool como aditivo à gasolina (álcool anidro), tornando menos poluente a sua combustão. Como consequência, a produção de álcool, que de 1970 a 1975 não passou de 700 mil m<sup>3</sup>, alcançou 2,85 milhões de m<sup>3</sup> em 1979 e, em 1997, registrou um nível de 15,5 milhões de m<sup>3</sup>; a partir de então, começou a declinar, chegando a 12,6 milhões de m<sup>3</sup> em 2002, mas recuperou-se até atingir, em 2006, uma produção total de 17,8 milhões de m<sup>3</sup>;
- foram realizados vultosos investimentos em prospecção e exploração de petróleo, que permitiram à PETROBRÁS a aplicação de tecnologia mundial pioneira na extração em águas profundas, com lâminas d'água de mais de 1.000 m. As reservas nacionais totais de petróleo, consideradas prontas para serem tecnicamente exploradas, passaram de 283 milhões de m<sup>3</sup>, em 1979, para 2,89 bilhões de m<sup>3</sup>, em 2006. Neste mesmo período, a produção de petróleo passou de 170 mil barris por dia para mais de 1,76 milhões de barris por dia, incluindo gás natural liquefeito (GNL);
- a indústria de energia elétrica também desenvolveu tecnologias no campo da construção e operação de grandes centrais hidrelétricas, bem como na operação de sistemas de transmissão a grandes distâncias e em corrente contínua. Seu parque gerador de eletricidade foi aumentado de 11 GW, em 1970, para 30,2 GW em 1979. Em 2006 foi atingida uma capacidade instalada hidráulica de 73,4 GW.

Em relação à composição da Matriz Energética Brasileira, considerando a participação de fontes renováveis e não-renováveis de energia, o BEN 2008 aponta que da OIE, em 2007, 46,4% se referem a fontes de energia renovável, conforme se pode verificar na **Figura 3.1-2**. Esta proporção, em 2005, se refletiu na quantidade de CO<sub>2</sub> associada à energia - 1,57 ton CO<sub>2</sub>/tep -, contrastando com a média mundial (2,37 ton CO<sub>2</sub>/tep) e com a média dos países que compõem a OECD3, em sua grande maioria países desenvolvidos (2,33 ton CO<sub>2</sub>/tep), conforme mostra o **Quadro 3.1-2**.

A participação das fontes renováveis tem sido expressiva na OIE brasileira, apesar da redução do uso da lenha, ocorrida na década de 70, quando houve grande substituição da mesma por derivados de petróleo. Contudo, a redução da participação da lenha, de 38,8% para 15,6%4, em 2007, foi compensada por forte incremento da participação da energia hidráulica, de 6,1% para 14,7%, e dos produtos da cana-de-açúcar, de 5,7% para 16,0%.

**EM BRANCO**



Já a participação dos derivados de petróleo no consumo final de energia, que era de 33%, em 1970, passou a 43%, em 1979, e retrocedeu a 31% em 1985; em 2007, atingiu o patamar de 36,7%.

*(Figura 3.1-2 – Evolução da Participação das Fontes Renováveis e Não-Renováveis, 1970 a 2007)*

*(Quadro 3.1-2 – Emissões de CO2 no Brasil em Relação ao Mundo, em 2005)*

O carvão mineral e o urânio, este usado em apenas duas centrais nucleares, são recursos energéticos pouco utilizados na Matriz Energética Brasileira. A partir de 1975, o carvão mineral de uso térmico foi incentivado e, também, contribuiu para a substituição de óleo combustível na indústria, principalmente na indústria cimenteira, chegando a ter uma participação atual de 6,2% na oferta de energia, mas no PDE 2008-2017 sua contribuição representou apenas 1,3% do potencial de energia elétrica disponível. Já o gás natural foi a fonte de maior crescimento percentual, passando de 1%, em 1980, para 9,3% em 2007, e representa hoje mais de 10% do potencial disponível.

### **3.3 A PARTICIPAÇÃO DA ENERGIA HIDRELÉTRICA NA MATRIZ ENERGÉTICA BRASILEIRA**

Segundo o PDE 2008-2017, a energia hidráulica representa 71,2% da potência disponível dentro da atual matriz energética, incluindo a importação. Em segundo lugar, aparece a geração de gás natural (10,6%), em terceiro o petróleo (4,2%) e na quarta posição a biomassa, com o índice de 3,8% de participação.

Em relação às fontes de geração, como já destacado, a hidrelétrica possui grande vantagem competitiva no país, por se tratar de um recurso renovável e passível de ser implementada e atendida pelo parque industrial brasileiro com mais de 90% (noventa por cento) de bens e serviços nacionais.

Segundo o PDE 2008-2017, a situação do planejamento de ampliação do sistema hidrelétrico brasileiro era a que segue:

- 6 (seis) usinas com estudos de viabilidade aprovados pela ANEEL (aproximadamente 800 MW de capacidade instalada), mas que não foram licitados, por não terem sido emitidas as respectivas licenças prévias ambientais;
- 11 (onze) empreendimentos tinham estudos de viabilidade em fase de análise pela ANEEL e 3 (três) empreendimentos tinham seus estudos de viabilidade em fase de aceite pela ANEEL, totalizando cerca de 16.400 MW de capacidade instalada;
- 26 (vinte e seis) empreendimentos estavam sendo estudados, com os projetos de viabilidade em desenvolvimento. Estes projetos totalizavam cerca de 5.400 MW de capacidade instalada e deveriam ser concluídos até o final de 2008;
- 47 (quarenta e sete) empreendimentos, que estavam sendo estudados por diversos empreendedores, com prazo de conclusão em 2009, totalizavam, no conjunto, cerca de 7.000 MW de capacidade instalada.

A termelétrica a partir de biomassa tinha um parque da agroindústria canavieira nacional, até julho de 2008, com 393 usinas em atividade, sendo 313 na região Centro-Sul e 80 na região Norte-Nordeste; contava, ainda, com 91 projetos em fase de implantação e desenvolvimento e 23 em estudo, até o ano de 2010. Esses números mostram que a indústria canavieira encontra-se em franco desenvolvimento, devido ao crescimento dos mercados interno e externo do açúcar e do álcool. A produção de cana em 2007 foi de cerca de 500 milhões de toneladas e estima-se atingir cerca de 1.075 milhões de toneladas em 2017, o que representa um crescimento médio nacional da ordem de 8 % a.a. nesse período, denotando o relevante potencial deste energético para o planejamento da expansão.

**EM BRANCO**

No entanto, esse potencial não se distribui uniformemente no país, apresentando-se concentrado (cerca de 80%) na região Centro-Sul, principalmente nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Goiás, e 20% na região Norte-Nordeste, especialmente nos estados de Alagoas e Pernambuco, com o Maranhão também se destacando ao fim do período.

O gás natural foi uma das fontes de maior crescimento percentual, passando de 5,8%, em 1990, para mais de 10% em 2008. O deslocamento de combustíveis fósseis líquidos, com acentuadas características poluidoras, trouxe melhorias ao meio ambiente, principalmente em regiões industriais de grande concentração urbana. Outra vantagem importante foi a melhoria nos processos e produtos de alguns segmentos industriais que requerem energia de queima mais eficiente e limpa.

Apesar do grande crescimento da oferta e da demanda de gás natural no país nos últimos anos, com taxa média de 14,3 % ao ano (de 2000 a 2007), a indústria de gás natural enfrenta um período transitório de oferta limitada de gás. Essa situação deverá ser superada tão logo algumas questões sejam resolvidas, como, por exemplo, a conclusão da construção de gasodutos, em curso ou em projeto, e a confirmação de importantes reservas de gás natural nas bacias marítimas na região do pré-sal, uma faixa litorânea que se estende da costa do Espírito Santo a Santa Catarina.

A termelétrica a carvão tem um parque de geração de 1.415 MW de potência instalada, e mais 1.400 MW de usinas em construção. Além desse potencial, há uma série de usinas em estudo, totalizando uma potência instalada de 6.959 MW, que poderiam ser disponibilizados em médio prazo para o sistema.

O potencial eólico brasileiro para aproveitamento energético tem sido objeto de estudos e inventários desde a década de 1970, que culminaram com a publicação, em 2001, do Atlas do Potencial Eólico Brasileiro. Esse trabalho mostrou a existência de áreas com regimes médios de vento, propícios à instalação de parques eólicos, principalmente nas regiões Nordeste (144 TWh/ano), Sul e Sudeste do país (96,04 TWh/ano). Vale ressaltar que nas regiões Sul e Sudeste encontram-se os grandes centros consumidores, com maior necessidade de segurança e incremento no fornecimento de energia elétrica.

Com relação à repotenciação e modernização de usinas, o PDE admite como candidatas à repotenciação, com aumento máximo de rendimento, um subconjunto de UHEs do SIN com mais de 20 anos de idade, totalizando 24.053 MW. No entanto, o potencial de ganho de energia firme é de apenas 272 MW médios (2,3%), correspondente a um acréscimo na potência efetiva de 605 MW (2,8%). Dessa forma, considera-se que, sob o ponto de vista energético, a contribuição desses processos para agregação de oferta nova de potência e de energia (garantia física) ao sistema não é significativa.

Em síntese, totalizando todas as fontes de energia elétrica utilizadas na matriz brasileira, tem-se um crescimento da capacidade instalada do SIN que parte de 101 GW, em 2008, e evolui para 155 GW, em 2017, para atender ao mercado projetado no período.

Por sua vez, o Plano Nacional de Energia – PNE 2030, fornece subsídios para que se formule uma estratégia de expansão da oferta de energia econômica e sustentável, visando ao atendimento da evolução da demanda segundo uma perspectiva de longo prazo. Nessa estimativa, em 2030 a população será maior em 55 milhões de pessoas e a renda será mais alta e mais bem distribuída, impulsionando o consumo de energia. O Brasil conseguirá manter uma dependência externa de energia relativamente menor, com custos competitivos de produção de energia e níveis de emissões de gases praticamente inalterados.

Seguindo essa visão prospectiva, a diversificação da matriz energética deixará de ser o objetivo estratégico principal, uma vez que ela estará definitivamente incorporada à dinâmica de sua evolução. Esse fato pode ser confirmado devido à clara tendência nessa direção, como segue:

- 1970 – duas fontes energéticas respondiam por 78% do consumo de energia – petróleo e lenha;

**EM BRANCO**

- 2000 – as fontes petróleo, lenha e energia hidráulica explicavam 74% do consumo de energia;
- 2030 – a projeção é a de que para o consumo de 77% da energia sejam necessárias 4 fontes: petróleo, energia hidráulica, cana-de-açúcar e gás natural.

(Figura 3.3-1 – Evolução da Matriz Energética Brasileira, 2005 a 2030)

Essa figura mostra que a matriz energética do Brasil sustentará, até mesmo em longo prazo, uma proporção de fontes renováveis que a colocará entre as mais limpas do mundo. Em 2030, 45% de toda a energia consumida no país será renovável.

Em conformidade com o contexto descrito, os estudos do PNE 2030 sinalizam, para os próximos 25 anos:

- um forte crescimento na demanda de energia primária;
- o consumo per capita de energia aumentará;
- o crescimento da renda nacional e sua redistribuição deverão influenciar para que o consumo por habitante aumente;
- o petróleo e seus derivados irão manter a posição de liderança na matriz energética brasileira; entretanto, haverá uma redução de sua participação para cerca de 30% em 2030, acentuando a tendência que se tem verificado nos últimos anos;
- com relação à fonte “gás natural”, a previsão é de ocorra um ganho expressivo de participação na matriz, passando de pouco mais de 9%, em 2005, para mais de 15%, em 2030;
- no médio e longo prazos, a fonte “cana-de-açúcar e seus derivados” deverá ficar em segundo lugar na matriz, sendo que sua participação em 2030 poderá chegar perto de 19%;
- o consumo de energia elétrica brasileira alcançará uma expansão média de 4% ao ano, a partir de 2005. No cenário de referência foram considerados os seguintes dados:
  - a instalação de 88.000 MW em usinas hidrelétricas; 12.300 MW em usinas a gás natural; 4.600 MW em centrais a carvão na região Sul; e 5.345 MW em usinas nucleares nas regiões Sudeste e Nordeste;
  - a adição de 7.200 MW em pequenas centrais hidrelétricas; 4.600 MW em novas centrais eólicas; 6.300 MW em centrais de cogeração à biomassa da cana; e 1.300 MW em outras fontes renováveis.

**Ponto 02 – “o EIA não apresenta o confronto com a hipótese de não execução do projeto (Art. 5º, I, da Resolução CONAMA nº 01/1986)”**

Esta exigência foi atendida pelo EIA em seu volume 05, capítulo 09, cujo teor segue abaixo transcrito.

## **CAPÍTULO IX – PROGNÓSTICO AMBIENTAL GLOBAL**

### **1 INTRODUÇÃO**

O prognóstico das condições ambientais deve ser objeto de dois enfoques diferenciados: o primeiro, que constitui uma análise de tendências, consiste de um exercício de previsão sobre o comportamento da área de influência do empreendimento, em relação às condições físico-bióticas e socioeconômicas, na situação de ausência das obras da UHE Teles Pires; o segundo constitui uma análise das interrelações do empreendimento com o meio no qual está inserido, atentando-se não só para os impactos provocados pelas obras sobre o meio, mas também para os efeitos gerados pelas atividades antrópicas que se

**EM BRANCO**

realizam na bacia de contribuição e que possam afetar o reservatório e seu entorno imediato.

Na realidade, o primeiro enfoque delinea um quadro de referência para a avaliação do impacto ambiental a ser gerado pelo empreendimento na sua área de influência, uma vez que, avançando em relação ao diagnóstico da situação atual, propicia a construção de um cenário de evolução da referida área, desconsiderando-se a existência da UHE Teles Pires.

O prognóstico das condições emergentes com a implantação das obras, por sua vez, constitui, certamente, o principal elemento para a avaliação do impacto ambiental. Vale enfatizar, neste caso, a importância de contar-se com um bom diagnóstico, pré-requisito indispensável para a elaboração de um prognóstico realístico e tecnicamente bem embasado.

## **2 PROGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS SEM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO**

### **2.1 O QUADRO GERAL DA REGIÃO**

A Área de Influência Indireta (AII) do empreendimento, para os estudos de natureza socioeconômica, compreende os territórios dos municípios de Paranaíta, Alta Floresta e Jacareacanga, onde as relações de produção e a dinâmica da socioeconomia têm características próprias, conforme ficou explicitado em diversos textos que consubstanciam o diagnóstico ambiental. Entretanto, para efeito de elaboração do prognóstico, também foram utilizados dados constantes da Avaliação Ambiental Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Teles Pires (EPE, 2009), tendo em vista a atualidade desse estudo<sup>21</sup>.

No que concerne à base econômica, o município de Alta Floresta, na condição de pólo regional, responde por 75% do Produto Interno Bruto (PIB) de toda a AII, apresentando, entre 1999 e 2005, um crescimento real de 33%. Jacareacanga possui a economia com menor expressão (9% do PIB da AII), e Paranaíta, apesar de gerar um PIB que é praticamente o dobro do de Jacareacanga, apresenta a menor taxa de crescimento, de apenas 9%, já descontada a inflação.

A estrutura da economia regional, baseada, predominantemente, numa pecuária de corte extensiva e, com muito menor expressão, em culturas de exportação ou extensivas, tem revelado um bom desempenho para tais atividades, próprias de médias e grandes propriedades. Os **Quadros 2.1-1 e 2.1-2** mostram, respectivamente, os principais usos da terra, no ano de 2007, e a evolução do uso do solo no período compreendido entre 1997 e 2007 na região polarizada pelo município de Alta Floresta, que compreende Paranaíta, Alta Floresta e a porção sul do território de Jacareacanga. Cabe notar, no **Quadro 2.1-1**, que a região ainda mantém mais de 58% de seu território com a cobertura vegetal. As áreas de pastagem perfazem cerca de 41% do uso das terras na região, corroborando com os dados do IBGE, que indicam que no ano de 2006, 85% dos estabelecimentos rurais da AII (IBGE, 2006) praticavam atividades agropecuárias.

Focalizando a evolução do uso do solo, no período 1997-2007 (**Quadro 2.1-2**), constata-se uma retração na superfície recoberta por áreas vegetadas (-19,5%) e por áreas degradadas (-15,2%). A diminuição das áreas degradadas nessa região pode ser atribuída à paulatina diminuição da atividade garimpeira, e ocupação por usos distintos ou mesmo lenta cobertura natural do solo, enquanto a diminuição da cobertura vegetal é decorrente da antropização dessas áreas, em grande parte, transformadas em pastagens utilizadas para a bovinocultura. Com efeito, as áreas antrópicas apresentaram um substancial crescimento no período considerado, da ordem de 68,7%, com uma taxa geométrica de crescimento anual de 5,37%.

**EM BRANCO**



**(Quadro 2.1-1 – Principais Usos Antrópicos e Cobertura Vegetal da Região Polarizada por Alta Floresta – 2007)**

**(Quadro 2.1-2 – Evolução do Uso do Solo na Região Polarizada por Alta Floresta – 1997 a 2007)**

No entanto, à semelhança do quadro que se observa nas demais regiões do país, os pequenos produtores têm ficado à margem desse processo de crescimento da agropecuária, tanto no que diz respeito ao acesso aos fatores de produção, como no usufruto de uma modernização efetiva das técnicas produtivas.

Com efeito, enquanto os médios e grandes produtores rurais estão desenvolvendo atividades que apresentam um relativo retorno e dinâmica econômica, os pequenos têm tido raras oportunidades de reverter a situação de estagnação em que se encontram.

Mais além da situação verificada entre os pequenos produtores, há de se ter presente que uma parte significativa da população sofre baixos níveis de renda, provavelmente resultantes da ausência de uma atividade econômica regular.

Em consequência, esse expressivo contingente de pessoas sobrevive, no limite da subsistência, graças a estratégias marginais, quer seja como safristas eventuais quer através da prestação de serviços informais, tanto no meio rural como na zona urbana.

A intensidade do êxodo rural-urbano, com fortes contingentes de migrações para fora da região, além de confirmar o esvaziamento do campo e o progressivo desaparecimento das pequenas propriedades, gera, ainda, um considerável problema para as cidades, onde a abundância de mão de obra de baixa qualificação não é absorvida de forma regular.

Os diversos problemas sociais daí decorrentes têm levado as prefeituras municipais a buscar apoio na preparação e implementação de planos e programas de desenvolvimento de comunidade e bem-estar social, valendo-se, para tanto, de recursos aportados pelo Governo Federal, principalmente.

No entanto, sem uma ação que incida decisivamente na base econômica, capaz de propiciar novos horizontes a essa população, os programas e ações assistenciais terão caráter apenas paliativo, sem atingir as causas básicas dos desequilíbrios sociais.

De modo sintético, os problemas mais graves identificados na região foram os seguintes:

- os pequenos produtores rurais, em sua grande maioria, estão à margem do processo produtivo organizado em bases modernas;
- as condições da infraestrutura regional, notadamente de energia elétrica e de estradas vicinais, são bastante deficientes nos três municípios, mas a situação é mais grave em Jacareacanga (PA), que, inclusive, dispõe de um acesso precário à malha rodoviária regional;
- o quadro urbano dos três municípios, sob o enfoque econômico, tem demonstrado baixa dinamicidade e, conseqüentemente, reduzida capacidade de oferta de emprego e serviços em volume e níveis de remuneração adequados. Além disso, as cidades-sede são bastante deficientes em serviços, infraestrutura e equipamentos, sobretudo Jacareacanga (PA);
- existe um expressivo contingente de população urbana e rural cujos patamares de vida, em função da inexistência de rendimentos, encontram-se em níveis de subsistência mínimos, carecendo de medidas de apoio imediatas e, fundamentalmente, de correções profundas dos desequilíbrios regionais;
- a exploração dos recursos naturais vem sendo conduzida no limite do aceitável. Os vestígios mais significativos de uma ação intensamente predatória, no entanto,

**EM BRANCO**

correspondem a um passado não muito distante. Na atualidade, o maior problema ambiental da região ainda é o desmatamento.

## **2.2 TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS**

Com base nos estudos efetuados, verificou-se que há várias configurações possíveis para alcançar-se um desenvolvimento satisfatório na área da influência do empreendimento, em face das tendências atuais.

Em continuação, são apresentadas as duas tendências predominantes, que determinam algumas possibilidades de desenvolvimento e de redução dos desequilíbrios da base econômica e social.

### **2.2.1 O Crescimento no Padrão Tradicional**

Notou-se uma forte tendência conservadora, principalmente por parte dos produtores empresariais, de manter o padrão de produção ligado ao mercado agroindustrial de exportação, que apresenta as vantagens da especialização já obtida e da demanda regular dos complexos agroindustriais e de contratos de exportação.

Tal hipótese, entretanto, revela-se pessimista do ponto de vista socioambiental, por basear-se na continuidade de incorporação acelerada de novas áreas às atividades produtivas e na exclusão dos pequenos produtores. A alternativa de Crescimento no Padrão Tradicional, apresentada no **Quadro 2.2-1**, considera as tendências da década anterior e os estudos e projeções elaborados por organismos públicos federais vinculados ao projeto de asfaltamento do trecho final da rodovia BR-163.

#### **(Quadro 2.2-1 – Tendências de Evolução do Uso do Solo na Região Polarizada por Alta Floresta – Estimativa de Crescimento Acelerado no Período 2007-2017)**

Os números contidos nesse quadro permitem notar um crescimento extremamente elevado da agricultura na região em foco, com o plantio de pouco mais de 1 milhão de hectares de lavouras e a implantação de 280.000 ha de pastagens. Em contrapartida, haverá uma redução de aproximadamente 1,32 milhão de hectares de cobertura vegetal natural, com o agravamento de todos os problemas decorrentes dessa perda.

Associados a essa perspectiva, alguns riscos podem ser identificados, cabendo destacar os seguintes:

- oscilações de mercado por retaliações no comércio exterior;
- degradação dos recursos naturais pelo impacto ecológico resultante de uma intensificação das formas de exploração;
- desequilíbrios do processo político e social, decorrentes da concentração de terras e capital, pelos grandes proprietários, e das dificuldades.

### **2.2.2 O Crescimento pela Transformação do Padrão de Produção**

A possibilidade de reorganização do processo de expansão regional, conduzida mediante a correção de desequilíbrios internos na base produtiva, poderá estabelecer um novo padrão comparativo e aumentar a escala de produção regional, com o fortalecimento do mercado interno e a consolidação de uma maior participação nos mercados estadual e regional.

Esse novo padrão de competição e integração das diversas forças produtivas dependerá, essencialmente, da capacidade associativa dos produtores e da compatibilização de interesses dos diversos estratos sociais. Dependerá, também, da superação das desigualdades e das barreiras hoje existentes, tanto internas quanto externas, mas poderá criar a perspectiva de uma nova dimensão para a produção agrícola e industrial, com a geração e elaboração de produtos com maior valor agregado.

**EM BRANCO**

Verificou-se que a retomada, no segundo trimestre de 2008, do movimento de alta dos preços dos alimentos – com ênfase especial para carnes, leite e arroz, está reanimando a economia da região e apontando para a viabilidade de transição para um modelo alternativo de crescimento, com ênfase para a diversificação e melhoria da produtividade.

Constata-se, pois, que parecem existir as principais pré-condições para que as políticas públicas voltadas para o disciplinamento do uso do solo e para a reorientação dos modelos de exploração dos recursos naturais sejam efetivamente implementadas, trazendo para padrões aceitáveis o ritmo da antropização do território. De qualquer modo, permanece a necessidade de recuperação de áreas degradadas historicamente, em função das taxas de antropização muito elevadas e do desrespeito flagrante às áreas de reserva legal nos imóveis instalados na região.

Mediante a consideração das forças expansivas que se consolidaram no período imediatamente anterior, assim como a permanência das condições de mercado que as incentivaram, conforme apontado no cenário resultante da hipótese de desenvolvimento acelerado com a incorporação de novas áreas destacam-se, a seguir, algumas premissas necessárias para a continuidade do processo de desenvolvimento econômico dentro dessa nova moldura, com ênfase na sustentabilidade:

- rigoroso controle da abertura de novas áreas pela ação complementar de madeireiras e pecuaristas;
- racionalização do processo de exploração da pecuária na área em foco, passando a desenvolver-se em paralelo com acelerados ganhos de produtividade e com a expectativa de duplicar-se o rebanho nos próximos 10 anos; nesse contexto, haveria a redução da área total ocupada por pastagens, em função tanto de um aumento substancial na produtividade, como da recuperação de áreas degradadas ou abandonadas;
- direcionamento para a agricultura (como atividade permanente) das áreas mais aptas e de melhor acessibilidade, hoje ocupadas por pastagens;
- direcionamento para a agricultura (como rotação quinquenal para reforma de pastagens) de parcela significativa das áreas de pastagens plantadas;
- diversificação e intensificação do perfil agroindustrial da região, especialmente no pólo regional, Alta Floresta;
- aprimoramento do perfil das atividades de extração vegetal, com forte expansão dos reflorestamentos e do número e área dos projetos de exploração sustentada do potencial madeireiro;
- melhoramentos efetivos no quadro urbano, com a implantação de infraestrutura de saneamento básico e adequação dos sistemas públicos de educação e saúde;
- melhoramento efetivo do sistema de infraestrutura viária, seja ela rodo, ferro ou hidroviária;
- implementação de manejo adequado nos estabelecimentos e propriedades rurais, respeitando os limites previstos em legislação para as áreas de reserva legal, mantendo-se, no mínimo, 80% na propriedade rural situada em área de floresta, e 35% na propriedade rural situada em área de cerrado. As áreas de reserva legal são necessárias ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas;
- melhores condições de qualidade de vida para a população urbana e rural.

Tomando-se como base tais premissas, foi elaborada a projeção das áreas de expansão agrícola para a região polarizada por Alta Floresta, resultando os valores apresentados no **Quadro 2.2-2**, referentes a 2017.

**(Quadro 2.2-2 – Evolução do Uso do Solo e Cobertura Vegetal na Região Polarizada por Alta Floresta – Estimativa de Crescimento Acelerado com Sustentabilidade no Período 2007-2017)**

Deve-se considerar, a propósito, que o processo de desenvolvimento é histórico e, como tal, decorre da atuação de cada um dos agentes da sociedade e do conjunto de suas estratégias de expansão. Nesse contexto, assume importância fundamental o Estado, pelas políticas e regras que possa estabelecer.

**EM BRANCO**

Sintetizando a abordagem do prognóstico na situação de não implantação do projeto, entende-se que o desenvolvimento da região sob influência do município de Alta Floresta, na qual está prevista a implantação da UHE Teles Pires, poderá, nos próximos anos, consolidar as áreas que, atualmente, já sediam atividades agropecuárias, e promover a expansão de novas áreas de lavouras, nos espaços dotados de aptidão agrícola e nas áreas legalmente possíveis.

A eventual não-implantação da UHE Teles Pires não afetará essa tendência, sobretudo porque a premissa de ocupação do território próximo ao local do empreendimento deverá, cada vez mais, pautar-se pelo desenvolvimento sustentável, se prevalecerem as políticas de conservação ambiental atuais e o processo de negociação operado pelo Estado, por meio de seus Ministérios, de Meio Ambiente e de Agricultura, corroborando, nesses casos, as políticas atualmente em andamento que propugnam pela proteção dos ecossistemas, respaldados pelo Código Florestal (Lei 4.771, de 15/09/1965), pela Medida Provisória 2166-67, de 24/08/2001, e pelas diversas resoluções CONAMA, além dos zoneamentos socioeconômicos e ecológicos dos estados de Mato Grosso e Pará.

Entende-se que se essa matriz de sustentabilidade não for seguida ou respeitada, serão irreversíveis as alterações ambientais e o futuro não poderá ser garantido para as próximas gerações, conforme assinam os tratados mundiais nos quais o país é signatário. Tampouco poderão ser formuladas metas de redução de desmatamento e corte nas emissões de gases de efeito estufa, das quais mais de 50% são gerados pelo desmatamento.

**Ponto 03 – “o EIA não apresenta a análise dos impactos das alternativas do projeto (Art. 6º, II da Resolução CONAMA nº 01/1986)”**

Esta exigência foi atendida pelo EIA em seu volume 01, capítulo 02, ao longo do item 4item 4.2, entre as páginas 15 e 18, cujo teor segue abaixo transcrito.

#### **4 HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO**

A análise do aproveitamento do potencial hidroenergético da bacia hidrográfica do rio Teles Pires remonta à década de oitenta, quando foram realizados os estudos preliminares de inventário, pela ELETRONORTE. Esses estudos identificaram sete possíveis locais para implantação de aproveitamentos, que definiram seis alternativas de divisão de queda. Tais estudos ficaram incompletos, sendo retomados apenas em abril de 2001, quando foi firmado um acordo de cooperação entre ELETROBRÁS, FURNAS e ELETRONORTE, para a retomada dos Estudos de Inventário da Bacia Hidrográfica do Rio Teles Pires, finalizado em outubro de 2005.

Esses levantamentos resultaram na descrição e análise dos eixos apontados nos estudos anteriores da ELETRONORTE, bem como de novos eixos identificados, conforme descrito no item a seguir.

A realização dos estudos de Avaliação Ambiental Integrada – AAI (EPE, 2009), para a bacia do rio Teles Pires tiveram como objetivo principal avaliar os efeitos sinérgicos e cumulativos resultantes dos prováveis impactos ambientais ocasionados pelo conjunto de aproveitamentos hidrelétricos desta bacia hidrográfica.

#### **4.1 ALTERNATIVAS LOCACIONAIS DE DIVISÃO DE QUEDA DA BACIA DO RIO TELES PIRES**

**EM BRANCO**



Nos estudos de inventário hidrelétrico realizados na bacia do rio Teles Pires (2005), foram estudadas quatro alternativas de divisão de queda, que após a definição e não havendo justificativa para a exclusão de qualquer uma delas na etapa de estudos preliminares, foram todas aprofundadas nos estudos finais, a saber:

- **Alternativa A:** TPR-285; TPR-340/329 e TPR-530; TPR-680; TPR-775; TPR-1230; e API-014;
- **Alternativa B:** TPR-285; TPR-329; TPR-530; TPR-680; TPR-775; TPR-1230; e API-014;
- **Alternativa C:** TPR-287; TPR-340/329; TPR-530; TPR-680; TPR-775; TPR-1230; e API-006;
- **Alternativa D:** TPR-287; TPR-329; TPR-530; TPR-680; TPR-775; TPR-1230; e API-006.

A identificação dos locais barráveis, na etapa de planejamento dos estudos, considerou a alternativa de divisão de queda selecionada nos estudos preliminares anteriormente desenvolvidos pela ELETRONORTE. Adicionalmente, foram considerados aspectos topográficos favoráveis, melhor divisão de queda, condicionamentos geológico-geotécnicos e interferências ambientais. As principais características dos eixos estudados são descritas a seguir.

- **TPR-285:** localizado em um trecho onde o rio Teles Pires encontra-se fortemente encaixado, correndo em um estreito canal, situa-se aproximadamente a 800 m a jusante da foz do rio dos Apicás.

Em ambas as margens e nas ilhas a cobertura vegetal é densa, sendo constituída por floresta, com representantes variando dos estratos inferiores até árvores de grande porte. No trecho logo a jusante do eixo, onde a declividade ainda é elevada e o substrato rochoso é constituído por arenito, a vegetação diminui de porte, mostrando-se menos densa.

- **TPR-287 (São Manoel):** localizado a aproximadamente 1.200 m a montante da foz do rio Apicás. Neste trecho, o rio Teles Pires desenvolve-se em um amplo vale, correndo através de canais e fortes corredeiras que contornam um grande número de ilhas e ilhotas rochosas. A região do aproveitamento apresenta vale aberto e assimétrico, ocorrendo em suas margens densa cobertura florestal, ainda em bom estado de conservação.

- **TPR-329 (Teles Pires):** localizado no limite de jusante de uma seqüência de corredeiras e cachoeiras conhecida como Sete Quedas. A morfologia desta área mostra dois segmentos distintos: onde os solos são mais profundos, a cobertura vegetal é densa, constituída por floresta com espécimes vegetais desde os estratos inferiores até árvores de grande porte; em áreas de lajeados, a vegetação rasteira é predominante.

- **TPR-340/329:** localizado em um trecho de remanso do rio Teles Pires, imediatamente a montante da foz do rio Paranaita. A região caracteriza-se por um vale aberto e assimétrico.

A cobertura vegetal de ambas as margens apresenta-se densa. Na margem esquerda, as árvores são de menor porte e há uma grande densidade de vegetação rasteira e cipós. Na margem direita, são encontrados espécimes de grande porte, com uma menor incidência de vegetação rasteira, caracterizando uma mata limpa.

- **TPR-530:** localizado em torno de 3,0 km a montante da foz do rio Peixoto de Azevedo, na margem direita do rio Teles Pires, e a 2,8 km a jusante do porto de balsa da INDECO, na rodovia MT-208.

Este segmento do rio desenvolve-se em um vale muito amplo e com topografia arrasada, com extensas áreas de planície de inundação em ambas as margens.

EM BRANCO

Na margem esquerda, a vegetação é representada por uma mata de médio porte, com espécimes de áreas alagadiças e ocorrência de árvores de grande porte. A margem direita apresenta uma grande modificação da vegetação original, com substituição das matas por pastagens, restando pequenos trechos de vegetação primária e algumas em processo de regeneração, junto à margem muito degradada e nos morros. Nas ilhas, a vegetação é de áreas alagadiças, com árvores de pequeno e médio portes.

• **TPR-680 (Colider):** localizado em um trecho de remanso do rio Teles Pires, aproximadamente 1,5 km a jusante de um ponto do rio conhecido localmente por Estreito. A morfologia da região mostra um vale amplo, com vertentes de baixa declividade e amplas áreas de terrenos aplainados que, em alguns casos, compõem a planície de inundação do rio.

A cobertura vegetal está representada por uma densa floresta, com espécimes variando desde os estratos inferiores até árvores de grande porte.

• **TPR-775 (Sinop):** situado em um trecho de fortes corredeiras do rio Teles Pires, a aproximadamente 1 km a jusante da cachoeira Três Corações. Morfologicamente, a área do barramento é caracterizada pela presença de uma grande elevação, na forma de uma crista alongada cortando transversalmente o rio.

Na área há a presença de uma densa cobertura vegetal constituindo uma larga faixa de floresta margeando o rio, composta por representantes dos estratos inferiores até árvores de grande porte. Esta vegetação também é encontrada nas diversas ilhas existentes no trecho.

• **TPR-1230 (Magessi):** é o aproveitamento mais de montante no estudo de inventário do rio Teles Pires, e está localizado logo acima do Salto Magessi, no trecho correspondente ao alto curso do rio Teles Pires.

A vegetação característica desta área está constituída por uma estreita faixa de mata ciliar beirando o rio, onde podem ser observadas árvores de pequeno e médio portes.

• **API-006 (Foz do Apiacás):** tem seu eixo localizado no rio dos Apiacás, imediatamente a jusante de um extenso trecho de corredeiras, levemente encachoeirado, a uma distância aproximada de 6 km para montante da sua foz no Teles Pires.

• **API-014:** localizado em um trecho do rio dos Apiacás limitado a montante pela corredeira do Xexéu e a jusante pela cachoeira da Fumaça.

A cobertura vegetal, tanto nas margens quanto nas ilhas presentes neste trecho do rio, é densa, constituída por matas onde predominam árvores de médio e pequeno portes, com abundante presença de espécimes dos estratos inferiores e esparsas árvores de grande porte.

#### **4.2 SELEÇÃO DA ALTERNATIVA DE DIVISÃO DE QUEDA DA BACIA DO RIO TELES PIRES**

A comparação econômica das alternativas de divisão de queda para seleção da melhor alternativa foi realizada conforme os critérios do Manual de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas, utilizando-se o cálculo do Índice Custo/Benefício das alternativas – ICB, para ordená-las em relação aos custos e benefícios diretos.

Os resultados dessa análise custo/benefício evidenciaram a pouca atratividade do aproveitamento TPR-530, com um ICB bem acima do valor de referência (US\$ 50/MWh), além de ter apresentado sérias restrições ambientais. Assim, como preconiza o

**EM BRANCO**

Manual de Inventário, esse aproveitamento foi eliminado da cascata, procedendo-se ao redimensionamento de todo o conjunto e reavaliados os novos índices custo/benefício, de maneira a que somente aproveitamentos economicamente competitivos fizessem parte das alternativas.

Do ponto de vista ambiental, a comparação e seleção da melhor alternativa avaliaram, em um primeiro momento, os efeitos ambientais dos aproveitamentos considerando-os isoladamente e, em seguida, foi feita uma avaliação ambiental para o conjunto dos aproveitamentos que compunham as alternativas inventariadas. Utilizaram-se os Índices de Impacto (IA) por subárea definida nos estudos, conforme também preconiza o Manual de Inventário.

Considerando a localização e características dos aproveitamentos, os estudos ambientais indicaram o descarte dos seguintes aproveitamentos:

- TPR-285 - devido à interferência com a Terra Indígena Kayabi;
- TPR-340/329 – apesar de ter menor reservatório do que o TPR 329, localizado a jusante, esse aproveitamento foi concebido com um túnel de derivação da água de 6 km até a casa de força, resultando em um trecho de 11 km com vazão reduzida;
- Ainda no trecho situado entre os quilômetros 330-340, foram também estudados os eixos TPR-330 e TPR-331, que se mostraram menos atrativos do que o TPR 329 e, portanto, foram descartados;
- TPR-420 - descartado pelas interferências ambientais do reservatório;
- TPR-530 - maior comprimento de rio afetado (148 km), resultando em forte alteração da vegetação marginal e perda de ecossistemas aquáticos;
- API-014 - foi descartado devido à impossibilidade de levantamento de campo por resistência do proprietário do terreno.

Essas condicionantes eliminaram, portanto, as alternativas de partição de queda A e B, restando, para uma análise final, as alternativas C e D.

Nessa análise final, os resultados do índice custo/benefício energético e do índice ambiental foram agregados, utilizando-se os mesmos pesos (50%), e desse processo resultou a indicação da Alternativa D como a melhor dentre as alternativas analisadas.

Mesmo considerando um maior peso do índice ambiental (valores de 60 e 70%), tendo em vista a complexidade da bacia do rio Teles Pires com relação aos aspectos ambientais, a Alternativa D continuou sendo a de maior atratividade.

Os aproveitamentos da Alternativa D apresentaram Índice Custo x Benefício (ICB) energético significativamente menor do que o valor de referência (US\$ 50/MWh), à exceção do aproveitamento Magessi, que se aproximou mais desse valor. O aproveitamento Teles Pires se destacou por apresentar potência instalada de 1.820 MW e um ICB de US\$ 17,42/MWh, evidenciando a maior atratividade desse local. A UHE São Manoel, por sua vez, com potência instalada de 746 MW, apresentou um ICB de US\$ 32,57/MWh, ficando colocada em 5º lugar dentre os seis aproveitamentos da alternativa.

Com relação à avaliação ambiental, as alternativas C e D apresentaram praticamente o mesmo índice de impacto, considerando o nível de detalhamento dos estudos. As diferenças nos resultados dessa avaliação residiram em dois pontos principais e circunscritas aos sítios barráveis TPR-340/329 e TPR-329: o primeiro estava relacionado à diferença de área de inundação dos sítios barráveis e, o segundo, às diferenças de arranjo das estruturas das usinas.

No caso do TPR-329, a área maior de reservatório deveria acarretar maiores impactos ambientais. No segundo ponto, o maior impacto estaria relacionado ao circuito hidráulico de geração do eixo TPR 340/329, que deriva parte das águas do rio Teles Pires por um túnel de 6 km de extensão, até casa de força da usina. O impacto ambiental associado à redução de vazão na época de estiagem, em um trecho fluvial de 11 km, levou à eliminação desse eixo.

**EM BRANCO**

Do ponto de vista energético, a Alternativa D representou um ganho de energia, em relação à Alternativa C, da ordem de 340 MW médios. Na avaliação conjunta econômico/energética e ambiental, através de análise multiobjetivo, a alternativa D apresentou também melhor resultado, comprovando ser a melhor alternativa de aproveitamento energético do rio Teles Pires.

Como resultado final, o estudo de inventário hidrelétrico da bacia do rio Teles Pires indicou a atratividade de 6 aproveitamentos, que compõem a Alternativa D, perfazendo uma geração total de 1.961 MW médios e uma potência instalada de 3.697 MW. Esses aproveitamentos são os seguintes:

TPR-287 – São Manoel; TPR-329 – Teles Pires; TPR-680 – Colíder; TPR-775 – Sinop; TPR-1230 – Magessi; e API-006 – Foz do Apiacás.

Adicionalmente o EIA também abordou a análise dos impactos das alternativas do projeto no item 5.3, entre as páginas 23 a 27, cuja teor segue abaixo transcrito.

### **5.3 ALTERNATIVAS DE LOCALIZAÇÃO DO EIXO E DO ARRANJO**

A partir da alternativa apresentada nos estudos de inventário e de posse de nova base topográfica, gerada através de perfilamento a laser, deu-se início à análise preliminar para definição do eixo mais adequado para o barramento da UHE Teles Pires, visando à otimização das características do arranjo. A Figura 5.3-1, apresentada a seguir, mostra a localização dos eixos das alternativas estudadas nesta etapa de estudos de viabilidade da UHE Teles Pires.

#### **a) Alternativa 1**

A Alternativa 1 é caracterizada pela mudança no circuito de geração, o qual foi deslocado cerca de 300m para jusante e defletido cerca de 20 graus para leste, quando comparado ao eixo escolhido nos estudos de inventário; essa mudança propicia uma melhor acomodação à topografia local. As demais estruturas foram reposicionadas segundo este novo eixo do barramento, definido a partir da direção entre a tomada d'água, na margem esquerda, e o final do barramento dos estudos de inventário, na margem direita.

Ressalta-se que para este arranjo foi considerada uma mudança no tipo de dissipação de energia do vertedouro, onde a bacia de ressalto hidráulico foi trocada por salto de esqui e pré-fossa de erosão. Além disso, as ensecadeiras incorporadas, de montante e jusante, sofreram alterações na inclinação dos taludes; e o muro de abraço, bem como a barragem de fechamento na ombreira da margem esquerda foram eliminados em função da nova locação da tomada d'água. Já na margem direita, a barragem se manteve, porém sofreu um pequeno giro devido à mudança do vertedouro.

#### **b) Alternativa 2**

A Alternativa 2 propôs o deslocamento do vertedouro cerca de 70 metros para jusante do local inicialmente previsto para a Alternativa 1. Esse deslocamento visou mudar a entrada do canal de adução, posicionado em topografia mais alta. Com o deslocamento do vertedouro, tanto a barragem no leito do rio como a de fechamento na ombreira direita tiveram seu posicionamento alterado.

Esta alternativa foi considerada como melhor opção quando comparada à Alternativa 1.

#### **c) Alternativa 3**

**EM BRANCO**



A Alternativa 3 é caracterizada por um pequeno deslocamento do eixo das estruturas, para jusante, em relação ao eixo da Alternativa 2, de modo a reduzir as extensões das barragens da margem direita e do leito do rio. Nesta alternativa a subestação, situada na margem esquerda, também foi deslocada para jusante, evitando-se com isso a região de drenagem do talvegue ali existente.

Esta alternativa trata-se de uma evolução da Alternativa 2, e se mostrou mais adequada em relação às apresentadas anteriormente.

#### **d) Alternativa 4**

A Alternativa 4 é caracterizada pelo deslocamento do eixo de 100 m a 150 m para jusante, em relação à Alternativa 3, de forma a posicionar as estruturas do conjunto tomada d'água/casa de força e do vertedouro na margem direita, e que as fundações da tomada de água alcançassem o topo rochoso em cotas mais elevadas, sobre afloramento existente no leito do rio. Por outro lado, neste local, as fundações da casa de força ficariam localizadas em trecho onde o terreno natural e, por consequência, o topo rochoso, estariam mais baixos. Com isso, obtém-se uma otimização dos volumes de escavação envolvidos. A subestação, neste caso, também foi deslocada para a margem direita, próxima à região da casa de força.

Como ponto negativo, esta alternativa apresenta dificuldade de acesso à margem direita do rio, atualmente apenas possível através de balsa, ficando os primeiros trabalhos de escavação na obra condicionados à instalação e o bom funcionamento de uma ponte de serviço (extensão aproximada de 300 m) ou de atracadouros de balsa mais adequados.

**Ponto 04 – “o RIMA não apresenta informações sobre os objetivos e as justificativas do empreendimento de forma clara, tampouco há a discussão da relação e da compatibilidade do AHE com as políticas setoriais, planos e programas governamentais (Art. 9º, I da Resolução CONAMA nº 01/1986)”**

Esta exigência foi atendida pelo RIMA nas páginas 3 e 64, conforme os trechos destacados a seguir. A figura da página 21 do RIMA também deve ser observada. Sobre os empregos, a tabela da página 17 também traz as informações exigidas pela legislação.

#### **OBJETIVOS**

“A Usina Hidrelétrica Teles Pires está projetada para gerar 1.820 megawatts, suficiente para atender uma população aproximada de 6.084.000 habitantes. Isto quer dizer que essa usina, sozinha, seria capaz de abastecer com energia elétrica uma cidade como o Rio de Janeiro.” (Página 03)

#### **JUSTIFICATIVA E COMPATIBILIDADE COM POLÍTICAS SETORIAIS, PLANOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

“Em contrapartida, ressalta-se que a exploração do potencial hidrelétrico brasileiro, no qual se inclui a Usina Hidrelétrica Teles Pires, é de importância estratégica para o atendimento das necessidades socioeconômico do País.

A implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires propiciará o aporte de 978,6 MW médios ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Essa quantidade de energia é suficiente para atender a cerca de 1.428,7456 casas ou 5.715,024 habitantes. Isso equivale a dizer

**EM BRANCO**

que a referida usina, sozinha, seria capaz de abastecer com energia elétrica uma cidade como o Rio de Janeiro.

O benefício apontado acima faz com que o balanço entre benefício e os impactos negativos seja favorável ao primeiro. Um índice que dá suporte a tal afirmação é a relação entre área alagada e potência instalada. Tal índice, no caso da UHE Teles Pires, alcança o valor de 0,08, o que a coloca, no plano nacional, entre as melhores plantas de geração com porte equivalente.

O Estudo de Viabilidade da UHE Teles Pires prevê a construção em pouco menos de 4 anos, devendo ocupar, no momento de pico das atividades construtivas, cerca de 10.000 pessoas, sobre o qual se espera a criação de 20.000 empregos indiretos. Ao longo do período de construção do empreendimento, haverá recolhimento de uma série de impostos que reverterá positivamente para os municípios da região. Durante a fase de operação, especificamente os municípios de Paranaíta e Jacareacanga receberão compensação financeira pela geração de energia, o que possibilitará a realização de inúmeras melhorias nesses municípios, gerando efeitos sinérgicos positivos em toda a região. Por todas as questões acima expostas, entende-se que se justifica plenamente a implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, desde que tomadas as medidas adequadas de prevenção, mitigação, compensação ou potencialização dos efeitos decorrentes de sua construção. Uma vez atendidas essas condições, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica, social e ambiental da implantação do citado empreendimento".

(página 64)

**Ponto 05 - "o RIMA não apresenta a descrição das alternativas tecnológicas do projeto, bem como não especificou, nas fases de construção e operação, a área de influência, as matérias primas, as fontes de energia, os processos e técnicas operacionais, os prováveis efluentes, emissões, resíduos e perdas de energia e os empregos diretos e indiretos a serem gerados (Art. 9º, II da Resolução CONAMA nº 01/1986)"**

Esta exigência foi atendida pelo RIMA nas páginas 11, 12, 16, 17, 23, 24 e 63, conforme os trechos destacados a seguir. A figura da página 13 do RIMA também deve ser observada.

#### DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

"O local previsto para a implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires está situado na região do médio Teles Pires, na divisa dos estados de Mato Grosso e do Pará, a 330 km de distância da junção com o rio Juruena, ponto onde se forma o rio Tapajós. O barramento localiza-se na divisa dos estados de Mato Grosso e do Pará, a 46 km acima da foz do rio dos Apicás. O reservatório ocupará áreas dos municípios de Jacareacanga - PA (16% do reservatório) e Paranaíta - MT (84% do reservatório). O lago formado pela barragem terá cerca de 70 km de comprimento, no rio Teles Pires, ocupará uma área de 152 km<sup>2</sup>, e terminará logo abaixo da foz do rio Santa Helena" (página 11).

"barragens no leito do rio e na margem direita Com comprimento de 450 m e 410 m respectivamente, serão construídas com blocos de rocha com núcleo argiloso. Estas são as estruturas responsáveis por barrar parte da água do rio Teles Pires que será utilizada para a geração de energia. Ambas terão seu topo na cota 224,00 m.

#### Vertedouro

**EM BRANCO**

O vertedouro garante que o excesso de água seja descarregado para baixo do rio de forma segura. Ele possuirá seis comportas e 12 adufas que escoarão a água.

#### **Casa de força**

Localizada na margem esquerda, será do tipo convencional, fechada, abrigando seis unidades geradoras com turbinas do tipo Francis, de eixo vertical, com potência instalada de 303,33 megawatts cada, totalizando 1.820 MW, quando em funcionamento na capacidade máxima. É nessa estrutura que a energia das águas em movimento é transformada em energia elétrica.

#### **Subestação**

Instalação elétrica de alta potência, contendo equipamentos para transmissão, distribuição, proteção e controle de energia elétrica. Haverá uma subestação elétrica na margem esquerda, afastada cerca de 200 m do canal de fuga da casa de força, na cota 202,00 m.

#### **Canteiro de obras**

Será instalado nas proximidades do local do eixo, na margem esquerda que deverá contar com diversas instalações: guarita, subestação, oficina, almoxarifado, depósito de combustível, carpintaria, pátio de armação, pátio eletromecânico, área de montagem mecânica, laboratórios, depósitos, escritórios, refeitório e ambulatório médico.

#### **Acampamento**

O acampamento será implantado na margem esquerda, a cerca de 8 km do canteiro industrial e abrigará todos os equipamentos necessários ao uso dos trabalhadores. As construções preveem locais para as estações de tratamento da água e do esgoto, alojamentos, lavanderia, refeitórios, centros de lazer e ambulatórios médicos”.

(página 12)

### **ÁREAS DE INFLUÊNCIA**

“**área de influência** é todo o espaço exposto às ações do empreendimento direta ou indiretamente, desde as primeiras obras até o momento em que a Usina Hidrelétrica passa a funcionar continuamente. O conhecimento das áreas de influência é fundamental para que se possa localizar e analisar os possíveis impactos – positivos e negativos – da implantação e operação da usina. Os limites dessas áreas são determinados por critérios específicos da região, tanto de natureza físico-biológica quanto socioeconômicos.

As áreas de influência são divididas em quatro categorias:

- A Área Diretamente Afetada (ADA) agrupa todas as áreas de intervenção direta onde serão executadas as obras da usina e haverá a formação do reservatório.
- A **área de influência Direta** (AID) cobre os locais onde as condições sociais, econômicas e culturais, além das características físicas e ambientais, sofrem as maiores influências, podendo modificar a sua qualidade ou alterar o seu potencial.
- Por sua vez, a **área de influência Indireta** (AII) refere-se ao território onde as interferências, reais ou potenciais, são indiretas, sentidas de maneira secundária, com menor intensidade em relação a AID.
- Já a área de abrangência regional (AAR) refere-se à região de inserção do empreendimento que poderá de alguma forma receber benefícios ou impactos deste.”

(página 24)

#### **“Área diretamente afetada – ada**

A sua delimitação foi estabelecida em função das áreas permanentes, tais como barragem, reservatório, área de preservação permanente – APP, subestação ou provisórias como canteiros de obra, acampamento, áreas de empréstimo e bota-fora, necessárias para a instala-

**EM BRANCO**

ção e operação do empreendimento. Sua delimitação é única para todos os meios estudados, e engloba uma área de 237 km<sup>2</sup>.

#### Área de influência direta – aid

Para os estudos físico-bióticos, a AID foi delimitada considerando uma faixa adicional média de 1 km de largura ao longo de todo o perímetro da ADA, compreendendo uma área de 705 km<sup>2</sup>. Para os estudos socioeconômicos, a AID está delimitada pelo limite do conjunto de estabelecimentos rurais e lotes de assentamento rural, onde ocorrem usos das terras e das águas que deverão ser afetados diretamente pela implantação e/ ou operação do empreendimento. Essa área compreende 1.610 km<sup>2</sup>, ocupando porções dos municípios de Paranaíta (85%) e Jacareacanga (15%).

#### Área de influência indireta – aii

Para os estudos do meio físico e biótico, a AII compreende o segmento da bacia hidrográfica que drena diretamente para o futuro reservatório e para um trecho de 5 km do rio Teles Pires a jusante do barramento. Desta forma, a AII se estende por cerca de 70 km do rio Teles Pires e possui uma área de 3.110 km<sup>2</sup>. Para os estudos socioeconômicos, a AII engloba a superfície total dos municípios de Paranaíta e Jacareacanga, que sediam o empreendimento, e ainda incorpora Alta Floresta, pela sua proximidade, facilidade de acesso rodoviário e estrutura econômica, totalizando uma área de 67.050 km<sup>2</sup>.”

(página 24)

### EMPREGOS

#### “Empregos

Prevê-se a utilização de mão de obra de cerca de 10.000 pessoas nos momentos de pico das atividades construtivas, entre os meses 16 e 33.”

(página 16)

“O Estudo de Viabilidade da UHE Teles Pires prevê a construção em pouco menos de 4 anos, devendo ocupar, no momento de pico das atividades construtivas, cerca de 10.000 pessoas, sobre o qual se espera a criação de 20.000 empregos indiretos.”

(página 63)

**Ponto 06 – “o RIMA não apresenta a descrição dos prováveis impactos ambientais da implantação e da operação da atividade em relação às alternativas do projeto, com a indicação dos horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos técnicas e critérios adotados para a sua identificação, quantificação e interpretação (Art. 9º, IV da Resolução CONAMA nº 01/1986)”**

Esta exigência foi atendida pelo RIMA nas páginas 43, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, conforme apresentação a seguir. A figuras das página 21, 46 e 47 também devem ser observada.

### DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS

“Para a elaboração da Avaliação de Impactos Ambientais foi utilizado um modelo de visualização dos possíveis impactos gerados pela Usina Hidrelétrica Teles Pires. A metodologia aplicada buscou mensurar, comparar e avaliar as transformações que a atividade pode vir a gerar na **área de influência**. Utilizando a lógica de causa e efeito, são reunidos em um mesmo fluxograma os diferentes momentos das atividades previstas em um em-

**EM BRANCO**



preendimento. Para a implantação do empreendimento é necessária a execução de determinadas ações que interferem no meio ambiente. Essas ações são chamadas de Intervenções Ambientais. Como ação direta essas intervenções introduzem no ambiente novos elementos que podem afetar as dinâmicas físicas, bióticas ou socioeconômicas anteriormente existentes. O resultado desse processo é o Impacto Ambiental.”  
(página 43)

## **Meio Biótico**

### **“perda de cobertura vegetal**

A implantação das diversas estruturas do empreendimento, sejam elas permanentes ou temporárias, exigirá uma perda de 112 km<sup>2</sup> de cobertura vegetal. Este impacto terá implicação na redução da riqueza e abundância de espécies da fauna. Implantar programas de desmatamento controlado e de recuperação de áreas degradadas, são medidas fundamentais para a redução do impacto. A contribuição para a implantação de unidades de conservação visa à preservação de áreas remanescentes dos ecossistemas regionais de valor ecológico.

### **perda de habitats da fauna local**

Com a retirada da cobertura vegetal, no local das estruturas permanentes essa perda de habitats da fauna local será definitiva, enquanto que nas estruturas temporárias, ela poderá ser revertida. A supressão da vegetação aumentará a intensidade luminosa nas bordas da floresta, forçando os animais a se deslocarem. Como medidas de controle o desmatamento será orientado para direcionar a fuga dos animais para áreas que não serão inundadas seguido de resgate e monitoramento das diversas espécies para avaliação dos efeitos da implantação do reservatório.

### **atração e estabelecimento de fauna em áreas antrópicas**

As atividades humanas no local proporcionam o acúmulo de material orgânico, causando a atração de alguns animais peçonhentos em busca de refúgio e alimento, ou até mesmo pela iluminação noturna, aumentando a incidência de doenças e o risco de acidentes. A instalação de drenos, para manter o fluxo dos cursos d'água, a identificação de condições epidemiológicas e a fiscalização sanitária do canteiro de obras para evitar o acúmulo de resíduos, são as medidas mitigadoras a serem adotadas.

### **redução da riqueza e abundância de espécies da fauna**

Alguns fatores que justificam essa redução são: as dificuldades de adaptação dos animais em áreas diferentes; o surgimento de competições por alimento, a vulnerabilidade; e o atropelamento durante seus deslocamentos. Como medidas de controle o desmatamento será seletivo e orientado para direcionar a fuga dos animais e será realizado o resgate de fauna.”  
(página 48)

### **“aumento da pressão antrópica sobre a fauna aquática**

Deriva do aumento da população local (trabalhadores da obra), que irá gerar pressão sobre os peixes por meio da pesca amadora para lazer, comércio ou complementação alimentar, afetando o estoque populacional de algumas espécies da fauna aquática. Para que isso não ocorra é necessário fortalecer a estrutura de fiscalização, por parte dos órgãos ambientais das esferas estaduais e federal, assim como coibir a captura de peixes no canteiro, com orientação aos operários.

### **crescimento excessivo de macrófitas aquáticas**

Após o enchimento do reservatório, a estabilidade do nível da água e alteração da quantidade de nutrientes disponíveis, favorecerá o crescimento de plantas aquáticas flutuantes nas laterais do reservatório. Como prevenção, deve-se realizar o desmatamento e a limpeza dos braços laterais do reservatório e o monitoramento da qualidade da água e da quantidade de plantas aquáticas. Em caso de interferência nos usos da água, a remoção mecânica das plantas se fará necessária.

### **redução da oxigenação da água acima da barragem**

**EM BRANCO**

Com o enchimento do reservatório, durante a fase de operação, algumas áreas do reservatório podem ter suas condições de oxigenação reduzidas. A renovação de água nesses trechos será limitada, não havendo um retorno rápido das condições estáveis de oxigenação, diferente do corpo central do reservatório. Como prevenção, deve-se realizar o desmatamento e a limpeza dos braços laterais do reservatório e o monitoramento da qualidade da água.

#### **alteração da estrutura populacional de vetores**

A formação do reservatório sem variação do nível d'água e o depósito de um grande volume de vegetação inundada condicionarão o crescimento de mosquitos e caramujos, podendo aumentar o risco de disseminação de doenças, como malária e esquistossomose. Será necessário a realização do monitoramento da população de mosquitos e caramujos e a identificação dos focos e outras condições epidemiológicas".  
(página 49)

#### **"interferência em rotas migratórias dos peixes**

O enchimento do reservatório isolará as populações de peixes situadas acima (montante) e abaixo (jusante) da barragem, de forma a interromper a migração dos peixes (piracema). Como medida mitigadora, propõe-se a implantação de um mecanismo de transposição da barragem (elevador de peixes) e seu monitoramento quanto a eficiência. (Ver figura na página 21.)

#### **alteração da estrutura populacional dos peixes**

Esse impacto se manifestará após a construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires, com redução da ictiofauna migratória abaixo (jusante) da barragem devido à pesca predatória e interferência na rota migratória. O monitoramento da ictiofauna a jusante da barragem e no reservatório se faz necessário para a avaliação das alternativas a serem tomadas com vistas à conservação da ictiofauna"  
(página 50)

### **Meio Socioeconômico**

#### **"ampliação do conhecimento técnico científico**

O desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade e Ambientais da Usina Hidrelétrica Teles Pires, na fase de planejamento, propiciou a realização de diversos levantamentos e pesquisas relacionadas ao meio físico, biótico, socioeconômico e cultural da região de inserção do empreendimento. Estas ações permitiram a divulgação desses estudos junto à população local e regional e à comunidade científica. O conhecimento adquirido poderá fomentar novas pesquisas no âmbito da engenharia e dos estudos ambientais.

#### **geração de empregos**

A obra da Usina Hidrelétrica Teles Pires provocará a geração de um número significativo de empregos, principalmente na fase de construção, de até 10 mil diretos e de mais de 20 mil oportunidades indiretas de geração de renda. Como medida potencializadora pretende-se priorizar a divulgação e a contratação de trabalhadores locais e implementar um programa de capacitação da força de trabalho local, considerando as necessidades de qualificação da mão de obra para implantação do empreendimento."  
(página 50)

#### **"aumento da demanda por serviços**

Com a instalação de empreiteiras para as obras, a migração de trabalhadores poderá causar uma pressão sobre a infraestrutura existente nas áreas da educação, esgotamento sanitário, saúde, habitação e segurança pública. Estabelecer parcerias com os órgãos públicos, com o objetivo de reforçar a infraestrutura dos demais setores é de fundamental importância e está previsto no Programa de Reforço à Infraestrutura e Equipamentos Sociais.

#### **aumento da incidência e disseminação de doenças**

**EM BRANCO**

Este impacto se manifestará no início da implantação do empreendimento, com a chegada de pessoas e o início de ocupação das áreas mediante ações de desmatamento, que altera o ambiente e provoca os primeiros efeitos sobre a saúde pública. De forma a minimizar este impacto serão adotadas medidas adequadas de higiene e controle de doenças, sobretudo daquelas preexistentes e infecto-contagiosas por meio de monitoramento laboratorial, localização e remoção de vetores e de proteção vacinal

#### **elevação das receitas públicas municipais**

Este impacto tem natureza positiva, manifestando-se durante a fase de implantação e operação do empreendimento. As atividades para implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires estão sujeitas ao recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, sendo que os recursos provenientes do recolhimento deste tributo são direcionados aos cofres das prefeituras de Paranaíta.

#### **dinamização da economia**

O fato gerador desse impacto positivo é o processo construtivo do empreendimento, que necessita de grande número de trabalhadores diretos, assim como a execução de diferentes serviços de apoio ou para a obtenção de insumos necessários para as obras. Além disso, o grande aumento da massa monetária circulante – resultado do pagamento de salários e serviços diversos, intensificam fortemente a animação econômica no âmbito regional.

#### **redução da demanda por bens e serviços**

Este impacto ocorrerá com desmobilização da mão de obra e desmontagem do canteiro e alojamento, que propiciarão reflexos no mercado de trabalho e na animação econômica devido à diminuição acentuada na demanda de produtos e serviços urbanos. Como medida preventiva estabelece-se a divulgação do cronograma das obras, com o objetivo de informar a comunidade, as associações comerciais e de prestação de serviços sobre o período de início e encerramento de modo que a contratação e desmobilização ocorra de forma estruturada”.

(página 51)

**Ponto 07 – “o RIMA não apresenta a caracterização ambiental futura da área de influência em relação às possíveis alternativas tecnológicas e locacionais, nem com a hipótese de não realização do empreendimento (Art. 9º, V da Resolução CONAMA nº 01/1986)”**

Esta exigência foi atendida pelo RIMA nas páginas 28, 62 e 63, conforme apresentação a seguir.

#### **CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL**

##### **“a bacia do rio teles pires**

Localizada na porção centro-norte do Estado do Mato Grosso, o rio Teles Pires nasce nas Serras Azul e do Finca Faca a aproximadamente 240 km de distância da capital Cuiabá e, após percorrer 1.431 km, se une com o rio Juruena para juntos formarem o rio Tapajós. Ao longo do seu curso apresentam como principais afluentes pela margem esquerda; os rios Verde, Paranaíta, Apiacás e Ximari e pela margem direita, os rios Paranatinga, Caia-pó, Peixoto Azevedo, Cristalino, São Benedito e Cururu-Açu.

##### **características físicas**

A bacia hidrográfica do rio Teles Pires situa-se na região Centro-Oeste brasileira, com clima típico de cerrado, para a região climática que caracteriza a Amazônia brasileira. A região apresenta grande variação de temperatura, em função dos contrastes entre suas vastas superfícies baixas (inferiores a 200 m de altura em relação ao nível do mar), as extensas chapadas (entre 700 a 900 m de altura em relação ao nível do mar) e as elevadas superfícies localizadas nas nascentes do rio Teles Pires (900 a mais de 1.200 m de altura em

EM BRANCO

relação ao nível do mar). O rio Teles Pires, no trecho onde se situa o eixo da UHE Teles Pires apresenta uma forte inclinação com diversos trechos de corredeiras e cachoeiras, sendo a mais conhecida a região das "Sete Quedas".  
(página 28)

### PROGNÓSTICO

• O processo de implantação da UHE exigirá a remoção da cobertura vegetal existente nos terrenos, tanto para a instalação das estruturas quanto para a formação do reservatório. Este impacto atua de forma direta na redução local da riqueza e abundância de espécies da fauna, cuja mitigação é prevista pelo desmatamento direcionado, e cuja compensação se dará por meio da constituição de uma Área de Preservação Permanente, no entorno do reservatório, e pelo apoio à criação ou fortalecimento de unidades de conservação.

• Em relação às interferências na população local, a Usina Hidrelétrica Teles Pires situa-se em uma região de baixa ocupação humana, não abrigando aglomerados populacionais em sua área de influência direta, exceto no assentamento São Pedro do INCRA, com 775 lotes, no qual 23 serão afetados parcialmente.

• A implantação da Usina Hidrelétrica provocará impactos sobre a ictiofauna do rio Teles Pires com a sobrepesca durante a construção da usina, a redução das populações a jusante da barragem e a migração de peixes para outros trechos de corredeiras do rio Teles Pires e de outros afluentes.

• A decomposição da biomassa (material predominantemente originário das florestas que ficarão submersas) pela formação do reservatório, irá promover alterações na qualidade da água, principalmente nos locais em que a circulação de água será menor. Dessa forma, do ponto de vista da saúde pública a retirada total da fitomassa é recomendada.

• A perda de áreas produtivas pela implantação da usina, em decorrência, principalmente, da formação do reservatório, caracteriza um efeito cumulativo brando na região. Atualmente, cerca de 60% das propriedades localizadas nas futuras áreas afetadas pela usina, praticam a criação de bovinos de corte em regime extensivo.

Diante de tais circunstâncias, estão sendo propostas diversas medidas (programas ambientais) que visam a neutralização ou atenuação de efeitos indesejáveis. Algumas dessas medidas tem início fixado com bastante antecedência em relação ao fechamento da barragem e enchimento do reservatório, enquanto que outras, embora previsíveis, somente serão decididas na oportunidade da operação da Usina Hidrelétrica.

(páginas 62 e 63)

**Ponto 08 – “o RIMA não apresenta a descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderem ser evitados, e o grau de alteração esperado, limitando-se a listar as medidas mitigadoras e compensatórias associadas aos diversos impactos ambientais (Art. 9º, VI da Resolução CONAMA nº 01/1986)”**

Esta exigência foi atendida pelo RIMA nos textos e tabelas apresentados entre as páginas 54 e 61, conforme texto extraído do RIMA e transcritos a seguir.

#### “PROGRAMAS VINCULADOS DIRETAMENTE ÀS OBRAS

- Plano Ambiental para Construção – PAC
- Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas
- Contratação e Desmobilização de Mão de Obra
- Resgate de Peixes nas Áreas Afetadas pelas Ensecadeiras

#### PROGRAMAS DE MONITORAMENTO, CONTROLE, MANEJO E CONSERVAÇÃO

**EM BRANCO**



- Monitoramento da Sismicidade (tremores)
- Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais Sujeitas a Processos Erosivos
- Acompanhamento das Atividades Minerárias
- Monitoramento das Águas Subterrâneas
- Salvamento de Sementes e Mudanças e Implantação de Viveiro de Mudanças
- Monitoramento Hidrossedimentológico
- Resgate e Salvamento Científico da Fauna
- Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água
- Monitoramento Climatológico
- Monitoramento da Fauna
- Controle e Prevenção de Doenças
- Plano de Ação e Controle da Malária
- Preservação do Patrimônio Cultural Histórico e Arqueológico

#### PROGRAMAS COMPENSATÓRIOS

- Implantação da Área de Preservação Permanente – APP do Reservatório
- Compensação pela Perda de Terra e Desestruturação de Atividades Econômicas
- Apoio à Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais
- Compensação Ambiental – Unidade de Conservação
- Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo
- Reforço à Infraestrutura e Equipamentos Sociais
- Recomposição Florestal

#### PROGRAMAS DE APOIO E PROGRAMAS ESPECIAIS

- Comunicação Social
- Educação Ambiental
- Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PA-CUERA.  
(página 54)

#### “PROGRAMAS VINCULADOS DIRETAMENTE ÀS OBRAS

##### **Plano ambiental para construção – PAC**

O PAC é um instrumento gerencial que contém as diretrizes e técnicas básicas recomendadas a serem empregadas durante na execução das obras de implantação da Usina Hidrelétrica e de sua infraestrutura de apoio, assim como na operação da usina. Ele fará parte, obrigatoriamente do contrato do empreendedor com as empresas de construção e prestação de serviços. Dessa forma, nas atividades construtivas, essas diretrizes já deverão ser incorporadas para evitar que ocorram os impactos potenciais já detectados nos estudos ambientais. A implantação do PAC é de suma importância para a obtenção de resultados ambientais positivos sobre o empreendimento, tendo em vista que as medidas, diretrizes e técnicas recomendadas, quando adotadas antecipadamente, podem neutralizar ou minimizar os possíveis impactos negativos.

##### **desmatamento e limpeza do reservatório e áreas associadas à implantação do projeto**

O programa tem como objetivo principal reduzir a quantidade de vegetação a ser submersa, quando do enchimento do reservatório, a fim de evitar a piora da qualidade da água do futuro reservatório, em função da biodegradação da biomassa inundada e a conseqüente diminuição do oxigênio dissolvido na água. O programa também objetiva proteger os remanescentes florestais junto à faixa marginal da área de inundação, definindo a cota de desmatamento; indicando a direção do corte da vegetação de forma a induzir o deslocamento dos animais para fora da área de inundação; e orientando o aproveitamento comercial do potencial madeireiro resultante do corte.

##### **resgate de peixes nas áreas afetadas pelas ensecadeiras**

No momento da construção da barragem principal da usina será necessário isolar um trecho da calha do rio Teles Pires, por meio de ensecadeiras. Esse procedimento deverá aprisionar muitos peixes que deverão ser resgatados e devolvidos ao rio, em seu curso natural

##### **contratação e desmobilização de mão de obra**

**EM BRANCO**

O programa tem como objetivo a proposição de diretrizes para a contratação e desmobilização de mão de obra, visando incorporar a mão de obra disponível local e regional. Para tanto, deverão ser conduzidas ações em conjunto com programas de capacitação profissional, de preferência, em parceria com os agentes públicos e privados. Quanto à desmobilização, esse programa orienta a formação de um Banco de Empregos, de forma a encaminhar a mão de obra para outros empregos ou atividades de empreendedorismo.”  
(página 55)

## “PROGRAMAS DE MONITORAMENTO

### **monitoramento da sismicidade (tremores)**

O monitoramento sísmológico deverá registrar e caracterizar as ocorrências de tremores naturais e induzidos pela formação do reservatório da Usina Hidrelétrica Teles Pires. Será analisada a atividade sísmica natural na área de influência do reservatório, durante um período anterior ao enchimento, para comparação com o nível de atividade sísmica obtida durante e após o mesmo. Essa comparação objetiva avaliar a eventual existência de impactos no nível de sismicidade natural devido ao enchimento.

### **monitoramento da estabilidade das encostas marginais sujeitas a processos erosivos.**

A formação do reservatório acelera ou ativa os processos erosivos das encostas devido à elevação do nível freático e ao aparecimento de surgências d'água no solo. O programa prevê o detalhamento da caracterização dos processos de instabilização das encostas marginais do reservatório.

### **monitoramento das águas subterrâneas**

Seu objetivo é monitorar o nível freático dos aquíferos livres de forma a avaliar as suas variações na borda do reservatório antes, durante e após o enchimento. No que se refere à qualidade das águas subterrâneas, serão acompanhadas as possíveis alterações nos padrões de qualidade ao longo do tempo de construção e operação da Usina Hidrelétrica Teles Pires. Para isso, deverão ser construídos poços de monitoramento no entorno do reservatório.

### **resgate e salvamento científico da fauna**

Durante a implantação do empreendimento, deverão ser realizados, por especialistas, resgate de animais entocados, ninhos, filhotes e animais eventualmente feridos por qualquer ação do empreendedor. Esses animais deverão ser soltos em áreas pré-selecionadas.”  
(Página 56)

## “PROGRAMAS DE MONITORAMENTO, CONTROLE, MANEJO E CONSERVAÇÃO

### **monitoramento climatológico**

O objetivo deste programa é detectar possíveis alterações nos parâmetros meteorológicos, após a formação do reservatório da Usina Hidrelétrica Teles Pires, a partir do conhecimento desses parâmetros na fase anterior à construção da usina. A análise comparativa poderá identificar os efeitos da implantação do empreendimento, ampliando o conhecimento sobre o assunto, o que poderá ser de grande utilidade para futuros projetos.

### **monitoramento hidrossedimentológico**

O monitoramento hidrossedimentológico objetiva acompanhar a evolução da deposição de sedimentos e avaliar os aportes das descargas sólidas ao reservatório da Usina Hidrelétrica Teles Pires.

### **monitoramento limnológico e da qualidade da água**

**EM BRANCO**

Durante a implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires haverá coletas de amostras de água para monitorar a qualidade da água do rio Teles Pires a fim de detectar alterações provocadas por lançamento inadequado de despejos de esgoto ou produtos químicos do canteiro ou do alojamento. Esse monitoramento continuará durante a fase de operação da usina.

#### **salvamento de sementes e mudas e implantação de viveiro de mudas**

Nas áreas utilizadas para a implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires serão coletadas sementes, mudas, bromélias e orquídeas, visando fornecer material para a produção de mudas para a recomposição de áreas degradadas durante o processo construtivo da usina. Poderão ser implantados viveiros para produção de mudas das espécies ameaçadas de extinção.

(página 57)

### **“PROGRAMAS DE MONITORAMENTO, CONTROLE, MANEJO E CONSERVAÇÃO**

#### **monitoramento da fauna**

Devido a sensibilidade da fauna às alterações em seus habitats, o acompanhamento do comportamento dos diversos grupos da fauna após a construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires se faz necessário. O programa visa o monitoramento das espécies (número de indivíduos, locais de alimentação, reprodução) dos seguintes grupos, com diferentes propósitos: insetos indicadores de alterações ambientais, moluscos, caramujos e morcegos devido à transmissão de doenças, lontras, aves, anfíbios, répteis, macacos e peixes visando estabelecer medidas para a conservação das espécies e reconstituição de ambientes. O monitoramento da comunidade de peixes do rio Teles Pires na região acima e abaixo da barragem avaliará o sistema de transposição de peixes e as possíveis alterações nas populações e na estrutura da comunidade.

#### **controle e prevenção de doenças**

O Programa de Controle e Prevenção de Doenças visa a redução da morbidade e mortalidade decorrentes de doenças infecciosas, parasitárias, respiratórias, como a gripe e a pneumonia. Para alcançar tais objetivos, o empreendedor adotará medidas de caráter preventivo, por meio de ações educativas, vacinação e remoção de vetores, além de medidas de reforço à infraestrutura de atendimento à saúde.

#### **plano de ação e controle da malária**

A entrada de pessoas em ambiente de mata e o desmatamento, poderão levar a uma maior exposição de seres humanos aos vetores da malária, tornando necessária a ação deste programa. O Plano de Ação e Controle da Malária - PACM tem como objetivos a redução do contato entre humanos e vetores, o esclarecimento da população sobre as características da malária e as precauções necessárias para evitar o contato com o mosquito, além do estabelecimento de condições para a detecção da doença pelas autoridades de saúde municipais.

#### **preservação do patrimônio cultural histórico e arqueológico**

Na etapa anterior à implantação da usina, serão executadas ações para identificação e registro de patrimônio cultural histórico e vestígio arqueológico, e para a educação patrimonial, esclarecendo à população dos municípios envolvidos a importância da preservação desse patrimônio.

(página 58)

### **“PROGRAMAS COMPENSATÓRIOS**

#### **implantação da área de preservação permanente – app do reservatório**

A implantação da APP do reservatório visa proteger o solo, preservar os recursos hídricos, a fauna, a flora e garantir a estabilidade geológica no entorno do reservatório de

**EM BRANCO**

acordo com a legislação ambiental que trata do assunto – o Código Florestal, instituído pela Lei 4.771/1965. Caberá ao empreendedor a implantação da APP do reservatório.

#### **recomposição florestal**

As áreas que sediaram as obras para implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires devem ser recuperadas quando a usina ficar pronta. Para possibilitar essa recuperação é recomendada a vegetação com o plantio de espécies nativas, possibilitando sua regeneração natural. Dentre as áreas a serem recuperadas estão o canteiro de obras e alojamentos, áreas de empréstimo e acessos auxiliares às obras, que poderão ser desativados.

#### **apoio à reinserção e fomento das atividades econômicas locais**

A implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires afetará atividades atualmente desenvolvidas na área de influência Direta e naquela diretamente afetada. Esse programa se destina a readequar as atividades locais de forma a promover sua reinserção ou modificação, já num cenário em que deverão se abrir novas oportunidades de negócios na região.

#### **compensação ambiental – unidade de conservação**

Em razão da supressão da cobertura vegetal para implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, o empreendedor deverá promover o repasse de recursos financeiros ao IBAMA, destinados à compensação para a criação de novas Unidades de Conservação - UC ou manutenção de UCs já existentes. Caberá ao IBAMA definir a implantação de unidades de conservação de proteção integral. No caso da Usina Hidrelétrica Teles Pires, são indicadas áreas localizadas na bacia de drenagem do futuro reservatório, além de trechos ao norte, na Serra do Cachimbo, de forma a garantir a implementação de corredores ecológicos.”

(página 59)

#### **“Programas Compensatórios**

##### **apoio à revitalização e incremento da atividade de turismo**

As atuais práticas de turismo, recreação e lazer da população da região onde será formado o lago serão transformadas quando da implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires. Além das modificações na pesca esportiva e de funcionamento das quatro pousadas flutuantes que operam no rio, há o FestPraia, realizado uma vez por ano numa das ilhas do Rio. Para estudar novas formas de promoção do turismo nessa região, o empreendedor deverá, em parceria com entidades locais, estabelecer um programa de implemento de novos locais para prática de lazer, como clubes náuticos, marinas para a prática de esportes náuticos.

##### **reforço à infraestrutura e equipamentos sociais**

Este programa tem como objetivo identificar e suprir as deficiências da infraestrutura e dos equipamentos sociais públicos nos municípios da região prevista para implantação da Usina Hidrelétrica, de modo a absorver a demanda crescente com a chegada de novo contingente populacional. Para tanto, o empreendedor deverá promover reuniões com os atores sociais envolvidos (associações de bairros, sindicatos, empresários, representantes de órgãos públicos e a população interessada) e definir ações prioritárias através de grupos de trabalho para as áreas de saúde, educação, segurança pública, habitação, saneamento, sistema viário e transporte.

##### **compensação pela perda de terra e desestruturação de atividades econômicas**

O empreendedor, responsável pela execução do programa, deverá compensar financeiramente os proprietários de terras, pousadas flutuantes, balsas de garimpo e outras benfeitorias afetadas, com base em cadastro das propriedades e avaliação de lucros cessantes. Além disso, deverá apoiar a reestruturação das atividades comprometidas.”

(página 60)

#### **“PROGRAMAS DE APOIO E PROGRAMAS ESPECIAIS**

##### **comunicação social**

O Programa de Comunicação Social decorre da busca de um relacionamento entre o empreendedor e a sociedade baseado no diálogo, transparência e respeito. Nesse sentido, o

**EM BRANCO**



programa se volta, prioritariamente, para a população diretamente afetada, buscando informar e esclarecer sobre o empreendimento além de constituir-se em um veículo para receber sugestões, dúvidas e preocupações das diversas partes interessadas. O Programa deverá, ainda, articular um conjunto de ações, de forma a evitar conflitos de informações decorrentes de atuações diferenciadas entre diversas equipes no relacionamento com a população. São objetivos do Programa de Comunicação Social:

- Garantir amplo acesso ao conjunto de informações sobre o empreendimento, os impactos e os programas previstos;
- Criar um canal de comunicação contínuo entre o empreendedor e a sociedade;
- Dar suporte a todos os demais programas, sobretudo nas áreas de socioeconomia e educação ambiental;
- Contribuir para a minimização dos impactos ambientais e para a redução dos conflitos sociais decorrentes do empreendimento;
- Contribuir para o estabelecimento de um relacionamento construtivo entre o empreendedor e empresas contratadas com a população, suas entidades representativas, organizações governamentais e não governamentais, através de um mecanismo de ouvidoria.

#### **educação ambiental**

O Programa de Educação Ambiental tem por objetivos a sensibilização e conscientização da população sobre os principais problemas ambientais da região, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida. Deve ser estimulada uma postura ecológica individual e coletiva, que se reflita tanto em questões práticas do cotidiano da população como em atitudes mais amplas de preservação e conservação do meio ambiente para benefício das gerações atuais e futuras. As campanhas e oficinas de educação ambiental devem estar voltados para dois principais públicos-alvo distintos: (i) a população dos municípios da AII; e (ii) os trabalhadores do empreendimento.

#### **Programas de apoio e programas especiais**

plano ambiental de conservação e uso do entorno de reservatório artificial - pacuera  
Este programa deverá ser desenvolvido quando da elaboração do Plano Básico Ambiental (PBA), conforme as Resoluções 302/2002 e 006/1987 do CONAMA. Para tanto deve ser buscada a mitigação e prevenção de impactos negativos da formação do reservatório, tais como a alteração da paisagem, o aumento da pressão antrópica sobre a Área de Preservação Permanente. As normas de uso da água e do entorno do reservatório, contemplando os apontamentos de fragilidades e potencialidades que deverão ser estabelecidas.”

**Ponto 09 – “o RIMA não apresenta recomendação quanto à alternativa mais favorável, nem são apresentadas informações que permitam comparar diferentes possibilidades e alternativas, de modo a facilitar a formação de juízo de valor sobre a conveniência ou não de instalação do empreendimento (Art. 9º, VIII da Resolução CONAMA nº 01/1986)”**

Esta exigência foi atendida pelo RIMA, nas páginas 03, 11 e 62 e 63, conforme apresentação a seguir.

“As informações aqui contidas permitem conhecer o empreendimento e as transformações que esta usina poderá gerar nas áreas de influência direta do rio Teles Pires, entre os Estado do Mato Grosso e do Pará.

A usina hidrelétrica Teles Pires está projetada para gerar 1.820MW, suficiente para atender uma população aproximada de 6.084.000 habitantes. Isso quer dizer que essa usina, sozinha, seria capaz de abastecer com energia elétrica uma cidade como o Rio de Janeiro” (pagina 3)

**EM BRANCO**

“O local previsto para a implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires está situado na região do médio Teles Pires, na divisa dos estados de Mato Grosso e do Pará, a 330 km de distância da junção com o rio Juruena, ponto onde se forma o rio Tapajós. O barramento localiza-se na divisa dos estados de Mato Grosso e do Pará, a 46 km acima da foz do rio dos Apicás. O reservatório ocupará áreas dos municípios de Jacareacanga – PA (16% do reservatório) e Paranaíta – MT (84% do reservatório)”.

(página 11)

“Por todas as questões acima expostas, entende-se que se justifica plenamente a implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, desde que tomadas às medidas adequadas de prevenção, mitigação, compensação ou potencialização dos efeitos decorrentes de sua construção. Uma vez atendidas essas condições, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica, social e ambiental da implantação do citado empreendimento”

(pagina 63)

**Ponto 10 – “o RIMA não foi apresentado de forma objetiva e adequada e sua compreensão, com informações traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas, cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possa entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as consequências ambientais de sua implementação. (art. 9º, Parágrafo Único da Resolução CONAMA nº 01/1986)”**

Esta exigência foi atendida pela 5ª Versão do RIMA, na íntegra, apresentada ao IBAMA, atendendo a diversas solicitações de adequações.

## RECOMENDAÇÕES

A presente Informação Técnica objetivou tecer esclarecimentos sobre a inexistência das falhas apontadas pelo TCU, nas últimas versões dos estudos ambientais apresentados para o licenciamento prévio do AHE Teles Pires e deverá ser encaminhada à Procuradoria Federal Especializada do IBAMA, para análise e providências.

*Mariana Tenedini*

MARIANA TENEDINI  
Analista Ambiental

*Thomas Miazaki de Toledo*  
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

Brasília, 15 de dezembro de 2010.

**EM BRANCO**

“O local previsto para a implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires está situado na região do médio Teles Pires, na divisa dos estados de Mato Grosso e do Pará, a 330 km de distância da junção com o rio Juruena, ponto onde se forma o rio Tapajós. O barramento localiza-se na divisa dos estados de Mato Grosso e do Pará, a 46 km acima da foz do rio dos Apicás. O reservatório ocupará áreas dos municípios de Jacareacanga – PA (16% do reservatório) e Paranaíta – MT (84% do reservatório)”.

(página 11)

“Por todas as questões acima expostas, entende-se que se justifica plenamente a implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, desde que tomadas às medidas adequadas de prevenção, mitigação, compensação ou potencialização dos efeitos decorrentes de sua construção. Uma vez atendidas essas condições, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica, social e ambiental da implantação do citado empreendimento”

(pagina 63)

**Ponto 10 – “o RIMA não foi apresentado de forma objetiva e adequada e sua compreensão, com informações traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas, cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possa entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as consequências ambientais de sua implementação. (art. 9º, Parágrafo Único da Resolução CONAMA nº 01/1986)”**

Esta exigência foi atendida pela 4ª Versão do RIMA, na íntegra, apresentada ao IBAMA, atendendo a diversas solicitações de adequações.

## RECOMENDAÇÕES

A presente Informação Técnica objetivou tecer esclarecimentos sobre a inexistência das falhas apontadas pelo TCU, nas últimas versões dos estudos ambientais apresentados para o licenciamento prévio do AHE Teles Pires e deverá ser encaminhada à Procuradoria Federal Especializada do IBAMA, para análise e providências.

MARIANA TENEDINI  
Analista Ambiental

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

Brasília, 15 de dezembro de 2010.

**EM BRANCO**



Empresa de Pesquisa Energética

Folha	1215
Processo	
MMA - IBAMA	Assinatura
Documento:	02001.044851/2010-60

Data: 13/12/10

Ofício nº 1341 /EPE/2010

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2010

A Sua Senhoria o Senhor

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, 1º andar

70818-900 Brasília DF

**Assunto: UHE Teles Pires - Esclarecimentos relativos à Informação Técnica nº 47/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

Senhor Coordenador,

Dando prosseguimento às tratativas entre o IBAMA e a EPE sobre o processo de licenciamento da UHE Teles Pires (nº 02001.006711/2008-79), encaminhamos, em anexo, os esclarecimentos às dúvidas indicadas na Informação Técnica nº 47/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 26 de novembro de 2010.

2. Permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**FLAVIA POMPEU SERRAN**  
Superintendente de Meio Ambiente

Anexo: Esclarecimentos à Informação Técnica nº 047/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

De acordo com a COHID

Em: 14/12/10

Quarta

AO ANALISTA ANTONIO FERNANDES,

PARA JUNTAR AO RESPECTIVO

PROCESSO, TENDO EM VISTA

QUE O PDR DO PRESENTE

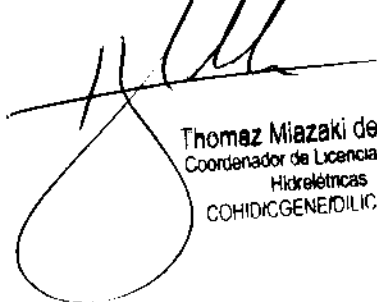
DOCUMENTO FEZ A ANÁLISE

PELO P.T. NA 11/2010,

COM BASE EM VEXÍDOS ORU-

MINHAS POR E-MAIL.

15/12/2010



Thomaz Mizaki de Toledo  
Coordenador de Licenciamento de  
Hidrelétricas  
COHID/GENE/DILIC/BRAMA



**ANEXO AO OFÍCIO Nº 1341/EPE/2010**

Processo	4276
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

**ESCLARECIMENTOS À INFORMAÇÃO Nº 047/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA****I - ESTUDO DE MODELAGEM DA QUALIDADE DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO****1. Tempo de residência médio e profundidade média dos compartimentos do reservatório**

No quadro abaixo são apresentados o tempo de residência médio e a profundidade média dos braços laterais do reservatório, compartimentos 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18.

**Tempo de residência médio e profundidade média dos compartimentos do reservatório**

Rio/Córrego	Compartimento	Área (km <sup>2</sup> )	Volume (x10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup> )	Tempo de residência médio (dias)	Profundidade média (m)
Paranaíta	10	5,7	19,718	2	3,48
	11	12,7	174,312	18	13,67
	12	4,5	15,998	2	3,56
	13	13,5	50,185	5	3,73
Não identificado	8	2,8	28,190	118,6	10,00
Não identificado	14	4,0	39,640	212,8	10,00
Oscar Miranda	16	6,2	61,930	199	10,00
	17	7,0	88,601	285	12,66
Vileroy	18	2,9	29,347	341,1	10,26

**EM BRANCO**

Folha	1277
Processo	
Assinatura	

## **2. Tempo estimado para renovação da água do volume abaixo da cota 192 metros**

O volume situado abaixo da cota 192 metros foi estimado em  $25 \times 10^6 \text{ m}^3$ , parte situado no Compartimento 19 e parte no Compartimento 15. Esse volume equivale a 2,7 % do volume total do reservatório da UHE Teles Pires e seu tempo de enchimento foi estimado em cerca de dois dias.

O modelo matemático de qualidade da água utilizado não calculou o tempo de residência específico de fragmentos de compartimentos. Embora seja possível efetuar uma estimativa do tempo de residência dessa massa d'água, com base no volume e na vazão afluente, o resultado (baixo tempo de residência) não condiz com a situação esperada para uma massa d'água aprisionada no hipolímnio que apresenta padrões hidrodinâmicos diferenciados.

Dessa forma, é razoável admitir que a renovação da massa d'água nesse volume será mais lenta, em comparação com o tempo médio para a renovação da água do reservatório como um todo. A renovação dessa massa d'água correrá com a contribuição de dois fatores: influência dos movimentos de circulação e sucção de água nas proximidades da tomada d'água das turbinas e a vazão dos dois córregos tributários (Vileroy e não identificado).

Diante do exposto, não há previsão de que, em função do volume situado abaixo da cota 192 metros, ocorra comprometimento da qualidade da água no reservatório ou no rio a jusante.

## **3. Período de estratificação térmica para o Compartimento 19 do reservatório**

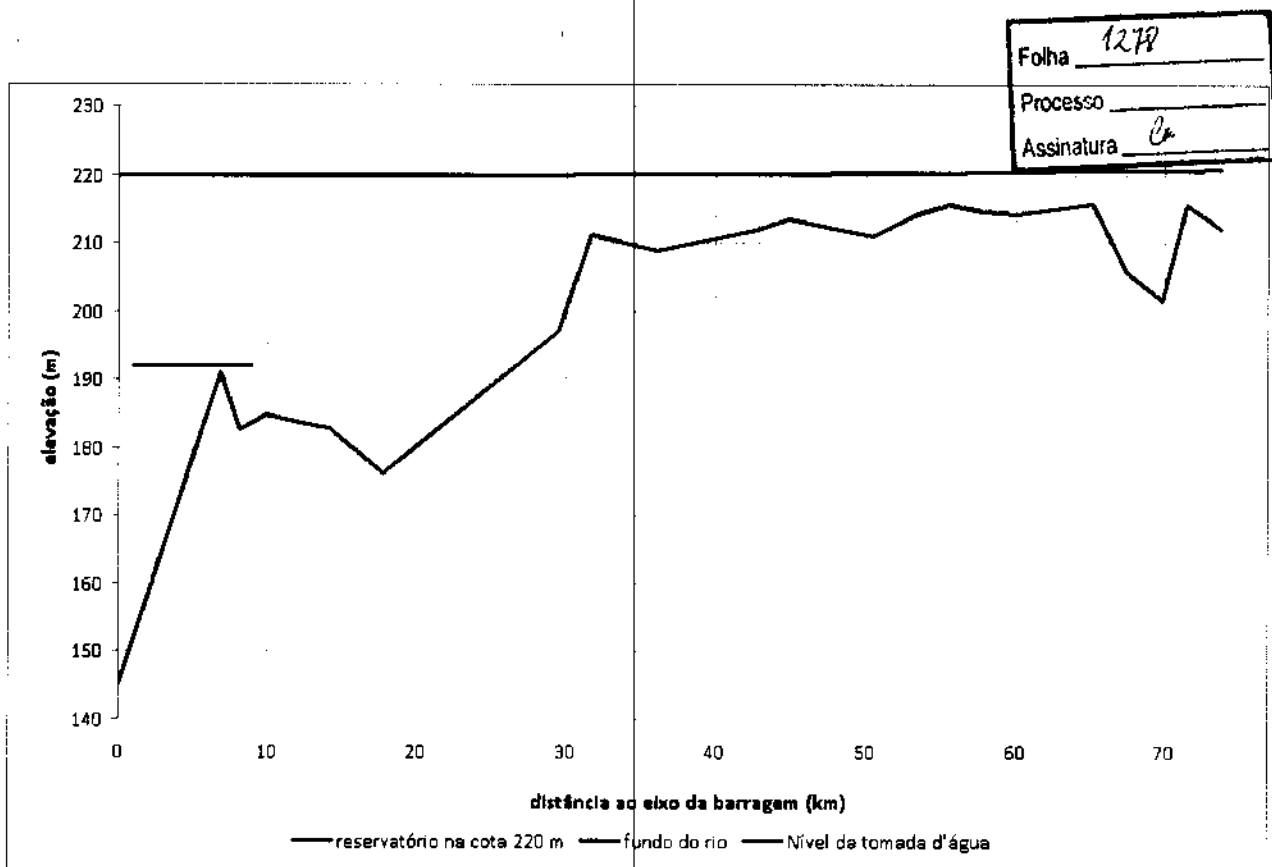
O Quadro 2.1-2 do Estudo de Modelagem Matemática da Qualidade da Água do Reservatório apresenta a possibilidade de estratificação térmica do reservatório durante o período seco, entre os meses de agosto a outubro, devido à menor vazão afluente e ao maior aquecimento das camadas superficiais da água.

Para o estudo da estratificação térmica, foi empregada a equação do Número de Froude Densimétrico, que não foi aplicada a compartimentos isolados do reservatório, razão pela qual não foi calculado o período de estratificação térmica para os Compartimentos 19 e 15.

Considerando que a metade superior do reservatório terá menos de dez metros de profundidade, conforme apresentado na Figura 1, não é esperada a estratificação térmica dessa região do reservatório. A segunda metade do reservatório, onde se localizam os Compartimentos 19 e 15, tem profundidade maior e é a região onde é esperada a estratificação térmica no período seco (agosto a outubro), porém é nessa região que ocorrem os fluxos hidrodinâmicos resultantes da sucção pelas turbinas que promovem o mergulho das águas oxigenadas do rio.

Diante do exposto, não há previsão de que a estratificação térmica, que porventura possa ocorrer no período seco, venha acarretar comprometimento da qualidade da água do reservatório ou do rio a jusante.

**EM BRANCO**



**Figura 1 – Perfil do reservatório da UHE Teles Pires**

## II - ESPELEOLOGIA, SISMOLOGIA E HIDROGEOLOGIA

### 1. Justificativa para escolha das áreas visitadas no estudo de avaliação do potencial espeleológico

Conforme mostra a Figura 2.5-1 (Mapa de Caminhamento dos Levantamentos Geológicos/Espeleológicos) apresentada no EIA, o levantamento das cavidades naturais foi realizado em conjunto não apenas com o levantamento geológico, mas também com os levantamentos geomorfológico e pedológico. Esses levantamentos integrados permitiram avaliar todos os atributos físicos capazes de indicar a existência de cavidades naturais. O caminhamento mostrado na referida Figura recobriu todas as unidades geológicas da AID/ADA, evidenciando que nessas áreas predominam os litótipos ígneos (riolitos, granitos e gabros), componentes das unidades geológicas Suítes Intrusivas Juruena e Paranaíta, Suíte Colíder, Granitos São Pedro, Nhandu e Teles Pires e Intrusivas Básicas Guadalupe, configurando um ambiente geológico que não favorece a ocorrência de cavidades naturais. Nos trabalhos de campo não foram identificadas quaisquer formas cársticas ou pseudocársticas que pudessem abrigar cavidades naturais. Contatos mantidos com moradores da região também corroboram para a assertiva de inexistência de cavidades naturais na AID/ADA da UHE Teles Pires. Desta forma, não são registradas ocorrências de cavernas e de outros sítios espeleológicos na AID e ADA da UHE Teles Pires.

**EM BRANCO**

Folha	1279
Processo	
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

## **2. Período dos dados utilizados na pesquisa sismológica**

Segundo o site do Observatório Sismológico da UnB (<http://www.obsis.unb.br>), os dados provenientes do Banco de Dados do SIS/UnB (SISBRA) são provenientes da compilação de Berrocal et al. (1984), que contém os registros históricos e instrumentais dos sismos com epicentro no Brasil e regiões vizinhas, desde a colonização até o ano de 1981. A partir de então, ele vem sendo atualizado com os dados do Boletim Sísmico Brasileiro, publicado até 1995 na Revista Brasileira de Geofísica e mantido banco de dados conjunto com a UFRN e USP. O primeiro sismo do catálogo de Berrocal et al. (1984) data da época da colonização, de 1560, na Capitania de São Vicente. Entretanto, trata-se de um registro ao qual dever-se dar pouco crédito. Os registros históricos mais confiáveis do catálogo aparecem apenas no início do século XVIII, quando as descrições macrossísmicas são mais confiáveis.

Portanto, o período de dados do Observatório Sismológico citado nos Estudos de Inventário Hidrelétrico da Bacia do Rio Teles Pires e no EIA está correto.

## **3. Justificativa e proposição de local para o monitoramento sismológico**

Conforme proposto no Programa de Monitoramento da Sismicidade, item 4.2.1 do EIA, a rede de monitoramento será composta por três estações sismográficas triaxiais a serem instaladas na AID ou na AII nas proximidades da AID da UHE Teles Pires. Cada estação sismográfica operada por rádio-telemetria é composta por uma unidade de aquisição de dados, um sismômetro, rádios transceptores, uma central de recepção concentradora de dados e um sistema de alimentação de energia.

Além dos dados obtidos nesta rede a ser instalada no entorno do reservatório, o monitoramento da sismicidade deverá considerar aqueles obtidos pelas estações regionais localizadas no Centro Oeste e Norte do País.

Os locais de instalação das estações deverão ser previamente selecionados a partir da realização de testes de ruído em diferentes pontos da área, a serem realizados durante as próximas etapas do empreendimento, especialmente durante a fase de construção. Ao final da instalação, os equipamentos serão calibrados e deverá ser emitido um relatório contendo as atividades desenvolvidas, a localização das estações e as características dos equipamentos instalados. O pessoal designado para operação das estações deverá receber treinamento específico para os trabalhos.

**EM BRANCO**



Folha	1280
Processo	
Assinatura	<i>Dr.</i>

#### 4. Identificação da empresa de perfuração de poços sediada em Alta Floresta

Os dados da empresa de perfuração de poços contratada para elaboração dos estudos são apresentados a seguir:

Razão Social: **Amazonas Poços Artesianos Ltda.**  
CNPJ: **050.91585/0001-16**  
Endereço: **Rua Guimarães Rosa (ou Rua J), nº 151 Alta Floresta – Mato Grosso**  
Telefone: **(66) 3521-3789**  
Proprietário: **Derli Ribeiro da Silva**

**EM BRANCO**



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## **TERMO DE RENUMERAÇÃO DE VOLUME**

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2011, o Volume nº VII do Processo de nº 02001.006711/2009-79, referente à UHE Teles Pires, foi renumerado a partir da folha 1282.

Para constar, eu, Antonio Hernandes Torres Junior, matrícula 1583170 subscrevo e assino.

Antonio Hernandes Torres Junior  
Analista Ambiental Mat. 158.317-0

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI  
CNPJ: 00059311/0001-26  
PRESIDÊNCIA DA FUNAI

SEPS 702/902 - Ed. LEX - 3º Andar - CEP 70340-904 - Brasília-DF  
Fone: (61) 3313.3503/3660 - Fax: (61) 3313.3857/3856

Folha	1246
Processo	6311-7008
Assinatura	[assinatura]

Folha	1283
Processo	
Assinatura	[assinatura]

- Apresentar análise de sinergia que considere todos os empreendimentos instalados e projetados para a bacia do rio Teles Pires, pautando-se em fundamentos metodológicos que possibilitem o levantamento de impactos socioambientais dos empreendimentos, levando-se em conta a dinâmica dos ecossistemas e a capacidade das comunidades para acomodar efeitos adicionais em cadeia. A análise de sinergia deve considerar também os empreendimentos associados à instalação da UHE Teles Pires, notadamente linhas de transmissão e subestações
  - Elaborar matriz de impactos específica para a UHE Teles Pires, apresentando os aspectos básicos e reinterpretando reversibilidade e magnitude dos impactos a partir da implementação das medidas propostas. A matriz deve considerar também interferências a jusante do projeto, apresentando medidas que atenuem, revertam ou compensem cada impacto identificado; além de rever impactos sobre a ictiofauna, considerando que os peixes não devem ser tratados unicamente como recurso alimentar. Redimensionar impactos associados ao assoreamento no reservatório principal e ao desmatamento;
  - Reformulação do capítulo 5 dos Estudos, de forma a atender integralmente os itens “b”, “c” e “e” do Termo de Referência emitido pela Funai, considerando a mobilidade tradicional e locais de importância para os povos indígenas, e levando em conta narrativas de distintos segmentos e gerações, além da memória social sobre o local previsto para o empreendimento. Devem ser caracterizadas as comunidades e apresentadas às relações sócioecológicas que os Apiaká, Kayabi e Munduruku mantêm com seus territórios. Os dados etnográficos devem ser acompanhados de comentários descritivos.
  - Avaliar as categorias e conceitos que estruturam valores das sociedades indígenas a fim de caracterizar a importância histórica, cultural e ecológica do rio Teles Pires, em especial o local previsto para o empreendimento. Explorar a sociocosmologia relacionada ao Salto Sete Quedas.
  - Realizar reuniões nas terras indígenas com linguagem e metodologia adequadas. Para tanto, as apresentações devem ser previamente submetidas à CGGAM/Funai.
- b) Revisão da AAI da Bacia do Rio Teles Pires (Eletrobrás, 2005) no que se refere aos indicadores de fragilidade e vulnerabilidade das terras indígenas;
- c) Relatório de monitoramento da ictiofauna que consolide dados coletados no período de 3 (três) anos de pesquisa, a fim de verificar níveis seguros de interferência sobre a dinâmica e ciclo de reprodução dos peixes de relevância alimentar e simbólica para os povos indígenas.
2. Ressaltamos que o descumprimento de qualquer condicionante relacionada ao componente indígena implicará na suspensão automática da anuência desta Fundação para a continuidade do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em tela.
3. Após a aprovação pela Funai do produto reformulado, deve ser elaborado PBA do Componente Indígena, seguindo a itemização anexa, que se aplica a cada Programa/Subprograma do PBA.
4. Destacamos que os representantes das três etnias envolvidas nesse processo – Apiaká, Kayabi e Munduruku – manifestaram-se contrariamente à realização do empreendimento, tanto nas

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
CNPJ: 00059311/0001-26  
PRESIDÊNCIA DA FUNAI

SEPS 702/902 - Ed. LEX - 3º Andar - CEP 70340-904 - Brasília-DF  
Fone: (61) 3313.3503/3660 - Fax: (61) 3313.3857/3856

Folha	1247
Processo	6711-2006
Assinatura	[assinatura]
Folha	1284
Processo	
Assinatura	[assinatura]

audiências públicas quanto em reuniões realizadas na terra indígena e em Brasília, junto a Funai e Ibama.

5. Esclarecemos, por fim, que somente após o cumprimento integral das condicionantes acima listadas esta Fundação terá condições de avaliar processos de licenciamento ambiental de empreendimentos a jusante da UHE Teles Pires.

Atenciosamente,

  
**Márcio Augusto Freitas de Meira**  
Presidente da Funai

**EM BRANCO**



Anexo 1  
Estrutura do Componente Indígena do PBA

Folha 1248  
Processo 6311-2008  
Assinatura [assinatura]

Folha 1285  
Processo \_\_\_\_\_  
Assinatura [assinatura]

1. Introdução e Justificativas
2. Objetivos
3. Metas
4. Indicadores
5. Público-Alvo
6. Metodologia
7. Elementos de Custo
  - 7.1. Recursos Humanos
  - 7.2. Recursos Materiais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI  
CNPJ: 00859311/0001-26  
PRESIDÊNCIA DA FUNAI

SEPS 702/902 - Ed. LEX - 3º Andar - CEP 70340-904 - Brasília-DF  
Fone: (61) 3313.3503/3660 - Fax: (61) 3313.3857/3856

Folha 1245  
Processo 6311-2008  
Assinatura [assinatura]

Folha 1282  
Processo \_\_\_\_\_  
Assinatura [assinatura]

OFÍCIO Nº 521/2010/PRES-FUNAI-MJ

Brasília, 10 de dezembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Abelardo Bayma Azevedo**  
Presidente do Ibama  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
70818-900 Brasília - DF  
Tel: (61) 3316-1001  
Fax: (61) 3316-1025

Assunto: **Componente Indígena – UHE Teles Pires**  
Referência: Processo Funai nº 8620 00209/2008-DV

Senhor Presidente,

1. No âmbito do componente indígena do processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, informamos que esta Fundação não tem óbices para a emissão de Licença Prévia, desde que sejam cumpridas integralmente as condicionantes abaixo, que deverão ser atendidas antes da LI, não podendo ser postergadas para outras fases do licenciamento.

a) Reformulação dos Estudos, contemplando:

- Elaboração dos estudos relacionados aos índios isolados, conforme diretrizes apresentadas pela Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Funai;
- Elaboração de programa de proteção e integridade territorial, conforme diretrizes da Coordenação Geral de Monitoramento Territorial da Funai;
- Complementação da caracterização das microbacias (a exceção da TI Kayabi) indicando pontos de vulnerabilidade de todas as microbacias, inclusive a da TI Kayabi;
- Classificação dos principais corpos hídricos das terras indígenas, indicando fatores externos que possam afetá-los;
- Analisar interferências sobre a qualidade da água a jusante do empreendimento, abordando

**EM BRANCO**

**Anexo 1**  
**Estrutura do Componente Indígena do PBA**

Folha 1249  
Processo 1711-2008  
Assinatura AMM

Folha de 1286  
Processo 1711-2008  
Assinatura Ar.

- Em cada atividade descrever o perfil do público participante, número de participantes, carga horária, local trabalhado e conteúdo previsto para a realização e conteúdo trabalhado;
- Em caso de processos formativos como oficinas e cursos descrever: carga horária total e sua divisão em módulos e conteúdo organizado em plano de curso e plano de aula.
- Deve incluir monitoramento e avaliação.

**7. Elementos de Custo**

- 7.1. Recursos humanos** – apresentar equipe técnica com o perfil (formação e experiência esperados) e o número de técnicos.
- 7.2. Recursos materiais** – recursos necessários para a implementação do Programa (papelaria, informática, veículos, passagens, hospedagens). Destacar o que será doado para a TI.
- 7.3. Construção civil** – detalhar as dimensões mínimas (metragem quadrada) da estrutura a ser construída, bem como o número e a descrição dos cômodos, tais como sala de reunião, banheiro, cozinha, etc. Descrever também o mobiliário a ser doado para o seu funcionamento.

**8. Cronograma** - Apresentar planilha detalhando o cronograma de cada atividade do Programa/Subprograma, ex:

PROGRAMA XXXX												
Atividades	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12
Atividade 1 - xxxx												
Atividade 2 - vvvv												
Atividade 3 - mmm												
Atividade 4 - bbbh												

- 9. Articulação Institucional** – Listar os parceiros institucionais do poder público e da sociedade civil, bem como as organizações indígenas, que deverão estar envolvidos na implementação do PBA.
- 10. Interação com outros Programas Ambientais** – Demonstrar a articulação necessária entre os subprogramas do PBA Componente Indígena e/ou o PBA do empreendimento.
- 11. Legislação Aplicável e Requisitos Legais** – Apresentar em lista.
- 12. Responsáveis Técnicos pela Elaboração** – preencher o quadro:

Técnico	Formação	Conselho de Classe ou Identidade	Cadastro Ibama

**EM BRANCO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Fis.: 1129
Proc.: 011-2010
Publ.: 01/12/10

UNIDOS PELO MESMO IDEAL	
Folha	1287
GESTÃO 2009 - 2012	
Processo	
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ofício Circ. Nº 421/2010/GAB

Paranaíta-MT, 06 de Dezembro de 2010

Ao

**IBAMA**

Diretoria de Licenciamento Ambiental - Dilic

Brasília - DF

*Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz*  
Coordenador Geral de Infra-Estrutura  
de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que as Audiências Públicas realizadas em Paranaíta, Alta Floresta e Jacareacanga constituíram uma oportunidade para a exposição e a discussão dos possíveis impactos negativos e positivos decorrentes da implantação da UHE Teles Pires;

Considerando que os municípios que serão utilizados como núcleo de apoio às obras da usina não têm condições de ofertar serviços públicos para atender ao fluxo populacional esperado, o que poderá resultar em sobrecarga aos serviços públicos municipais e em impacto negativo na prestação desses serviços aos municípios;

Considerando que a receita atual dos municípios não permite o adequado enfrentamento desses impactos negativos potenciais;

Considerando que o Estudo de Impacto Ambiental da IHE Teles Pires prevê a adoção de diversas ações para o fortalecimento dos serviços públicos dos municípios que serão utilizados como núcleo de apoio às obras da usina, especialmente nas áreas de saúde, habitação, segurança, educação e saneamento;

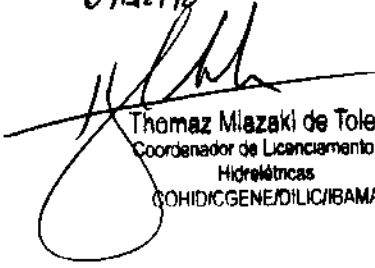
Considerando que, além da UHE Teles Pires, existem outras usinas hidrelétricas planejadas para a região (UHE São Manoel e UHE Foz do Apiacás), cujas áreas de influência coincidem com a da AHE Teles Pires, o que tende a intensificar os efeitos negativos esperados;

Considerando, a necessidade de que as obras da UHE Teles Pires, tão esperadas pela região, sejam transformadas em oportunidade de crescimento e desenvolvimento social e

AO ANALISTA RODRIGO HEVILAS,

PARA ANÁLISE.

09/12/19

  
Thomaz Mizaki de Toledo  
Coordenador de Licenciamento de  
Hidrelétricas  
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

Informo que o teor do  
presente documento foi  
lido pelo Sr. Hevilas que  
subscreveu a LP e também  
de condicionante 2.27  
da mesma

Em 10/01/2011



Antônio Fernandes Torres Júnior  
Análisa Ambiental Mat. 158.317-0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Folha	1288
Processo	
Assinatura	<i>U.</i>



econômico de longo prazo para região e não apenas mais um ciclo econômico de curto prazo como os já experimentados pelos municípios da região;

Os Prefeitos dos Municípios de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta, motivados pela realização das Audiências Públicas, reuniram suas equipes para discutir os assuntos envolvendo a implantação da UHE Teles Pires e resolveram instituir um Grupo de Trabalho Intermunicipal com a função de criar um “Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Área de Influência da UHE Teles Pires”. Os Prefeitos se comprometem a, tão logo se conheça o vencedor do leilão, publicar os instrumentos necessários para a estruturação do Grupo de Trabalho e do Consórcio Intermunicipal.

Os principais objetivos do Consórcio Intermunicipal serão: formular e acompanhar a execução de um “Plano de Desenvolvimento dos Territórios da Área de Influência da UHE Teles Pires”; acompanhar a execução do “Programa de Fortalecimento das Infraestruturas de Serviços Públicos dos Municípios Utilizados como Núcleo de Apoio às Obras da Usina”; organizar as ações necessárias para o melhor enfrentamento da situação que se apresenta com a implantação UHE Teles Pires.

Dessa forma, os Prefeitos dos Municípios de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta solicitam ao IBAMA que sejam incorporadas nas condicionantes da futura Licença Prévia da UHE Teles Pires às seguintes reivindicações:

- Que seja incluída a formulação e execução de um “Plano de Desenvolvimento dos Territórios da Área de Influência da UHE Teles Pires”, sob responsabilidade do empreendedor da UHE Teles Pires, ao qual, se espera o apoio técnico, financeiro e político a fim de organizar as ações necessárias para o melhor enfrentamento dos impactos negativos esperados.
- Que tanto o Plano acima referido quanto o “Programa de Fortalecimento das Infraestruturas de Serviços Públicos dos Municípios Utilizados como Núcleo de Apoio às Obras da Usina” sejam amplamente discutidos com o Poder Público Municipal, com o “Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Área de Influência da UHE Teles Pires” e com a população, visando garantir a adequação e eficácia das ações previstas, de forma a maximizar os recursos e complementar a estratégia de desenvolvimento local.

**EM BRANCO**



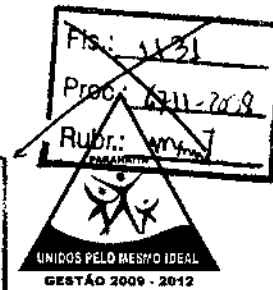


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

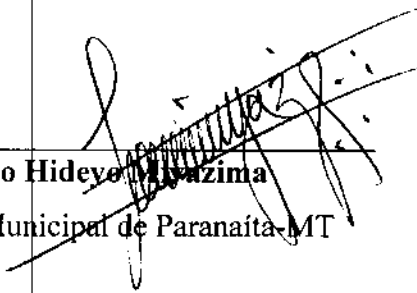
Folha	1289
Processo	
Assinatura	<i>A.</i>



Adicionalmente, os Prefeitos se comprometem a, tão logo se conheça o vencedor do leilão, dialogar com o empreendedor, a fim de definir as medidas mais coerentes para enfrentamento dos impactos; para articular ações prévias de capacitação, de organização interna e de modernização administrativa para receber, organizar e gerenciar as futuras obras de fortalecimento da infraestrutura social.

Sem mais para o momento enviamos nossos agradecimentos com nossas cordiais

Saudações Paranaitenses,

  
Pedro Hideyo Mazima

Prefeito Municipal de Paranaíta-MT

**EM BRANCO**

Folha	1290
Processo	
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>
Em	09/12/11
Ass.	Fernando



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900  
Tel.:(061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 1203/2010/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de dezembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor  
**AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO**  
Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais  
Empresa de Pesquisa Energética - EPE  
Av. Rio Branco, 1 – 11º andar  
CEP 20.090-003 – Rio de Janeiro – RJ - Fone/Fax: (21) 3512-3293/3199

Assunto: **Licença Prévia nº386/2010 - UHE Teles Pires e demais exigências.**  
Ref.: **Processo IBAMA nº 02001.006711/2008-79**

Senhor Diretor,

1. Encaminho a Licença Prévia nº386/2010 referente à UHE Teles Pires, informo que, além das condicionantes presentes na citada licença, o responsável pelo empreendimento deverá seguir as determinações dispostas a seguir:
2. **Relativas aos Programas do Meio Físico:**
  - a) Tratamento com cortina de injeção de impermeabilização para as estruturas de concreto, muros e barragem de enrocamento com núcleo.
  - b) Detalhar a forma de tratamento de efluentes, garantindo o descarte em condições adequadas, em conformidade com a legislação vigente.
  - c) Propor técnicas para o controle dos efeitos causados pelo contínuo trânsito de equipamentos em períodos de solos saturados.
  - d) Prever o monitoramento as vibrações no solo e o ruído no ar decorrentes das detonações nas obras civis.
  - e) Prever medições do nível de pressão sonora, segundo os requisitos da norma ABNT NBR 10151, de forma a corroborar a informação prevista no quadro 4.1.4-1 do volume 5 do EIA;
  - f) Incluir no Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais Sujeitas a Processos Erosivos medidas mitigadoras relativas aos

*[Handwritten Signature]*

Processos Erosivos e de Carreamento de Sedimentos, com abrangência até a foz do rio Apiacás.

g) Considerar a localização de atividades de risco, como as áreas de armazenamento de combustíveis e de manutenção, lavagem e abastecimento de veículos, para a implantação de poços de monitoramento.

h) Realizar campanhas quadrimestrais de coleta de amostras e análises químicas das águas subterrâneas, de modo a permitir o acompanhamento durante a implantação do empreendimento até a estabilização do lençol freático.

i) Prever ponto de monitoramento no Assentamento São Pedro para garantir a qualidade de consumo d'água. Sugere-se o monitoramento de um dos poços já perfurados pelos assentados como parâmetro para comparação da qualidade d'água, sendo realizadas campanhas, antes, durante e após o enchimento do reservatório.

j) Incorporar, no âmbito do Programa Monitoramento Hidrossedimentológico, a evolução das características químicas do sedimento, fração total e <62 µm, permitindo o acompanhamento das características granulométricas do sedimento depositado, correlacionando os resultados com as análises físico-químicas para monitoramento da qualidade de águas superficiais.

k) Avaliar e propor medidas de ampliação da vida útil do empreendimento, uma vez que completada a sedimentação do volume morto aumenta o risco associado à manutenção das turbinas e a limpeza da grade de proteção da tomada d'água, não havendo garantias de que o empreendimento seja viável economicamente a longo prazo.

### 3. **Relativas aos Programas do Meio Biótico:**

a) A proposta de criação de unidade de conservação deve considerar a presença de corredores ecológicos conectando as diversas áreas protegidas da região e a ocorrência de espécies ameaçadas de extinção

b) Avaliar o uso da Área de Preservação Permanente (APP) do reservatório como área de reprodução e alimentação para *Chelonoidis denticulata*, com monitoramento permanente, iniciando antes da implantação do empreendimento e estendendo-se durante a toda a fase de operação.

c) Apresentar, no âmbito do Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório, alternativas para absorção e destinação do material lenhoso, sobretudo de galhos e de espécies e árvores não comerciais, incorporando ao programa estudos que avaliem a capacidade de absorção pelo mercado consumidor local/regional do volume de madeira a ser disponibilizado pelas atividades de supressão de vegetação, com o objetivo de maximizar o aproveitamento desse produto.

d) Apontar, no âmbito do Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal e Implantação de Viveiro de Mudas, espécies prioritárias para o resgate, considerando aquelas de interesse socioeconômico e de pesquisa; espécies e populações de importância funcional na área a ser inundada; espécies a serem utilizadas no programa de recomposição florestal; e espécies endêmicas, raras, ameaçadas, medicinais, frutíferas e ornamentais.

e) Seguir orientações do Projeto Quelônios da Amazônia para a conservação da espécie *Podocnemis unifilis* na região da bacia do rio Teles Pires

f) Realizar um estudo voltado para a coleta e o monitoramento das espécies exóticas de moluscos da região, antes e depois do fechamento da barragem, a fim de verificar o aumento em sua distribuição e abundância, para avaliar seus impactos econômicos e ambientais.

g) Avaliar a necessidade de apoio aos órgãos de defesa agropecuária e secretarias de saúde para divulgação de informações sobre a biologia e manejo das espécies de morcegos hematófagos e necessidade de vacinação preventiva do gado bovino contra raiva paralítica.

h) Todos os programas devem seguir a IN IBAMA nº 146/2007 e demais legislações específicas.

i) Para todos os programas de monitoramento deve-se buscar parceria com instituições de pesquisa.

j) Monitorar as espécies ameaçadas de extinção seguindo os programas específicos de conservação, quando houver.

k) Incluir no Programa de Monitoramento da Avifauna as espécies *Threnetes leucurus* e *Primolius maracanã*.

l) Incluir no programa de Monitoramento de Quirópteros a espécie *Neonycteris pusilla*

m) Incluir no Programa de Monitoramento de Primatas as espécies *Ateles chamek* e *Chiropotes albinasus* e *Ateles marginatus*.

n) Considerar na elaboração do Programa de Compensação Ambiental todos os documentos apresentados ao Ibama, registrados no processo administrativo 02001.006711/2008 e as sugestões apresentadas durante as audiências públicas.

#### 4. **Relativas aos Programas do Meio Socioeconômico:**

a) Prever no âmbito do Programa de Interação e Comunicação Social:

b) O desenvolvimento de atividades *in loco* para esclarecimentos com a população diretamente atingida do tipo “plantão de informações”;

c) O estabelecimento de canais gratuitos para recepcionar questionamentos acerca do processo de remanejamento – sistema telefônico, inserção em rádios.

d) Apresentar proposta de gerenciamento do histograma de contratação, privilegiando a manutenção dos profissionais contratados, mesmo que seja necessário capacitá-lo em mais de uma função na obra, visando a redução do fluxo populacional.

e) Realizar, no âmbito do Programa de Educação Ambiental, campanhas educativas para orientar os trabalhadores da obra, bem como prever e aplicar medidas de sanção aos trabalhadores que se envolverem com prostituição e exploração sexual infantil.

f) Desenvolver, em parceria com os municípios afetados (Paranaíta, Alta Floresta e Jacareacanga), atividades de modernização da administração municipal (capacitação e infraestrutura organizacional), visando o aproveitamento socialmente eficiente dos recursos gerados pela implantação do empreendimento.

g) Formular um plano de ação para o cenário de pós-obra, detalhando as medidas de planejamento e intervenção necessárias e entre elas as de suas responsabilidade, para que esse impacto seja minimizado.

h) Desenvolver ações para adequação e continuidade das atividades minerárias possíveis na área do reservatório.

i) As recomendações expostas acima deverão ser observadas pelo futuro empreendedor na formulação e execução dos Programas Ambientais e Medidas de Controle Ambiental.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900  
Tel.:(061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 1203/2010/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de dezembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor  
**AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO**  
Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais  
Empresa de Pesquisa Energética - EPE  
Av. Rio Branco, 1 – 11º andar  
CEP 20.090-003 – Rio de Janeiro – RJ - Fone/Fax: (21) 3512-3293/3199

Assunto: **Licença Prévia nº386/2010 - UHE Teles Pires e demais exigências.**  
Ref.: **Processo IBAMA nº 02001.006711/2008-79**

Senhor Diretor,

1. Encaminho a Licença Prévia nº386/2010 referente à UHE Teles Pires, informo que, além das condicionantes presentes na citada licença, o responsável pelo empreendimento deverá seguir as determinações dispostas a seguir:
2. **Relativas aos Programas do Meio Físico:**
  - a) Tratamento com cortina de injeção de impermeabilização para as estruturas de concreto, muros e barragem de enrocamento com núcleo.
  - b) Detalhar a forma de tratamento de efluentes, garantindo o descarte em condições adequadas, em conformidade com a legislação vigente.
  - c) Propor técnicas para o controle dos efeitos causados pelo contínuo trânsito de equipamentos em períodos de solos saturados.
  - d) Prever o monitoramento as vibrações no solo e o ruído no ar decorrentes das detonações nas obras civis.
  - e) Prever medições do nível de pressão sonora, segundo os requisitos da norma ABNT NBR 10151, de forma a corroborar a informação prevista no quadro 4.1.4-1 do volume 5 do EIA;
  - f) Incluir no Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais Sujeitas a Processos Erosivos medidas mitigadoras relativas aos

*gdf*

Processos Erosivos e de Carreamento de Sedimentos, com abrangência até a foz do rio Apiacás.

g) Considerar a localização de atividades de risco, como as áreas de armazenamento de combustíveis e de manutenção, lavagem e abastecimento de veículos, para a implantação de poços de monitoramento.

h) Realizar campanhas quadrimestrais de coleta de amostras e análises químicas das águas subterrâneas, de modo a permitir o acompanhamento durante a implantação do empreendimento até a estabilização do lençol freático.

i) Prever ponto de monitoramento no Assentamento São Pedro para garantir a qualidade de consumo d'água. Sugere-se o monitoramento de um dos poços já perfurados pelos assentados como parâmetro para comparação da qualidade d'água, sendo realizadas campanhas, antes, durante e após o enchimento do reservatório.

j) Incorporar, no âmbito do Programa Monitoramento Hidrossedimentológico, a evolução das características químicas do sedimento, fração total e <62 µm, permitindo o acompanhamento das características granulométricas do sedimento depositado, correlacionando os resultados com as análises físico-químicas para monitoramento da qualidade de águas superficiais.

k) Avaliar e propor medidas de ampliação da vida útil do empreendimento, uma vez que completada a sedimentação do volume morto aumenta o risco associado à manutenção das turbinas e a limpeza da grade de proteção da tomada d'água, não havendo garantias de que o empreendimento seja viável economicamente a longo prazo.

### 3. **Relativas aos Programas do Meio Biótico:**

a) A proposta de criação de unidade de conservação deve considerar a presença de corredores ecológicos conectando as diversas áreas protegidas da região e a ocorrência de espécies ameaçadas de extinção

b) Avaliar o uso da Área de Preservação Permanente (APP) do reservatório como área de reprodução e alimentação para *Chelonoidis denticulata*, com monitoramento permanente, iniciando antes da implantação do empreendimento e estendendo-se durante a toda a fase de operação.

c) Apresentar, no âmbito do Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório, alternativas para absorção e destinação do material lenhoso, sobretudo de galhos e de espécies e árvores não comerciais, incorporando ao programa estudos que avaliem a capacidade de absorção pelo mercado consumidor local/regional do volume de madeira a ser disponibilizado pelas atividades de supressão de vegetação, com o objetivo de maximizar o aproveitamento desse produto.





d) Apontar, no âmbito do Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal e Implantação de Viveiro de Mudas, espécies prioritárias para o resgate, considerando aquelas de interesse socioeconômico e de pesquisa; espécies e populações de importância funcional na área a ser inundada; espécies a serem utilizadas no programa de recomposição florestal; e espécies endêmicas, raras, ameaçadas, medicinais, frutíferas e ornamentais.

e) Seguir orientações do Projeto Quelônios da Amazônia para a conservação da espécie *Podocnemis unifilis* na região da bacia do rio Teles Pires

f) Realizar um estudo voltado para a coleta e o monitoramento das espécies exóticas de moluscos da região, antes e depois do fechamento da barragem, a fim de verificar o aumento em sua distribuição e abundância, para avaliar seus impactos econômicos e ambientais.

g) Avaliar a necessidade de apoio aos órgãos de defesa agropecuária e secretarias de saúde para divulgação de informações sobre a biologia e manejo das espécies de morcegos hematófagos e necessidade de vacinação preventiva do gado bovino contra raiva paralítica.

h) Todos os programas devem seguir a IN IBAMA nº 146/2007 e demais legislações específicas.

i) Para todos os programas de monitoramento deve-se buscar parceria com instituições de pesquisa.

j) Monitorar as espécies ameaçadas de extinção seguindo os programas específicos de conservação, quando houver.

k) Incluir no Programa de Monitoramento da Avifauna as espécies *Threnetes leucurus* e *Primolius maracanã*.

l) Incluir no programa de Monitoramento de Quirópteros a espécie *Neonycteris pusilla*

m) Incluir no Programa de Monitoramento de Primatas as espécies *Ateles chamek* e *Chiropotes albinasus* e *Ateles marginatus*.

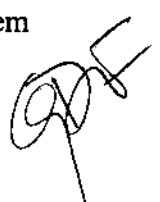
n) Considerar na elaboração do Programa de Compensação Ambiental todos os documentos apresentados ao Ibama, registrados no processo administrativo 02001.006711/2008 e as sugestões apresentadas durante as audiências públicas.

#### 4. **Relativas aos Programas do Meio Socioeconômico:**

a) Prever no âmbito do Programa de Interação e Comunicação Social:

b) O desenvolvimento de atividades *in loco* para esclarecimentos com a população diretamente atingida do tipo “plantão de informações”;

c) O estabelecimento de canais gratuitos para recepcionar questionamentos acerca do processo de remanejamento – sistema telefônico, inserção em rádios.



d) Apresentar proposta de gerenciamento do histograma de contratação, privilegiando a manutenção dos profissionais contratados, mesmo que seja necessário capacitá-lo em mais de uma função na obra, visando a redução do fluxo populacional.

e) Realizar, no âmbito do Programa de Educação Ambiental, campanhas educativas para orientar os trabalhadores da obra, bem como prever e aplicar medidas de sanção aos trabalhadores que se envolverem com prostituição e exploração sexual infantil.

f) Desenvolver, em parceria com os municípios afetados (Paranaíta, Alta Floresta e Jacareacanga), atividades de modernização da administração municipal (capacitação e infraestrutura organizacional), visando o aproveitamento socialmente eficiente dos recursos gerados pela implantação do empreendimento.

g) Formular um plano de ação para o cenário de pós-obra, detalhando as medidas de planejamento e intervenção necessárias e entre elas as de suas responsabilidades, para que esse impacto seja minimizado.

h) Desenvolver ações para adequação e continuidade das atividades minerárias possíveis na área do reservatório.

i) As recomendações expostas acima deverão ser observadas pelo futuro empreendedor na formulação e execução dos Programas Ambientais e Medidas de Controle Ambiental.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental



Folha	1294
Processo	
Assinatura	<i>Ar</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Superintendência do Estado do Mato Grosso

Memo nº 314/10/GABIN/SUPES/MT

Cuiabá, 17 de dezembro de 2010.

À: Sra. Gisela Damm Forattini  
Diretora  
DILIC/IBAMA/SEDE/DF

Assunto: Encaminha documento nº 02013.005767/10-48.

Senhora Diretora,

1. Ao cumprimentá-la, encaminho documento nº 02013.005767/10-48, contendo MEMO Nº 446/2010 – ESREG/ALTA FLORESTA, para ciência e demais encaminhamentos.
2. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**RAMIRO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS-COSTA**  
Superintendente do IBAMA de Mato Grosso

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.044054/2010-82

Data: 21/12/10

MMA - IBAMA

A Cohid para manifestar  
taxas e providências cabíveis.

22/12/10

  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

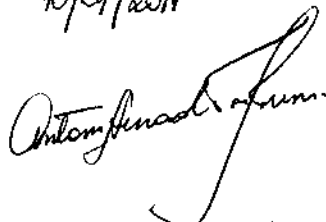
AO ANALISTA ANTONIO HERNANDES,  
PARA INCORPORAR AO RESPECTIVO  
PROCESSO.

07/01/11

  
Thomaz Mizaki de Toledo  
Coordenador de Licenciamento de  
Hidrelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Os presentes questionamentos foram  
analisados no parecer técnico n.<sup>o</sup>  
111/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
e incorporados na LP N.<sup>o</sup> 386/2010

Em 10/01/2011



Antônio Fernandes Torres Júnior  
Analista Ambiental Mat. 158.317-0

**IBAMA**

**M M A**

**MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA  
Gerência Executiva do IBAMA em Sinop/MT  
Escritório Regional de Alta Floresta/MT**

Folha	1295
Processo	
Assinatura	<i>U.</i>

MEMO N°. 446/2010 - ESREG/ALTA FLORESTA

Alta Floresta, 30 de Novembro de 2010.

A: GABIN/SUPES/MT

ASSUNTO: Encaminha Documento.


1. Encaminho-lhe o protocolo de nº 411/10/Esreg/Ibama/AF/MT – 29/11/2010, em nome do Sr. EDSON DE CARVALHO, referente a Audiência Pública realizada no dia 20 de novembro de 2010 em Alta Floresta - MT, plano de implantação da Usina Hidroelétrica Teles Pires, para providências.

D O U B L E T A M P O

02013.00072.0000-48  
MMA/IBAMA – SUPES/MT

DATA: 06/12/2010

Atenciosamente,

  
HUGO LEONARDO MOTA FERREIRA  
Responsável pelo Expediente no ESREG/Alta Floresta  
O.S. nº 026/2010, de 20/08/2010  
Matrícula nº 1716430

٧٥

EM BRANCO



**AO IBAMA/Sede Brasília  
Licenciamento Ambiental  
Usina Hidroelétrica Teles Pires**

**EDSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, OAB MT 1810 A, OAB SP12.068, RG 1761409 SP, CPF 004.306.848.-00, residente na Av. Perimetral Oeste 2001, Suíte 30, Alta Floresta, MT, vem mui respeitosamente perante V. S. solicitar seja apreciada e deferida a presente pretensão no caso de aprovação das normas pelo IBAMA para fins de licenciamento e licitação da **USINA TELES PIRES**, no local onde está situada a Cachoeira de Sete Quedas, pelas razões de fato e direito a seguir expostas:

**HIDROELÉTRICA NA AMAZONIA LEGAL**

Foi realizada Audiência Pública em 20 de novembro do corrente para fins de discussão e aprovação do plano de implantação da Usina Teles Pires.

*A CF/88, 225 estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo... O § 4º. determina, que a Floresta Amazônica é patrimônio nacional e sua utilização far-se-á na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente...*

Assim, a utilização de terras na Floresta Amazônica deve assegurar a preservação do meio ambiente local. Logo, a implantação de uma hidroelétrica, mediante aquisição de terras na Floresta Amazônica está sujeita, como em relação à compra de qualquer propriedade, às leis de proteção ao meio ambiente local. No caso de desapropriação, forma de aquisição forçada, quando não há acordo para venda e compra está sujeita às regras deste instituto com avaliação judicial.

**MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE**  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis  
DOCUMENTO 411710  
Kleber 28/11/2010  
Carimbo e Assinatura  
ESCRITÓRIO REGIONAL/ALTA FLORESTA-MT



**EM BRANCO**



As obrigações legais de qualquer pessoa interessada em adquirir terras na Amazônia legal para fins de implantação de obra de grande impacto estão relacionadas abaixo:

## 1) DESTINAÇÃO DA RESERVA LEGAL E APP

As Hidroelétricas em construção na Amazônia Legal estão sujeitas as normas do Código Florestal e Código de Águas.

Em consequência, a aquisição de terras pela empresas concessionárias para fins de implantação de uma hidroelétrica está sujeita à destinação de 80% para Reserva Legal, além da área de proteção permanente (APP) nos termos da Lei 4771/65, art. 1º. § 2º. e modificação introduzida pela MP 1965/00, transformada em lei (MP 1956/51 de 26/6/2000) que modificou o art. 1º. e seu § 2º e art.; 2º, como segue:

*§ 2º. Para os efeitos deste código, entende-se por:*

*III - Reserva legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, a conservação e reabilitação dos processos ecológicos, a conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas.*

*Art. 2º. Considera-se de preservação permanente, pelo só efeito desta lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:*

- a) ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água...*
- b) ao redor das lagoas, lagoas ou reservatórios d'água naturais ou artificiais;*

O art. 16 da MP 2166/67 estabelece:

*As florestas e outras formas de vegetação nativa, ressalvadas as situadas em área de preservação permanente... são suscetíveis de supressão, desde que sejam mantidas, a título de reserva legal, no mínimo:*

*I - oitenta por cento, na propriedade rural situada em área de floresta localizada na Amazônia Legal;*

*4º A localização da reserva legal deve ser aprovada pelo órgão ambiental...*

*§ 8º A área de reserva legal deve ser averbada à margem da inscrição de matrícula do imóvel, no registro de imóveis competente, sendo vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, de desmembramento ou de retificação da área, com as exceções previstas neste Código.*

Em conclusão, às áreas a serem adquiridas pela concessionária para implantação das Usinas de Energia no Rio Teles Pires estão sujeitas às mesmas limitações legais impostas aos adquirentes em geral na Floresta

**EM BRANCO**

Amazônica, ou seja, o órgão ambiental (IBAMA) aprova a localização da Reserva Legal, que deverá ser registrada.

Em consequência, no caso da área (que deverá ser desmatada para implantação da barragem e represamento da água para alimentação da usina) ocupar 1.000,00 hectares, a aquisição mínima deverá ser de 5.000,00 hectares, ou seja:

- a) 80% (4.000,00) de Reserva Legal e
- b) 20% (1.000,00) hectares para utilização econômica;
- c) sem prejuízo da área de APP, de acordo com a extensão da lagoa.

Referida área a ser adquirida deverá ser matriculada no Registro de Imóveis e feita a averbação da Reserva Legal, como acontece com todas as propriedades.

## DO CÓDIGO DE ÁGUAS

Acrescente-se, O Código de Águas, Dec. 24643 de 10/7/34, art. 2º. com normas similares, em vigor, determina a obrigação do empreendedor de conservar e recuperar o ambiente natural do local onde está localizada a Usina para que possa produzir o maior benefício em bases sustentáveis... protegendo o habitat e ecossistema... a proteção integral dos ecossistemas livres de alterações causadas pela interferência humana... a conservação de ecossistemas e habitats naturais e a manutenção de populações viáveis de espécies em seus meios naturais... a zona de amortecimento e os corredores ecológicos...

Finalmente, é essencial, que a área onde seja desenvolvida a atividade econômica (a represa) seja contígua à Reserva Legal para salvaguardar o elevado impacto ambiental na área diretamente atingida dentro do Município.

## 2) APOIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A Lei 9985/00, que instituiu o SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO exige compensação financeira para o empreendimento apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação, art. 36 e §§:

*Art. 36. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei.*

*§ 2º Ao órgão ambiental licenciador compete definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, considerando as propostas*

**EM BRANCO**

*apresentadas no EIA/RIMA e ouvido o empreendedor, podendo inclusive ser contemplada a criação de novas unidades de conservação.*

Como se vê, este dispositivo coexiste com as normas do Código Florestal, pois trata de assunto diverso referente às disposições especiais a par das já existentes e não regula inteiramente a matéria do Código Florestal, de acordo com o Dec. Lei 4657 de 4/9/1942 (Lei de Introdução ao Código Civil).

### **3) UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PRE-EXISTENTE**

Finalmente, outra obrigação está fixada na compensação constante do § 3º. do art. 36 da Lei que instituiu o SNUC:

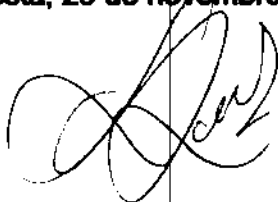
*§ 3º Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o caput deste artigo só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo.*

A Usina a ser implantada no local denominado Cachoeira de Sete Quedas irá incidir sobre área já destinada pelo Governo do Estado de Mato Grosso a unidade de conservação, Lei Estadual 5886 de 6/12/1991 e, portanto, é necessária autorização da SEMA e esta unidade de conservação deverá ser uma das beneficiárias da "compensação", necessária, portanto a aquisição ou desapropriação desta área já destinada a UC pelo Governo do Estado.

Em conclusão, as normas do Código de Águas e do Código Floresta, inclusive normas do SNUC são complementares, inexistindo revogação expressa. Logo, a conservação deverá priorizar o local onde está sendo instalada a Usina.

Em vista do exposto é a presente para que esse respeitável órgão ambiental considere as razões apontadas, bem como determine que a eventual implantação da Usina Teles Pires, no local denominado Cachoeira de Sete Quedas está sujeita as seguintes obrigações: 1) A área está situada na *Floresta Amazônica, patrimônio nacional e sua utilização far-se-á na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, ou seja obedecendo a Reserva Legal*; 2) A aquisição da área total na Floresta Amazônica pela concessionária deverá destinar à Reserva Legal (oitenta por cento) nos termos da legislação referida, podendo utilizar somente 20% para fins de implantação da Usina; 3) obrigação de respeitar às normas relativas às áreas de APP e entorno; 4) necessidade de apoiar Unidade de Conservação na Região, de acordo com o Código de Águas e Lei do SNUC; 5) aquisição da Unidade de Conservação criada pelo Governo do Estado, Lei Estadual 5886 de 6/12/1991 e apoiar a sua implantação.

Nestes termos  
P. e E. Deferimento  
Alta Floresta, 29 de novembro de 2010.



**EM BRANCO**

Folha	1300
Processo	
Assinatura	<i>A</i>

MMA  
Documento:  
02001.042771/2010-70

Data: 09/12/10

Alta Floresta, 25 de novembro de 2010.

À DILIC – DIRETÓRIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – IBAMA

**POUSADA PORTAL DA AMAZÔNIA LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nr.09.212.352/0001-85, estabelecida na Gleba Mandacaru, Rodovia MT-206, cidade de Paranaita – MT, por sua representante legal, vem, respeitosamente perante a Direção desse r. órgão, expor e ao final, requerer:

É de conhecimento público que a EPE(Empresa de Pesquisa Energica), realizou estudo de Impacto Ambiental, expedindo, inclusive, em setembro de 2010, o RIMA(Relatório de Impacto Ambiental), em razão da construção e instalação da UHE TELES PIRES.

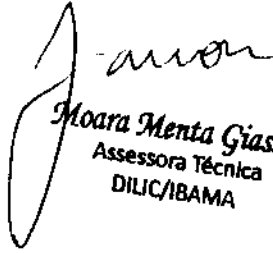
Esse estudo constatou que o reservatório da USINA abrangerá parte do município de JACAREACANGA, Estado do Pará e a maior parte, no município de Paranaita – MT.

Nosso empreendimento fica localizado a cerca de 6(seis) quilômetros do local da construção da barragem. O RIMA esclarece que haverá substancial alteração no habitat da região, sobretudo em relação aos peixes, que é o que mais interessa à Pousada, atividade fim do negócio.

*al.* *A*

A CGENE.

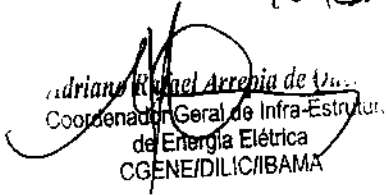
07.12.10

  
Moara Menta Giasson  
Assessora Técnica  
DILIC/BAMA

A COM:O

o/ análise

10.12.2010

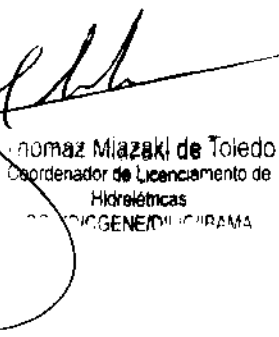
  
Adriano Rafael Arrepi de Almeida  
Coordenador Geral de Infra-Estrutura  
de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/BAMA

o ANAUSIA ANTONIO

HORVANDOS, PARA INSTRUIR

ANÁLISE.

12/12/2010

  
Inomaz Mizaki de Toledo  
Coordenador de Licenciamento de  
Hidrelétricas  
CGENE/DILIC/BAMA



A POUSADA está instalada às margens do Rio Teles Pires, e como dito, cerca de seis quilômetros do local da implantação da USINA. A atividade econômica da POUSADA, é restrita a pesca esportiva, com locação de aposentos, barcos e material de pescaria. É despiendo maiores delongas para se constatar que a implantação da Barragem, causará inegáveis impactos a atividade desenvolvida pela POUSADA, inviabilizando a pesqueira no local, sobretudo na modalidade "pesque e solte", o que, por consequência, afugentará os turistas que vêm de diversas regiões do país se hospedar na POUSADA e pescar em suas imediações.

A instalação da POUSADA exigiu pesados investimentos, sobretudo em estradas e na construção de toda a logística necessária ao funcionamento do Empreendimento. Nesses investimentos há, necessariamente, uma perspectiva de retorno do capital investido e de lucro futuro. Essa expectativa, ora se encontra ameaçada, para não dizer, sufocada, com a instalação da Barragem, gerando, prejuízos irreparáveis aos Investidores, fornecedores e etc., inclusive, a cerca de 40 empregados, que sobrevivem do emprego na POUSADA.

Até a presente data, nenhum representante do EMPREENDEDOR efetuou uma visita a POUSADA, ou a seus representantes legais, para ouvi-los e esclarecer o procedimento que adotarão em relação ao virtual encerramento das atividades da POUSADA no local, em face da instalação da Barragem.

Desse modo, é a presente para manifestar a preocupação com a situação da Empresa/Pousada, bem como, para que esse r. órgão, instigue o EMPREENDEDOR a se manifestar sobre os impactos que a implantação da Barragem causará à POUSADA, seu destino e absorção dos prejuízos.

AL

R

**EM BRANCO**

Folha	1302
Processo	
Assinatura	<i>U</i>

3

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Alta Floresta, 25 de novembro de 2010.

*Armandina B. Bialski* *Paulo Oliveira Kronk*  
POUSADA PORTAL DA AMAZÔNIA LTDA - ME

*18*

**EM BRANCO**

Folha 1305

Processo

Ch



POUSADA PORTAL DA AMAZONIA

Google

©2010

aplicação da ponte de São João - 10.71 km

Mapa de Portugal - 10.71 km

Imagem: 10/06/2010

52°26'56" S - 51°47'06" E - 10.71 km

Uma das imagens: 4 de julho de 2010

**EM BRANCO**



# POUSADA PORTAL DA AMAZÔNIA LTDA - ME

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**  
 CNPJ/MF N.º 09.212.352/0001-85 - NIRE 51 2 01040451

Que fazem:

**MARCOS MOSER**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua G-1, Nº 102, Setor G, Cidade e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78580-000, filho de Valmor Moser e Maria Moser, natural da Cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, nascido em data 15 de Dezembro de 1977, portador da Cédula de Identidade n.º **1016756-0/SJ-MT.**, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF(MF) sob o n.º 789.767.151-87.**

**FERNANDA HEZEL BIALESKI**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Avestruz, Nº 321, Jardim das Araras, Cidade e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78580-000, filha de Lucio Bialeski e Roseli Hezel, natural da Cidade de Alta Floresta, Estado do Mato Grosso, nascida em data 26 de Fevereiro de 1991, portadora da Cédula de Identidade n.º **2127484-3/SSP-MT.**, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF(MF) sob o n.º 011.080.271-30.**

ÚNICOS sócios participantes da Sociedade Limitada que gira sob a Denominação Social de **POUSADA PORTAL DA AMAZÔNIA LTDA - ME**, com sede estabelecida à Rodovia MT 206, S/Nº, Gleba Mandacaru, Zona Rural, Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, CEP 78590-000, os quais resolvem entre si, e na melhor forma de direito promoverem a **QUINTA ALTERAÇÃO** do Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51 201040451, arquivada por despacho em sessão de 23/11/2007, alteração esta, que se regerá pelas Leis aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

**RETIRA-SE DA SOCIEDADE** o sócio **MARCOS MOSER**, que possui na sociedade 15.000 (QUINZE MIL QUOTAS) no valor de R\$- 1,00(UM REAL) cada, perfazendo assim a importância de R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) CEDE E TRANSFERE A TOTALIDADE DE SUAS QUOTAS ao sócio ingressante **PAULO OLIVEIRA VICENTE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rodovia MT 206, S/Nº, Gleba Mandacaru, Zona Rural, Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, CEP 78590-000, filho de Sergio Vicente e Maria do Carmo Oliveira Vicente, natural da Cidade de Toledo, Estado do Paraná, nascido em data 15 de Fevereiro de 1976, portador da Cédula de Identidade n.º **1898548-3/SSP-MT.**, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF(MF) sob o n.º 936.847.891-00.**

## CLÁUSULA SEGUNDA.

Após alterado quadro societário, o Capital Social distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$-
FERNANDA HEZEL BIALESKI	15.000	15.000,00
PAULO OLIVEIRA VICENTE	15.000	15.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA.

O Sócio alienante declara ter recebido todos os seus haveres e direitos perante a sociedade, bem como perante os sócios pertinentes, nada mais tendo a reclamar em tempo algum e a qualquer título, dando-lhe plena, total, irrevogável quitação sobre as quotas de participação, inerentes ao ativo e passivo ora alienados.

## CLÁUSULA QUARTA.

O sócio ingressante toma posse neste ato das quotas de participação adquiridas assumindo desta ora em diante todos os direitos e deveres a elas inerentes, limitadas à importância de suas quotas na empresa, mas respondendo solidariamente pela totalidade do capital social integralizado.

*Fernanda Hezel Bialeski*

**EM BRANCO**





**CLÁUSULA QUINTA.**

A sociedade será administrada pelos sócios FERNANDA HEZEL BIALESKI e PAULO OLIVEIRA VICENTE, com poderes e atribuições, podendo gerir e administrarem a sociedade ficando desde já, autorizado os sócios o uso do nome empresarial em conjunto, assinando em conjunto, cabendo-lhes a representação Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado seu uso em atividades estranhas ao interesse social da empresa, especialmente à prestação de Avais, Endossos, Fianças ou Caução de Favor, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens imóveis da empresa sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Pelos serviços prestados à Sociedade, os Sócios Administradores perceberão a título de "Pro-Labore" em quantia mensal fixada em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes, à qual será levada à conta de "Despesas Gerais" da Empresa.

**CLÁUSULA SEXTA.**

O sócio PAULO OLIVEIRA VICENTE declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer as atividades mercantis e de administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia particular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA.**

Deliberamos todos os sócios, em consolidar num só instrumento, o Contrato Social Primitivo e posteriores alterações, que doravante, passam a vigor sob a seguinte redação.

**POUSADA PORTAL DA AMAZÔNIA LTDA - ME**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

CNPJ/MF N.º 09.212.352/0001-85 - NIRE 51 2 01040451

Que fazem:

**FERNANDA HEZEL BIALESKI**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Avestruz, Nº 321, Jardim das Araras, Cidade e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78580-000, filha de Lucio Bialeski e Roseli Hezel, natural da Cidade de Alta Floresta, Estado do Mato Grosso, nascida em data 26 de Fevereiro de 1991, portadora da Cédula de Identidade n.º 2127484-3/SSP-MT., e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF(MF) sob o n.º 011.080.271-30.**

*Fernanda*

**PAULO OLIVEIRA VICENTE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rodovia MT 206, S/Nº, Gleba Mandacaru, Zona Rural, Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, CEP 78590-000, filho de Sergio Vicente e Maria do Carmo Oliveira Vicente, natural da Cidade de Toledo, Estado do Paraná, nascido em data 15 de Fevereiro de 1976, portador da Cédula de Identidade n.º 1898548-3/SSP-MT., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF(MF) sob o n.º 936.847.891-00.**

ÚNICOS sócios participantes da Sociedade Limitada que gira sob a Denominação Social de **POUSADA PORTAL DA AMAZÔNIA LTDA - ME**, com sede estabelecida à Rodovia MT 206, S/Nº, Gleba Mandacaru, Zona Rural, Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, CEP 78590-000, os quais resolvem entre si, e na melhor forma de direito promoverem a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51 201040451, arquivada por despacho em sessão de 23/11/2007, consolidação que se regerá pelo Novo Código Civil (Lei n.º 10.406 de 10/01/2002), supletivamente, pela Lei n.º 6.404 de 15/12/1976, pelas demais condições legais cabíveis e aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes.

*[Handwritten signature]*

*Fernanda H. Bialeski*

**EM BRANCO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - consolidação.

A Sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de: **POUSADA PORTAL DA AMAZÔNIA LTDA - ME** tendo sua sede estabelecida à **RODOVIA MT 206 - S/Nº - GLEBA MANDACARU - ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - ESTADO DE MATO GROSSO - CEP 78590-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - consolidação.

A sociedade Limitada teve suas atividades iniciadas em data de **06 DE NOVEMBRO DE 2007**, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - consolidação.

O objetivo social da empresa será a exploração das atividades de:

- 1. HOTEL POUSADA COM SERVIÇO DE RESTAURANTE;**
- 2. TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS EM RIOS E LAGOS COM EMBARCAÇÕES DE PEQUENO PORTE;**
- 3. LOCAÇÃO DE BARCOS E LANCHAS;**

CLÁUSULA QUARTA - consolidação.

O Capital Social da Empresa inteiramente subscrito e realizado na forma prevista nesta cláusula no valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, divididos em **30.000 (TRINTA MIL) QUOTAS** no valor nominal de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizadas em Moeda Corrente Nacional, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

- a) A sócia **FERNANDA HEZEL BIALESKI** possuindo **15.000 (QUINZE MIL) QUOTAS** no valor total de **R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**;
- b) O sócio **PAULO OLIVEIRA VICENTE** possuindo **15.000 (QUINZE MIL) QUOTAS** no valor total de **R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**;

PARÁGRAFO ÚNICO - Demonstrativo de distribuição do Capital Social distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$-
FERNANDA HEZEL BIALESKI	15.000	15.000,00
PAULO OLIVEIRA VICENTE	15.000	15.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

CLÁUSULA QUINTA - consolidação.

As quotas da Sociedade Limitada serão indivisíveis e não poderão ser transferidas a qualquer título a terceiros sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência da aquisição das quotas se postas à venda, em igualdade de condições e preço direito não diferente de proposta a terceiros, formalizando, se realizada a cessão das quotas negociadas a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO ÚNICO - E sem que o sócio remanescente exerça o direito de preferência no prazo de 60(sessenta) dias, as quotas poderão ser livremente transferidas nas condições da proposta de venda ou em proposta diferente, desde que não privilegiada em relação àquela.

CLÁUSULA SEXTA - consolidação.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - consolidação.

A sociedade será administrada pelos sócios **FERNANDA HEZEL BIALESKI** e **PAULO OLIVEIRA VICENTE**, com poderes e atribuições, podendo gerir e administrarem a sociedade ficando desde já, autorizado os sócios o uso do nome empresarial em conjunto, assinando em conjunto, cabendo-lhe a representação Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado seu uso em atividades estranhas ao interesse social da empresa, especialmente à prestação de Avais, Endossos, Fianças ou Caução de Favor, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens imóveis da empresa sem autorização do outro sócio.

*Fernanda H. Bialeski*

**EM BRANCO**

PARÁGRAFO ÚNICO - Pelos serviços prestados à Sociedade, a Sôcia Administradora perceberá a título de "Pro-Labore" em quantia mensal fixada em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes, à qual será levada à conta de "Despesas Gerais" da Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - consolidação.

O exercício social coincidirá com o Ano Civil, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Obtidos os resultados como lucro, poderão a critério dos sócios serem distribuídos proporcional às quotas que possuírem, ou ficarem em "Reservas" para posterior aumento de capital social.

CLÁUSULA NONA - consolidação.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação de reuniões de sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem Ter recebido com a antecedência mínima de 30(trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados pelos administradores e pelo contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão das reuniões.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objetivo de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - consolidação.

A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, agências, representações, depósitos ou escritórios em qualquer parte do país ou fora dele, bem como, participar de outras empresas mesmo que o objetivo comercial seja diferente do seu, mediante expressa alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - consolidação.

O FALÉCIMENTO ou INTERDIÇÃO de qualquer dos Sócios não acarretará necessariamente na dissolução da sociedade, herdeiros e legais sucessores ou incapazes assumirão as quotas de participação dando continuidade nas atividades da empresa, respondendo por todos os direitos e deveres a elas inerentes inclusive judicial e extra judicial, não sendo possível ou insistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, ou sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - consolidação.

A sociedade poderá a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aquele sócio que deixar de integralizar suas quotas de capital social, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - consolidação.

Os sócios FERNANDA HEZEL BIALESKI e PAULO OLIVEIRA VICENTE declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem as atividades mercantis e de administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia particular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Fernanda Hezel Bialeski

**EM BRANCO**



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - consolidação.

Fica eleito o Foro Jurídico da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso para dirimir dúvidas e ações sobre o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos, contratados e em comum acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, os sócios o assinam em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas e capazes que a tudo presenciaram.

ALTA FLORESTA - MT, 03 DE MAIO DE 2010.

1º SERVIÇO NOTARIAL  
E REGISTRAL

Fernanda Hezel Bialeski  
FERNANDA HEZEL BIALESKI

1º SERVIÇO NOTARIAL  
E REGISTRAL

Paulo Oliveira Vicente  
PAULO OLIVEIRA VICENTE

1º SERVIÇO NOTARIAL  
E REGISTRAL

Marcos Moser  
MARCOS MOSER

OS SÓCIOS ADMINISTRADORES ASSINARÃO:  
POUSADA PORTAL DA AMAZÔNIA LTDA - ME

Fernanda Hezel Bialeski  
FERNANDA HEZEL BIALESKI  
Sócia Administradora

Paulo Oliveira Vicente  
PAULO OLIVEIRA VICENTE  
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

DÉRCIO VILMAR KYNAST  
CI/RG N.º 3.405.681-1/SSP-PR  
CPF N.º 299.468.911-15

Jair Wachter  
JAIR WACHTER  
CI/RG N.º 524.796/SSP-MT  
CPF N.º 353.292.541-91

RESERVADO À JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2010 SOB Nº: 2010044071  
Protocolo: 10/044071-1, DE 02/06/2010  
Empresa: 51 2 0104045 1  
POUSADA PORTAL DA AMAZÔNIA  
LTDA-ME  
João Gilberto Calvoso Teixeira  
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
SECRETARIO GERAL

**EM BRANCO**





MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIEN  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I  
Gerência Executiva do IBAMA em Sinop/Mt  
Escritório Regional de Alta Floresta/MT

Folha	1309
MMA - IBAMA	
Documento:	Assinatura
02001-049911/2010-27	

Data: 14/12/2010

MEMO N°. 461/2010 - ESREG/ALTA FLORESTA/MT

Alta Floresta, 02 de dezembro de 2010.

À COORDENAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA E TRANSPOSIÇÃO – COHID/DILIC/IBAMA

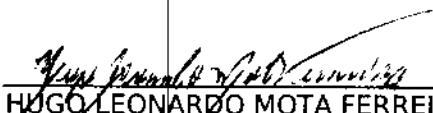
A/C: Thomaz Miazak de Toledo

Assunto: Encaminhamento de Sugestão para a UHE Teles Pires

Senhor Coordenador,

1. Cumprimentando Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar o Documento protocolizado neste Escritório sob nº 418/10, referente às Sugestões para Mitigação de Impacto Ambiental com as Obras de implantação da UHE Teles Pires, apresentadas pela Fundação Ecológica Cristalino.
2. Sendo o que tinha para o momento, agradeço Vossa Atenção com votos de elevada estima e apreço, colocando-me desde já disponível para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
HUGO LEONARDO MOTA FERREIRA  
Responsável pelo Expediente no ESREG/Alta Floresta  
O.S. nº 026/2010, de 20/08/2010  
Matrícula nº 1716430

De acordo com o COHID

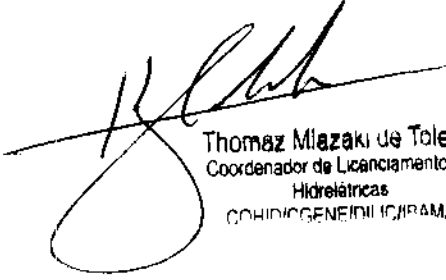
Em: 16/12/20

Quemora

AO ANALISTA ANTONIO HERNANDES,

PARA ANÁLISE.

17/12/2020.



Thomaz Mizaki de Toledo  
Coordenador de Licenciamento de  
Hidrelétricas  
COHID/GERENCIAMENTO/RAMA

Folha	1310
Processo	
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

Alta Floresta, 2 de dezembro de 2010

À  
Diretoria de Licenciamento Ambiental- DILIC  
A/C Thomaz Miazaki de Toledo  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede Bloco "C" 1º andar –  
Cx.Postal nº 09870 - Asa Norte –  
Brasília DF

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais e Renováveis  
DCE/DF nº 0 413/10  
Klein 02/12/2010  
Carimbo  
ESCRITÓRIO REGIONAL ALTA FLORESTA-MT

**Fundação Ecológica Cristalino- FEC**, inscrita no CNPJ 03.177.684/0001-90, por sua representante, vem mui respeitosamente perante V. S. solicitar seja apreciada e deferida a presente pretensão pelo IBAMA para fins de licenciamento e aprovação de licitação da USINA TELES PIRES, no local onde está situada a Cachoeira de Sete Quedas, pelas razões abaixo expostas:

**REF. COMPENSAÇÃO E SUGESTÕES DE MITIGAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL:**

**HISTÓRICO:**

É sabido que esta região sul amazônica localiza-se em "**área de extrema importância para conservação da biodiversidade**" conforme Seminário de Macapá – 1997 (PROBIO- MMA) e que possui uma fauna e flora diferenciada, com altos índices de endemismos. Estas características tem atraído pesquisadores nacionais e internacionais contribuindo para o conhecimento da região. A construção da usina UHE Teles Pires, além das outras já previstas, irá causar uma profunda modificação em relação à ictiofauna desta região, a extinção da flora nativa em grandes extensões e a perda irreparável da fauna, causada pelo deslocamento das espécies, com

*[Handwritten Signature]*

**EM BRANCO**

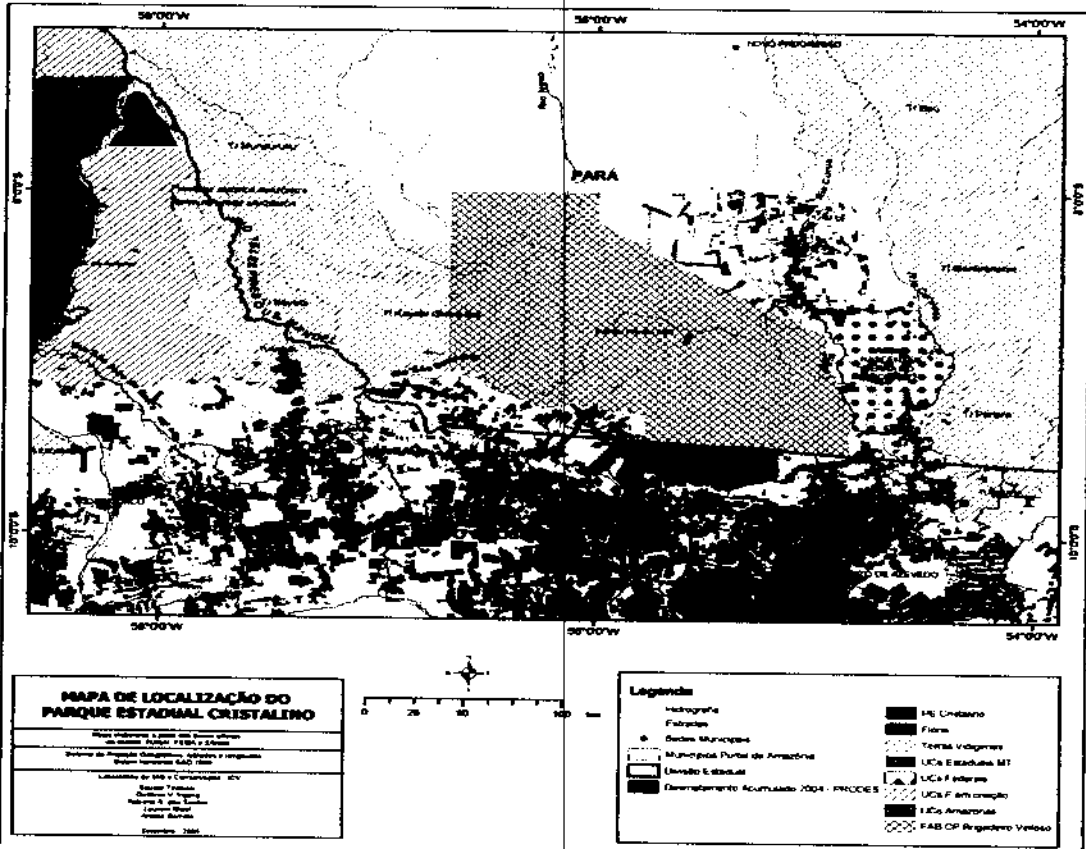
conseqüências imprevisíveis. Para tanto, as medidas sugeridas abaixo são de extrema importância para diminuir estes impactos.



- LEGENDA**
- Áreas de extrema importância
  - Áreas de muito alta importância
  - Áreas de alta importância
  - Áreas pouco estudadas, provavelmente importantes
  - Novas áreas identificadas pelo grupo

Uma área de "extrema importância para a conservação da biodiversidade."

PROJ. B. MALAPA



*Handwritten signature*

**EM BRANCO**

**Medidas de compensação sugeridas :**

- 1) **Investimento em Áreas de conservação na região que será afetada**, como compensação ao dano ambiental que será causado em áreas de floresta nativa em nossa região, que possui reconhecida biodiversidade. O valor arrecadado pelo IBAMA deverá obrigatoriamente permanecer na região e não ser deslocado para outras localidades, pois este é um procedimento de justiça ambiental para com a nossa região, que sofrerá os maiores impactos. Além disso, recomenda-se conectar as áreas de conservação da UHE Teles Pires com o Parque Cristalino com o objetivo de criar corredores ambientais. Existem diversos estudos que suportam o conceito de que a biodiversidade é menos afetada em Unidades de Conservação (UCs) conectadas com outras UCs do que em UCs isoladas ou fragmentadas. Este argumento ganha maior relevância quando se considera que a floresta original desta região apresenta conectividade contínua com outras áreas no Estado do Amazonas, Mato Grosso e Pará, em um mosaico de áreas protegidas, áreas indígenas, a Área da Força Aérea Brasileira – Base do Cachimbo, estando o Parque Estadual Cristalino ligado a este corredor.
  
- 2) **Investimento na implementação do Sítio Arqueológico da Pedra Preta de Paranaíta**- que possui o mais significativo conjunto de gravuras rupestres, apresentando *um dos mais extensos painéis a céu aberto executado sobre granito, até o momento registrados em território brasileiro*. Este sítio está registrado no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos(CNSA), mantido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, sob número 46.382. Este sítio foi incluído no PROECOTUR- Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal- MMA e está com o seu plano de manejo inicial concluído, necessitando de recursos para sua implementação.  
Este investimento tem potencialidade para atrair visitantes à cidade de Paranaíta e região, gerando emprego, renda, em benefício da economia local, além do aspecto cultural e ambiental advindos da valorização deste monumento. (vide folheto em anexo). Vale lembrar que as rochas na Cachoeira de Sete Quedas também contém inscrições rupestres semelhantes às encontradas na Pedra Preta que precisariam ser estudadas e avaliadas para um possível resgate. (vide folheto em anexo)
  
- 3) **Investimento no projeto : Cidade e Biodiversidade: (“Local Action for Biodiversity in the Portal da Amazônia”)**  
O processo de **rápida urbanização** fruto da construção de hidrelétricas em uma determinada região é evidente, e questões como, habitação, saneamento, acessibilidade e cuidados ambientais são de suma importância



**EM BRANCO**



para o desenvolvimento continuado da região. A Fundação Ecológica Cristalino está iniciando um projeto de **Cidade e Biodiversidade**, inovador no território Portal da Amazônia, recém-apresentado na Convenção de Biodiversidade da ONU – COP10, (CBD – Convenção de Biodiversidade Biológica) em Nagoya, Japão- outubro 2010. Este projeto, que conta com a parceria da **CBD (Convenção de Biodiversidade Biológica- ONU)**, **LAB (Local Action for Biodiversity)**, **ICLEI (Governos locais para a Sustentabilidade)**, **IPPUC ( Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba)** visa auxiliar as cidades do Portal no planejamento urbano com a conservação das florestas urbanas, a criação e construção de parques urbanos e a recuperação e conservação de corredores de florestas ao longo dos córregos (APP's – Áreas de Preservação Permanente) dentro das cidades. O projeto prevê também a construção de um centro de planejamento urbano, em uma cidade pólo do território Portal da Amazônia, para o planejamento continuado da região aos moldes do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba- IPPUC - parceira do projeto.

Tendo em vista que a maioria da população no Portal da Amazônia (60%-70%) vive em centros urbanos e que a região é estratégica para a conservação da Floresta Amazônica um novo modelo de urbanização se faz necessário.

Com o entendimento de que as áreas naturais urbanas em um processo de rápida urbanização, como o que irá ocorrer, podem ser as mais afetadas com ocupação irregular, destruição e favelização, apontamos que o presente projeto é de suma importância e, deve ser apoiado e financiado para as cidades mais afetadas pela construção das usinas hidrelétricas. **Mais informações anexas a este documento(em inglês)**

#### **RECOMENDAÇÃO SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE PEIXES:**

**NÃO FAZER SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE PEIXES, através de elevadores:**

Ao contrário de outros rios, em que se faz necessário a transposição de peixes, a Cachoeira de Sete Quedas funciona como uma barreira natural impedindo a migração de espécies de peixes entre o baixo, o médio e o alto Teles Pires (e seus afluentes). Existem diversas espécies de peixes que **não conseguem cruzar esta barreira natural**, sendo encontrados somente até a Cachoeira de Sete Quedas. Se for feita esta transposição iremos causar um grande desastre ecológico no médio e alto Teles Pires, com conseqüências imprevisíveis para toda esta bacia. Portanto, é mais prudente que os peixes fiquem a jusante da barragem. Exemplos de espécies que não ocorrem à montante da Cachoeira de Sete Quedas e que não cruzam esta barreira



**EM BRANCO**

natural : PIRAÍBA, ARRAIA, PEIXE ELÉTRICO, BOTO, JUNDIÁ, CANDIRU, para citar alguns.

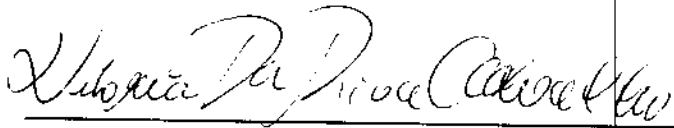
Nesse sentido, é preciso manter esta barreira natural e não criar pontes de peixes ou acessos alternativos para os peixes migrarem para o alto Teles Pires. Uma migração de espécies que não existem no alto Teles Pires pode causar um impacto ambiental sem precedentes sobre o equilíbrio dos ecossistemas nesta região, incluindo o Rio Cristalino, onde está localizado o Parque Cristalino. Portanto, nossa recomendação é não criar acessos alternativos para a ictiofauna na UHE Teles Pires.

Da mesma maneira, recomenda-se tomar extrema cautela com os outros pontos destacados a seguir:

- a) o período em que será feita a **ensecadura**, para que não haja esta transposição de peixes para além deste ponto.
- b) Sistema de **transposição de embarcações** : não poderá facilitar a passagem da ictiofauna para o médio e baixo Teles Pires.

Fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



Fundação Ecológica Cristalino-FEC

Vitoria Da Riva Carvalho

Presidente

**Endereço:**

Av. Perimetral Oeste, 2001

CEP: 78.580-000- Alta Floresta/MT

[WWW.fundacaocristalino.org.br](http://WWW.fundacaocristalino.org.br)

[vitoriariva@fundacaocristalino.org.br](mailto:vitoriariva@fundacaocristalino.org.br)

F: (66) 3521.8513/ Cel: (66) 9645-9144



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Folha	1315
Processo	
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

INFORMAÇÃO Nº 047/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de novembro de 2010

**ASSUNTO:** Análise Técnica do EIA da UHE Teles Pires – Processo: 02001.006711/2008-79

**INTERESSADO:** Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

Senhor coordenador,

1. O empreendimento UHE Teles Pires está proposto para situar-se no médio curso do rio Teles Pires, acima da foz do rio dos Apiacás, na divisa dos Estados do Pará e do Mato Grosso, abrangendo os municípios de Jacareacanga (PA) e Paranaíta (MT), sendo o eixo do barramento planejado para localizar-se em 09°20'35" S e 56°46'35" W.
2. O IBAMA publicou no DOU de 05/10/2010, Seção 3, pág. 114, o aceite do EIA/RIMA do empreendimento, tendo como empreendedor nesta fase do processo de licenciamento ambiental a Empresa de Pesquisa Energética (EPE).
3. Durante os procedimentos de análise do mérito do EIA, esta equipe técnica identificou algumas questões que ainda necessitam de esclarecimentos relacionadas aos estudos de Modelagem de Qualidade de Água do Reservatório, de Espeleologia, de Sismologia e de Hidrogeologia, os quais são descritos a seguir.

#### QUALIDADE DE ÁGUA

4. O Quadro 2.1 – 1 do Estudo de Modelagem Matemática da Qualidade da Água do Reservatório apresenta os tempos de residência previstos para o futuro reservatório da UHE Teles Pires, os quais variam de 2,1 a 13 dias, mantendo uma média anual de 4,3 dias. No entanto, o reservatório formará cinco braços laterais onde, pelas características de circulação da água, devem ser estabelecidos subsistemas com tempos de residência distintos daquele observado nos seguimentos localizados na calha principal do rio Teles Pires. Tais subsistemas, dependendo do tempo de residência, podem comportar-se com maior similaridade a ambientes lacustres, com distintas implicações sobre o monitoramento da qualidade da água. Então solicita-se a EPE:
  - Encaminhar o tempo de residência médio previsto para cada um dos cinco braços laterais do reservatório (seguimentos 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18 definidos pela modelagem de qualidade de água do reservatório);
  - Encaminhar o valor da profundidade média dos seguimentos do reservatório que formam os cinco braços laterais.
5. Na descrição da modelagem matemática de qualidade de água, o reservatório é

**EM BRANCO**

subdividido em segmentos, sendo que, os cálculos da estimativa de qualidade de água ~~consideram~~ cada um destes como um reator homogêneo de mistura completa. O EIA apresenta, porém, que em profundidades abaixo de 30 m, zonas de anoxia são prováveis de ocorrer. Neste sentido, observa-se que o segmento 19 do reservatório, o qual tem extensão de 6,9 Km e profundidade variando entre 29 e 75, estará sujeito a formação de zonas anóxicas durante a operação da usina, principalmente na região localizada abaixo da cota de adução (cota 192 m). Neste sentido, solicita-se a EPE:

- Encaminhar o tempo estimado para a renovação da água situada no volume morto do reservatório;
- Encaminhar o período de estratificação térmica previsto para o segmento 19 do reservatório, de acordo com os cálculos apresentados no Quadro 2.1 – 2 do Estudo de Modelagem Matemática da Qualidade da Água do Reservatório, considerando que o reservatório neste trecho apresenta grande profundidade.

### ESPELEOLOGIA, SISMOLOGIA E HIDROGEOLOGIA

6. Constem do estudo de avaliação do potencial espeleológico: a lista das coordenadas e as rotas de caminhamentos, e a logística de execução dos trabalhos de campo; porém é importante para a validação dos estudos, uma justificativa para a escolha das áreas visitadas, através de caminhamentos a pé, em termos dos seus atributos potenciais para a possível existência de cavidades naturais.

7. *“Os Estudos de Inventário Hidrelétrico da Bacia do Rio Teles Pires (ELETROBRÁS, 2005) apresentam uma relação de sismos ocorridos na área compreendida pelas coordenadas 07° 00' / 16° 00' de latitude sul e 53° 30' / 58° 30' de longitude oeste. Essa relação foi elaborada a partir dos dados do Observatório Sismológico da Universidade de Brasília (SIS/UnB), considerando o período de 1744 a março de 2005.”* (grifo nosso). Solicita-se que seja informado se o período da pesquisa tem início no ano de 1744 e, se for o caso, que seja feita a correção do ano de início.

8. *“A proximidade da Zona Sismogênica de Porto dos Gaúchos e a ocorrência de grandes falhamentos transcorrentes e zonas de cisalhamento na região do empreendimento indicam a necessidade de estudos específicos para prognosticar a possibilidade de sismicidade induzida pelo reservatório da UHE Teles Pires. Para isso deverá ser implementado um programa de monitoramento sismológico na região”.* Solicita-se justificar e propor o local onde deverá ser implantado o programa sismológico proposto.

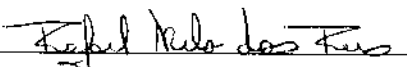
9. Para a AII, AID e ADA da UHE Teles Pires a descrição da hidrogeologia assume a forma clássica de abordagem do assunto, individualizando as unidades aquíferas em função de suas características físicas e hidrodinâmicas. Desta forma, a individualização das unidades aquíferas foi embasada no mapeamento geológico do Projeto PROMIN – Alta Floresta (CPRM, 2005) e as características hidrodinâmicas das unidades foram obtidas a partir de consultas ao banco de dados do projeto SIAGAS/CPRM e junto a uma empresa de perfuração de poços sediada na cidade Alta Floresta (grifo nosso). Solicita-se identificar a mencionada empresa de perfuração de poços sediada na cidade de Alta Floresta (Razão social, CNPJ, Endereço, proprietário, etc.).

10. Com base na avaliação de mérito dos estudos apresentados, recomenda-se que o empreendedor seja informado do teor deste documento, a fim de providenciar o atendimento dos esclarecimentos indicados. Ressalta-se que as informações solicitadas são necessárias para a conclusão das análises.

É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

  
ANTÔNIO ARAÚJO

Analista Ambiental  
Matrícula 0681164

  
RAFAEL MELO DOS REIS

Analista Ambiental  
Matrícula 1731419

**EM BRANCO**





## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN) - Trecho 2, Bloco A, térreo - Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 Brasília/DF  
Tel. (61) 3316-1290/1349 Fax: (61) 3307-1328/1801

Brasília, 03 de dezembro de 2010

Informação Técnica nº 49 /2010/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Interessado: Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Processo: 02001.006711/2008-79

Assunto: Licenciamento Ambiental para viabilidade da Usina Hidrelétrica Teles Pires.

### I - Histórico

Trata-se de processo de obtenção de licença ambiental, de interesse da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, inscrita no CNPJ nº. 06.977747/0002-61, para implantação de Usina Hidrelétrica no rio Teles Pires.

O Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA são de responsabilidade do consorcio Leme-Concremat, encaminhados a esta autarquia em 14 de maio de 2010 e recebendo o aceite definitivo em outubro do corrente.

A presente informação visa a análise e o mérito do meio físico do Estudo de Impacto Ambiental da usina hidrelétrica de Teles Pires em áreas que possuam relevância do ponto de vista da engenharia. Ainda em sua fase de elaboração, esta informação, ajudou a compor a Informação Técnica nº 42/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA encaminhada pelo Ofício nº 261/2010/CGENE/DILIC/IBAMA ao empreendedor, o qual teve como resposta o ofício 1205/EPE/2010 e anexo datados de 08 de novembro de 2010.

### II - Caracterização Geral do UHE Teles Pires

Previsto a implantação do eixo da UHE Teles Pires no baixo curso do rio Teles Pires, na divisa entre os estados de Mato Grosso, município de Paranaíta, e do Pará, município de Jacareacanga, nas coordenadas 09° 20' 35" de latitude sul e 56° 46' 35" de longitude oeste, aproximadamente a 329 km da foz do rio Teles Pires, no limite a jusante de uma seqüência de corredeiras e cachoeiras denominadas de Sete Quedas. Durante os estudos de Remanso o reservatório, cuja área é de 151,8 km<sup>2</sup>, foi subdividido em 20 seções transversais, considerando-se uma elevação a cota de 220,00 metros. Conforme descrito a partir deste estudo, o reservatório foi dividido em duas partes com características distintas, ambas com 35 km de extensão. A primeira pode ser bem observada entre o eixo da barragem e a seção transversal de TPI-31 caracterizada por forte declividade, presença de controles hidráulicos, fundo rochoso com vários afloramentos e a segunda de igual extensão, pode ser vista entre as seções transversais TPI-17 e TPI-29 e possui calha fluvial menos rochosa com a presença de ilhas e bancos de areia.

Para a definição das características energéticas, quando da fase de dimensionamento energético/viabilidade econômica foram seguidas as "Instruções para estudos de Viabilidade de Aproveitamento Hidrelétricos", Eletrobrás, 1997, além da Nota Técnica EPE-DEE-RE-127/2008-RO tendo sido adotados os seguintes parâmetros: elevação de 220 m, operação a fio d'água, reservatório sem deplecionamento, potencia instalada de 1820 MW e 6 unidades geradoras utilizando turbinas do tipo Francis com engolimento mínimo de 60 % de sua vazão

nominal. A energia firme local, a qual corresponde à máxima produção contínua que pode ser obtida supondo a ocorrência do registro histórico de vazões, informada nos estudos energéticos é de 911,91 MW-médios. A energia elétrica gerada deverá ser transmitida a partir da subestação da usina para a Subestação Coletora Norte através de uma linha de transmissão cuja tensão nominal e da ordem de 500kV.

## 1. Do Reservatório

Para a definição da área do reservatório foi estabelecida a cota de operação obtendo-se a área de inundação e estabelecendo-se seu perímetro, considerando: a modelagem hidráulica; o nível máximo normal na casa de força; altimetria; efeitos de remanso - fase rio e fase reservatório; vazões de seca, médias e de enchente. Esta análise pareceu estanque, no momento do próprio surgimento do reservatório, não sendo apresentados os cenários com as mudanças no decorrer do tempo onde depósitos de sedimentos diminuíssem o volume morto acumulado.

A fim de determinar a vida útil do reservatório foram feitos estudos para estimativa de sedimentação, utilizando como valores de entrada o volume total do reservatório e o deflúvio médio anual, obtendo como resultado da aplicação desta metodologia um valor de cerca de 49% de sedimentação do volume de sólidos total afluente ao longo do tempo. Isso aplicado aos valores estimados para produção sólida anual de 1.765.768 m<sup>3</sup>/ano ou de 2.825.228 t/ano (considerando o peso específico de depósito igual a 1,6 t/m<sup>3</sup>), para valores convertidos ao final da simulação da ordem de 19,47 m<sup>3</sup>/km<sup>2</sup>/ano. Atingindo a parte mais baixa da tomada de água, cota 192,00 m ao pé da barragem, em 55 anos (tempo de assoreamento do volume morto). O estudo observa ainda, que este fato não significaria necessariamente o fim do processo de geração, pois, sendo este empreendimento planejado a operar a fio d'água e possuindo, em tese, um volume de reservatório pequeno poderia indicar uma vida útil maior para aproveitamento energético, isto porque, ao ser atingida a cota 192,00 m aumentaria o risco associado à manutenção das turbinas e à limpeza da grade de proteção mas não, ainda segundo o estudo, o fim do processo de geração de energia.

Fez-se necessário correlacionar os dados apresentados ao levantamento das condições de erosão da bacia e uso do solo no entorno do reservatório bem como definição real do tempo total de assoreamento do reservatório (item 04 da IT 42), onde deveriam ser pontuados os seguintes tópicos:

- Efeitos das grandes enchentes e aporte no transporte de sedimentos;
- Investigação de medidas preventivas de controle de sedimento (medidas mitigadoras) considerando, inclusive, a taxa de aumento de sedimento com o tempo, levando-se em conta o assoreamento do canal do rio, o incremento de velocidade e de processos erosivos nas margens decorrentes desta e do escoamento marginal, considerando ainda, que o rio tende a repor as perdas hidráulicas no canal escoando com maior eficiência pelas margens, promovendo além do alagamento a remoção de sedimentos e matéria orgânica depositados nestas;
- Estudos de previsão dos efeitos de erosão no canal de jusante da barragem;
- Efeitos ambientais decorrentes;
- Estudos de remanso do reservatório considerando o sedimento depositado;
- Apresentação de medidas/alternativas de controle de assoreamento de reservatório, tanto preventivas como corretivas.

Em resposta ao solicitado transcreve-se o texto abaixo:

*[...] A vida útil do reservatório da UHE Teles Pires – não a vida útil da usina – foi estimada em 55 anos. Este seria o tempo necessário para que*

o sedimento afluyente ao reservatório se acumule até a cota 192, da soleira da tomada d'água. O tempo aparentemente curto pode ser explicado pelo perfil de linha d'água, que mostra que a cota em referência equivale ao topo das Sete Quedas. Isso significa que somente um trecho muito curto do fundo do reservatório estará assoreado ao final desse prazo... ¶ Mesmo após o assoreamento do volume morto a usina continua a gerar energia. As tomadas d'água são aberturas de 20 metros de altura por 8 de largura, grandes o bastante para não serem obstruídas. Ao mesmo tempo, o vertedouro opera durante as cheias mais intensas e serve de via de escoamento para jusante. ¶ A vazão sólida do rio Teles Pires pode ser considerada baixa quando comparada à produção sólida de outros rios brasileiros; ela é de 31,1 t/km<sup>2</sup>/ano, ao passo que no rio Madeira, por exemplo, esta produção é da ordem de mais de 500 t/km<sup>2</sup>/ano. ¶ O efeito de uma grande enchente é pequeno para um reservatório do tamanho do da UHE Teles Pires. Apenas para exemplificar, a maior cheia observada no histórico de vazões médias mensais é de 9.159 m<sup>3</sup>/s, que transportaria 41.901 toneladas/dia, ou o equivalente a 811.844 m<sup>3</sup> no mês de março/1940, isto utilizando a curva-chave de sedimentos apresentada no EIA. Este volume, durante um mês, representa menos de 3% do volume morto do reservatório, ou menos de 0,09% do volume total do reservatório. Nem todo este sedimento irá sedimentar, e nem toda a parte que sedimentará acontecer no local do volume morto do reservatório. ¶ É importante apontar duas observações sobre esta estimativa: (i) grandes cheias têm maior capacidade de transporte de sedimentos em suspensão ao longo do reservatório, descarregando parte significativa da carga sólida em suspensão (argila e silte) para jusante, pelos vertedouros; e (ii) grandes cheias são mais raras, vários anos de pouco transporte sólido entremeiam as grandes cheias, por isto as estimativas de sedimentação em reservatório são feitas com valores médios. As grandes cheias são problemáticas em reservatórios muito pequenos, normalmente localizadas em rios de pequeno porte. ¶ Quanto a outro ponto questionado, sobre a erosão de margens, cabe ressaltar que este fato gera muito menos sedimento que uma grande cheia, em volume, o que é insignificante para o assoreamento do reservatório da UHE Teles Pires. Este fato é significativo apenas para reservatórios muito pequenos, em rios de pequeno porte. ¶ Outro aspecto a ser observado é o funcionamento a fio d'água da usina, a partir do momento em que o assoreamento chega à soleira da tomada d'água da usina, o sedimento que alcançar aquela região passa a ser transportado para jusante passando pela turbina ou pelos vertedouros. Este fato pode aumentar sobremaneira o tempo de geração da usina e diminuir o impacto do impedimento do transporte de sedimentos inicialmente imposto pela barragem, estabelecendo em parte as vazões sólidas naturais para jusante do reservatório. ¶ Portanto, não são esperados impactos significativos da deposição do sedimento, o impacto da retenção de sólidos foi considerado de média magnitude, mas de baixa importância, sem efeitos cumulativos ou sinérgicos. ¶ Não foi feita simulação de remanso do reservatório assoreado devido a baixa densidade de ocupação humana na região de entorno da cabeceira do reservatório e ao fato da produção sólida ter sido considerada relativamente baixa. ¶ A principal ação para se evitar problemas com a

*sedimentação é a adoção de práticas preservacionistas no âmbito de toda a bacia hidrográfica do rio Teles Pires. Porém, esta responsabilidade vai além do domínio do empreendimento, sendo necessária a participação da sociedade civil e do Estado. O controle do entorno do reservatório está previsto nos planos e programas ambientais do EIA. As medidas que devem ser observadas em toda a bacia hidrográfica, onde ocorre a produção de volumes significativos de sedimento, é uma ação integrada de controle de desmatamento, agricultura consciente, cuidados com a urbanização e tantas outras medidas que tangem as esferas municipal, estadual e federal.*

A Resolução nº. 621 da Agencia Nacional de Águas - ANA, datada de 19 de novembro 2010, em seu artigo 2º/§ 9º solicita alternativas da posição da tomada de água no barramento, com o intuito de garantir a qualidade da água transferida a jusante. Pelo exposto, conclui-se que após o completo assoreamento do volume morto todo sedimento poderá ser transferido rio a baixo aumentando a carga de sedimentos nas cotas inferiores.

## 2. Das Características de Projeto

A alternativa de projeto adotada para a UHE Teles Pires possui estruturas principais ao longo de único eixo, com extensão total de 1.200 metros e considerando-se o sentido tomado da margem esquerda à margem direita tem-se: estruturas de adução e geração com tomada de água do tipo torre em seis unidades, dotadas de comportas ensecadeiras e de emergência. Cada conjunto tomada d'água-unidade de geração é interligado por um conduto forçado em aço, com diâmetro nominal de 10,60 metros e casa de força do tipo convencional abrigada com seis unidades hidro geradoras com potencia instalada unitária de 303,33 MW. A estrutura de barramento no trecho central, comprimento de aproximadamente 450 metros, barragem do tipo enrocamento com núcleo argiloso, crista na cota 224,00 e parâmetros de montante e jusante com inclinação de 1V:1.5H. Estruturas de vertimento do tipo controlado e estruturas de desvio dotado de seis unidades de comporta tipo segmento e doze adufas de fundo; e por fim a estrutura de barramento na ombreira direita com cerca de 410 metros no fechamento.

Esse modelo escolhido gerará os seguintes volumes de escavação:

Canal de descarga e adufas	197.132	468.619
Canal de adução de vertedouro	312.352	672.475
Bacia de dissipação e vertedouro/desvio do rio	156.304	543.334
Barragem de enrocamento/margem direita	281.066	59.845
Barragem de enrocamento no leito de rio	169.174	169.173
Canal de fuga	171.444	2.466.613
Canal de adução de tomada de água	237.779	236.026
Tomada de água/conduto forçado e casa de força	155.854	1.296.665

Além destes, o estudo aponta também que serão exigidos para os aterros dos acessos, ensecadeiras e concreto das estruturas principais, os volumes de matérias processados descritos abaixo:

Concreto convencional vibrado	-	1.753.381
Enrocamento barragem margem direita	317.655	1.199.090
Enrocamento barragem no leito do rio e ensecadeiras	1.017.864	3375347
Aterro de acesso de serviço		708.250

É descrito, de acordo com a tabelas apresentadas no estudo, a necessidade de empréstimo em um volume da ordem de 796 mil m<sup>3</sup> de materias, provenientes das áreas de empréstimo cuja área seria de 762.000 m<sup>2</sup>, e espessura média da ordem de 5,0 m gerando um volume de 3.810.000 m<sup>3</sup> e distante (DTM) 8,2 km.

Na previsão de descarte de rocha para bota-fora descrita no volume I do estudo não foram descritos os motivos pelos quais o material seria rejeitado, assim foram pedidos esclarecimentos, solicitando a classificação das amostras em rochas alteradas ou rochas geotecnicamente ruins ou saturadas de água, cujo emprego seria impossível, indesejável, difícil ou oneroso. Foi apresentada a seguinte resposta a questão:

*[...] O volume dos materiais a ser disposto em bota fora é da ordem de 4.000.000 m<sup>3</sup>. Esta quantificação é resultante das obras nas duas margens do rio, executadas simultaneamente e independente uma da outra, conforme o balanço de materiais apresentado[...] ¶ Verifica-se que o volume total necessário para execução dos aterros dos acessos, barramento e concreto das estruturas principais localizadas nesta margem corresponde a 1.249.314m<sup>3</sup>. O volume das escavações obrigatórias é de 3.687.346m<sup>3</sup>. Desta forma haverá um volume de 2.438.032m<sup>3</sup> que será descartado.[..] ¶ Verifica-se que o volume total necessário para execução dos aterros dos acessos, barramento e concreto das estruturas principais localizadas na margem esquerda e leito do rio corresponde a 3.056.417m<sup>3</sup>. O volume das escavações obrigatórias é da ordem de 4.733.554m<sup>3</sup>. Desta forma haverá um volume de 1.677.137m<sup>3</sup> que será descartado. ¶ No balanço geral tem-se que o volume total de material a ser depositado em áreas previstas como bota fora é da ordem de 4.000.000 m<sup>3</sup>, independente da qualidade e caracterização geomecânica do material.*

Quanto às alternativas locais das áreas de empréstimo e bota fora, assim foi descrito:

*[...] A investigação de áreas de empréstimo de materiais destinados à construção do núcleo vedante do barramento da UHE Teles Pires resultou na seleção de quatro áreas para pesquisa de viabilidade, sendo AE-01, AE-02 e AE-03, na margem direita. ¶ As áreas 01, 02 e 03, na margem direita, referem-se a solo residual de rocha básica e a área 04, na margem esquerda, a solo residual de granito. Nessas áreas foram*

executados furos a trado, com coleta de amostra para ensaios de caracterização em laboratório. ¶ As inspeções de campo e os resultados dos trados demonstraram que a área AE-01 prevista, inicialmente com 111.000m<sup>2</sup>, poderá ser ampliada para cerca de 762.000 m<sup>2</sup>, com volume de solo suficiente para a execução do núcleo da barragem (espessura de solo superior a 5m). ¶ As áreas AE-02 e AE-03, apesar de terem solo similar à área AE-01, não apresentaram espessura favorável ao empréstimo. Devido a isto, foram descartadas para caracterização laboratorial. ¶ Na área AE-04, em análise tátil-visual dos materiais coletados, os solos se mostraram argilosos, com comportamento plástico. Dessa forma, foram coletadas amostras para análise de laboratório, visando uma melhor caracterização dos materiais. ¶ Quanto às alternativas locais das áreas de bota fora. Os volumes calculados para bota-fora são da ordem de 4.000.000m<sup>3</sup>. Foram identificadas 3 áreas para disposição deste material, uma na margem esquerda e duas na margem direita. A área total é em torno de 117.000m<sup>2</sup> para as duas áreas localizadas na margem direita e de 68.700m<sup>2</sup> para a área localizada na margem esquerda. A localização das áreas de bota fora é apresentada na Figura 6.1. ¶ A escolha das áreas de bota fora levou em consideração a proximidade com a obra e, na margem esquerda, uma distância mínima de 500m da área da pedreira (apesar de não ser necessário, foi avaliada uma área possível para exploração). Outro critério adotado é relativo às elevações, que deverão ter no máximo 220m (nível do reservatório) e no mínimo 167m (cheia normal do rio). Este intervalo de elevações permite a utilização da área em época de cheia do rio, durante as obras, e o seu recobrimento pelas águas após o enchimento do reservatório. ¶ As áreas poderão ser ampliadas, principalmente, pelas margens das drenagens próximas, à medida que for sendo necessário, segundo os critérios definidos acima. ¶ As áreas para bota-fora previstas localizam-se dentro da área do futuro reservatório, num raio de até 1.300m do eixo do barramento. A disposição dos materiais a serem descartados será entre a cota de cheia normal do rio (167m) e no máximo até o nível do reservatório (220m); e estarão distantes do cone de influência de sucção da turbina, não sendo influenciado pela velocidade da água. O volume de bota fora, da ordem de 4.000.000m<sup>3</sup>, é pouco significativo em relação ao volume do reservatório – 904.500.000m<sup>3</sup>. ¶ A área de fundação será desmatada para a instalação do reservatório, sendo que os materiais serão assentes sobre solo coluvionar/residual de rochas graníticas. A disposição destes materiais será feita de forma a atender os requisitos necessários de estabilidade. Após a formação do reservatório não ocorrerá carreamento de sedimentos pelo fluxo d'água ou por instabilização do maciço do bota-fora devido à compactação realizada pelo tráfego de equipamentos nas áreas de disposição.

Analisando-se a Figura 6.1 – Localização das Áreas de Influência, Acessos e Áreas de Empréstimo e de Bota Fora da UHE Teles Pires do anexo encaminhado pelo ofício 1205/EPE/2010 e tomando este como a manifestação final e definitiva, verifica-se que todas as áreas de bota fora estariam totalmente inseridas na ADA e sem interferência sobre linhas de drenagem ou córregos de pequeno porte.

### 3. Sequência Construtiva

#### 3.1 Primeira fase - Rio em seu curso natural.

Nesta fase o rio permanece em leito natural, utilizando proteções dos septos naturais para a escavação das estruturas de concreto. Sendo executados, na margem esquerda, as escavações para a implantação da estrutura da tomada de água e condutos forçados para a casa de força, da área de montagem, do canal de adução de tomada de água e do canal de fuga. Em seguida, as escavações na margem direita para o canal de desvio/adução, do canal de restituição do vertedouro, a escavação dos muros de transição e da barragem de enrocamento. Inicialmente, conforme o estudo apresentado, obedecendo a seqüência construtiva contida na tabela abaixo.

Mês 1 ao mês 3	Mobilização
Mês 2 ao mês 5	Melhoria / abertura do acesso rodoviário principal e definitivo ao local das estruturas
Mês 3	Construção dos atracadores de balsas para o acesso provisório a margem direita
Mês 4 ao mês 7	Melhoria / abertura do acesso pela margem direita do rio
Mês 4 ao mês 8	Construção dos canteiros e acampamentos
Mês 4 ao mês 13	Início das escavações obrigatórias, margem esquerda, para as estruturas de tomada de água, condutos forçados e casa de força
Mês 6	Início das escavações obrigatórias, margem direita, para as estruturas do vertedouro/desvio e barragem do fechamento da ombreira direita
Mês 11	Início do aterro da barragem de fechamento da ombreira direita
Mês 12	Início das concretagens dos muros de ligação da margem direita
Mês 14	Início da concretagem do vertedouro/desvio
Mês 14 ao mês 16	Início das concretagens da tomada de água, condutos forçados, e casa de força
Mês 15	Início da concretagem do muro de ligação da margem esquerda

#### 3.2 Segunda fase - Rio passando pelas adufas.

Consiste no desvio do rio através de doze unidades de adufas de fundo construídas sob a estrutura do vertedouro, executado por meio do lançamento de cordões de enrocamento transversais ao rio, simultaneamente nos locais das enseadeiras de jusante e montante.

As adufas foram dimensionadas para escoarem uma vazão máxima de 8.640 m<sup>3</sup>/s, velocidade média de 11,4 m/s para um tempo de recorrência (TR) igual a 50 anos. Com comprimento aproximado de 65 metros sob a estrutura do vertedouro e cota de soleira de entrada e de saída em El. 159,00 metros, as adufas possuem seção transversal retangular com base de 5,75 metros e altura de 11,00 metros.

As enseadeiras de montante e jusante serão construídas após o lançamento dos cordões de enrocamento e argila, estes alcançaram as cotas 170,00 a montante e 163,00 a jusante, sendo suficiente para conter vazões de até 3.228 m<sup>3</sup>/s para um TR de 50 anos em período seco. Em seguida, as enseadeiras serão alteadas atingindo-se as cotas 179,30 e 170,00 m suportando vazões de 8.640 m<sup>3</sup>/s, equivalentes a um TR de 50 anos para um período chuvoso. Prevê-se que estas estruturas sejam incorporadas a estrutura principal do barramento.

Encerrada a fase de obras, inicia-se o fechamento definitivo das adufas efetuado mediante operação de comportas vagão com a função de cortar o fluxo de água e iniciar o enchimento do reservatório. A manutenção da vazão sanitária é prevista pela operação de uma adufa com comporta tipo vagão de fechamento controlado e é estimada em 560 m<sup>3</sup>/s, o que corresponderia a 100% da vazão mínima das medias de 7 dias para um tempo de retorno de 10

anos (Q7,10). Tais dados não são apresentados em uma memória de cálculo ao se descrever tal evento. Para estas questões, obteve-se a resposta transcrita abaixo :

[...] *O comprimento das adufas desvio será de aproximadamente 65 m sob a estrutura do vertedouro, com cota da soleira de entrada e de saída na El. 159,00 m. A seção transversal de cada adufa será retangular com área de 63,25 m<sup>2</sup>, no total serão 12 adufas. Para o fechamento temporário de cada adufa, foram projetadas comportas do tipo stoplog para a vedação a montante e a jusante de 5,75 m de largura por 11,0 m de altura. A vedação definitiva das adufas será realizada com a construção de tampões de concreto, somente após a garantia do perfeito funcionamento dos vertedouros, ou seja, é possível controlar a velocidade de enchimento do reservatório e também manter a vazão que for necessária para jusante, durante todo o processo de enchimento do reservatório. ¶ A adufa é prevista para instalação na parte mais baixa da calha fluvial, de forma a manter a vazão residual a jusante, e possui dimensões suficientes para transportar a vazão mínima de 560 m<sup>3</sup>/s. Este valor mínimo de vazão residual foi adotado para efeitos de simulações hidráulicas, mas pode ser alterado conforme as necessidades de manutenção de uma vazão ecológica de valor diferente da 36 Q7,10. Cabe lembrar que a vazão Q7,10 é uma vazão superior a vazões já monitoradas no rio Teles Pires em local próximo da usina. ¶ O monitoramento que será realizado durante o período de obras pode fornecer subsídios para a determinação da vazão ecológica e do plano de enchimento do reservatório.*

Conforme ratificado pelo documento encaminhado pelo empreendedor e descrito no estudo as adufas serão tamponadas utilizando-se bloco de concreto massa, sendo previsto comportas do tipo ensecadeira a jusante das adufas, as quais devem ser fechadas para evitar a entrada de água por jusante, no caso da operação do vertedouro.

Mês 19	Início do desvio do rio pelas adufas de fundo com o lançamento dos cordões das ensecadeiras preliminares de montante e jusante até as cotas 170,00 e 163,00 m
Mês 20	Início das escavações do leito do rio, entre as ensecadeiras de montante e jusante, e início do alteamento destas para as cotas 179,30 e 170,00 m.
Mês 22 a mês 23	Preparo das fundações e início do aterro do corpo principal da barragem central
Mês 35	Finalização das estruturas, com a retirada dos septos de rocha dos canais de aproximação e fuga das estruturas de adução e geração.
Mês 36	Fechamento das adufas de fundo e início de enchimento do reservatório
Mês 41	Operação comercial da unidade 1
Mês 42	Operação comercial da unidade 2
Mês 43	Operação comercial da unidade 3
Mês 44	Operação comercial da unidade 4
Mês 45	Operação comercial da unidade 5
Mês 46	Operação comercial da unidade 6



### 3.3 Sistema de Transposição de Embarcações.

Foi apresentado estudo preliminar para a implantação de um sistema de transposição de desnível junto ao eixo da UHE Teles Pires com o intuito de viabilizar a navegabilidade do rio no trecho compreendido entre o município de Sinop e a foz do rio Tele Pires, quando este desemboca no rio Tapajós. Tal estudo levou em conta um comboio tipo para a calha do rio em questão, o qual foi disponibilizado pelo Ministério de Transportes/Secretária de Política Nacional de Transportes, que consiste em uma formação E-3-3-3 totalizando embocadura de 33 metros e 217,5 metros de comprimento ( estimando-se um empurrador com capacidade total de 18 toneladas). Este cenário resultou em um sistema de transposição constituído de três eclusas e dois canais de aproximação, um a montante e outro a jusante. A eclusa mais baixa será interligada por outro canal, o mais longo, a eclusa intermediária que estará posicionada adjacente a mais alta, a fim de vencer um desnível de 59,00 metros. A única alternativa apresentada para o posicionamento de tal sistema da conta de sua implantação na margem direita do rio, com as seguintes dimensões:

Canal de aproximação	150,00	80,00
eclusas	3 x 230,00	36,00
Canal intermediário	385,00	80,00
Canal de restituição	150,00	80,00
Comprimento total do sistema	1375	

É realizado um descritivo das estruturas empregadas na construção e nos mecanismos de funcionamento para a navegação sentido de montante para jusante, porém, fica claro que esta eclusa de transposição é uma parte independente a obra da UHE Teles Pires podendo ser realizada de forma separada, assim sendo, deverá merecer complementações de projeto a fim de receber manifestação quanto a sua viabilidade, não fazendo parte desta solicitação administrativa.

### 4. Logística de Abastecimento de Obras

#### 4.1 Acessos.

O acesso a partir de Alta Floresta até Paranaíta é feito pela rodovia MT-206 por 50 km em leito natural, após, por 65 km em via existente que deverá ser retificada/melhorada, utilizando-se um trecho do acesso já existente em direção ao município de Apiacás. Em seguida por 16 km a via a ser construída até alcançar novamente um via a ser retificada por 9 km alcançando-se o eixo da UHE pela margem esquerda, totalizando 90 km. A visualização se da através da figura 5.10-1, página 57, volume 1 em escala de 1:4.000.000 o que prejudica a observação dos detalhes principalmente na via a ser construída. Uma melhor visualização aconteceu durante vistoria em campo, podendo-se ter a real noção do estado nas vias. A travessia do rio será por ponte de cerca de 300 m de extensão, a ser construída, a fim de atingir o eixo da UHE pela margem direita onde será necessária a melhoria de 3,5 km de via existente.

#### 4.2 Acampamentos.

Os acampamentos são subdivididos em três tipos de instalações distintos assim divididos: trabalhadores de nível superior, trabalhadores de nível médio e operários /administrativos. Todos dotados de estações de tratamento de água e esgoto, alojamentos, lavanderia, refeitórios, centro de lazer e ambulatório médicos. Para dimensionamento dos

mêsmos foram usados parâmetros básicos de volume de concreto e potencia instalada da usina, além de comparativos com obras similares. Em fase preliminar de análise não restou clareza quanto a localização e estruturas usadas para a confecção dos canteiros de obras, bem como trajeto das vias de acesso e circulação do maquinário na fase de obras e os acessos as estas instalações. Ensejando o envio de uma resposta com a [...] FIGURA 8-1, que corresponde ao DESENHO TPI-V-00-000.010-R0 dos ESTUDOS DE VIABILIDADE - RELATÓRIO FINAL - VOLUME 2. e [...] FIGURA 8-2, que corresponde ao DESENHO TPI-V-31-000.002-DE dos ESTUDOS DE VIABILIDADE - RELATÓRIO FINAL - VOLUME 2.

#### 4.3 Canteiro de obras.

Há previsão para a instalação de canteiro de obras nas proximidades do local do eixo, na margem esquerda, e que deverá contar com as seguintes instalações:

- guarita;
- subestação;
- oficina e almoxarifado;
- depósito de combustíveis;
- carpintaria;
- pátio de armação e pátio eletromecânico;
- laboratório de concreto e solos;
- central de concreto;
- central de resfriamento;
- depósito de explosivos;
- depósito de areia e brita;
- escritórios, refeitório e ambulatório médico;
- área de lavagem/lubrificação.

A energia elétrica necessária à execução da obra deverá ser fornecida pela CEMAT – Centrais Elétricas de Mato Grosso, através de linha a ser implantada para essa finalidade distribuída a partir da subestação do canteiro de obras. É previsto a instalação de grupos geradores diesel a fim de atender em caso de emergência aos serviços essenciais.

Para o fornecimento de água o estudo sugere captação advinda do próprio rio Teles Pires por meio de captação e bombeamento através de adutora, até um reservatório localizado próximo a estação de tratamento de água (ETA), sendo tratada para consumo humano seguindo os padrões estabelecidos e distribuída para os demais fins.

No que tange aos efluentes líquidos, o estudo aborda em primeiro momento os oriundos de instalações sanitárias apresentando em pontos diferentes duas possíveis soluções. Em ambas os efluentes serão recolhidos através de rede coletora e encaminhados para tratamento. Em primeira hipótese, em lagoa de estabilização e em segundo momento encaminhados a um sistema composto por fossas sépticas e filtros anaeróbicos, para posterior descarte no rio, a jusante do acampamento em todos os casos. Ainda que pese que o estudo corresponde a uma fase de pré-projeto, não há dimensionamento que embase as propostas apresentadas, uma vez que estas deveriam ser fruto dos volumes gerados em função do fluxo de pessoas nas instalações. A proposta para tratamento de efluentes provenientes de instalações industriais, como oficinas mecânicas, e a proposição de instalação de estruturas coletoras como caixas separadora de óleo foi detalhada no PAC. Assim, este estudo, mereceu um aprofundamento quanto ao tratamento a ser incrementado nos efluentes líquidos e qual a previsão de descarte dos mesmo, obtendo como resposta o baixo transcrito:

[...] Por ser um estudo de viabilidade apresentam-se nesta etapa dos estudos apenas os procedimentos de controle e tratamentos típicos para

*obras deste porte, com estimativas de dimensionamento, que deverão ser revistas e detalhadas nas próximas fases de planejamento do empreendimento (projetos básico e executivo). O sistema de esgotamento sanitário deverá contemplar a população de pico de obra, estimada de 10.000 pessoas para o canteiro, devendo ser confirmadas com o histograma de mão de obra e histograma de permanência de pessoal na obra que serão elaborados pelas empresas construtoras. Esse sistema deverá prever a sobrecarga devido ao chorume proveniente do aterro sanitário. Para fins de estimativa de projeto será considerado que o aterro sanitário e o sistema de tratamento de esgotos sanitário ficarão próximos. O consumo per capita de água estimado é de 180 L/dia para trabalhadores alojados, estimando-se um volume diário de efluentes líquidos de 2500m<sup>3</sup>, incluindo chorume do aterro sanitário. A área para a instalação do sistema de tratamento de esgoto, adotando sistema de lagoas, será da ordem de 160x250m, incluindo áreas operacionais. ¶ Um sistema de tratamento pré fabricado poderá ser adotado desde que atendam todos os critérios propostos para sistema de tratamento sanitário e os detalhes técnicos do sistema de tratamento fornecido estejam a disposição da operação. As normas da ABNT a serem consultadas na fase de elaboração dos projetos de abastecimento de água são: NBR7229, NBR 8160, NBR9649, NBR 12.207, NBR 12.208, NBR 12.209, entre outras. O sistema de tratamento dos efluentes líquidos deverá ser objeto de licenciamento conforme legislação em vigor.*

A demanda gerada pela produção de resíduos sólidos, industriais ou domésticos foi tratada de forma superficial no volume I deste estudo, sendo informado que haverá a presença de equipamentos coletores, e que será criado um aterro sanitário, sendo o chorume proveniente deste direcionado/ encaminhado para a estação de tratamento de esgotos (ETE), informação ratificada pelo anexo do ofício 1205/EPE/2010 . Assim, como nesta fase não foi feita estimativa da geração de resíduos, não foi sugerido local adequado provável a instalação de aterro bem como uma destinação ao resíduo líquido, chorume, este item necessita de maior aprofundamento quando seu detalhamento na elaboração do Projeto Básico Ambiental- PBA. Além disto, demais resíduos cuja geração é esperada na fase de obras não foram quantificados, onde cita-se principalmente os resíduos de construção civil - material residual de obras, como blocos de cimento, madeira tratada e similares, resíduos gerados por máquinas e equipamentos eletromecânicos como óleos, filtros e borrachas, resíduos de saúde ou aqueles considerados perigosos. Deve ser observado também a destinação dos descartes gerados pela construção da barragem que, se dispostos de maneira inadequada, podem desestabilizar solos e calhas de drenagem. No ofício 1205/EPE/2010 esta questão foi assim descrita:

*[...] Deve-se esclarecer que os resíduos sólidos tratados nos dois volumes do EIA citados são de naturezas distintas, a saber: no Volume 1, capítulo de Caracterização do Empreendimento, os resíduos sólidos domésticos são considerados em conjunto, descrevendo-se como serão tratados e destinados. Para fins de esclarecimento, faz-se a transcrição do parágrafo relacionado ao assunto: Volume 1 - Os resíduos sólidos, sejam industriais ou domésticos, serão coletados de forma seletiva e destinados apropriadamente conforme suas características. A presença de equipamentos adequados na obra facilita a criação e manutenção de aterro(s) sanitário(s) em local(is) selecionado(s) para essa finalidade. O chorume proveniente deste(s) aterro(s) será devidamente encaminhado*

para o sistema de tratamento de efluentes sanitários. ¶ No Volume 5, o PAC trata especificamente dos resíduos industriais, detalhando o processo de gerenciamento desses resíduos, que envolve sua separação por tipologia, classificação, quantificação e destinação final, que dependerá de cada tipo de resíduo. Portanto, não há incompatibilidade de proposição nos dois volumes. ¶ As diretrizes de gerenciamento e disposição de resíduos, nesta fase de planejamento em que se encontra a UHE Teles Pires, constituem-se em um conjunto de recomendações que visam reduzir ao máximo a geração de resíduos e definir o manejo e disposição dos resíduos e materiais perigosos, de forma a minimizar seus impactos ambientais e evitar danos à saúde. As diretrizes das normas da ABNT e leis vigentes deverão ser observadas durante a gestão dos resíduos. ¶ Os principais tipos de resíduos sólidos domésticos que poderão ser gerados durante as atividades construtivas da UHE Teles Pires, e que deverão ser objeto de gestão obrigatória em termos de coleta, disposição e destinação adequada são: resíduos de cozinhas e refeitórios, de escritórios e almoxarifados, de ambulatório e alojamentos. ¶ O sistema de resíduos sólidos domésticos deverá contemplar a população de pico de obra estimada em 10.000 operários para o canteiro, devendo ser confirmadas com os histogramas de mão-de-obra e de permanência de pessoal na obra, assim como outros contribuintes de resíduos sólidos. ¶ Os resíduos sólidos domésticos deverão ter segregação na fonte, de forma a preservar as propriedades qualitativas dos resíduos com potencial de recuperação e reciclagem, evitar a mistura de resíduos incompatíveis e minimizar o volume de resíduos perigosos a serem produzidos. ¶ O empreendimento deverá contar com uma central de tratamento de resíduos com espaços apropriados para segregação e compostagem de resíduos, estocagem de materiais recicláveis e resíduos perigosos e um aterro para destinação dos resíduos não recicláveis. Essa estrutura deverá ocupar uma área de aproximadamente 8.000m<sup>2</sup>. ¶ O efluente líquido do aterro (chorume) deverá ser direcionado para um sistema de tratamento de esgoto ou deverá ser construído um sistema de tratamento específico para o efluente. Para o chorume deverá ser considerado a concentração média de DBO<sub>5</sub> na ordem de 4000mg/L. Para reduzir a quantidade de chorume, o projeto do aterro sanitário deverá contemplar projeto de drenagem pluvial e proteção da superfície acabada. ¶ As normas da ABNT a serem consultadas na fase de elaboração dos projetos de abastecimento de água são: NBR8418, NBR 8419, NBR 10.004, NBR 10.157, NBR 13.896, NBR 98, NBR 11.174, NBR 11.175, NBR 12.235, NBR 13.292, NBR15.495, NBR12.807, NBR12.808, NBR12.809, 12.810, entre outras. Também deverá ser atendida a Resolução CONAMA n° 307/02 e 348/04. O sistema disposição dos resíduos sólidos deverá ser objeto de licenciamento conforme legislação em vigor.

Plano viário deverá ser elaborado para atender ao fluxo de veículos e equipamentos na área do canteiro de obras e frentes de serviço. Deve ser considerado o fluxo de veículos e de pessoas nas vias de acesso ao local de implantação do empreendimento como um impacto que afetará os dois municípios circunvizinhos, Paranaíta e Alta Floresta.

[...] *As vias de acesso principais, unindo acesso principal, obra, canteiro industrial e acampamento constam da FIGURA 6-1 já apresentada. ¶ Deve-se ressaltar que não faz parte do escopo da fase de estudo de viabilidade de um empreendimento hidrelétrico a elaboração de um plano viário, entendendo nesse caso como o estudo de fluxo de circulação dos veículos e equipamentos no canteiro de obras e frentes de serviço. ¶ Para a elaboração desse plano há necessidade de uma série de fatores construtivos que deverão passar por detalhada revisão pelo empreendedor vencedor do leilão, durante a fase de Projeto Executivo.*

## **5. Delimitação da área de Estudo - Definição das Áreas de Influência**

A área de abrangência regional - AAR foi definida como a bacia hidrográfica do rio Teles Pires equivalente à uma área de drenagem de 141.278,62 km<sup>2</sup>. Dessa forma foi considerada para o meio físico biótico a área de abrangência regional como sendo a totalidade da bacia, distribuída em 33 municípios no estado do Mato Grosso e mais um no estado do Pará.

### **5.1 A área de influência indireta - AII**

Foi definida para os meios físico e biótico como sendo a área real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento. Estabelecido um perímetro que compreende o segmento da bacia que drena diretamente para o reservatório a ser formado acrescido de um trecho de 5 km da calha do rio a jusante do barramento o que corresponde a uma extensão de 75 km aproximadamente que inicia-se 5 km antes do barramento até o fim do remando do reservatório, compreendendo uma área de 3.109,31 km<sup>2</sup> superfície que segundo o estudo cobriria as áreas de possíveis impactos indiretos do empreendimento.

### **5.2 A área de influência direta do empreendimento - AID**

Foi definida para os meios físico e biótico como sendo a área onde haverá elevação do nível freático, a abertura de acessos, desmatamentos e efeitos de borda, além da influência do relevo. Informa também que foram incluídas áreas mais preservadas de cobertura vegetal, compreendendo uma superfície de 705,52 km<sup>2</sup>.

### **5.3 A área diretamente afetada - ADA**

Foi definida como sendo o conjunto dos locais de instalação da infraestrutura abrangendo: área onde estarão as estruturas permanentes da UHE, as áreas destinadas às obras civis temporárias (vias de acesso, áreas de empréstimo e bota-fora, canteiro de obras, vilas residenciais, alojamentos e áreas de segurança); as áreas inundadas em função do barramento na cota 220,00m acrescidas de 100 m de APP e as áreas necessárias para a implantação da linha de transmissão e sua faixa de servidão e da subestação coletora. Os trechos afetados pelo barramentos e de redução de vazão não haviam sido considerados neste item ensejando o que se segue:

[...] *Durante o enchimento, até que seja alcançada a soleira do vertedouro, a restituição será feita por meio de adufas com comportas. A partir daí o enchimento passa a ser controlado pelo vertedouro. Como é costume em estudos de impacto ambiental, um plano de enchimento é*

*elaborado durante a fase de construção, em que novas simulações são realizadas para a definição de uma estratégia mais adequada, que reduza impactos sobre os ecossistemas aquáticos e possibilite a evasão da fauna terrestre. No caso da UHE Teles Pires, poderão ser estudadas curvas adequadas de elevação da cota a partir da manipulação de quantas adufas ficam abertas e depois pela operação das comportas do vertedouro. ¶ A vazão mínima residual (Q7,10) a ser deixada para jusante é superior a algumas vazões mínimas anuais observadas no histórico, ou seja, será uma vazão superior a vazões já observadas no rio. Este valor mínimo de vazão residual foi adotado para efeitos de simulações hidráulicas, mas pode ser alterado conforme as necessidades de manutenção de uma vazão ecológica de valor diferente da Q7,10. Lembra-se também que a operação de enchimento do reservatório poderá ser controlada desde o seu início. ¶ Portanto, não foram considerados significativos os impactos a jusante da barragem devido ao curto período previsto para o enchimento do reservatório. ¶ Um dos impactos usualmente mencionados em avaliações ambientais é o risco de desoxigenação da água a jusante da barragem. O período em que a restituição ocorrerá pela adufa, não será suficiente para promover a desoxigenação do volume acumulado e o vertimento é um processo extremamente turbulento, que promove a oxigenação da água, devido ao desnível de cerca de quinze metros e ao substancial volume de água.*

### **III - Caracterização e Avaliação De Impactos Ambientais**

Foram descritos os impactos abaixo, correlacionando-os aos vários momentos do empreendimento e descrevendo por meio de qual ação este deverão ocorrer.

#### **1. Instabilização de encostas, ocorrência de processos erosivos e carreamento de sedimentos**

Estes estariam diretamente relacionados à abertura/melhoria e uso de acessos viários, implantação de canteiros, acampamentos e escavações. Além do uso de explosivos durante a fase de instalação da estrutura da barragem e na fase de operação da área de empréstimo de matérias pétreas. Segundo dados apresentados 79,66% da área de influencia direta (AID) esta localizada em sitio com susceptibilidade à erosão com grau médio, 19,76% com grau alto e 0,58% com grau muito alto. Comparando estes dados ao gráfico de suscetibilidade aos processos de instabilização de encostas verifica-se que o barramento estará localizado em terrenos com médio a alto grau de suscetibilidade a erosão e baixo a médio grau de suscetibilidade aos processos de instabilização de encostas. A parte mais critica parece ser o sitio onde serão implantadas as áreas de bota fora, a pedreira e a ombreira do barramento localizadas na margem esquerda do curso, todas em porções de alta suscetibilidade erosiva e de médio grau de suscetibilidade aos processos de instabilização de encostas. A ombreira ancorada na margem direita pretende estar localizada em terrenos com media suscetibilidade erosiva e aos processos de instabilização de encostas. Devem ser observados também outras duas áreas inicialmente propostas na margem direita para a implantação de bota fora que apresentam grau médio/alto de suscetibilidade aos processos erosivos e baixa/ média suscetibilidade aos processos de instabilização de encostas. Demais áreas como acampamentos e acessos possuem menor grau de impacto sobre o meio. O estudo afirma que tal impacto em todos os casos seria indireto fruto da perda de cobertura vegetal e das ações necessárias a construção da usina, sentença que parece possuir um grau de contradição. O estudo considera que tal situação teria impacto local, de espectro temporal imediato/ a curto

prazo, de forma descontínua e de duração temporária e por tudo isso possuiria magnitude média. Deve-se somar a este cenário o efeito causado pelos grandes índices pluviométricos que ocorrem na região o que poderá aumentar, potencializar e modificar o caráter temporário do impacto descrito. Discorda-se também da afirmativa que tal situação não apresenta efeitos cumulativos ou sinérgicos uma vez que o estudo afirma também que o impacto seria negativo por poder causar assoreamento nos cursos d'água o que acarretaria alterações na qualidade da água e nos habitats naturais.

## 2. Alteração na Qualidade dos Solos

Segundo o estudo, seria a alteração com hidrocarbonetos fruto de possíveis acidentes em atividades relacionadas principalmente ao abastecimento, porém, pode-se aplicar o conceito de alteração da qualidade em todas as modificações decorrentes ao processo construtivo. Considerando a definição normativa qualidade é o grau no qual um conjunto de características inerentes formada por propriedades diferenciadoras, podendo as características serem de diferentes tipos, como físicas, temporais ou funcionais. Assim, deve-se levar em conta que o solo sofrerá ações de compactação, que poderão alterar seus valores de permeabilidade, e lixiviação processo que pode alterar as características físico-químicas originais. Este item possui uma intrínseca ligação com o tópico abordado anteriormente, e é considerado um impacto direto inicialmente de abrangência local e podendo ficar restrito a ADA; de manifestação imediata/ a curto prazo e duração temporária período em que perdurar a instalação das obras de infraestrutura e principal. Sob esta ótica, a qual diverge do EIA, sua ocorrência é certa e possuiria caráter sinérgico visto que a compactação poderá diminuir o processo de infiltração potencializando o escoamento, processos erosivos e favorecer os processos de instabilização de encostas e ainda, considerando a fonte poluidora como principal ente transformador do solo, mesmo cessada a origem da fonte a "contaminação poderá continuar a afetar as águas dos aquíferos superiores por um longo período" o que o torna reversível apenas a longo prazo. Deve-se rever sua importância bem como as medidas preventivas e mitigadoras que deverão ser adotadas.

## 3. Alterações da Qualidade do Ar

Ocorrerão em função da emissão de material particulado e gases de combustão de veículos, máquinas e equipamentos utilizados nos processos de desmatamento, terraplanagem, na implantação da obra principal, além da abertura e exploração das jazidas e áreas de empréstimo. Sua abrangência é função direta das condições climáticas, do relevo de entorno e da cobertura vegetal existente. Composto basicamente por material particulado cujo diâmetro médio das partículas seria considerado grande, possuindo forte tendência a se depositar rapidamente. Impacto direto de natureza negativa, ocorrência prevista na ADA e em regiões de entorno da AID, principalmente próximas ao eixo do barramento, áreas de empréstimo e bota fora e durante o desmatamento ao longo do reservatório. O estudo considera tal impacto de baixa importância.

## 4. Alteração da Paisagem

Esta dividida em três fases distintas: implantação da infraestrutura de apoio, a construção da obra principal e o fechamento da barragem e formação do reservatório. Nas duas primeiras etapas o impacto seria restrito a ADA de manifestação imediata e descontínua mas de duração permanente. Na última etapa os efeitos, além da ADA, poderão ter repercussão regional, afetando AII do empreendimento. Em todos os casos de manifestação imediata/ a curto prazo e duração descontínua nas duas primeiras fases e única na última, magnitude média em todas as etapas.

## **5. Alteração do Regime Fluvial**

Segundo o estudo somente ocorre na época da formação de reservatório, são apresentados dados de vazões máximas e mínimas, onde se verifica que a vazão mínima apresentada é muito próximo ao valor da  $Q_{7,10}$ , 561 m<sup>3</sup>/s. Mesmo não incluída na ADA o estudo aponta como a área mais afetada, por tal impacto, a área a jusante do barramento, tratando-o como temporário visto que ocorreria uma única vez no período de 26 dias quando do enchimento do lago. Complementando tal informação no ofício 1205/EPE/2010, assegurando que devido a diferença de cota e a turbulência do processo que a demanda de oxigênio dissolvido na água estaria garantida bem como as vazões defluentes.

## **6. Aumento da Suscetibilidade a Processos de Instabilização de Encostas Marginais**

O aumento da suscetibilidade a processos de instabilização de encostas marginais está diretamente ligado a elevação do nível do lençol freático e as incisões no solo que dão origem aos sulcos, que têm seu começo quando a tensão de cisalhamento do fluxo supera as condições de resistência ao início do movimento, tensão crítica de cisalhamento, ocorrendo principalmente pelo efeito do empuxo hidrostático nas porções submersas das encostas. O balanço entre a força erosiva do fluxo e a resistência à erosão das partículas do fundo determinam as taxas de desagregação. Isto posto, deve-se analisar tais dados considerando os aspectos geológicos, hidrogeológicos, geomorfológicos e pelas formas de uso do solo, conforme colocado no estudo. Outros fatores decorrentes da instalação do empreendimento podem afetar e potencializar a suscetibilidade das encostas tais como: o aumento na frequência de abalos sísmicos e a velocidade (energia) de chegada das águas pluviais a estas áreas. Conforme o estudo indica, os processos de instabilização dos solos e rochas estariam relacionados a movimentos de massa caracterizados por escorregamento em solos residuais e coluvionais e em sedimentos aluvionais e a queda ou rolamentos de matacões. Foi apresentado a página 65, do volume 5, capítulo VII, a figura 4.1-3 - distribuição dos graus de suscetibilidade das encostas marginais. Os dados correlatos a tal figura não foram identificados e o cenário construído não parece levar em conta a sinergia com outros impactos ou com as obras a serem implantadas.

## **7. Alterações das Características Hidráulicas do Escoamento**

Estas são atreladas a impactos diretos tratados genericamente no estudo, o principal deles seria a alteração do ambiente lótico para um ambiente lântico o que traria reflexos diversos, ainda que isto possa ser amenizado pelo fato da UHE Teles Pires operar a fio d'água. Com a transformação de um meio lótico em lântico, a concentração de oxigênio dissolvido tende diminuir, o que pode trazer modificações diretas nos ambientes a montante e a jusante do barramento. Deve ser revisto os efeitos cumulativos causados por tal modificação.

## **8. Retenção de Sedimentos no Reservatório**

Como já abordado anteriormente, os estudos apontam que os sedimentos mais pesados se depositaram na cabeceira do reservatório. Tal impacto é descrito como indireto fruto das alterações das características hidráulicas de escoamento e de natureza negativa, por reter a carga de sedimentos não dissolvidos a jusante do barramento e por se depositar na cabeceira do barramento eliminando o volume morto do reservatório. Poderá ser identificado, segundo o estudo, na ADA e no seu entorno imediato a jusante do barramento. Atrela a sua permanência a vida útil do reservatório, 55 anos, o que corrobora com a hipótese de que após este período significativo aporte de sedimento será transferido a jusante do barramento. Estudo de estruturas com a capacidade de minimizar o assoreamento ainda na fase preliminar a concepção do projeto



básico de engenharia e, a consideração deste impacto com a sinergia que o próprio estudo descreve, principalmente em áreas a jusante, são prementes.

#### IV - Considerações Finais

Para efeitos de obtenção de Licença Ambiental, a definição de Projeto Básico pode ser tomada como aquela dada pelo inciso IX do art. 6º da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, isto posto, caso o empreendimento em tela venha a obter a licença pleiteada, deverá apresentar alternativas da posição da tomada de água no barramento, bem como analisar a existência de estruturas com a função minimizar a retenção de sólidos antes da elaboração do projeto básico de engenharia.

A definição da prioridade dos impactos e de suas medidas mitigadoras deverão ser revistas visto a sinergia existente entre eles.

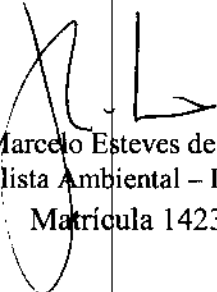
Considerando a documentação existente até a presente data, e que esta informação possui foco, principalmente, em aspectos técnicos oriundo do meio físico apresentado no estudo da UHE Teles Pires.

Considerando que a manifestação final desta autarquia, só será proferida após a conclusão do período legal de manifestação iniciado depois da realização das audiências públicas.

E, considerando as observações feitas neste documento e sua área de abordagem, não se vê óbices a continuidade do procedimento administrativo ora estabelecido, com elementos técnicos a emissão de parecer favorável a viabilidade do empreendimento.

É a informação.

À consideração superior.

  
Marcelo Esteves de Macedo  
Analista Ambiental - IBAMA/PR  
Matrícula 1423239

**EM BRANCO**



Encaminhamento de Documento

**DOCUMENTO**

**Nº Documento:** 02001.043579/2010-09 **Origem:** DILIC

**Data:** 13/12/2010

**Nº do Objeto:**

**Nº Original:** 10033-75.2010.811.0015

**Assunto:** DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

**Resumo:** EM COMPLEMENTAÇÃO DO MEMO Nº 580/2010-AGU/PFE-SEDE/COJUD,  
ANCAMINHO A PETIÇÃO INICIAL DA AÇÃO ACIMA EPIGRAFADA,  
INFORMANDO QUE O IBAMA JÁ FOI DEVIDAMENTE CITADO

**ANDAMENTO**

**Remetente:** COJUD

**Destinatário:** DILIC

**Data de Andamento:** 13/12/2010 11:25

**Observação:**

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

*4 Collis.*

*13.12.10*

*Moana*  
**Moana Menta Giasson**  
Assessora Técnica  
DILIC/IBAMA

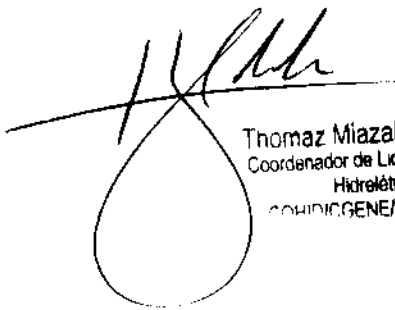
ANEXOS

DOCUMENTO NÃO POSSUI ANEXOS

AO ANALISTA ANTONIO HERNANDES,

PARA MINUTAR MEMORANDO DE RESPOSTA,  
COM BASE NAS AVALIAÇÕES DO  
PROCESSO DE TOLOS PISCOS E, TAMBÉM,  
NA IT Nº 51/COORD/CGENB/DIC,  
QUE TRAZ ELEMENTOS DO EIA/RMA,  
PERTINENTES AO ASSUNTO DEBATO  
NESSA ACP.

15/12/2014



Thomaz Miazaki de Toledo  
Coordenador de Licenciamento de  
Hidrelétricas  
CGENB/DIC/BAMA

URGENTE



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - IBAMA E ICMBIO  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA CEP: 70.818-900 - Brasília-DF

**Memorando nº 617/2010-AGU/PGF/PFE-Sede/COJUD**

**Brasília, 10 de dezembro de 2010.**

**Da: Coordenação Nacional de Contencioso Judicial - COJUD  
À: COHID/DILIC/IBAMA**

**Ref: Ação Civil Pública Nº 10033-75.2010.811.0015. Complexo Hidrelétrico Teles Pires. UHE Sinop.**

Senhor Coordenador,

Em complementação ao Memorando nº 580/2010-AGU/PGF/PFE-Sede/COJUD, encaminho a petição inicial da ação acima epigrafada, informando que o Ibama já foi devidamente citado.

Assim, reitero os termos do Memorando anteriormente encaminhado, solicitando a prestação das informações até o dia 30/12/2010.

Atenciosamente,

**Amanda Lóiola Caluwaerts**  
Procurador Federal  
PROGE/COJUD

**EM BRANCO**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - IBAMA E ICMBIO  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA CEP: 70.818-900 - Brasília-DF

Memorando nº 580/2010-AGU/PGF/PFE-Sede/COJUD

Brasília, 09 de novembro de 2010.

Da: Coordenação Nacional de Contencioso Judicial - COJUD  
À: COHID/DILIC/IBAMA

Ref: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 10033-75.2010.811.0015 - COMPLEXO  
HIDRELÉTRICO TELES PIRES

Senhor Coordenador,

trata-se de Ação Civil Pública manejada pelo Ministério Público Estadual, em face do Estado do Mato Grosso, por meio da qual se requer em sede de liminar que:

- seja determinada a suspensão do procedimento de licenciamento ambiental da UHE Sinop, abstendo-se a SEMA de praticar quaisquer atos no sentido de dar continuidade ao referido procedimento, inclusive a audiência pública agendada para o dia 18/11/2010;

- seja determinada a abstenção de qualquer estudo, procedimento ou obras do Complexo Hidrelétrico Teles Pires;

- a SEMA encaminhe todos os processos de licenciamento referentes às obras do Complexo Hidrelétrico Teles Pires.

No mérito foi requerida a nulidade do procedimento de licenciamento da UHE de Sinop e das demais obras componentes do complexo Hidrelétrico do Rio Teles Pires, cujo procedimento de licenciamento esteja sob a condução da SEMA.

O fundamento que embasa os pedidos acima, e que pode surtir algum tipo de repercussão para o Ibama, diz respeito à alegação de nulidade absoluta no procedimento de licenciamento da Usina Hidrelétrica de Sinop, em face da incompetência do órgão ambiental estadual. Aduz que o licenciamento deveria estar sendo conduzido pelo Ibama, por se tratar de empreendimento realizado em rio "pertencente à União (já que ultrapassa divisa de Estados)".

Em que pese o Ibama não figurar como parte na presente lide, o acolhimento dos pedidos poderá repercutir em sua atuação, em face da alegação de incompetência do órgão ambiental estadual.

Nesta oportunidade, tomou-se conhecimento da decisão interlocutória que remeteu os autos à Justiça Federal a fim de que esta se manifeste acerca do eventual interesse da União na demanda, apto a suscitar o deslocamento da competência da Justiça Estadual.

Assim, a fim de antecipar a prestação de subsídios, na eventualidade de o Ibama ser intimado a prestar informações, requer a manifestação desta Coordenação acerca dos seguintes pontos:

- qual é a razão para o Ibama estar licenciando apenas duas das cinco hidrelétricas que compõem o complexo hidrelétrico do rio Teles Pires;
- por qual razão o complexo não deve ser considerado como um todo para fins de licenciamento ambiental;
- outras informações que entender pertinente.

Saliente-se que esta Coordenação ainda não teve acesso aos autos e nem à petição inicial, assim, outros questionamentos podem vir a ser formulados em momento posterior.

Atenciosamente,

**Amanda Loiola Caluwaerts**  
Procurador Federal  
PROGE/COJUD





Folha	1329
Processo	
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

08  
*[Assinatura]*

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6.ª VARA**  
**CÍVEL DA COMARCA DE SINOP-MT**



7786-39.2010.4.01.3603

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**,  
pela Promotora de Justiça que ao final subscreve, no  
exercício de suas atribuições traçadas no art. 129, inciso  
III da Constituição da República e artigo 25, inciso IV,  
alínea "a", da LOMP - Lei Orgânica Nacional do Ministério  
Público, supedâneo nas Leis 6.938/1981 e Lei 7.347/1985, e  
suporte fático nos autos de Inquérito Civil n.º 23/2010,  
ainda não concluído e cujas cópias instruem a inicial, vem  
perante esse I. Juízo e Vossa Excelência propor a presente

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO LIMINAR**

contra o **ESTADO DO MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica  
de Direito de Público Interno, representado pelo Exmo. Sr. Governador  
do Estado e pelo Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, com sede no  
Palácio Paiaguás, no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, o  
que faz com suporte nos seguintes fundamentos fáticos e de  
direito:

**I - DOS FATOS**

Tramita nesta 3.ª PROJUS Cível de Sinop o  
Inquérito Civil n.º 23/2010, instaurado em 18/06/2010, cujo  
objeto é apurar eventuais irregularidades no procedimento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT

09  
Ju.

de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Sinop, no Rio Teles Pires, com capacidade de produção de aproximadamente 400 MW, o qual está a cargo da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente -, conforme se extrai dos documentos encartados no IC e no Relatório de Impacto Ambiental que compõe os volumes III e IV anexados: "RIMA, AAI, TERMO DE REFERÊNCIA, INSTRUÇÕES DA ANA, DENTRE OUTROS".

Já de início, verificando-se que a audiência pública aprezada para 23 de junho de 2010 não teria se cercado da publicidade necessária para garantir a efetiva participação popular, o Ministério Público Estadual expediu NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA a SEMA, a fim de que se abstivesse de realizar tal ato que compõe o procedimento de licenciamento ambiental, conforme f. 66/70, dos autos de IC.

Neste particular, assevera que diversos munícipes se dirigiram ao Ministério Público, dentre eles membros da USAMB - União Sinopense das Associações de Bairro e Similares; Representantes da Igreja Católica local; membros da UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso; membros da COPESNOP - Colônia Z-16 de Pescadores do Município de Sinop; servidores da Justiça do Município de Sinop; membros do MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens; Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus local; estudantes universitários e membros da Associação dos Produtores Rurais da "Gleba Mercedes V" - assentamento deste Município -, com o intuito de pleitearem sua intervenção no Procedimento de Licenciamento Ambiental



Folha	1330
Processo	
Assinatura	De.

JO  
De

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT**

Missa de intenção o cumprimento do dever de ofício do Ministério Público, buscando a prestação de tutela jurisdicional  
supra, em especial quanto a referida audiência pública, a qual não foi dada a publicidade necessária - folhas 11/39.

A notificação recomendatória foi de pronto acatada pela SEMA, conforme publicação no DOE/MT, datada de 18/06/2010 - f. 79, dos autos de IC.

Concomitantemente na portaria ministerial, deliberou-se pela elaboração de laudo sobre o EIA/RIMA, a ser realizado pelo CAOP - Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, órgão auxiliar, a fim de constatar-se eventuais irregularidades no estudo de impacto ambiental e no relatório de impacto ambiental da obra; estando no aguardo de suas conclusões.

A partir de então, o Ministério Público promoveu reuniões com grupos mencionados, dentre outros, bem como municipais interessados em manifestar suas impressões quanto a obra a ser instalada no Rio Teles Pires, e deduzir reivindicações, tudo com o intuito de instruir o Inquérito Civil.

Inclusive, o Ministério Público promoveu uma audiência pública em Sinop, em 14/08/2010, cujo objetivo foi angariar informações sobre a Usina Hidrelétrica de Sinop, garantindo a participação popular, bem como da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na pessoa de José Ignácio Ribeiro Neto, e da EPE - Empresa de Pesquisa Energética -, a responsável pelo estudo prévio de impacto ambiental e pelo RIMA, tudo conforme ata juntada às folhas 179/185, dos autos de IC - VOL. I e II, anexados.

Dando continuidade a colheita de provas e à análise dos documentos carreados aos autos, o Ministério



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT**

*Missão: defender a região amazônica, promover o bem da sociedade e atuar em defesa dos vulneráveis, buscando a justiça social e o desenvolvimento sustentável.*

Público constatou uma nulidade absoluta a contaminar o procedimento de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Sinop, qual seja: está sendo conduzido por Órgão Ambiental absolutamente incompetente para tanto.

Sim, porque primeiramente tem-se que a usina hidrelétrica de Sinop integra um "Complexo Hidrelétrico" na bacia do Rio Teles Pires, assim tratado pelo próprio Governo Federal e pela própria EPE - Empresa de Pesquisa Energética -, a cargo dos estudos de viabilidade; de tal sorte que as obras analisadas como um todo, ou seja, como componentes do "complexo," gerarão significativos impactos ambientais regionais, sendo, pois, impossível cindir-se a análise ambiental necessária à concessão das licenças e mesmo os estudos de impacto ambiental, como será demonstrado.

A saber, as usinas hidrelétricas que compõem o complexo hidrelétrico da bacia do Rio Teles Pires: **UHE São Manoel**, no rio Teles Pires em Mato Grosso e no Pará - neste trecho o rio é divisor natural dos Estados Membros -; **UHE Teles Pires**, no rio Teles Pires em Mato Grosso e no Pará - neste trecho o rio é divisor natural dos Estados Membros; **UHE de Colider-MT**; **UHE de Sinop-MT**; **UHE Maçessi**, e, finalmente, **UHE Foz do Apiacás-MT**, pertencente a bacia supra, conforme Relatório de Impacto Ambiental e "Projetos de Aproveitamento Hidrelétrico na Bacia do Rio Teles Pires" que compõem os volumes III e IV anexados: "RIMA, AAI, TERMO DE REFERÊNCIA, INSTRUÇÕES DA ANA, DENTRE OUTROS".

Em segundo lugar e não menos importante para configurar a incompetência da SEMA para o licenciamento ambiental, frisa-se que em análise dos documentos que



Folha	1331
Processo	
Assinatura	Ch

12  
Jm

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT**

Mesmo a respeito da qual deu-se início a cobrança e cobrança dos impostos sobre a produção, buscando a justiça em relação aos produtores rurais.

instruem os autos constatou-se que o Rio Teles Pires é Rio da União, levando-se em conta os critérios Constitucionais, posto que banha mais de um Estado da Federação - se afigura como divisor natural dos Estados do Mato Grosso e do Pará -, além de ser assim considerado pela ANA - Agência Nacional de Águas -, como prova a folha 20 - original - do manual "**Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Aproveitamentos Hidrelétricos**", que compõe os volumes III e IV anexados: "RIMA, AAI, TERMO DE REFERÊNCIA, INSTRUÇÕES DA ANA, DENTRE OUTROS".

Desta maneira, ao conduzir o procedimento de licenciamento ambiental a SEMA está usurpando a competência exclusiva do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis -, vício este que acarreta a nulidade absoluta do procedimento de licenciamento ambiental, desde o seu nascedouro.

Mesmo a par destas circunstâncias, o procedimento de licenciamento ambiental tem seu curso normal, estando designada **para 18 (dezoito) de novembro do corrente ano, em Sinop, às 19h30min, no auditório da UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, a audiência pública que antecede as análises para a concessão da Licença Prévia**, como provam o ofício circular n.º 15/GAB-SEMA-MT/2010, datado de 27/09/2010 e o CONVITE da SEMA, encartados, respectivamente, às f. 194/195, dos autos de IC; o que justifica a busca da tutela jurisdicional, ao final delineada.

Além do mais, a necessidade da tutela se faz evidente quando já se tornou notório que se pretende realizar os leilões das obras de algumas das Usinas



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT**

*Misericórdia de Deus que democratiza a ordem jurídica aos interesses individuais indispensáveis buscando a justiça social e o bem-estar de todos.*

Hidrelétricas que compõe o Complexo Hidrelétrico da bacia do Rio Teles Pires, dentre elas a de Sinop, ainda neste ano de 2010 e o mais tardar no início do ano 2011, conforme o sítio <http://www.epe.gov.br>.

**II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

**II. a - Dos significativos impactos ambientais regionais decorrentes do complexo hidrelétrico em uma mesma bacia hídrica: competência do IBAMA para o licenciamento ambiental**

Visa, a presente, anular o procedimento de licenciamento ambiental, desde o seu nascedouro, da Usina Hidrelétrica de Sinop componente do Complexo Hidrelétrico da bacia do Rio Teles Pires, a cargo da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, o qual não possui atribuição legal para licenciar obras com significativos impactos ambientais regionais, ao considerar-se que as aludidas, como um todo, tem área de abrangência regional com impactos negativos em grande parte da região norte do Estado do Estado do Mato Grosso e na região sul do Estado do Pará, bem como não possui competência para licenciar obras em bens da União.

Nesta senda, redargui-se que o procedimento de licenciamento ambiental conduzido pela SEMA é nulo de pleno direito, pois: a) **o significativo impacto ambiental será regional**, diante da previsão de um complexo constituído, por enquanto, por seis usinas hidrelétricas na Bacia do Rio Teles Pires e b) **tem como objeto rio da União - Rio Teles Pires** -, fixando a competência do IBAMA para o licenciamento.

13  
JW



Folha	1832
Processo	
Assinatura	A.

341  
S

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT**

Mission: Defend the integrity of the Constitution and the law, protect the environment, and promote the search for justice and social order. (Art. 129, III, V)

Pois bem. Como cediço, o Licenciamento Ambiental previsto na Lei nº 6.938/81 como Instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente e regulamentado pela Resolução 237 do CONAMA, é, em apertada síntese, um procedimento administrativo pelo qual, primeiramente, se afere a viabilidade ambiental de uma obra, sendo necessária a realização de estudos prévios de impacto ambiental e a emissão do conseqüente relatório de impacto ambiental, para projetos de atividades utilizadoras de recursos ambientais com significativo potencial de degradação ambiental.

Ainda, o procedimento encerra fases, tais como: a licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), nos termos do artigo 8.º, da Resolução 237 do CONAMA.

**Frisa-se que o procedimento de licenciamento ambiental da UHE de Sinop está em fase antecedente a eventual concessão da licença prévia ambiental, na iminência da realização de audiência pública, em 18/11/2010, ato este que o compõe, nos termos do art. 10, inciso v, da Resolução 237 do CONAMA.**

Então. Integrante obrigatório da avaliação de impacto ambiental está o EIA - Estudo de Impacto Ambiental -, um estudo prévio dos impactos ambientais, ou seja, os decorrentes da obra potencialmente causadora de significativa degradação, sendo portanto mais completo e complexo que o conseqüente RIMA - Relatório de Impacto Ambiental.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### 3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT

*Missão: Defender o regime democrático, a cidadania, os interesses individuais, coletivos, ambientais, buscando a justiça social e o equilíbrio ambiental.*

Segundo Édis Milaré<sup>1</sup>, o "objetivo central do Estudo de Impacto Ambiental é simples: evitar que um projeto (obra ou atividade), justificável sob o prisma econômico ou em relação aos interesses imediatos de seu proponente, se revele posteriormente nefasto ou catastrófico para o meio ambiente".

De importância indiscutível, exemplificando os fracassos na aplicação dos recursos públicos e os desastres ambientais decorrentes de obras realizadas antes da institucionalização do EIA, o autor cita<sup>2</sup>, a Hidrelétrica de Balbina, no rio Uatumã, em Presidente Figueiredo, a 150 quilômetros ao norte de Manaus, que teve suas comportas fechadas em 1987, inundando florestas que representam 15% do território da Holanda, com capacidade para apenas 225 MW; Tucuruí, na qual foram gastos 10 bilhões de dólares e inundou-se mais de 2.000 quilômetros quadrados de florestas, prejudicando a população indígena, com o intuito de produzir energia elétrica a preço subsidiado para empresas transnacionais que industrializavam alumínio, quando o minério sequer era absorvido pelo mercado brasileiro, e, finalmente, as gusarias da área do Grande Carajás, que consomem mais de uma tonelada de carvão das florestas para produzir apenas uma tonelada de gusa<sup>3</sup>, exportada na época por apenas 110

1 Direito do Ambiente, Ed. RT, São Paulo, 2000, p 281.

2 Édis Milaré, Direito do Ambiente, cit., p. 279.

3 "Produto imediato da redução do minério de ferro pelo coque ou carvão e calcário num alto forno", de acordo com a Wikipédia – <http://pp.wikipédia.org>

15  
J





Folha	1333
Processo	
Assinatura	<i>ca</i>

16  
*du*

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT**

*Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Especial de Meio Ambiente - Buscando a justiça social e ambiental - 2011*

dólares a tonelada, enquanto o carvão custava 300 dólares, a tonelada.

Pois bem. O EIA contempla obrigatoriamente, "o levantamento da literatura científica e legal pertinente, trabalhos de campo, análises de laboratório e a própria redação do relatório".<sup>4</sup>, ao que todo o acervo disponível aos 'experts' é utilizado para a confecção do relatório de impacto ambiental. De consequência, o RIMA deverá refletir fielmente as conclusões do estudo de impacto ambiental, definindo a área de influência do projeto e abordando todos os aspectos e implicações que a obra trará à fauna, a flora, dentre outros fatores como sociais e econômicos, e, no caso de hidrelétrica, deverá contemplar os impactos na bacia hidrográfica na qual a obra está inserida.

Por oportuno e neste sentido, transcreve-se o liceu de Paulo Affonso Leme Machado:

**" A definição da área geográfica a ser estudada não fica ao arbítrio do órgão público ambiental, do proponente do projeto ou da equipe multidisciplinar. A possibilidade de se registrarem impactos significativos é que vai delimitar a área chamada de influência do projeto."** Grifado.

E, como cediço, as áreas de influência de um projeto são: direta, indireta e área de abrangência

4 Direito Ambiental Brasileiro, 14ª Edição, Ed. Malheiros, São Paulo, 2006, p. 163.

5 Direito Ambiental Brasileiro, 14ª Edição, Ed. Malheiros, São Paulo, 2006, p 225.



17  
Du

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### 3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT

Mato Grosso do Sul, 17 de maio de 2017.

regional, que se trata da área de influência regional de uma obra ou atividade.

Contudo, em se tratando de um complexo de obras a serem desenvolvidas praticamente simultaneamente em uma mesma bacia hidrica, seus impactos somados se traduzem em uma verdadeira área de influência direta, a serem levados em conta conjuntamente para fins de avaliação dos impactos ambientais por um único órgão ambiental licenciador.

A exemplo, o RIMA considerou o seguinte à folha 26 - original -, que compõe os volumes anexados: "Área de Abrangência Regional (AAR) - considerou-se aquela área sobre a qual as interferências decorrentes dos empreendimentos **poderão ter efeitos somados aos efeitos de outras hidrelétricas, existentes ou planejadas, correspondendo à área da bacia hidrográfica do rio Teles Pires.**" Grifado.

Vê-se que embora conduzido pela SEMA o licenciamento ambiental da UHE de Sinop, a própria EPE reconhece os efeitos sinérgicos das obras do complexo de hidrelétricas do Rio Teles Pires, quais sejam: **UHE São Mancel**, no rio Teles Pires em Mato Grosso e no Pará - neste trecho o rio é divisor natural dos Estados Membros -; **UHE Teles Pires**, no rio Teles Pires em Mato Grosso e no Pará - neste trecho o rio é divisor natural dos Estados Membros; **UHE de Colíder-MT**; **UHE de Sinop-MT**; **UHE Magessi**, e, finalmente, **UHE Foz do Apiacás-MT**, pertencente a bacia supra, conforme Relatório de Impacto Ambiental e "Projetos de Aproveitamento Hidrelétrico na Bacia do Rio Teles Pires" que compõem os volumes III e IV anexados: "RIMA,



Folha	1334
Processo	
Assinatura	<i>de</i>

18  
*de*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT

*Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop - MT*

Outrossim, é assente na doutrina especializada que o princípio norteador para definir-se a competência para o licenciamento ambiental é o da predominância do interesse, sendo que as obras que causarem significativos impactos ambientais de interesse da União e em seus bens - como doravante será demonstrado que o Rio Teles Pires é bem da União - devem, necessariamente, ser licenciadas pelo IBAMA. Nesse sentido, a doutrina abalizada de Talden Farias, *in verbis*:

"É preciso destacar que o inciso IV do art. 1º da Resolução nº 237/97 do CONAMA fala em 'significativo' impacto ambiental regional e que o § 4º do art. 10 da Lei nº 6.938/81 dispõe que cabe ao IBAMA o licenciamento de atividade de significativo impacto de âmbito regional.

Isso significa que somente naqueles casos em que a atividade for de maior porte é que o licenciamento ficará a cargo do órgão federal e não do órgão estadual do meio ambiente, já que por significativo impacto ambiental se devem entender aqueles impactos ambientais de maior monta, capazes de causar uma degradação maior ao meio ambiente e à qualidade de vida da população.

(...) De acordo com Antônio Inagê de Assis Oliveira, por impacto ambiental significativo deve-se entender aquele impacto mais importante, capaz de transcender os interesses municipais e estaduais e que tiver a possibilidade de afetar o interesse nacional.



19  
DW

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT**

Min. do Meio Ambiente - Resolução nº 10, de 2010 - Artigo 1º, inciso III

de maneira que é somente quando a atividade a ser licenciada puder interferir nos planos e programas setoriais, regionais e nacionais de desenvolvimento econômico e social, previstos no inciso IX do art. 21 da Constituição Federal, é que o IBAMA deverá atuar<sup>6</sup>. Grifado.

Neste diapasão, extrai-se dos documentos constantes dos volumes anexados, que o Complexo Hidrelétrico da bacia do Rio Teles Pires é tratado pelo próprio Governo Federal como uma das importantes obras do PAC 2 - Projeto de Aceleração do Crescimento - para o setor energético, planejando as usinas já mencionadas, dentre elas a Usina Hidrelétrica de Sinop. Com isso, o licenciamento ambiental de tais usinas hidrelétricas, por estarem em uma mesma bacia hídrica, deveria ser conduzido por apenas por um órgão ambiental.

Permitir-se a cisão da avaliação de impacto ambiental para o licenciamento das obras pertencentes ao Complexo Hidrelétrico da bacia do Rio Teles Pires, tratando cada Usina Hidrelétrica separadamente, é ignorar as próprias características do bem ambiental e os efeitos sinérgicos das obras, condenando ao fracasso qualquer tentativa séria de se evitar efeitos catastróficos ao meio ambiente.

Redargui-se que o próprio RIMA apresentado à SEMA trata a UHE de Sinop como uma das Usinas integrantes de um verdadeiro Complexo Hidrelétrico, como se vê do trecho abaixo transcrito:

<sup>6</sup> Licenciamento ambiental: aspectos teóricos e práticos. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2010. p. 103/104.



Folha	1325
Processo	
Assinatura	<i>Ca</i>

20  
*Stu*

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses individuais e coletivos, buscando a justiça social e o bem da comunidade.

**"Com extensão total de 1.431 km, o rio Teles Pires nasce no Estado de Mato Grosso, entre as serras Azul e do Finca Faca, a uma altitude média de 800 m. Ele se desenvolve no sentido Sudeste-Noroeste e, ao encontrar a foz do rio Paranaíta, um de seus afluentes, passa a representar a divisão territorial entre Mato Grosso e Pará, até encontrar sua foz, no rio Tapajós, a uma altitude aproximada de 95 m.**

Os Estudos de Inventário Hidrelétrico da Bacia do Teles Pires, aprovados pela ANEEL identificaram um potencial de 3.697 MW (Eletrobrás, 2005), distribuídos em seis aproveitamentos hidrelétricos, como mostram as figuras da Ilustração 2. Esse potencial, quando concretizado, resultará numa significativa contribuição para a expansão da oferta do setor elétrico brasileiro. A UHE Sinop foi selecionada como um dos aproveitamentos viáveis, em termos econômicos e energéticos, nos Estudos de Inventário, ocupando o terceiro lugar em potência instalada.

As outras cinco usinas são: UHE Magessi, UHE Colíder, UHE Teles Pires, e UHE São Manoel, no rio Teles Pires, e UHE Foz do Apiacás, no rio Apiacás, principal afluente do Teles Pires. **A relação das usinas projetadas para o Teles Pires, com as respectivas áreas de reservatório e potência instalada, pode ser vista na Tabela 1. Grifado**



21  
Juv

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT**

*Missão: Defender o regime democrático, sustentar a ordem jurídica, promover a concórdia, buscando a justiça social e a melhoria da qualidade de vida.*

Sendo certo que a Bacia do Rio Teles Pires abrigará um complexo hidrelétrico, composto por enquanto por seis usinas hidrelétricas, sua efetiva implantação acarretará inúmeros impactos aderentes, decorrentes da obra como um todo e não apenas de um ou outro empreendimento específico, consequência do mencionado efeito sinérgico característico do bem ambiental tutelado. Tal efeito sinérgico em uma mesma bacia hidrográfica implica necessariamente na imprescindível condução do procedimento de licenciamento ambiental por um único órgão ambiental, de forma concomitante e agregadora, que somente pode ser realizada pelo IBAMA.

Destarte, mesmo assente na doutrina a competência ou atribuição supletiva do IBAMA para licenciar obras com significativo impacto regional, podendo delegá-la aos órgãos ambientais estaduais seu licenciamento, ao se tratar de obras em bens da União - como será doravante demonstrado que o Rio Teles Pires é bem da União - ou cujos impactos ambientais tenham magnitude regional ou nacional a atribuição do IBAMA é absoluta, até porque de questionável constitucionalidade da Resolução 237 do CONAMA ao prever tal delegação, que, sendo norma não emanada do poder legiferante, excepciona o que a Lei 6.938/81, não excepciona em seu § 4.º, do artigo 10º.

Prevê a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente - 6.938/81 -, na testilha do art. 10, que a implantação de empreendimentos que envolvam a utilização de recursos naturais e que possam causar, de uma maneira ou de outra, degradação ambiental, dependerá de prévio licenciamento do órgão estadual competente e do IBAMA, em



Folha	1336
Processo	
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

22  
*[assinatura]*

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT**

*Atuação Defensora Pública: Jurisdição a serem exercidas exclusivamente pelas autoridades competentes, visando a justiça social e proteção ambiental da coletividade.*

caráter supletivo. Entretanto, reserva a competência do IBAMA quando se tratar de licenciamento de obras que envolvam significativo impacto ambiental, de âmbito regional ou nacional, *in verbis*:

"Art. 10 A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento de órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis.

§ 4º Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA o licenciamento previsto no caput deste artigo, no caso de atividades e obras com significativo impacto ambiental, de âmbito nacional ou regional."

Por sua vez o Decreto nº 99.274/90, que regulamenta a Lei nº 6.938/81, e a Resolução do CONAMA nº 1/86 preveem a necessidade de que o EIA/RIMA contenham a identificação, análise e previsão dos impactos significativos, positivos e negativos, devendo ainda indicar e testar as medidas de correção dos respectivos impactos. Dessa forma, como os significativos impactos

*[assinatura]*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT

Min. Público Defensor do Estado de Mato Grosso - Rua das Gréveas, 354 - Centro - Sinop-MT - CEP: 78.500-000

ambientais decorrentes do Complexo do Teles Pires ultrapassarão as fronteiras do Estado de Mato Grosso, ingressando em áreas do Estado do Pará, é evidente que apenas o IBAMA tem competência para o licenciamento ambiental.

Isso sob pena de instaurar-se um conflito federativo, com a incursão da SEMA no território pertencente ao Estado do Pará, mesmo que indiretamente, porque desprezados os efeitos sinérgicos das obras naquele Estado membro, cuja análise não pode ficar a cargo de um Órgão Ambiental do Estado do Mato Grosso.

Finalmente, quanto as normas que vigem a matéria e no que pertine a atribuição do IBAMA para licenciar as obras passíveis de causar significativos impactos ambientais regionais, vige o princípio do "*in dúbio pro natura*" que consiste justamente numa mudança de paradigma, visando essencialmente a defesa do bem ambiental, determinando, entre outros aspectos, que, havendo dúvida sobre qual legislação aplicável, optar-se-á por aquela que mais proteja o bem ambiental. Discorrendo sobre o princípio, assevera a jurista Annelise Monteiro Steigleder, *in verbis*:

**"Este princípio está referido no item 17 da Declaração de Estocolmo de 1972 e no art. 225, caput, da CF. Deriva da natureza indisponível do meio ambiente e de sua qualificação jurídica de bem de uso comum do povo (art. 2., inc. I, da Lei 6.938/81 e 225 da CF. Édis Milaré denomina-o "princípio da natureza pública da proteção ambiental" e reconhece sua estreita**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT**

vinculação com o princípio geral de Direito Público da primazia do interesse público e também com o princípio de Direito Administrativo da indisponibilidade do interesse público. **Ademais, refere o autor, desse princípio dimana a prevalência, em caso de dúvida, dos interesses da coletividade, com a aplicação da interpretação mais amigã do ambiente ou in dubio pro natura**"<sup>7</sup>. Grifado.

Destarte, decorre da aplicação do princípio do "in dubio pro natura" que o aplicador do direito, sempre que se deparar com uma gama de possibilidades de tratamento da questão ambiental deve-se privilegiar aquela que defere maior proteção ao meio ambiente.

"In casu", no confronto entre o interesse que encerra as obras e o interesse em proteger o meio ambiente, deve ser prestigiado este e as normas que o garantam, no caso a própria Constituição da República, que impõe ao Poder Público o dever de proteger o meio ambiente, e a Lei 6.938/1981; dever este que será verdadeiramente cumprido com a condução pelo IBAMA do procedimento de licenciamento ambiental da UHE de Sinop e das demais UHE que compõe o Complexo Hidrelétrico do Rio Teles Pires

<sup>7</sup>Direito ambiental. 4. ed. – Porto Alegre: Editora Verbo Jurídico, 2007. p. 38



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT

*Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica, os interesses sociais e os interesses individuais, buscando a justiça social e a preservação do meio ambiente.*

### **II. b - Teles Pires - Rio da União: competência do IBAMA para o licenciamento ambiental**

*Ad argumentandum tantum*, a competência do IBAMA para licenciar todo o Complexo Hidrelétrico do Rio Teles Pires independe da repercussão regional dos impactos ambientais, pois ao admitir-se que a SEMA venha fiscalizar e conceder autorização para construção de obras em bem da União, que impactarão além do Estado do Mato Grosso o Estado do Pará, estar-se-á admitindo intervenção do Estado membro em outro Estado na União, situação esta vedada pelo sistema constitucional vigente.

Sim, porque o impacto regional de que trata o art. 10, § 4º, da Lei nº 6.938/81, a ressaír a competência fiscalizatória do IBAMA, só é exigido quando a obra não afetar bens ou interesses diretos da União, pois nesta última hipótese a competência do IBAMA para o licenciamento ambiental é inquestionavelmente absoluta.

Sendo assim, inicialmente é necessário esclarecer que o **Rio Teles Pires**, que também é denominado **Rio São Manoel** no trecho que faz divisa entre os Estados do Mato Grosso e Pará, **é um Rio pertencente a União**, nos termos do art. 20, inc. III, da CRFB, **pois sendo divisor natural dos dois Estados membros, banha ambos**. Tanto é verdade, que a Agência Nacional de Águas - ANA, menciona as **26 usinas projetadas "em Rios da União"**, destacando dentre eles o **Rio Teles Pires e a Usina Hidrelétrica de Sinop**, como se depreende da folha 20 - original - do manual denominado **"Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Aproveitamentos Hidrelétricos"** que compõe os volumes III e IV anexados.





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### 3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT

*Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com sede em Sinop, Mato Grosso, inscrita no CNJ nº 1.000.000.000.000, inscrita no CNJ nº 1.000.000.000.000, inscrita no CNJ nº 1.000.000.000.000.*

**PRECAUÇÃO. CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - RIO/92. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA). INSTRUMENTO DE POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE. LEI Nº 6.938/81. RESOLUÇÃO CONAMA 1/96. DECRETO Nº 99.274/90. RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL. IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E PREVISÃO DOS IMPACTOS SIGNIFICATIVOS, POSITIVOS E NEGATIVOS. IBAMA: ÓRGÃO EXECUTOR DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - SISNAMA. COMPETÊNCIA PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS DE SIGNIFICATIVO IMPACTO AMBIENTAL, DE ÂMBITO REGIONAL OU NACIONAL. RIO TOCANTINS. BEM DE DOMÍNIO DA UNIÃO. CRITÉRIO CONSTITUCIONAL (ART. 20, III). COMPETÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO IBAMA. RELEVÂNCIA DO EFEITO SINERGÉTICO DECORRENTE DE OUTROS EMPREENDIMENTOS NA MESMA BACIA HÍDRICA. NECESSIDADE DE ANÁLISE AMBIENTAL POR UM ÚNICO ÓRGÃO. INTERVENÇÃO DE ESTADO-MEMBRO NA UNIÃO. IMPOSSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO DOS AGRAVOS RETIDOS. - Grifado.**

Ainda, no julgamento retro, a 5.ª Turma fixou os seguintes entendimentos:

" A Constituição Federal, em seu art. 20, incisos III e VIII, dispõe que "são bens da União os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais" e 'os potenciais de energia hidráulica'.

10. A construção da Usina Hidrelétrica de Peixe/Angical ocorre no rio Tocantins, que banha os Estados do Tocantins, Maranhão e Pará. Daí se



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT

M. do P. do Estado de Mato Grosso, Comarca de Sinop, Mato Grosso do Sul, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025

depreende a competência do IBAMA para o licenciamento ambiental da obra, por se situar em bem de inegável domínio da União, segundo o critério constitucional. Precedentes.

11. Justifica-se a necessidade de um único órgão proceder aos estudos de impactos ambientais referentes a diversas usinas hidrelétricas que são construídas em um mesmo rio, em razão do efeito sinérgico decorrente do empreendimento." - Grifado.

Vê-se, portanto, que como o aproveitamento hidrelétrico se dará em rio da União, se afigura evidente o interesse do ente federal em bem avaliar os impactos ambientais decorrentes da obra, licenciando-a ou não.

Assim, não há dúvidas de que a competência para o licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Sinop e, de consequência, de todo o Complexo Hidrelétrico da bacia do Teles Pires, é do IBAMA, de modo que todo e qualquer ato administrativo praticado pela SEMA tendente à licenciá-lo é nulo de pleno direito.

Corroborando as assertivas alhures, segue a jurisprudência dominante, *in verbis*:

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROVA. CONSTRUÇÃO DE USINA HIDRELÉTRICA EM RIO DE DOMÍNIO DA UNIÃO SITUADO EM TERRAS INDÍGENAS. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL. LICENCIAMENTO AMBIENTAL: COMPETÊNCIA DO IBAMA. DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93. 1. Não sendo apta a demonstrar os



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### 3.ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Sinop-MT

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Rua das Greveiras, 358 - Centro - Sinop - MT - CEP: 78.550-110

fatos, correta a sentença que indeferiu a produção de prova testemunhal, não havendo nulidade a ser reconhecida em face da ausência de prejuízo. 2. **O Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA deve ser realizado com intervenção do IBAMA quando se cuida de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental, de âmbito nacional ou regional, que possam afetar terras indígenas ou bem de domínio da União** (artigo 10, caput e § 4º, da Lei nº 6.938/81 c/c artigo 4º, I, da Resolução nº 237/97 do CONAMA). 3. A dispensa de licitação prevista no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 requer que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional. 4. Agravo retido e apelações a que se nega provimento. (TRF1ª R. - AC 2001.39.00.005867-6 - 5ª T. - Rel. Desemb. Fed. João Batista Moreira - DJ 29.10.2009).

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. REMESSA EX OFFICIO. **CONSTRUÇÃO DE USINA HIDRELÉTRICA EM RIO DE DOMÍNIO DA UNIÃO E QUE ATRAVESSA ÁREAS DE TERRAS INDÍGENAS. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL. LICENCIAMENTO AMBIENTAL: COMPETÊNCIA DO IBAMA. APROVEITAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM TERRAS INDÍGENAS: NECESSIDADE DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL**



Folha	1340
Processo	
Assinatura	<i>u</i>

*29*  
*du*

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT**

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Promotoria de Justiça Cível - Sinop - Mato Grosso do Sul - 1340

*O aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas somente pode ser efetivado por meio de prévia autorização do Congresso Nacional, na forma prevista no artigo 231, § 3º, da Constituição Federal. Essa autorização deve anteceder, inclusive, aos estudos de impacto ambiental, sob pena de dispêndios indevidos de recursos públicos. 2. Também, é imprescindível a intervenção do IBAMA nos licenciamentos e estudos prévios relativos a empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental, de âmbito nacional ou regional, que afetarem terras indígenas ou bem de domínio da União (artigo 10, caput, e § 4º, da Lei nº 6.938/81, c/c artigo 4º, I, da Resolução nº 237/97, do CONAMA). 3. Remessa oficial desprovida. Sentença mantida. (REO 1999.01.00.109279-2/RR, Rel. Desembargador Federal Souza Prudente, Conv. Juiz Federal Moacir Ferreira Ramos (conv.), Sexta Turma, DJ p.9 de 29/01/2007). Grifado.*

Conclui-se, portanto, que o IBAMA é o órgão competente para conceder autorização ambiental de obras que tenham repercussão regional ou que afetem bens ou interesse da União.

**II. C - Do cabimento da Medida Liminar**

O meio ambiente é tutelado constitucionalmente, extraíndo-se da Carta Republicana que o Poder Público não



30  
du

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### 3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT

*Missão: Defender o regime democrático, zelar pela probidade dos administradores e defender insuspeitos, buscando a justiça social e o bem comum da sociedade.*

pode economizar esforços visando a sua proteção. É o que se infere da disposição a seguir:

*"Art. 255. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."*

Disso se conclui que a ocorrência ou a iminência da ocorrência do dano ambiental, por si só, demonstra de forma antecipada a falha do aparelho estatal em sua principal função em termos de meio ambiente: a função preventiva.

Nesta matéria - mais do que em qualquer outra - deve-se evitar "correr atrás do prejuízo", se é que é possível correr atrás do prejuízo, já que se deve, isto sim, "buscar-se o lucro" que, em termos ambientais, é a preservação.

Sabe-se que a reparação de um dano ao meio ambiente é extremamente difícil - quando não impossível - e por isto todos os esforços devem ser envidados para evitá-lo. Por tais razões, um dos pilares do Direito Ambiental é o princípio da prevenção, que visa evitar a ocorrência de prejuízo ao meio ambiente. O princípio nº 15 da Declaração do Rio de Janeiro sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), dispõe:

*"Para proteger o meio ambiente medidas de precaução devem ser largamente aplicadas pelos Estados segundo suas capacidades. Em caso de*





Folha	1341
Processo	
Assinatura	G.

21  
J

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### 3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica, o patrimônio público e privado, promover a justiça social e a preservação do meio ambiente.

*risco de danos graves ou irreversíveis, a ausência de certeza científica absoluta não deve servir de pretexto para procrastinar a adoção de medidas efetivas visando a prevenir a degradação do meio ambiente."*

Importa ressaltar que o princípio da precaução é contrário a comportamentos apressados, precipitados, improvisados, insensatos e a busca por um resultado imediato. Não se trata, por evidente, de tentativa de procrastinar o desenvolvimento ou prostrar-se diante do medo, nem se elimina a audácia saudável. Busca-se sim a segurança do meio ambiente e a continuidade da vida.

O princípio da prevenção ou precaução, decorrente da Constituição da República, encerra em si **"vários mecanismos preventivos do dano ambiental, como a) o dever de exigência do estudo prévio de impacto ambiental pelos órgãos públicos ambientais; b) a previsão de participação popular em audiências públicas, permitindo a discussão prévia à aprovação de atividades potencialmente degradadoras do meio ambiente; c) o dever estatal de controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; d) o dever estatal relativo à preservação - que só se alcança com a prevenção - dos processos ecológicos essenciais; e) a preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético, bem como a fiscalização das entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético"** .

8 Luiz Roberto Gomes. O Ministério Público e o Controle da Omissão Administrativa - O Controle da Omissão Estatal no Direito Ambiental. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2003, p. 188-189



32  
Du

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT**

*Assunto: Defesa do patrimônio ambiental. Ação de conhecimento e indenização por danos ambientais. Pedido de suspensão de atividades. Baseando a petição em fatos e provas.*

Desta forma, tratando-se de princípio constitucional, nem mesmo a legislação e muito menos a Administração Pública podem contrariá-lo, de sorte que qualquer ato precipitado capaz de acarretar danos ao meio ambiente é passível de ser obstado judicialmente por afrontar a Carta Magna.

No caso sob análise restou demonstrada a possibilidade de ocorrência dos danos ambientais e também a violação aos dispositivos que determinam a competência do IBAMA para o licenciamento ambiental, acarretando a nulidade de todo o processo de licenciamento pela SEMA.

Outrossim, no caso em tela, em razão da fragilidade ambiental, é imprescindível o embargo das atividades do requerido, evitando-se danos ambientais irreversíveis, conforme remansosa jurisprudência e doutrina apresentada.

Destarte, nas ações propostas sob o regime da Lei nº 7.347/85, é prevista de forma expressa a possibilidade de concessão de liminares, nos termos do art. 12.

Na hipótese em estudo, como prova o documento de folhas 194/195, o procedimento de licenciamento ambiental está a todo vapor, estando apazada para 18 (dezoito) de novembro do corrente ano, audiência pública a cargo da SEMA - como exposto na narrativa fática -, de tal maneira que a liminar com vistas a suspender-se, desde já, todos os atos que compõe o procedimento se faz imprescindível, porque o aguardo pelo deslinde do processo poderá ocasionar danos ambientais irreparáveis.



Folha	1342
Processo	33
Assinatura	ca. 10

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3.ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT**

*Missão: Defender e reger a Constituição, a ordem jurídica, os interesses da cidadania e a justiça social e aplicar a lei com equidade.*

Quanto aos requisitos para a concessão da liminar - *fumus boni juris e periculum in mora* - não há dúvida de ilustrarem o caso, pois o primeiro decorre diretamente da comprovada incompetência do Órgão Ambiental Estadual para o procedimento de licenciamento ambiental e da necessidade da aplicação do princípio da precaução em matéria ambiental.

No que pertine ao perigo da demora, também está evidente, pois não resta dúvida que as atividades exercidas pelo requerido acarretarão danos irreversíveis ao meio ambiente, como demonstrado, somente evitados, por enquanto, com a suspensão do procedimento de licenciamento ambiental, e, finalmente, após análise meritória dos pleitos e seus fundamentos, com sua anulação.

**III - DOS PEDIDOS**

Posto isto, requer digne-se Vossa Excelência de:

a) CONCEDER MEDIDA LIMINAR DETERMINANDO AO REQUERIDO A SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL da UHE de Sinop, para que a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - se abstenha de praticar quaisquer atos administrativos referentes ao procedimento supra, inclusive a audiência pública designada para 18 de novembro do corrente ano, até julgamento do mérito da ação;

b) CONCEDER MEDIDA LIMINAR DETERMINANDO a abstenção de qualquer estudo, procedimento ou obras do



34  
JW

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3.ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Sinop-MT**

*Missão: Defender o regime democrático e zelar pelo efetivo interesse dos cidadãos e da sociedade, buscando a justiça social e o bem-estar coletivo.*

Complexo Hidrelétrico Teles Pires, até julgamento do mérito;

c) DETERMINAR, liminarmente, na forma do art. 355 do CPC, que a SEMA encaminhe todo o processo de licenciamento ambiental das obras do Complexo Hidrelétrico Teles Pires;

d) DETERMINAR a realização de perícia para a constatação de todos os efeitos sinérgicos dos impactos negativos oriundos das obras que compõe o Complexo Hidrelétrico do Rio Teles Pires;

e) DECLARAR, NO MÉRITO, A NULIDADE do procedimento de licenciamento ambiental da UHE de Sinop e, cumulativamente, das demais componentes do complexo hidrelétrico do Rio Teles Pires, cujo procedimento de licença ambiental esteja a cargo da SEMA, a partir de seu nascedouro.

Para efeitos fiscais, atribui-se à causa o valor de R\$ 10.000 (dez mil reais), protestando pela produção de todos os tipos e meios de prova em direito admitidas, principalmente a pericial, testemunhal, documental e o depoimento pessoal do requerido.

Em Sinop-MT, 27 de outubro de 2010 - quarta-feira.

**AUDREY ILITY**

**Promotora de Justiça**

Ofício nº 001 /EPE/2011

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor  
**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, 1º andar  
70818-900 Brasília DF

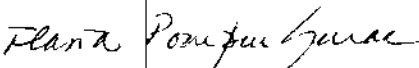
**Assunto: UHE Teles Pires – encaminha publicações da concessão da Licença Prévia**

Senhor Coordenador,

Dando prosseguimento às tratativas entre o IBAMA e a EPE sobre o processo de licenciamento da UHE Teles Pires (nº 02001.006711/2008-79), encaminhamos, em anexo, as publicações da concessão da Licença Prévia no DOU e jornais O Liberal (Belém), Gazeta de Cuiabá (Cuiabá) e Correio Braziliense (Brasília).

2. Permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**FLAVIA POMPEU SERRAN**  
Superintendente de Meio Ambiente

Anexo: Publicações da concessão da LP da UHE Teles Pires no DOU e jornais O Liberal (Belém), Gazeta de Cuiabá (Cuiabá) e Correio Braziliense (Brasília)

De credenciais COHID

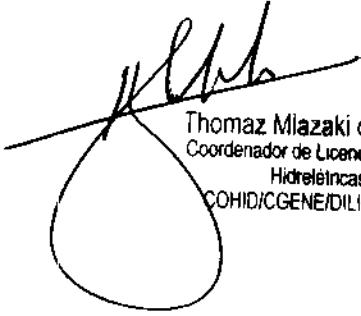
Em: 07/01/11

Quarta

AO ANALISTA ANTONIO HERANDES,

PARA REGISTRO TAMP AO  
PROCESSO.

08/01/11



Thomaz Miazaki de Toledo  
Coordenador de Licenciamento de  
Hidrelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Folha 1344  
Processo  
Assinatura



**PETRÓLEO BRASILEIRO S/A  
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO  
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO SUL-SUDESTE  
UNIDADE DE NEGÓCIO DE EXPLORAÇÃO  
E PRODUÇÃO DA BACIA DE CAMPOS  
E GERÊNCIA DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE  
E SAÚDE**

**AVISO DE LICENÇA**

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS torna público que recebeu em 13.12.2010 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a concessão da Licença de Pesquisa Sísmica - LPS nº 059/10, com validade até o dia 31 de janeiro de 2012, autorizando a realizar a atividade de Pesquisa Sísmica Marinha 3D/4C nas Concessões de Produção de Albacora, Marlim e Marlim Leste, na Bacia de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Em 26 de dezembro de 2010  
ALEX MURTEIRA CELEM  
Gerente

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2010**

Nº Processo: PEEPE/015/2010. Contratante: EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE CNPJ Contratado: 67393181000134. Contratado: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de licenças de software do sistema ArcGIS, destinados ao geoprocessamento, e a renovação do contrato de atualização (suporte e manutenção) do suite de programas do ArcGIS atualmente existente na EPE. Fundamento Legal: Lei 10520/02. Vigência: 21/12/2010 a 20/02/2012. Valor Total: R\$362.400,00. Fonte: 150032226 - 2010NE001137. Fonte: 150032226 - 2010NE001138. Data de Assinatura: 21/12/2010.

(SICON - 22/12/2010) 3250011-32314-2010NE000720

**AVISO DE LICENÇA**

A Empresa de Pesquisa Energética, CNPJ 06.977.747/0002-61, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 13 de dezembro de 2010, a Licença Prévia nº 386/2010 com validade de 3 anos para a Usina Hidrelétrica Teles Pires, localizada no rio Teles Pires, nos municípios de Paranaitá (Mato Grosso) e Jacaracanga (Pará).

FLÁVIA POMPEU SERRAN  
Superintendente de Meio Ambiente

**Ministério do Desenvolvimento Agrário**

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO  
E REFORMA AGRÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS GERAIS  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2000/2010**

Nº Processo: 54000001087201041. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Gerenciamento de Conexões à Infovia Brasília. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/12/2010 a 20/12/2011. Valor Total: R\$269.448,00. Fonte: 176370002 - 2010NE900612. Data de Assinatura: 21/12/2010.

(SICON - 22/12/2010) 373083-37201-2010NE900508

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11301/2010**

Número do Contrato: 11300/2009. Nº Processo: 56337000662200944. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 04056278000142. Contratado: R H S DE PAULA & CIA LTDA ME. Objeto: Modificar os itens 5.1 e 5.2 de Cláusula da Quinta do contrato, prorrogando o prazo de vigência para até 30/11/2011, mantendo idêntica conformidade com o cronograma físico-financeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2010 a 30/11/2011. Data de Assinatura: 20/12/2010.

(SICON - 22/12/2010) 373083-37201-2010NE900508

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8000/2010**

Nº Processo: 54130002160210107. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 0707814000105. Contratado: GEONORDESTE SERVICOS SS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de engenharia de 68 (sessenta e oito) Projetos de Assentamentos localizados no Núcleo Territorial Leste Jaguaribe, em atendimento a Lei 10.267/01 conforme a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais (2ª Edição), discriminados no Preâmbulo deste Edital, conforme Planilha Orçamentária, Quantitativos, Cronogramas, Planilhas Despesas, Mapas Croqui, e demais especificações Técnicas, metodologia de Execução, Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 21/12/2010 a 17/10/2011. Valor Total: R\$197.067,25. Fonte: 176370002 - 2010NE901235. Data de Assinatura: 21/12/2010.

(SICON - 22/12/2010) 373045-37201-2010NE900086

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1004/2010**

Número do Contrato: 1000/2007. Nº Processo: 54130002832200616. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Por força do presente instrumento, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato CRT/CE/Nº 02000/2007, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do instrumento e facultado no item II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações, ficando a prorrogação estabelecida para o período de 02.01.2011 a 01.01.2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 02/01/2011 a 01/01/2012. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 22/12/2010) 373045-37201-2010NE900086

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2004/2010**

Número do Contrato: 2000/2007. Nº Processo: 54130002831200663. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Por força do presente instrumento, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato CRT/CE/Nº 02000/2007, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do instrumento e facultado no item II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações, ficando a prorrogação estabelecida para o período de 02.01.2011 a 01.01.2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 02/01/2011 a 01/01/2012. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 22/12/2010) 373045-37201-2010NE900086

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2010**

Nº Processo: 54340001533201067. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 0707187000112. Contratado: OLIVEIRA & SCHLICKMANN - CONSERVADORA LTDA - ME. Objeto: Contratação de prestação de serviços terceirizados de recepção na Superintendência Regional do INCRA/ES. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/12/2010 a 21/12/2011. Valor Total: R\$353.190,24. Fonte: 176370002 - 2010NE900736. Fonte: 100000000 - 2010NE900737. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 22/12/2010) 373057-37201-2010NE900021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2010**

Nº Processo: 54340001536201009. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL. Objeto: Contrato de prestação de serviços de conexão Fixo Computado de Longa Distância, com ligações originadas do INCRA/ES. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/12/2010 a 21/12/2011. Valor Total: R\$20.677,69. Fonte: 100000000 - 2010NE900760. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 22/12/2010) 373057-37201-2010NE900021

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9008/2010**

Número do Contrato: 9000/2007. Nº Processo: 54340001719200711. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 08030075000127. Contratado: UNISEG - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - LTDA. Objeto: Oitavo termo Aditivo para prorrogação do contrato de prestação de serviço de vigilância armada e desarmada nas dependências do INCRA/ES. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$217.218,00. Fonte: 176370002 - 2010NE900018. Fonte: 176370002 - 2010NE900197. Fonte: 100000000 - 2010NE900440. Data de Assinatura: 20/12/2010.

(SICON - 22/12/2010) 373057-37201-2010NE900021

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6000/2010**

Nº Processo: 54150001346201011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 10704092000144. Contratado: SETER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE-MAO DE OBRA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de suporte operacional e apoio administrativo para desenvolvimento de atividades específicas do INCRA/GO, com 27 postos de trabalho. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/02. Vigência: 23/12/2010 a 23/12/2011. Valor Total: R\$371.796,48. Fonte: 176370002 - 2010NE901033. Fonte: 176370002 - 2010NE901034. Data de Assinatura: 20/12/2010.

(SICON - 22/12/2010) 373080-37201-2010NE900011

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2010**

Nº Processo: 54150002242201023. Objeto: Aquisição de assinatura anual do periódico de circulação nacional do Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos. Total de Itens Licitados: 0000. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Amostragem de Procedimentos do PPE/INCRA/GO. Declaração de Inexigibilidade em 02/09/2010. EMIVAL LOPES, Ordenada de Despesas - Ratificação em 20/12/2010. ROGERIO PAPALARDO ARANTES, Superintendente Regional. Valor: R\$ 13.580,00. Contratada: EDITORA N D J LTDA. Valor R\$ 13.580,00.

(SIDEF - 22/12/2010) 373080-37201-2010NE900011

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 21010/2010 pu lizado no DOU de 10.09.2010, Seção 3, Pág. 120, Onde se lê: Vigência: 21/08/2010 a 31/10/2010 Leia-se: Vigência: 01/08/2010 a 31/12/2010

(SICON - 22/12/2010) 373040-37201-2010NE900001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO CRT/INCRA/PB Nº 023/08 firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SR/18) PB e a PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB. CNPJ: 09.072.455/0001-97. Processo nº. 54320.000330/2008-77. Objeto: O CONCEDENTE constitui, em benefício da CONCESSIONÁRIA, o Direito de Uso de 0,1726 hectares localizadas no referido Projeto de Assentamento, a área ora concedida e integrante da cláusula Primeira do CRT/INCRA/023/2008, Processo Administrativo: 54320.000330/2008-77. Assinatura: 13 de dezembro de 2010. Signatários: Marcos Faro Eloy Dunda - Superintendente Regional do INCRA e Maria Cláudia Ribeiro Borbé - Prefeita de PEDRAS DE FOGO/PB.

**EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Termo de Cooperação Técnica - firmada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e o município de Monteiro/PB, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. CNPJ nº. 08.787.236/0001-21, registrado sob CRT/PB-054/2010, Processo nº. 54320.000926/2010-14. Objeto: O desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do INCRA. Fundamento Legal: Art 46 da Lei 4.504/1964, Art 52 do Decreto 55.891/1965 e Art 1º da Lei 8.022/1990. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data de publicação no DOU. Assinatura: 13/12/2010 - signatários: Marcos Faro Eloy Dunda - Superintendente Regional do INCRA/PB, Francisco de Assis de Melo - Prefeito Municipal de Solânea/PB.

Espécie: Termo de Cooperação Técnica - firmada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e o município de Santa Luzia/PB, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. CNPJ nº. 09.090.689/0001-47, registrado sob CRT/PB-053/2010, Processo nº. 54320.000914/2010-14. Objeto: O desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do INCRA. Fundamento Legal: Art 46 da Lei 4.504/1964, Art 52 do Decreto 55.891/1965 e Art 1º da Lei 8.022/1990. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data de publicação no DOU. Assinatura: 14/12/2010 - signatários: Marcos Faro Eloy Dunda - Superintendente Regional do INCRA/PB, José Ademir Pereira de Moraes - Prefeito Municipal de Santa Luzia/PB.

Espécie: Termo de Cooperação Técnica - firmada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e o município de Bom Sucesso/PB, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. CNPJ nº. 08.920.571/0001-56, registrado sob CRT/PB-052/2010, Processo nº. 54320.000957/2010-42. Objeto: O

**EM BRANCO**



# Novais devolve dinheiro de motel à Câmara

### PESTA EM SUÍTE Futuro ministro do Turismo usou dinheiro público para pagar despesa

BRASILIA Agência Estado

Quando o deputado Pedro Novais (PMDB), que será ministro do Turismo no governo de Dilma Rousseff, anunciou que devolveu aos cofres da Câmara dos Deputados o dinheiro público usado por ele para pagar a despesa em um motel de São Luís (MA). Reportagem do Grupo Estado revela ontem que o deputado pediu à Câmara, por meio de uma nota fiscal, o ressarcimento de despesa de R\$ 2.156,00 no Motel Caribe, na capital do Maranhão, referente ao mês de junho. Em entrevista ao Grupo Estado, uma gerente do Caribe afirmou que Pedro Novais reser-

vou uma suíte em junho para uma festa com amigos. Indicado pela cúpula do PMDB para ser ministro do Turismo, Pedro Novais, de 80 anos, tentou ontem, sem sucesso, falar com o presidente eleito, Dilma Rousseff. Conseguiu conversar com Antonio Palocci, braço direito de Dilma e futuro ministro da Casa Civil. Palocci pediu a Novais uma explicação formal sobre o episódio do motel para ser entregue à presidente eleita. Dentro do governo de transição, o clima é de preocupação em relação ao futuro ministro do Turismo, um desconhecido no primeiro escalão da política de Brasília. Em nota divulgada ontem, Novais ressaltou que foi um "erro" de sua assessoria localitar "indevidamente" a nota fiscal do motel. Ele nega que tenha participado de alguma festa no local. A pedido do deputado, a direção administrativa da Câmara retirou de seu site a nota fiscal que estava inserida na prestação de contas da verba

indenzatória do parlamentar. O deputado federal Chico Alencar (PSOL-RJ) defendeu a retirada da indicação dele para assumir o Ministério do Turismo. Para Alencar, a revelação de que o deputado pagou motel com verba indenizatória da Câmara e "chocante". "O Brasil é que perde e é achincalhado. A minha expectativa é que o governo não pode manter essa indicação. Até daí tempo", afirmou.

### RIGOR

O petista Gilmar Machado (MG) também critica a atitude do chefe da Câmara. "Acho que temos que cada vez mais endurecer. Essa não é a primeira vez que nós temos problema com verba indenizatória. Acho que a Casa tem que agir com rigor, porque a verba indenizatória é para a atividade parlamentar. Eu, particularmente, entendo que as pessoas têm que responder processo e a Câmara agir rigorosamente", afirmou. O presidente da Câmara e

### Em vão, Novais tentou falar com Dilma. Mas não foi recebido por Palocci.

candidato à reeleição, Marco Maia (PT-RS), fugiu do tema. Questionado, preferiu falar de sua candidatura. "Nós agora estamos preocupados e focados com o tema que diz respeito à construção de um processo que seja mais aberto e mais transparente e que garanta a representação de todos os partidos", disse. O líder do PMDB, Henrique Eduardo Alves (RN), responsável, ao lado de José Sarney (PMDB-AP), pela indicação de Novais ao Turismo, disse que o deputado "está esclarecendo o fato de maneira competente". O presidente do Senado, José Sarney, avisou ontem, por meio de sua assessoria, que não teve participação na escolha do novo ministro do Turismo.

## coisa da política

DORA KRAMER

### Nada de novo no front

Para terminar o ano mais um escândalo no Congresso, mais casos nos aeroportos e mais um discurso de emotiva auto-exaltação logo mais à noite na despedida do presidente Luiz Inácio da Silva em rede nacional.

A boa notícia é que Lula deve se aquietar em merecido descanso (de parte a parte por alguns dias antes de voltar a falar de si dia sim outro também). Sobre os aeroportos, aprenderam o caminho das pedras em 2006, com os controladores de voo, e desde então o Natal é o mesmo inferno. Não só por causa deles.

A incúria e a imprevidência governamentais, a culpa e o desleixo das empresas aéreas em relação ao consumidor estão na origem de uma situação que faz milhões de brasileiros reféns (infelizes) de agonia sem remédio e dão espaço a um movimento salarial de natureza criminosa. Isso porque Nelson Jobim iria dar um jeito no setor. Três anos depois Lula ainda sai dizendo que "onde houver um brasileiro sofrendo quero estar espiritualmente ao seu lado".

Com toda certeza, os prisioneiros do caos prefeririam a sua parte em respeito, um mínimo de organização, atenção ao bem-estar da coletividade e menos empenho estritamente eleitoral. Indicação do PMDB sob o gentil patrocínio do presidente do Senado, José Sarney, e do líder do partido da Câmara, Henrique Eduardo Alves. Explicação da excelência?

"Não enche o saco", disse ao repórter Leandro Colton, do Estado, com a fidalguia inerente à estirpe.

Difícil saber o que é pior: o deputado cobrar, a Câmara pagar a conta da festa no motel, o PMDB indicar para o ministério ou a presidente e a equipe de transição aceitarem a indicação sem procurar saber nada sobre a conduta da pessoa a quem entregarão uma pasta que liberou irregularmente dinheiro de emendas parlamentares, cujo orçamento em 2010 foi de mais de R\$ 4 bilhões.

Talvez Pedro Novais não empique no ministério, mas o padrão está sinalizado. Na Câmara, as regras das maldadeiras, baixas das depois do escândalo da

### Talvez Pedro Novais não seja ministro, mas o padrão está sinalizado

para terminar o ano mais um escândalo no Congresso, mais casos nos aeroportos e mais um discurso de emotiva auto-exaltação logo mais à noite na despedida do presidente Luiz Inácio da Silva em rede nacional.

A boa notícia é que Lula deve se aquietar em merecido descanso (de parte a parte por alguns dias antes de voltar a falar de si dia sim outro também). Sobre os aeroportos, aprenderam o caminho das pedras em 2006, com os controladores de voo, e desde então o Natal é o mesmo inferno. Não só por causa deles.

A incúria e a imprevidência governamentais, a culpa e o desleixo das empresas aéreas em relação ao consumidor estão na origem de uma situação que faz milhões de brasileiros reféns (infelizes) de agonia sem remédio e dão espaço a um movimento salarial de natureza criminosa. Isso porque Nelson Jobim iria dar um jeito no setor. Três anos depois Lula ainda sai dizendo que "onde houver um brasileiro sofrendo quero estar espiritualmente ao seu lado".

Com toda certeza, os prisioneiros do caos prefeririam a sua parte em respeito, um mínimo de organização, atenção ao bem-estar da coletividade e menos empenho estritamente eleitoral. Indicação do PMDB sob o gentil patrocínio do presidente do Senado, José Sarney, e do líder do partido da Câmara, Henrique Eduardo Alves. Explicação da excelência?

"Não enche o saco", disse ao repórter Leandro Colton, do Estado, com a fidalguia inerente à estirpe.

Difícil saber o que é pior: o deputado cobrar, a Câmara pagar a conta da festa no motel, o PMDB indicar para o ministério ou a presidente e a equipe de transição aceitarem a indicação sem procurar saber nada sobre a conduta da pessoa a quem entregarão uma pasta que liberou irregularmente dinheiro de emendas parlamentares, cujo orçamento em 2010 foi de mais de R\$ 4 bilhões.

## PT mantém a maior fatia nos postos-chave

BRASILIA Agência Estado

Sem produzir surpresas, Dilma Rousseff concluiu ontem a montagem de um Ministério a imagem e setenhado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O PT, partido da presidente eleita, ficou com a maior fatia do poder: 17 das 37 cadeiras. Trata-se da mesma cota que a legenda detém hoje na Esplanada. Apesar da fisionomia de continuidade do governo Lula, a escalada da equipe causou desconforto entre alguns aliados. O PMDB do vice eleito, Michel Temer, continuou com seis assentos no primeiro escalão, embora o ministro da Defesa, Nelson Jobim - filiado ao partido - seja carimbado como "cota pessoal" de Dilma e Lula. Antes mesmo da posse, em 1º de janeiro, uma das indicações já provoca constrangimento. O futuro ministro do Turismo, Pedro Novais, pediu

à Câmara dos Deputados ressarcimento de R\$ 2.156, gastos em um motel de São Luís (MA), conforme reportagem publicada hoje pelo jornal O Estado de São Paulo. Novais é afiliado político do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-MA).

Apesar do número de cadeiras, o PMDB perdeu "substância" na Esplanada, na visão do líder do partido, Henrique Eduardo Alves (RN). "Tendemos postas como Comunicação e Saúde, que foram para o PT. Mas sabemos que, na montagem do governo, nunca se chega ao ideal", disse o deputado.

O PSB do governador de Pernambuco, Eduardo Campos, queria aumentar o seu espaço no governo, mas acabou levando dois ministérios: Integração Nacional e Secretaria dos Portos. A bancada do partido na Câmara esperou, mas não houve jeito. Ao menos por enquanto, Dilma também desistiu de criar um ministério exclusivo para cuidar de portos

e aeroportos. O Ministério da Micro e Pequena Empresa, outra promessa de campanha, foi outro que ficou para depois.

Embora a presidente eleita tenha assegurado que não admitia homem forte na equipe, está claro que o futuro chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, assumiu esse papel. Foi Palocci, por exemplo, que sondou todos os convidados para a equipe, antes de Dilma, apartou brigas e atuou como homem forte para apagar incidentes políticos, principalmente no PT e no PMDB.

### VAIVÉM

A escalada da equipe também produziu a saída de dois ministros que foram sem nunca ter sido. Estão nessa lista o secretário fluminense Sérgio Cortes, que era para ser e não foi ministro da Saúde, o senador eleito, Eduardo Braga (PMDB-AM), que chegou a ser com o nome por integrantes da equipe de transição com

ministro da Previdência, mas acabou não indo, e o deputado Ciro Gomes (PSB-CE), cotado para reformar a Integração ou assumir Portos e Aeroportos.

Na saia do PT, a corrente Democrata Socialista bateu o pé, deu cotoveladas e conseguiu com que Dilma desistisse de levar Maria Lúcia Falconi para o Desenvolvimento Agrário. No lugar de Falconi, a presidente eleita nomeou o deputado eleito Alencar Florentino (PT-BR), apadrinhado pelo governador Jaques Wagner. Na contabilidade do mosaico petista, porém, a tendência Construtiva levou um Novo Brasil (CNB) de Lula e do ex-ministro José Dirceu, levou vantagem.

Mesmo com a disposição de reafirmar a cota feminina na Esplanada, a presidente eleita encontrou dificuldades para montar esse time e escalou nove mulheres. "Dilma vai governar com um ministério recalcitrado e dá para ver a sombra do Lula.

## Alencar enfrenta "momento difícil", diz médico

BRASILIA Agência Estado

O vice-presidente José Alencar voltou a ser internado ontem no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, com "quadro de hemorragia digestiva grave". As 17h, ele foi submetido a uma cirurgia de emergência, que durou três horas. Por volta das 21h, em entrevista, o cirurgião Raul Cutait afirmou que Alencar estava num "quadro delicado de hemorragia abdominal" e passava por seu "momento mais difícil". José Alencar, que tem 79 anos, luta contra um câncer na região do abdômen há mais de 17 anos. Ontem, ele passou pela 17ª cirurgia no período.

Cutait contou que, durante a cirurgia, a equipe médica tentou estancar a hemorragia, mas não obteve sucesso. Segundo ele, não foi possível tratar da cavidade abdominal, por causa da aderência entre as alças intestinais.

"O objetivo não foi aniquilar a hemorragia continuosa e ele pode eventualmente parar ou não", afirmou o médico, com semblante grave. "Estamos tentando administrar. Não quer dizer que a situação esteja fora do controle, mas é o momento mais difícil que o paciente está enfrentando", disse Cutait.

Alencar retornou ao hospital cinco dias após ter recebido alta de sua última internação.

Ele fora internado no dia 28 de novembro com quadro de obstrução intestinal. No dia 27, foi submetido a uma cirurgia para corrigir o problema, mas apresentou piora em sua função renal teve de passar por sessões de hemodiálise.

Nota divulgada à noite pelo hospital detalha o quadro clínico. "O vice-presidente da República, José Alencar, foi submetido a uma cirurgia de urgência para tratar uma hemorragia digestiva grave atribuída a tumor sangrante no intestino delgado. Alencar de uma laparotomia exploratória, tentou-se chegar ao local do sangramento. Contudo, devido a algumas aderências entre as alças intestinais e a parede abdo-

minal não foi possível abarcar o tumor, conforme proposto. O paciente encontra-se em estado crítico, porém estável, e foi transferido para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI)."

O quadro de saúde do vice-presidente tem se agravado nos últimos meses. Ele ficou internado por 34 dias no Sírio-Libanês, entre outubro e novembro. No dia 11 de novembro, Alencar sofreu um enfarte agudo do miocárdio e foi submetido a cateterismo. O enfarte estava relacionado a efeitos colaterais do forte tratamento contra o câncer e por quadro de anemia. Ele teve alta no dia 16, mas voltou ao hospital em uma semana depois.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SISTEMA FEDERAL DE PROCESSOS ELETRÔNICOS**  
**SERVIÇO JURISDICCIONAL DO ESTADO DO PARÁ - 3ª VARA**  
**EXTRAIÇÃO, CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO - BRASÃO DO PARÁ**

Processo nº 2002.28.00.00121-0  
 Classe 1.380 - Ação Civil Pública - Impetração Administrativa  
 REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 AGENTE INTERVENIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 REQUERIDOS: MARIO HAZARDINO MANES NASCIMENTO OUTROS  
 DE ALAN FRANCISCO BARRAS TAVARES (CPF nº 772.081.740-1)  
 REQUERIDO: CELSO A. MARQUES NASCIMENTO, SEM. Nº 008. Reg. Legal, advogado  
 residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de  
 comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar  
 defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais  
 de ofício, sob pena de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais  
 de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro,  
 processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro  
 de 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena de revelia e de não o comparecimento a  
 todos os atos processuais de ofício. Nº 008. Reg. Legal, advogado residente nos  
 autos de João Cláudio Pinheiro, processo em epígrafe, e INTIMADO de comparecer  
 aos autos a partir do dia 23 de dezembro de 2010, para apresentar defesa, sob pena  
 de revelia e de não o comparecimento a todos os atos processuais de ofício. Nº 008.  
 Reg. Legal, advogado residente nos autos de João Cláudio Pinheiro, processo em  
 epígrafe, e INTIMADO de comparecer aos autos a partir do dia 23 de dezembro de  
 2010, para apresentar defesa, sob pena

12

**EM BRANCO**



## Panorama

### POLÍCIA NO RIO DE JANEIRO Ocupação do Complexo do Alemão está passando por 50 investigações

# Abusos são investigados

## Prisão

Diego Lopes de Lima, conhecido como Balança, de 24 anos, Ademir Jardim de Silva Junior, de 26 anos, e Rosivaldo Moreira Silva foram presos, acusados de serem integrantes da quadrilha de Emerson Vantagans da Silva, o Mão, traficante do Complexo do Alemão e chefe de uma quadrilha especializada em roubos de carros e cargas.

## Sinos roubados

Sete sinos, além de um oratório e dois castiçais, que haviam sido roubados de igrejas e capelas da zona rural de Tamboril, Redenção da Serra e São Luiz do Paraitinga, no Vale do Paraíba, em São Paulo, foram recuperados e apreendidos pela Polícia Civil, na Delegacia Seccional de Tamboril. Os roubos ocorreram entre novembro e dezembro deste ano.

## Explosão

Uma explosão no lote 12 do canteiro de obras da transposição do Rio São Francisco, no município de Seredinha, a 316 quilômetros do Recife, provocou a morte de três trabalhadores. Outros 10 ficaram feridos, três deles em estado grave. Inquérito policial será instaurado para investigar de que forma ocorreu a explosão, o tipo de explosivo usado.

VITOR AMARAL  
Rio de Janeiro/ABR

A Secretaria de Segurança afirmou que já abriu 50 investigações para apurar denúncias de abusos e crimes cometidos por policiais desde o início da ocupação do Complexo do Alemão, na zona norte da cidade do Rio de Janeiro. Segundo a secretaria, as investigações necessitam de um prazo mais longo que o usual devido "à fragilidade de testemunhos e provas apresentadas".

Nesta semana, seis organizações não governamentais apresentaram denúncias referentes à atuação de policiais no conjunto de favelas, que

que não houve perícias criminais para investigar adequadamente essas mortes. Tampouco foram divulgados os números de presos em mortes.

As organizações não governamentais dizem que há uma "carra-preta" no governo do estado do Rio, em relação às operações policiais no Alemão, e culpam a ação deste ano com a de 2007, quando houve 19 mortos, alguns com sinais de execução.

Segundo as ONGs, não adianta culpar individualmente o policial que cometeu erros, já que o problema reside no modelo da polícia e nas falhas do Estado que possibilitam os abusos dos policiais. Elas pedem, portanto, que seja retomado o debate sobre a reforma das polícias.

## ONGs pedem que seja retomado o debate sobre a reforma das polícias

A Agência Brasil solicitou à Secretaria de Segurança o número de mortos e presos na ocupação do Complexo do Alemão, mas não obteve resposta. A secretaria também não quis comentar as denúncias feitas pelas ONGs.

Em nota, a secretaria informou apenas que o secretário José Mariano Beltrame pediu à Defensoria Pública do Estado, que atue sobre as queixas da população local. Segundo a nota, reuniões frequentes têm sido realizadas para avaliar o trabalho da polícia e melhorar o controle.

A ocupação do Alemão levou nada menos que 130 mil pessoas da influência direta dos traficantes. Outras 250 mil, que moram na vizinhança, foram beneficiadas, diz a nota.



Complexo do Alemão viveu dias de muita violência com as operações policiais

Feliz Natal. Próspero ano novo!

Uma homenagem:

barradas

101 STRONGS

DAFRA

### DUAS FILHAS

## Lavrador é condenado a 63 anos por abuso sexual

WILSON LIMA  
SAO LUIS/AE

O lavrador José Agostinho Bispo Pereira, de 55 anos, foi condenado a 63 anos de prisão por ter abusado sexualmente de suas duas filhas na cidade de Pinheiro, distante 340 quilômetros de São Luís, no Maranhão. Ele teve oito crianças com as suas duas filhas.

A prisão foi decretada pelo juiz da 1ª Vara de Direito de Pinheiro, Anderson Sobral Dias Azevedo. O magistrado também condenou Agostinho por ter abusado sexualmente de suas filhas-netas. Uma de 5 e outra de 6 anos. Ainda há possibilidade de recurso. Porém, o defensor público nomeado para cuidar da defesa do lavrador afirmou à delegada de Pinheiro, Laura Barbosa, no entanto, que não pedirá a revisão da pena de Agostinho.

Agostinho foi preso em flagrante na tarde de 8 de junho. Uma das filhas, Sandra Maria Monteiro, de 28 anos, era mantida em cativeiro por 16 anos. Com ela, o lavrador teve sete filhos.

Após a prisão do pai, Sandra Maria foi alojada na Casa Abrigo de Pinheiro e ainda espera a construção de um imóvel prometido pela prefeitura. A outra filha de Agostinho, Maria Sandra Monteiro, de 31 anos, fugiu do povoado quando começou a ser abusada pelo pai há cerca de 20 anos. Maria Sandra começou a ser abusada com 7 anos. Sandra Maria, com 13.

Conforme informações da delegada Laura Barbosa, Agostinho já recebeu uma carta da Justiça de Pinheiro, mas ele acredita que ficará apenas 14 anos preso. A delegada ainda não conversou com o lavrador sobre a condenação por medo da reação. Em junho, após a decretação de sua prisão preventiva, ele tentou suicídio.

Desde junho, Agostinho é mantido na delegacia de Pinheiro junto com outros presos. Ele deve ser transferido para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, no início de 2011. "Pela idade dele, acredito que ele ficará preso até os 75 anos. Muito provavelmente, o lavrador morrerá na prisão", afirmou a delegada Laura.

## Gol condenada a pagar R\$ 120 mil

BRASILIA  
Assessoria/STJ

Em decisão unânime, a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou o pagamento de indenização, por danos morais, a irmã de uma das vítimas de acidente aéreo, envolvendo um avião da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A e o jato Legacy.

Os ministros da Turma, seguindo o entendimento do relator, ministro Luis Felipe Salomão, mantiveram a condenação da Gol ao pagamento, reduzindo o valor estabelecido de R\$ 190 mil para R\$ 120 mil.

Em setembro de 2006, um Boeing da Gol se chocou com um jato Legacy causando a morte dos 154 passageiros e tripulantes.

A irmã de uma das vítimas acionou a Justiça e conseguiu indenização por danos morais no valor de R\$ 190 mil.

Inconformada, a defesa da Gol interpôs um agravo regimental no Superior Tribunal de Justiça. Alegou que não foram observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade no dever de indenizar.

Sustentou, ainda, que a irmã não mereceria receber o pagamento já que haveria outros parentes mais próximos, tais como os pais com os quais já teria celebrado um acordo.

Em seu voto, o ministro Luis Felipe Salomão destacou que, de acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), os irmãos da vítima podem pleitear indenização por danos morais em razão do falecimento de outro irmão.

Entretanto, o relator considerou o valor de R\$ 190 mil excessivo, reduzindo o valor para R\$ 120 mil, mais eventuais correções e juros de mora.

Os advogados de defesa da Gol Linhas Aéreas reafirmaram ontem, após anúncio da decisão, que recorrerão da decisão.

epa

Ministério do Meio e Ambiente

BRASIL

GOVERNOS PARTICIPAM

CONVÊNIO

A Empresa de Pesquisa Energética - EPE, CNPJ 08.977.747/0002-41, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 12 de novembro de 2010, a Licença Prévia nº 388/2010 com validade de 3 anos para a Usina Hidroelétrica Tatuapé, localizada na Ilha de Tatuapé, nos municípios de Paranaíba (Mato Grosso) e Jacareacanga (Piauí).

FLÁVIA POMPEU BORGES  
Superintendente do Meio Ambiente

EM BRANCO

## FIM DE ANO

# Tumulto na nova Rodoviária

Com o terminal lotado, não faltaram problemas. Como não havia cadeiras suficientes, a mãe de um bebê de 4 meses teve de se sentar no chão para amamentar

» MARIANA LABOISSIÈRE

**O** acréscimo de 132 ônibus à frota e de 10% no número de funcionários não foi suficiente para evitar os transtornos observados na Rodoviária Interestadual de Brasília por conta do aumento no fluxo de embarques e desembarques. Ontem, a confusão foi grande no terminal, com filas desor-

**Manutenção**  
As taxas de embarque são cobradas na maioria dos terminais rodoviários do país. Os valores variam de acordo com a cidade e a distância da viagem — quanto mais longe o destino, mais alta é a taxa. O dinheiro arrecadado pelos passageiros garante a



Marcelo Ferreira/CPDA/PA Press

mas fazer o quê? resignou-se. A partir da publicação do decreto, é cobrada uma tarifa de embarque de R\$ 2 para linhas com distância de até 250 quilômetros do limite da unidade da federação. Para viagens mais longas, a taxa é de R\$ 3,23. As linhas com origem ou destino na região do Entorno, consideradas de transporte rodoviário interestadual semirurbano, não estão sujeitas a essas tarifas.

## Estradas

Cerca de 120 mil carros devem deixar a capital federal durante o período que antecede o Natal, de acordo com estimativa da Polícia Rodoviária Federal (PRF), que faz pesquisas diárias.

Infância e da Juventude. (MD)

**epc** **BRASIL GOVERNO FEDERAL**

Ministério de Minas e Energia

**COMUNICADO**

A Empresa de Pesquisa Energética - EPE, CNPJ 06.977.747/0002-91, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 13 de dezembro de 2010, a Licença Prévia nº 3989/2010 com validade de 3 anos para a Usina Hidrelétrica Teles Pires, localizada no rio Teles Pires, nos municípios de Paranaíba (Mato Grosso) e Jocatuzanga (Pará).

**FLÁVIA POMPEU SERRÃO**  
Superintendente de Meio Ambiente

**BRASIL GOVERNO FEDERAL**

Ministério de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Logística em Saúde do Ministério da Saúde torna público aos interessados a abertura de licitação na modalidade Edital, Designação D.E. 228/2010 - Registro de Preços de Medicamento de Terapia de Reposição Hormonal para Doença de Gaucher Abertura de Sessão: 04.01.2011 - Horário: 14 horas, na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Anexo, 4º andar, Sala 412-A, Brasília-DF. O Edital poderá ser obtido no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

Esta Perícia dos Serviços  
Coordenadora-Geral de Licitação e Contratos  
de Insumos Estratégicos para Saúde/Secretaria

**BANCO DO BRASIL** **BRASIL GOVERNO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 2010/0198 (7418) Centro de Serviços de Logística (CSL) - CLETO: Fornecimento e instalação de equipamentos de limpeza vertical para Agências, Callcenter, Centro e Regional Norte - Brasília (DF); PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO: R\$ 34.700,00; LOCALIDADE: HORA DE REALIZAÇÃO: 09h, 12h, 15h, 18h, 21h; OBJETO: OBTENÇÃO DO EDITAL nº andar, Brasília (DF), em 12.01.2011, às 9h30min; OBTENÇÃO DO EDITAL no endereço acima; 3º andar, das 9h às 17h até 11.01.2011, mediante pagamento de R\$ 5,00 ou apresentação de CDL; prelevat e na internet, endereço <http://www.bb.com.br>; Outras Sisas - Compras, Contratação e Serviços; ou <http://www.bb.com.br>; - Compras e Contratação - Avisos e Editais. Informações: (011) 5104-0187 ou fax (011) 5104-0247 das 9h às 17h.

**BRASIL GOVERNO FEDERAL**

Ministério de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Logística em Saúde do Ministério da Saúde torna público aos interessados a abertura de licitação na modalidade de Pregão, conforme abaixo:

**AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA**  
Pregão Eletrônico nº 282/2010

A EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E Biotecnologia - HEMOBRAS torna público aos interessados a ERRATA referente a ABERTURA DE LICITAÇÃO na modalidade de Pregão Eletrônico nº 282/2010; publicada em 22/12/2010, em tempo.

ONDE SE LÊ:  
ABERTURA DA SESSÃO: 31/12/2010  
LEIA-SE:  
ABERTURA DA SESSÃO: 03/01/2011.

Esta Perícia dos Serviços  
Coordenadora-Geral de Licitação e Contratos  
de Insumos Estratégicos para Saúde/Secretaria

**BRASIL GOVERNO FEDERAL**

Ministério de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Logística em Saúde do Ministério da Saúde torna público aos interessados a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 282/2010

A EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E Biotecnologia - HEMOBRAS torna público aos interessados a ERRATA referente a ABERTURA DE LICITAÇÃO na modalidade de Pregão Eletrônico nº 282/2010; publicada em 22/12/2010, em tempo.

ONDE SE LÊ:  
ABERTURA DA SESSÃO: 31/12/2010  
LEIA-SE:  
ABERTURA DA SESSÃO: 03/01/2011.

Esta Perícia dos Serviços  
Coordenadora-Geral de Licitação e Contratos  
de Insumos Estratégicos para Saúde/Secretaria

**BRASIL GOVERNO FEDERAL**

Ministério de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 282/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, PREGÃO SRP nº 139/2010

Esta Perícia dos Serviços  
Coordenadora-Geral de Licitação e Contratos  
de Insumos Estratégicos para Saúde/Secretaria

Brasília - DF, 23 de dezembro de 2010  
7º Ten DIEGO AUGUSTO VAZ BANDEIRA  
PREGOISEIRO

**EM BRANCO**



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## **TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2011, encerrou-se o Volume nº VII do Processo de nº 02001.006711/2008-79, referente à UHE Teles Pires, iniciado na folha nº 1177 e finalizado na folha nº 1348, abrindo-se em seguida, o Volume de nº VIII.

Para constar, eu, Antonio Hernandes Torres Junior, subscrevo e assino.

Antonio Hernandes Torres Junior  
Analista Ambiental Mat. 158.317-0

**EM BRANCO**